

Pregão Eletrônico 44/2020

Processo Administrativo nº 103/2020

Protocolo nº 7770/2020

Objeto: Registro de preço para aquisição de mobiliário para as secretarias municipais.

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração

Abertura: 06/05/2020

Horário: 09h30min

Vol. 02

PROCESSO 7770/2020



ABERTURA DE LICITAÇÃO

Registro de preço para aquisição de mobiliários, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Púlpito de Acrílico Toledo para Leituras e Discursos

Código: 526237



16149



Valor no boleto:

R\$ 1.473,90

ou até 12x R\$ 139,29

Juros de 1,69% a.m. no Cartão

PARCELAS

- 1 +

COMPRAR

Frete e Prazo:

Digite seu CEP

CALCULAR

PÚLPITO DE ACRÍLICO TOLEDO PARA LEITURAS E DISCURSOS

Os **Púlpitos da Bold** em acrílico são ideais para eventos especiais e apresentam ótima qualidade. Hoje os púlpitos em acrílico são utilizados em igrejas, empresas, cerimônias de formaturas, apresentações pessoais, discursos políticos e empresariais. Ajudam a montar um ambiente mais formal proporcionando mais conforto ao usuário.

A Bold, referência em acrílico no mercado nacional, prioriza transmitir a individualidade em suas peças acrílicas aliada a altos critérios de qualidade. Deste modo, podemos customizar o seu púlpito de acordo com seu conceito e necessidade.

CARACTERÍSTICAS

- ✓ Cortado a laser
- ✓ Matéria-prima 100% virgem
- ✓ Não amarela e nem resseca ao decorrer do tempo

DIMENSÕES DO PRODUTO

- ✓ Base superior: 66 x 43,20cm - espessura 8mm
- ✓ Base inferior: 66 x 43,20cm - espessura 8mm
- ✓ Altura maior: 120cm
- ✓ Altura menor: 84cm

Bruna

CNPJ: 04.626.152/0001-55

Item 87



À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR
À Secretaria Municipal de Administração

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: G. C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO – EPP

CNPJ: 20.252.467/0001-36

ENDEREÇO: Rua Ernesto Zanoni, 133, CEP: 85877-000 – São Miguel do Iguaçu/PR

Telefone: 4535652247

E-mail: gustavobigmetal@hotmail.com

Responsável: LORENA LASKOSKI

16042

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	UN	150	Arquivo de aço com 4 gavetas, chapa 26 na cor padrão cinza, medindo 133x466x600mm.	R\$ 423,50	R\$ 63.525,00
7	UN	500	Estante aberta em aço com 7 prateleiras com regulagem de altura de 5 em 5 cm. Altura 2,18 m x Largura 92 cm x Profundidade 42 cm.	R\$ 297,50	R\$ 148.750,00
8	UN	150	Arquivo em aço com 4 gavetas; com medidas aproximadas entre altura/largura/profundidade 1330 x 466 x 600 mm. Sistema de deslizamento das gavetas; deslizante de nylon com rolamento de aço, trilho telescópico com 8 rolamentos de aço por gavetas, na cor cinza.	R\$ 363,86	R\$ 54.579,00
22	UN	250	Armário em aço com duas portas e chave em chapa 26 na cor padrão cinza medindo: 170x750x320.	R\$ 489,86	R\$ 122.465,00
23	UN	100	Armário em aço com duas portas e chave Em chapa 22 (0,75 mm) na cor padrão cinza medindo: 1980x1200x450.	R\$ 1.100,82	R\$ 110.082,00
24	UN	25	Estante com prateleiras de aço aberta: Estante de aço com 5 prateleiras reforças com 3 dobras, com sapatas, com parafusos e porcas, medindo 1.98x0.92x0.30. Com x de fundo, com regulagem de altura. Dimensões 90 cm x 30 cm x 198 cm.	R\$ 175,00	R\$ 4.375,00
25	UN	50	Armários roupeiro com 16 portas: em chapa de aço "22" (0,75 mm) - Especificações mínimas: as portas deverão possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado, deve possuir dobradiças internas com abertura de 135º dimensões altura 1945 mm largura 1230 mm. Profundidade 40. Cor cinza.	R\$ 1.141,00	R\$ 57.050,00
29	UN	20	Arquivo em aço com 4 gavetas para pastas suspensas, porta etiqueta estampado, puxadores plásticos	R\$ 363,86	R\$ 7.277,20

G. C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO - EPP

RUA ERNESTO ZANONI, 133 - PARQUE INDUSTRIA / 85.877-000 - SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

FONE/FAX: (45) 3565-2247

Bum



			cromados, fechadura com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas, sapatas plásticas niveladoras. Medidas das Gavetas: 280 mm alt. X 390 mm larg. X 430 mm prof.; Dimensões: 1.335 mm alt. X 460 mm larg. X 550 mm prof.; espessura da chapa: 0,45 mm.		
48	UN	40	Armário alto fechado 02 portas com chaves medidas aproximadas de 1,98 x 0,40 x 0,90 cm e 4 prateleiras internas. Chapa 26. Pintura epóxi pó cinza.	R\$ 531,86	R\$ 21.274,40
53	UN	20	Estante em aço c/ 6 prateleiras 400X920X1980 MM – estante desmontável de aço, medindo 1980 x 920 x 400 mm, 06 prateleiras em chapa 24, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30mm em chapa 20, com 40 regulagens de altura, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13x50x905mm. Acompanhada de 40 parafusos com porcas sextavadas zincados de 14 x 12 e 4 sapatas plásticas, 2 reforços em X em cada lateral e 1 reforço X no fundo. Acabamento em pintura epóxi pó na cor cinza, com tratamento anti-ferrugem. Garantia de 05 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação.	R\$ 296,80	R\$ 5.936,00

Validade do orçamento: 60 dias.

São Miguel do Iguaçu, 23/01/2020.

LORENA LASKOSKI

Procuradora

RG: 94375959

CPF: 045.953.369-00

20.252.467/0001-36

G. C. ARAUJO
MÓVEIS DE AÇO - EPP

Rua Ernesto Zanoni, 133

Parque Industrial

CEP: 85.877-000 - São Miguel do Iguaçu - PR

Bruce



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO**
CNPJ: **20.252.467/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:13:59 do dia 19/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/06/2020.

Código de controle da certidão: **FBFE.68FD.02EC.A6D4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos N° 240 / 2020

CONTRIBUINTE GLOBAL

Requerente: Bruna Balmant CPF/CNPJ: 07060630902

Contribuinte: G. C. ARAUJO - MOVEIS DE AÇO
CPF/CNPJ: 20.252.467/0001-36
Logradouro: RUA ERNESTO ZANONI, N°: 133
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL Cidade: São Miguel do Iguaçu
Complemento: SALA 02
Observação:

Finalidade CÓDIGO VALIDAÇÃO: 02C90707F0E9D1A2B2BACDB49E1DC5DD
SIMPLES VERIFICAÇÃO

A Prefeitura de São Miguel do Iguaçu - PR, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu, segunda-feira, 3 fevereiro, 2020

Validade de 30 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.saomiguel.pr.gov.br, TRIBUTOS WEB. Na CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).



(/central-do-cliente)



(/loja/carrinho.php?loja=556092)

fastmóveis (/)
corporativo

16.146

Digite o que você procura

✉ vendas@fastmoveis.com.br / ☎ (11) 3423-5943 / 📱 WhatsApp: (11) 94357-6566

Página inicial (/) / Cadeiras Escritório (/cadeiras-para-escritorio) / Cadeiras Fixas (/cadeiras-fixas-escritorio) / Secretária Fixa (/cadeiras-escritorio/cadeiras-fixas/secretaria-fixa) / Cadeira Secretaria Fixa Sky Preta

FOTOS

**Cadeira Secretaria Fixa Sky Preta**Marca: **Melaninos** (/melaninos)Modelo: **1340-SKY-Fixa**Disponibilidade: **Disponível em 5 dias úteis**Referência: **1340-SKY-Fixa**

Bura

Item 13

CNPJ: 08.822.295/0001-93

Por:

R\$ (BRL)95,90

WhatsApp da

1

COMPRAR

CEP:

CALCULAR



Descrição Geral (<https://www.fastmoveis.com.br/cadeira-secretaria-fixa-sky#>)

Garantia (<https://www.fastmoveis.com.br/cadeira-secretaria-fixa-sky#>)

Formas de Pagamento (<https://www.fastmoveis.com.br/cadeira-secretaria-fixa-sky#>)

Comentários (<https://www.fastmoveis.com.br/cadeira-secretaria-fixa-sky#>)

Cadeira Secretaria Fixa Sky

Cadeira secretária base fixa sky com espuma injetada 30mm revestida em tecido, com base tipo palito espessura na cor preta tubular 3/4 com parede 1,2mm.

Assento : Base de madeira reta compensada 10mm , sobreposto uma camada de espuma injetada 30mm, revestido com tecido de várias cores. Como arremate utilizado perfil de PVC Flexível tipo Francis. 4 porcas garra para fixação Assento-Base.

Encosto : Base de madeira reta compensada 10mm , sobreposto uma camada de espuma injetada 30mm, revestido com tecido de várias cores. Como arremate utilizado perfil de PVC Flexível tipo Francis. 2 porcas garra para fixação Encosto-Base.

Estrutura : Tubular em aço de diâmetro 3/4" com parede total de 1,2mm de espessura. Pintura epoxi a pó na cor preta, com secagem a quente. 4 sapatas plásticas para diminuição de atrito.

Características

- Cores Preto
- Base Sky 3/4
- Tecido J.Serrano

ALTURA: 77cm

LARGURA: 45cm

PROFUNDIDADE: 45cm

Suporta até 120kg

Garantia 6 Meses

Pru ra

Olá, seja bem-vindo! - Efetuar login



PÁGINA INICIAL

NOSSA LOJA

CATEGORIA

DETALHE PRODUTO

DETALHE PRODUTO

FOLHA 12/12

Buscar

0/01 Mesa para bar

MEU CARRINHO

Início > Mesas para refeitório > Mesa para bar

Veja todos os produtos de "Mesa para bar".

Adicionar produto aos "Favoritos"



Mesa redonda em acrílico para cozinha, bar, exterior

Código do Produto: 1032

16151

Por: R\$ 618,00

Clique aqui para ver o pagamento

Quantidade: 1

COMPRAR

Consulte o prazo de entrega do seu pedido
Digite seu CEP: Encontre seu CEP

Características

Mesa para bar já montada com regulagem de altura.

Dimensões

60 cm x 60 cm x 68/92 cm

Produtos desta linha



Mesa Bistro

Por: R\$ 390,00



Mesa Bistro com regulagem de altura a gás

Por: R\$ 390,00



Mesa Bistro com regulagem de altura a gás

Por: R\$ 390,00

Avaliações [Avalie este produto](#)

Nenhuma avaliação realizada até o momento

Seções

[Mesa para bar](#)[Mesa para lanchonete](#)[Mesa para refeitório](#)[Mesa para restaurante](#)

Bura

CNPJ: 81.009.417/0001-17

Item 88

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Administração Pública

Fazenda Rio Grande, 28 de Janeiro 2020.

COTAÇÃO

Forma de pagamento: 30 dias do recebimento da nota fiscal
Prazo de entrega: 45 Dias

EM	UNID.	QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UN	150	Arquivo de aço com 4 gavetas, chapa 26 na cor padrão cinza, medindo 133x466x600mm.	R\$ 450,00	R\$ 67.500,00
2	UN	500	Estante aberta em aço com 7 prateleiras com regulagem de altura de 5 em 5 cm. Altura 2,18 m x Largura 92 cm x Profundidade 42 cm.	R\$ 410,00	R\$ 205.000,00
3	UN	150	Arquivo em aço com 4 gavetas: com medidas aproximadas entre altura/largura/profundidade 1330 x 466 x 600 mm. Sistema de deslizamento das gavetas; deslizante de nylon com rolamento de aço, trilho telescópico com 8 rolamentos de aço por gavetas, na cor cinza.	R\$ 650,00	R\$ 97.500,00
4	UN	250	Armário em aço com duas portas e chave em chapa 26 na cor padrão cinza medindo: 170x750x320.	R\$ 610,00	R\$ 152.500,00
5	UN	100	Armário em aço com duas portas e chave Em chapa 22 (0,75 mm) na cor padrão cinza medindo: 1980x1200x450.	R\$ 920,00	R\$ 92.000,00
6	UN	25	Estante com prateleiras de aço aberta: Estante de aço com 5 prateleiras reforças com 3 dobras, com sapatas, com parafusos e porcas, medindo 1.98x0.92x0.30. Com x de fundo, com regulagem de altura. Dimensões 90 cm x 30 cm	R\$ 240,00	R\$ 6.000,00



Prue na

			x 198 cm.		
25	UN	50	Armários roupeiro com 16 portas: em chapa de aço "22" (0,75 mm) - Especificações mínimas: as portas deverão possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado, deve possuir dobradiças internas com abertura de 135º dimensões altura 1945 mm largura 1230 mm. Profundidade 40. Cor cinza.	R\$ 1.260,00	R\$ 63.000,00
29	UN	20	Arquivo em aço com 4 gavetas para pastas suspensas, porta etiqueta estampado, puxadores plásticos cromados, fechadura com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas, sapatas plásticas niveladoras. Medidas das Gavetas: 280 mm alt. X 390 mm larg. X 430 mm prof.; Dimensões: 1.335 mm alt. X 460 mm larg. X 550 mm prof.; espessura da chapa: 0,45 mm.	R\$ 420,00	R\$ 8.400,00
48	UN	40	Armário alto fechado 02 portas com chaves medidas aproximadas de 1,98 x 0,40 x 0,90 cm e 4 prateleiras internas. Chapa 26. Pintura epóxi pó cinza.	R\$ 710,00	R\$ 28.400,00
53	UN	20	Estante em aço c/ 6 prateleiras 400X920X1980 MM – estante desmontável de aço, medindo 1980 x 920 x 400 mm, 06 prateleiras em chapa 24, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30mm em chapa 20, com 40 regulagens de altura, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13x50x905mm. Acompanhada de 40 parafusos com porcas sextavadas zincados de 14 x 12 e 4 sapatas plásticas, 2 reforços em X em cada lateral e 1 reforço X no fundo. Acabamento em pintura epóxi pó na cor cinza, com tratamento anti-ferrugem. Garantia de 05 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação.	R\$ 390,00	R\$ 7.800,00

Validade do orçamento: 60 dias
 Base: CIF



Buena



Leonardo Antonio Celi
RG: 3.208.150

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA

Rua Gonçalves Ledo, 806

Bairro Monte Castelo

CNPJ: 81.340.960/0001-00

IE: 251.815.560

Telefone: 49 3433-0072

Fax: 49 3431-0963

Email: celiprodutosdencao@yahoo.com.br / celi@cell.ind.br

Cep: 89820-000

Xanxerê - SC - Brasil

www.cell.ind.br

81.340.960/0001-00

**CELI PRODUTOS DE
AÇO LTDA**

Rua Gonçalves Ledo, 806
B. Monte Castelo - CEP 89.820-000

XANXERÊ - SC



Bruna



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA
CNPJ: 81.340.960/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:00:27 do dia 23/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/07/2020.

Código de controle da certidão: **0C13.B26F.1174.7F6F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ - PREFEITURA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Data: 03/02/2020 11h59min

Número	Validade
1109	03/04/2020



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CELI PRODUTOS DE ACO LTDA CNPJ: 81340960000100

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWABQ2YCSX3UW9O1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xanxerê (SC), 03 de Fevereiro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Administração Pública

Fazenda Rio Grande, 29 de Janeiro de 2020

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: CASTOFAR IND COM MOVEIS LTDA

CNPJ: 80.521.83/0001-14

E-mail: LICITACOES2@CASTOFAR.COM.BR

Contato: MATHEUS

Telefone: 43-3324.1727

Fax: 43-3324.1727

Forma de pagamento: 30 dias do recebimento da nota fiscal

Prazo de entrega: 20 DIAS

QTD	UNID.	QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	UN	80	Cadeira Executiva, encosto e assento em couro sintético, estrutura em aço cromado, braços fixos em aço cromado e apoio em couro sintético, ajuste e altura pneumático, base cromada com rodízios deslizantes, cor preta.	520,00	41.600,00
	UN	80	Cadeira Executiva, encosto e assento em couro sintético, estrutura em aço cromado, sem braços, base fixa, cor preta.	~286,00	22.880,00
	UN	150	Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com base giratória e regulagem de altura a gás, com braço regulável, estrutura preta. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Tecido couríssimo na cor preta.	291,00	43.560,00
	UN	500	Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com estrutura fixa palito com L duplo. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Estrutura na cor preta.	145,00	72.500,00



Buena

			Tecido couríssimo na cor preta.		
UN	500		Cadeira fixa modelo secretaria espuma injetada em tecido J serrano na cor preta com a base 4 pés na cor preta.	104,00	52.000,00
UN	40		Cadeira com rodízios, sem braço, na cor preta, com regulagem de inclinação de encosto.	375,00	375,00
UN	150		Cadeira modelo universitária - Especificações mínimas: com concha dupla, estrutura interna em madeira laminada, espuma com gomos e com perfil de proteção estofada nas bordas. Com apoio para os braços fixos totalmente revestidos em poliuretano injetado integral skin, com alma interna em aço. Estrutura fixa, pé ski em tubo de aço 7/8, com sapatas deslizantes em nylon. Com prancheta escamoteável e porta-livros. Pintura epóxi - pó. Cor preta. Assento largura 420 mm, profundidade 400 mm, encosto altura 280 mm, largura 380 mm, espessura espuma 50 mm injetada. Revestimento tecido poliéster. Prancheta material ferro ¼", espessura 1,2 mm, tratamento anti - corrosivo, pintura epóxi - pó. acabamento em perfil de PVC, escamoteável. Gradil material maciço ¼", tratamento anti - corrosivo, pintura epóxi - pó.	398,00	59.700,00
UN	100		Cadeira Secretária giratória com braço digitador, na cor preta em tecido. Capacidade de carga: 110 Kg, Largura do Encosto: 36 cm, Altura do encosto: 28 cm, Profundidade Assento: 39 cm, Largura do Assento: 43 cm, Altura Máxima em relação-ao chão: 50 cm, Altura Mínima em relação ao chão: 40 cm.	308,00	30.800,00
UN	150		Cadeira Escamoteável 01 braço, com assento e encosto em polipropileno, prancheta simples de madeira cor azul, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiros e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não		



Bruce

			ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm ² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm ² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.		
	UN	30	Cadeira tipo presidente com encosto alto, Base giratória em aço cromado com cinco rodízios, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, braços em aço cromado com estofamento revestido em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas: encosto largura: 50 cm, altura: 62 cm, altura máxima até o chão: 109 cm, altura mínima até o chão: 45 cm, braços: comprimento: 39 cm, largura: 5 cm, altura máxima até o chão: 71,5 cm, altura mínima até o chão: 64 cm	1.002,00	30.060,00
3	UN	30	Cadeira giratória em PU, com regulagem de altura e sistema com mecanismo relax proporcionando boa postura e comodidade, base giratória em metal cromado e estrutura reforçada. Características: função de sistema relax com trava no ponto inicial, encosto e assento com estrutura reforçada em madeira, espuma com densidade controlada revestido com couro PU, braços em metal cromado revestido em couro PU, regulagem de altura através do pistão a gás, rodízios em PP, medidas: encosto Largura: 50	936,00	28.080,00



Bueno

			cm, Altura: 68 cm, Altura máxima até o chão: 120 cm, Altura mínima até o chão: 112 cm, Assento Profundidade: 52 cm, Largura: 52 cm, altura máxima até o chão: 56 cm, altura mínima até o chão: 48 cm, braços comprimento: 50 cm, largura: 7cm, altura máxima até o chão: 73 cm, altura mínima até o chão: 65 cm, base estrela com 70 cm de diâmetro, cor predominante: Preto.		
	UN	80	Cadeira tipo presidente com encosto alto, base giratória em aço cromado com cinco rodízio, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em aço e cinta de apoio lombar, revestida em tela mesh (net nylon), assento com estrutura em madeira com estofamento revestida em tela mesh (net nylon) e couro PU, braços em poliprolileno com detalhes em aço cromado, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas encosto largura: 48 cm, altura 76 cm, altura máxima até o chão: 120 cm, altura mínima até o chão: 110 cm, Assento Profundidade: 51 cm Largura: 50 cm, altura máxima até o chão: 50 cm, altura mínima até o chão: 43 cm, Braços Comprimento: 12 cm, largura: 3 cm, altura máxima até o chão: 77 cm, altura mínima até o chão: 67 cm.	1.890,00	151.200,00
	UN	200	Cadeira giratória poltrona escritório executiva, couro sintético preto, apoio de braços fixos, mecanismo relax com trava, dimensões: 67 cm, largura x 32,5 cm profundidade x 60 cm altura.	475,00	95.000,00
	UN	100	Cadeira de escritório base fixa cromada, dimensões: altura: 1,10 cm, Largura: 63 cm, profundidade: 60 cm, característica: Estofado em espuma laminada de alta densidade, revestimento em couro sintético (PU), base fixa cromada, apoio para braços.	336,00	33.600,00
	UN	150	Conjunto para refeitório contendo: 01 MESA 1,50x0,70x0,72m, - Especificações mínimas: Tampo em MDF revestido em fórmica na cor Branco Gelo, espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo	NÃO	NÃO TEMOS

Buena



		20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiros de plástico resistente nos pés. 02 BANCOS 1,40X0,30X0,44m, com Tampo (assento) em MDF revestido em formica na cor Branco Gelo com espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiros de plástico resistentes nos pés. Comprimento X Largura X Altura.		
UN	20	Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com base giratória e regulagem de altura a gás, sem braço, estrutura preta. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Tecido courissimo na cor preta.	192,00	3.840,00
UN	60	Poltrona giratória em couro - tipo presidente - cor preto. Assento e encosto em compensado multilaminado com espessura mínima de 12 mm. Assento com características de pouca ou nenhuma conformação na base. Encosto, com formato levemente adaptado ao corpo para proteção da região lombar, podendo ser ligado ao assento através de três cantoneiras metálicas, formando, um monobloco fechado ou similar, sendo ambos estofados com espuma de poliuretano de alta resiliência e alta resistência à propagação de rasgos, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com espessura média de 40 mm e densidade entre 40 e 50 kg/m³, tanto para o assento, quanto para o encosto. O assento deverá possuir sua borda frontal arredondada, a fim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário. No topo do encosto, deverá formar-se uma área para apoio da cabeça, podendo ser a mesma, peça integrante do encosto ou não. Revestimento em couro sintético ou resina vinílica plastificada, com espessura mínima de 0,80 mm. Acabamento nas bordas podendo ser com perfil de PVC do tipo francês, ou semi-rígido, do tipo Macho/Fêmea ou com outro sistema que dispense o uso de perfil em PVC. Braços com estrutura metálica com acabamento em cromo	NÃO	



Bruna

			brilhante e apoio para os braços estofado no mesmo material do revestimento da cadeira. Base giratória de cinco patas em aço tubular (podendo ser em formato oblongo) de 16x40mm e parede 1,5 mm com acabamento em cromo brilhante. Cada pata deve possuir um rodízio duplo de nylon com 50 mm de diâmetro, na cor preta, cuja resistência evite deslocamentos involuntários e que não comprometam a estabilidade do assento, com capa de acabamento em cromo brilhante ou na cor preta. Tubo central com pistão a gás, com curso de, no mínimo, 130 mm, onde a altura da superfície superior ajustável, em relação ao piso esteja entre 37 cm a 50 cm, com capa telescópica protetora confeccionada por dois tubos de aço redondos sendo o interno de 2.1/4 e o externo de "3" com acabamento em cromo brilhante, sistema de inclinação por relax sendo o ajuste de tensão através de manipul. Cor: preta. DIMENSÕES MÍNIMAS: Assento: 500 mm (largura) x 480 mm (profundidade). Encosto: 450 mm (largura) x 700 mm (altura, do assento ao topo do encosto). Largura do apoio superior dos braços: 50 mm, Profundidade útil: 380-460 mm. As dimensões mínimas exigidas podem variar numa faixa de tolerância de até -5%.		
4	UN	150	Cadeira tipo presidente com encosto alto Base giratória em polipropileno com cinco rodízios, Função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, braços em polipropileno com revestimento em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 KG – Medidas Encosto Largura: 54cm, Altura: 78cm, Altura máxima até o chão: 125cm, Altura Mínima até o chão: 115cm. Assento Profundidade: 50cm, Largura: 51cm, Altura máxima até o chão: 57cm, Altura mínima até chão: 47cm, Braços Comprimento: 43cm, Largura: 8cm, Altura máxima até o chão: 78cm, Altura mínima até o chão: 68cm.	635,00	95.250,00



Bruna

UN	30	Cadeira Longarina 02 lugares, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm ² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm ² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.	390,00	11.700,00
UN	30	Cadeira Longarina 03 lugares, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05	585,00	17.550,00



Bruna

			mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm ² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm ² para assento, haste de ligação ao assento através do tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.		
UN	300	Cadeira Secretaria Giratória Ultra Preto com Braço, estofada, capacidade 110 kg.	286,00	85.800,00	
UN	20	Cadeiras giratória, modelo executivo, com braços com regulagem de altura, encosto e assento executado com regulagem diagonal através de alavanca sob o assento. Estrutura giratória com regulagem de altura em 06 (seis) posições, confeccionada em compensado multilaminado 15 MM. Estofamento em espuma de poliuretano injetado com densidade de 50/5KG/M3 e 50 MM de espessura revestido em tecido crepe poliéster na cor azul. Base giratória executada na cor preta, com 05 (cinco) patas, com rodízios paralelos duplos de duplo giro.	485,00	9.700,00	
UN	30	Cadeiras tubulares de 3 /4 X 0,75 MM; Revestimento: Tinta epóxi pó poliéster; Assento: Polipropileno; Cor: Cinza; Densidade Mínima da Espuma: D-14.	111,00	3.330,00	
UN	100	Cadeira fixa; tipo secretaria, com encosto e assento de espuma de poliuretano injetada mínimo 30 mm; tecido de alta densidade, estrutura em tubo de aço mínimo 7/8, com parede mínima 1,5 mm, tratamento antiferruginoso, em embalagem reforçada e apropriada que garanta a integridade do produto; rotulo com NR de lote, data de fabricação e procedência. Termo de garantia e assistência técnica, cor lilás ou a definir.	NÃO TEMOS	NÃO TEMOS	
UN	200	Cadeira fixa, assento e encosto confeccionado em espuma injetada com no mínimo 40 mm, arredondado anatômico, com curvatura envolvente no sentido horizontal e apoio	142,00	28.400,00	

Buira



		lombo, com inclinação 100%. Estofamento de alta densidade, revestida em courissimo de alta resistência composto de 50% poliéster e 50% algodão; com resistência a abrasão. Estrutura em tubo 7/8 com parede de 1,5 mm de espessura com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi na cor lilás ou a definir.		
UN	150	Cadeiras tipo longarina 5 lugares, confeccionada em polipropileno, estrutura tubular em aço pintado na cor lilás ou a definir.	582,40	81.536,00
UN	50	Poltrona tipo diretor: poltrona giratória, diretor lisa, cor lilás ou a definir., espuma injetada; 50mm GOM, revestida em courissimo (sintético); acabamento em PVC; apoio de braço injetado em poliuretano; base a gás c/ relax e regulação e altura, medidas aproximadas de altura 0,90 m, largura do assento 0,49 m, largura do encosto 0,46 m.	485,00	24.250,00
UN	20	Suporte para CPU: suporte para CPU em melamina, na cor lilás ou a definir., medindo aproximadamente 0,45x0,28x0,10.	NÃO TEMOS	
UN	100	Cadeiras estofadas, assento e encosto em espuma injetada revestida em tecido/vinil, assento medindo 410x390mm, encosto medindo 380x280mm, espuma injetada. Estrutura em tubo de aço quadrada 20x20mm, espessura de chapa de 1.2mm, abaixo do assento duas travessas para apoio do gradil porta objetos, interligando os pés, sendo o encosto duplo curvado, na parte superior com raio de 52,5" para fixação do estofado, devera ser colocado duas travessas do mesmo tubo usado na estrutura para fixação do assento. Pintura em tinta a pó hibrida, recebendo tratamento contra oxidação com disposição de fosfato de ferro. Cor lilás ou a definir.	NÃO TEMOS	NÃO TEMOS
UN	20	Mesa de canto em acrílico, medindo 30 cm Largura x 30 cm de Profundidade x 40 cm de Altura, Espessura 5 mm.	NÃO TEMOS	
CONJ	20	CONJUNTO DE MESA COM 04 CADEIRAS - Especificações mínimas: em MDF com bordas arredondadas. Mesa 80x80x54cm (LxCxA) . 04 cadeiras	556,00	11.120,00



Bruna

			também em MDF, assento (32x32cm) anatômico e encosto (32x16cm), altura aproximada de 61 cm.		
1	UN	500	Cadeira plástica infantil com braço tipo poltrona empilhável monobloco – material polipropileno nas dimensões aproximadas L x P x A (cm) de 35 até 40 x de 23 até 40 x de 50 até 57 cm, peso aproximado 0,9 kg – cores variadas.	NÃO TEMOS	

validade do orçamento: 60 dias
 telefone de Fone: (41) 3627-8575
 e-mail: brunab.compras@gmail.com

LONDRINA, 28 DE JANEIRO DE 2020

CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

ANTONIO GILSON FREITAS
 C.F. 101.841.049-04
 993.425 -1 – SSP-PR



80.521.883/0001-14
CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE MÓVEIS LTDA.
 Avenida Celso Garcia Cid, 1175
 Centro - CEP 86039-000
LONDRINA – PR

Bruno





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASTOFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 80.521.883/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:06:27 do dia 06/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2020.

Código de controle da certidão: **9061.1920.E6DE.077F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021412098-50



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.521.883/0001-14**

Nome: **CASTOFAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda.
CNPJ 05.211.777/0001-19 IE 90407564-74



Ao
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria de Administração
Departamento de Compras e Licitação
Bruna Balmant 41 3627-8537 brunab.compras@gmail.com

COTAÇÃO

16091

Em atendimento à sua solicitação de informações sobre preços praticados por nossa empresa, informamos os seguintes valores:

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
55	UN	150	Mesa de Plástico - Especificações mínimas: Altura do Produto (cm) 70 - Comprimento do Produto (cm) 74 - Cor Branco - Descrição do Tamanho 70x70x74xcm. Formato Quadrada - Largura do Produto (cm) 70 - Material Polipropileno - Modelo Monobloco.	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
56	UN	800	Cadeira de plástico - Especificações mínimas: 570 x 790 mm - Cadeira monobloco com braços de Polipropileno, na cor branca, pesando 2,5 kg.	R\$ 40,00	R\$ 32.000,00
64	UN	200	Mesa Plástica - Medidas Produto AxLxP: 70,5 x 70 x 70 cm. Cor predominante branco. Material Polipropileno.	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
65	UN	300	Cadeira Plástica, cor: branco, Material: polipropileno. Dimensão do produto aproximada: 87 X 33 X 40 cm.	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00
91	UN	500	Cadeira plástica infantil com braço tipo poltrona empilhável monobloco - material polipropileno nas dimensões aproximadas L x P x A (cm) de 35 até 40 x de 23 até 40 x de 50 até 57 cm, peso aproximado 0,9 kg - cores variadas.	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
92	UN	1200	Cadeira de plástico na cor branca sem braço, empilhável, com capacidade de peso acima de 130 kg. Nas medidas aproximadas (HxLxP) 76 x 57 x 54 cm.	R\$ 35,00	R\$ 42.000,00
93	UN	400	Mesa de plástico na cor branca, empilhável, nas medidas aproximadas 72x72x72 cm.	R\$ 60,00	R\$ 24.000,00
Total					R\$ 142.000,00

Para maiores informações sobre produtos e prazos favor entrar em contato conosco.

Bruna



Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda.
CNPJ 05.211.777/0001-19 IE 90407564-74



Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de recebimento da proposta nesta gerencia de compras;

Prazo de Entrega até 30 (trinta) dias.

Frete CIF.

Forma de pagamento: Depósito Bancário mediante a empenho.

*** DADOS BANCARIOS *** BANCO DO BRASIL AGENCIA: 4638-8 CONTA 12572-5



Campina Grande do Sul, 4 de fevereiro de 2020.

Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda
CNPJ 05.211.777/0001-19
Vanessa Pupo Zanello
CPF. 052.843.299-02
RG. 6.839.370-1/SSP/PR
Sócia Administradora

05.211.777/0001-19

Caperpass Ind. e Com. de Artigos
Plásticos LTDA - ME

Rod. Regis Bittencourt, 100 - KM 03
Recanto Verde - CEP: 83.430-000

Campina Grande do Sul - PR

Plasmobili Indústria e Comércio de Produtos Plásticos Ltda

São José dos Pinhais – PR

Contato (41) 3162-8030

e-mail: comercial@reidoplastico.ind.br Site: www.reidoplastico.ind.br

CNPJ: 04.040.638/0001-07 I.E.: 90.222.984-18



REI DO PLÁSTICO



Cadeira Plástica Monobloco Empilhável

Marca Rei do Plástico Goyana

Modelo Bistrô

- Capacidade de resistência de 182 kg;
- Produzido em polipropileno virgem;
- De acordo com a NORMA ABNT NBR 14776:2013;
- Certificado pelo INMETRO na classe B de acordo com a RTQ da Portaria 341 e 342 de 22 de julho de 2014 (atualização da Portaria 213/07);
- Uso IRRESTRITO (interno e externo);
- Lavável com água e sabão neutro;
- Com aditivos raios ultravioletas (Anti-UV);
- Monobloco possibilitando empilhamento;
- Cores disponíveis: branco, preto, cinza, marrom, verde, azul, amarelo, vermelho ou outras sob consulta de estoque ou sob encomenda;
- Garantia de até 12 (doze) meses a partir da data de entrega.

Plasmobili Indústria e Comércio de Produtos Plásticos Ltda

São José dos Pinhais – PR

Contato (41) 3162-8030

e-mail: comercial@reidoplastico.ind.br Site: www.reidoplastico.ind.br

CNPJ: 04.040.638/0001-07 I.E.: 90.222.984-18



REI DO PLÁSTICO



Poltrona Plástica Monobloco Empilhável

Marca Rei do Plástico Goyana

Modelo Classic

- Capacidade de resistência de 182 kg;
- Produzido em polipropileno virgem;
- De acordo com a NORMA ABNT NBR 14776:2013;
- Certificado pelo INMETRO na classe B de acordo com a RTQ da Portaria 341 e 342 de 22 de julho de 2014 (atualização da Portaria 213/07);
- Uso IRRESTRITO (interno e externo);
- Lavável com água e sabão neutro;
- Com aditivos contra raios ultravioletas (Anti-UV);
- Monobloco possibilitando empilhamento;
- Cores disponíveis: branco, preto, marrom, verde, azul, amarelo, vermelho ou outras sob consulta de estoque ou sob encomenda;
- Garantia de até 12 (doze) meses a partir da data de entrega.

Plasmobili Indústria e Comércio de Produtos Plásticos Ltda

São José dos Pinhais – PR

Contato (41) 3162-8030

e-mail: comercial@reidoplastico.ind.br Site: www.reidoplastico.ind.br

CNPJ: 04.040.638/0001-07 I.E.: 90.222.984-18



REI DO PLÁSTICO



Jogo de Mesa Infantil Monobloco Empilhável

Marca Rei do Plástico Goyana

Modelo Quadrada / Spazio Infantil

- Capacidade de resistência de até 60 kg;
- Encosto e assento anatômico;
- Fabricado em polipropileno, resistente a intempéries;
- Com aditivo anti UV;
- Próprio para ambientes internos e externos;
- Monobloco com empilhamento;
- Cores disponíveis: Branca, preta, azul claro, azul marinho; amarela, verde, vermelha, marrom, rosa, ou outras cores sob encomenda;
- Garantia de até 12 (doze) meses.



Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda.
CNPJ 05.211.777/0001-19 IE 90407564-74



Mesa Plástica Monobloco Empilhável
Modelo Quadrada

- Fabricado em polipropileno, resistente a intempéries;
- Tampo liso com furo central para abertura para guarda-sol protegido com tampa quando não está utilizando guarda-sol;
- Uso IRRESTRITO (interno e externo);
- Lavável com água e sabão neutro;
- Com aditivos contra raios ultravioletas (Anti-UV);
- Monobloco possibilitando empilhamento;
- Cores disponíveis: branco, preto, cinza, marrom, verde, azul, amarelo, vermelho ou outras sob consulta de estoque ou sob encomenda;
- Garantia de até 12 (doze) meses a partir da data de entrega.

Mura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Certidão Negativa de Débitos Nº 899 / 2020

CONTRIBUINTE GLOBAL



CERTIFICAMOS, que para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data **em nome de CAPERPASS INDÚSTRIA E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - ME**, CPF/CNPJ nº **05.211.777/0001-19**, situado(a) no município de CAMPINA GRANDE DO SUL.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Número: **899/2020**

Código de Autenticidade: **BE3426B2779F6B9F63A2C5942D2A5804**

Emitida em: **04/02/2020** Válida até: **05/03/2020**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet.

Munro



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA
CNPJ: 05.211.777/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:17:27 do dia 18/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2020.

Código de controle da certidão: **40EA.0F02.E605.73E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração Pública

Fazenda Rio Grande, 03 de FEVEREIRO de 2020

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

16060

Empresa: BR DISPLAYS E PLACAS EIRELLI	CNPJ: 42.941.690/0001-23
E-mail: licit@brdisplays.com	Contato: EDUARDO PEREIRA
Fone: 31-2515.6122	Fax: 31-2515.6122

Prazo de pagamento: 30 dias do recebimento da nota fiscal
Prazo de entrega: 30 DIAS

QTD	UNID.	QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	UN	100	em formato "L" - Mesa Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 mm – tampo em MDF BP 25 mm carvalho castagno, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresado, com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, parte do operador arredondado com um raio de 150mm, saias com 300mm de altura acopladas ao pé redondo 3" (três polegadas) com pés estruturados em tubos de aço oblongo de 30 x 50 mm com soldagem tipo "MIG" em formato H com calha fixa para passagem de fiação e sapatas niveladoras – estrutura com pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor preta. Com calha para fiação com 03 furos para tomadas elétricas e 03 furos para lógica também na cor preta.		



Buena

			aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medidas (LPA) 998x450x1263mm. Revestimento branco interno e externo fórmica Lilás. Sugestão cor Lilás (cor à definir).		
6	UN	30	Armário com arquivo interno utilitário – Especificações Mínimas: em MDF padrão BP branco laterais moldada, espessura de 18 mm, dimensões acabadas de 1030x 530 x 1600 mm, com 02 portas no mesmo padrão de cor, 02 prateleiras internas, fechadura com 02 chaves, dobradiças tipo copo, puxadores embutidos na porta, sistema para amortecimento de portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechado, encaixado nas laterais, as portas deverão estar com as faces inseridas nas laterais internas, topos encabeçados com fita de bordo PVC. O móvel deverá ainda ser formado por uma base dividida em 3 nichos constituídos por caixas plásticas que devem estar acopladas ao móvel por meio de sistema de corrediças plásticas. As corrediças devem estar dispostas de modo que as caixas possam ser trocadas e o tamanho possa variar, conforme o padrão que as constituem. O fundo deverá ser fechado em MDF com revestimento na face externa, espessura de 18 mm, a montagem do móvel não deverá apresentar dispositivos externos aparentes, o mesmo deverá apresentar regulagem de nível, com suporte de travamento. Cor à definir.		
	UN	10	Púlpito portátil em acrílico cristal transparente, dimensões 115 cm x 50 cm x 40 cm (altura, largura, profundidade), espessura do acrílico de 8 mm a 10 mm, dimensões do porta documento: 50 cm x 37 cm (Largura x comprimento). Contendo identificação da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, e da Secretaria solicitante.	2.700,00	27.000,00
	UN	20	Mesa Lateral em acrílico, toda desmontável, fixada com parafusos de acabamento cromado, dimensões: 65 cm de diâmetro, 61,5 cm de altura.	950,00	19.000,00
	UN	20	Mesa de canto em acrílico, medindo 30 cm Largura x 30 cm de Profundidade x 40 cm de Altura, Espessura 5 mm.	800,00	16.000,00



Assinatura

		☐ ponto de encontro da fita de bordo sem espaços ou descolamentos que facilitem seu arranchamento. Ponteiras e sapatas (mesa e cadeira); ☐ em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA; ☐ fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor; ☐ em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA; ☐ fixadas à estrutura através de rebites de "repuxo"; Características adicionais: ☐ Garantia: de 24 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário;		
--	--	--	--	--

lidade do orçamento: 60 dias
 me de Fone: (41) 3627-8575
 ail: brunab.compras@gmail.com

BELO HORIZONTE, 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Eduardo Antonio Pereira da Silva

EDUARDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
028.682.646-11

42 941 690/0001-23

BR DISPLAYS LTDA.

Rua Itapetinga, 2860

Bairro Santa Cruz - CEP 31150-170

BELO HORIZONTE - MG



Bruno



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BR DISPLAYS E PLACAS EIRELI
CNPJ: 42.941.690/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:19:18 do dia 28/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2020.

Código de controle da certidão: **761D.FF12.B099.C10F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
04/02/2020CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:
04/05/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: BR DISPLAYS E PLACAS EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
062815591.00-82

CNPJ/CPF: 42.941.690/0001-23

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA ITAPETINGA

NÚMERO: 2860

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CACHOEIRINHA/SANTA CRUZ

CEP: 31150170

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG



Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2020000381567151

ITEM - 21
CNPJ - 00776.574/0006-60

empresas produtos importados baixe o app seja prime peça o seu cartão pegue hoje nossas marcas oferta do dia

por departamento ▾ Centauro ar condicionado celulares eletrodomésticos móveis beleza & perfumaria produtos sustentáveis

móveis > cadeira > cadeira secretária

compartilhar

Longarina Iso 4 Lugares Em Polipropileno Frisokar

★★★★★ (Cód.60092510)

Longarina Iso 4 lugares é comprovadamente uma cadeira para todos os ambientes. Atemporal, é uma das linhas mais comercializadas pela Frisokar. Suas linhas e cores foram desenvolvidas para garantir conforto e alto desempenho em...

[mais informações](#)

[conheça nossa política de troca](#)



R\$ 511,00

em até 12x sem juros no [cartão de crédito](#) com Ame e receba R\$ 10,22 (2% de volta)

[mais formas de pagamento](#)

[calcular frete e prazo](#)

digite o CEP

ok

 **comprar**

comprar com  **ame**

Foto retirada & vendida por CAMORRE

Prima



It-1-19
CNPJ-00.776.574/0006-60

12358

shoptime

O que você procura hoje?



Olá!

Minha conta ▾



Seja **prime** | Baixe o APP | Dinheiro de Volta | Verão | Marcas Exclusivas | Desconto + Cashback | Ofertas da TV | Venda com a Gente

TODAS AS LOJAS

ELETRDOMÉSTICOS

CELULARES E SMARTPHONES

TV

ELETROPORTÁTEIS

INFORMÁTICA

UTILIDADES DOMÉSTICAS

LOUCURA DO DIA

cial > Móveis > Cadeira > Cadeira Secretária



Cadeira de Escritório Secretária Laminada Giratória e com Rodízios - Tecido Preto - Assentex

(Cód.6839201) ★★★★★ (4)

[Mais informações do produto](#)

Veja todas as lojas com esse produto a partir de **R\$ 104,99** **prime**

Vendido por **Homechair**
e entregue por **Shoptime**

R\$ 109,99 **prime**

2x de R\$ 54,99 s/ juros

Oferta Recomendada



COMPRAR

COMPRAR COM **ame**



R\$ 109,99 em até 10x de R\$ 10,99 s/ juros no cartão de crédito com Ame e recebe **10%** de volta)

Bruna



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Administração Pública

16183

Fazenda Rio Grande, XX de XX XX XX de 2020

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: ANTONIO LEOPOLDO RODRIGUES	CNPJ: 19.413.005/0001-74
E-mail: alr@antoniomoveisme.com.br	Contato: Maria
Telefone: 413604-6320	Fax:

Prazo de pagamento: 30 dias do recebimento da nota fiscal

Prazo de entrega: 30 dias

UNID.	QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UN	20	Armário projetado em MDF para vestiário - Especificações mínimas: Em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 18 mm de espessura. Medidas - altura 190 cm, largura 40 cm, profundidade 60 cm. Portas - altura 190 cm, largura 40 cm com puxadores metálicos em alumínio maciço, tipo alça em "C", formato retangular, seção cilíndrica, 10 cm, com acabamento na pintura. Quatro dobradiças 90 graus com amortecedor (slowmotion) em cada porta para fechamento suave. Sistema de montagem com clipe click (sistema rápido). Interior do armário com três prateleiras. Primeira prateleira 30 cm da parte superior, segunda prateleira a 60 cm da parte superior, terceira prateleira a 30 cm da parte inferior do armário. Um cabideiro a 40cm, a 10cm da segunda prateleira ocupando toda a largura do armário. Todas as prateleiras deverão ser	658,00	13.160,00



		em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 15mm e medir 40cm de largura e 60cm de profundidade. Fechadura tipo cilindro para móveis em cada unidade. Cor à definir.		
UN	20	Armário guarda volume 06 portas composição em madeira de média densidade 18 mm, melamínico de alta densidade texturizado, com seis portas construídas em madeira media densidade de 18mm, acoplada internamente nas laterais do modulo, com fechaduras independentes, dobradiças tipo copo , puxadores de alumínio inseridos no frontal , bordas encabeçadas com fita de PVC. Todas portas deverão ser inseridas entre as laterais internamente, fundo fechado madeira de media densidade de 15mm, revestimento em ambas as faces, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medidas (LPA) 998x450x1263mm. Revestimento branco interno e externo fórmica Lilás. Sugestão cor Lilás (cor à definir).	890,00	17.800,00

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

de do orçamento: 60 dias
de Fone: (41) 3627-8575
: brunab.compras@gmail.com

Maria Eduarda Rodrigues

19.413.005/0001-74

**ANTONIO LEOPOLDO
RODRIGUES MOVEIS - ME**

**RUA RIO IGUAATEMI, Nº 193
IGUAÇU II - CEP: 83.833-218
FAZENDA RIO GRANDE - PR**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTONIO LEOPOLDO RODRIGUES MOVEIS
CNPJ: 19.413.005/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:32:02 do dia 22/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/05/2020.

Código de controle da certidão: **1D7C.C1A8.FAE0.0921**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021453168-75



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 19.413.005/0001-74
Nome: **ANTONIO LEOPOLDO RODRIGUES MOVEIS - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

16490

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA DO RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração Pública

Fazenda Rio Grande, 11 de fevereiro de 2020

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: Prisciane Godoy Móveis Sob Medida Eireli	CNPJ: 33.503.917/0001-68
E-mail: hgr.plan@gmail.com	Contato: Prisciane Godoy
Telefone: (41) 99194-7017	Fax:

Forma de pagamento: 30 dias do recebimento da nota fiscal
Prazo de entrega: 40 dias para entrega após confirmação

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	UN	20	Armário projetado em MDF para vestiário - Especificações mínimas: Em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 18 mm de espessura. Medidas - altura 190 cm, largura 40 cm, profundidade 60 cm. Portas - altura 190 cm, largura 40 cm com puxadores metálicos em alumínio maciço, tipo alça em "C", formato retangular, seção cilíndrica, 10 cm, com acabamento na pintura. Quatro dobradiças 90 graus com amortecedor (slowmotion) em cada porta para fechamento suave. Sistema de montagem com calço click (sistema rápido). Interior do armário com três prateleiras. Primeira prateleira 30 cm da parte superior, segunda prateleira a 60 cm da parte superior, terceira prateleira a 30 cm da parte inferior do armário. Um cabideiro a 40cm, a 10cm da segunda prateleira ocupando toda a largura do armário. Todas as prateleiras deverão ser em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 15mm e	487,60	9.752,00



			medir 40cm de largura e 60cm de profundidade. Fechar tipo cilindro para moveis em cada unidade. Cor á definir.		
85	UN	20	Armário guarda volume 06 portas composição em madeira de média densidade 18 mm, melamínico de alta densidade texturizado, com seis portas construídas em madeira media densidade de 18mm, acoplada internamente nas laterais do modulo, com fechaduras independentes, dobradiças tipo copo, puxadores de alumínio inseridos no frontal, bordas encabeçadas com fita de PVC. Todas portas deverão ser inseridas entre as laterais internamente, fundo fechado madeira de media densidade de 15mm, revestimento em ambas as faces, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medidas (LPA) 998x450x1263mm. Revestimento branco interno e externo fórmica Lilás. Sugestão cor Lilás (cor á definir).	1.807,30	36.146,00

Validade do orçamento: 60 dias
Nome de Fone: (41) 3627-8575
Email: brunab.compras@gmail.com

33.503.917/0001-68

HGR.PLAN MOVEIS SOB MEDIDA

PRISCIANE GODOY MOVEIS SOB MEDIDA EIRELI

RUA RIO OIAPOQUE Nº 1237
IGUACU - CEP 83.833-212

FAZENDA RIO GRANDE - PR





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021455216-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 33.503.917/0001-68

Nome: **PRISCIANE GODOY MOVEIS SOB MEDIDA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.503.917/0001-68

Razão Social: PRISCIANE GODOY MOVEIS SOB MEDIDA EIRELI

Endereço: R RIO OIAPOQUE 1237 LOJA 02 / IGUAÇU / FAZENDA RIO GRANDE / PR / 83833-212

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2020 a 09/03/2020

Certificação Número: 2020020905314553482712

Informação obtida em 11/02/2020 16:15:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MUN. FAZENDA RIO GRANDE

as Coletas de Preços (Geral)

(Período de 20/11/2019 a 29/11/2019)

Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
12-10-0130 - Mesa em formato "L"								
28/11/2019		1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		100,000	450,0000	45.000,00	Não
28/11/2019		1	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS		100,000	720,0000	72.000,00	Não
28/11/2019		1	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		100,000	988,7000	98.870,00	Não
Preço Médio ->						719,57	71.957,00	
49-01-0095 - Mesa Retangular								
28/11/2019		2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		120,000	240,0000	28.800,00	Não
28/11/2019		2	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS		120,000	670,0000	80.400,00	Não
28/11/2019		2	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		120,000	549,6000	65.952,00	Não
Preço Médio ->						486,53	58.383,60	
66-05-0180 - Mesa Angular 90°								
28/11/2019		3	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		30,000	680,0000	20.400,00	Não
28/11/2019		3	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS		30,000	1.203,0000	36.090,00	Não
28/11/2019		3	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		30,000	1.672,0000	50.160,00	Não
Preço Médio ->						1.185,00	35.550,00	
66-05-0181 - Mesa para escritório tipo escrivaninha em "L"								
28/11/2019		4	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		50,000	525,0000	26.250,00	Não
28/11/2019		4	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS		50,000	1.003,0000	50.150,00	Não
28/11/2019		4	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		50,000	993,4000	49.670,00	Não
Preço Médio ->						840,47	42.023,50	
66-05-0182 - Estação de trabalho 04 lugares - tampos em "L"								
28/11/2019		5	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		30,000	1.700,0000	51.000,00	Não



MUN. FAZENDA RIO GRANDE

as Coletas de Preços (Geral)

(Período de 20/11/2019 a 29/11/2019)

Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
66-05-0182 - Estação de trabalho 04 lugares - tampos em "L"									
19	28/11/2019		5	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		30,000	1.877,4000	56.322,00	Não
					Preço Médio ->		1.788,70	53.661,00	
49-01-0096 - Arquivo de aço com 4 gavetas, chapa 26									
19	28/11/2019		6	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		150,000	349,0000	52.350,00	Não
19	28/11/2019		6	G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO - (16042)		150,000	423,5000	63.525,00	Não
19	28/11/2019		6	CELI PRODUTOS DE ACO LTDA - EPP - (11823)		150,000	450,0000	67.500,00	Não
					Preço Médio ->		407,50	61.125,00	
62-04-0039 - Estante aberta em aço com 7 prateleiras									
19	28/11/2019		7	G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO - (16042)		500,000	297,5000	148.750,00	Não
19	28/11/2019		7	CELI PRODUTOS DE ACO LTDA - EPP - (11823)		500,000	410,0000	205.000,00	Não
19	28/11/2019		7	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		500,000	444,0000	222.000,00	Não
19	28/11/2019		7	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		500,000	218,0000	109.000,00	Não
					Preço Médio ->		342,38	171.190,00	
49-01-0097 - Arquivo em aço com 4 gavetas:									
9	28/11/2019		8	G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO - (16042)		150,000	363,8600	54.579,00	Não
9	28/11/2019		8	CELI PRODUTOS DE ACO LTDA - EPP - (11823)		150,000	650,0000	97.500,00	Não
9	28/11/2019		8	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		150,000	555,0000	83.250,00	Não
					Preço Médio ->		522,95	78.442,50	
49-01-0098 - Gaveteiro volante com 3 gavetas.									
9	28/11/2019		9	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS		60,000	381,0000	22.860,00	Não
9	28/11/2019		9	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		60,000	340,0000	20.400,00	Não



Handwritten signature/initials

MUN. FAZENDA RIO GRANDE

das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 20/11/2019 a 29/11/2019)

Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<u>49-01-0098 - Gaveteiro volante com 3 gavetas.</u>									
019	28/11/2019		9	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		60,000	466,1000	27.966,00	Não
					Preço Médio -->		395,70	23.742,00	
<u>49-01-0099 - Gaveteiro volante com 4 gavetas -</u>									
019	28/11/2019		10	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS		30,000	453,0000	13.590,00	Não
019	28/11/2019		10	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		30,000	370,0000	11.100,00	Não
019	28/11/2019		10	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		30,000	466,1000	13.983,00	Não
					Preço Médio -->		429,70	12.891,00	
<u>49-01-0100 - Gaveteiro volante com 4 gavetas.</u>									
019	28/11/2019		11	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS		100,000	453,0000	45.300,00	Não
019	28/11/2019		11	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		100,000	370,0000	37.000,00	Não
019	28/11/2019		11	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		100,000	466,1000	46.610,00	Não
					Preço Médio -->		429,70	42.970,00	
<u>12-16-0133 - Armário Diretor fechado em MDF BP 18mm</u>									
019	28/11/2019		12	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		20,000	1.100,0000	22.000,00	Não
019	28/11/2019		12	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		20,000	300,0000	6.000,00	Não
019	28/11/2019		12	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS		20,000	1.029,0000	20.580,00	Não
					Preço Médio -->		809,67	16.193,40	
<u>12-16-0134 - Armário Secretária fechado em MDF BP 18mm</u>									
019	28/11/2019		13	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS		25,000	749,0000	18.725,00	Não
019	28/11/2019		13	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		25,000	723,1200	18.078,00	Não



(Período de 20/11/2019 a 29/11/2019)

Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
12-16-0134 - Armário Secretária fechado em MDF BP 18mm									
019	28/11/2019		13	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		25,000	280,0000	7.000,00	Não
					Preço Médio -->		584,04	14.601,00	
66-05-0183 - Cadeira Executiva, encosto e assento em couro sintético									
019	28/11/2019		14	CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME		80,000	520,0000	41.600,00	Não
019	28/11/2019		14	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		80,000	698,5000	55.880,00	Não
019	28/11/2019		14	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		80,000	352,0000	28.160,00	Não
					Preço Médio -->		523,50	41.880,00	
66-05-0184 - Cadeira Executiva, encosto e assento em couro sintético.									
019	28/11/2019		15	CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME		80,000	286,0000	22.880,00	Não
019	28/11/2019		15	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		80,000	150,0000	12.000,00	Não
019	28/11/2019		15	SHOPPING DO ESCRITÓRIO LTDA. - (16152)		80,000	159,0000	12.720,00	Não
					Preço Médio -->		198,33	15.866,40	
66-05-0185 - Cadeira com assento e encosto modelo secretária.									
019	28/11/2019		16	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		150,000	158,5000	23.775,00	Não
019	28/11/2019		16	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		150,000	265,8000	39.840,00	Não
019	28/11/2019		16	CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME		150,000	291,0000	43.650,00	Não
					Preço Médio -->		238,37	35.755,50	
66-05-0186 - Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com									
019	28/11/2019		17	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		500,000	81,0000	40.500,00	Não
019	28/11/2019		17	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		500,000	123,6000	61.800,00	Não



MUN. FAZENDA RIO GRANDE

as Coletas de Preços (Geral)

(Período de 20/11/2019 a 29/11/2019)

Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<u>66-05-0186 - Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com</u>									
19	28/11/2019		17	CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME		500,000	145,0000	72.500,00	Não
					Preço Médio ->		116,53	58.265,00	
<u>49-01-0101 - Cadeira fixa modelo secretaria espuma injetada.</u>									
19	26/11/2019		18	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		500,000	123,6000	61.800,00	Não
19	28/11/2019		18	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		500,000	75,0000	37.500,00	Não
19	28/11/2019		18	CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME		500,000	104,0000	52.000,00	Não
					Preço Médio ->		100,87	50.435,00	
<u>66-05-0187 - Cadeira com rodízios, sem braço, na cor preta.</u>									
19	28/11/2019		19	CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME		40,000	375,0000	15.000,00	Não
19	28/11/2019		19	B2W COMPANHIA DIGITAL - (12358)		40,000	109,9900	4.399,60	Não
19	28/11/2019		19	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		40,000	158,0000	6.320,00	Não
					Preço Médio ->		214,33	8.573,20	
<u>66-05-0188 - Cadeira modelo Universitária</u>									
19	28/11/2019		20	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		150,000	180,0000	27.000,00	Não
19	28/11/2019		20	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		150,000	368,6000	55.290,00	Não
19	28/11/2019		20	CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME		150,000	398,0000	59.700,00	Não
					Preço Médio ->		315,53	47.329,50	
<u>66-05-0189 - Cadeira longarina 04 lugares base horizontal em tubo</u>									
19	28/11/2019		21	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		100,000	453,0000	45.300,00	Não
19	28/11/2019		21	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		100,000	448,0000	44.800,00	Não



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 20/11/2019 a 29/11/2019)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 66-05-0189 - Cadeira longarina 04 lugares base horizontal em tubo									
341/2019	28/11/2019		21	B2W COMPANHIA DIGITAL - (12358)		100,000	511,0000	51.100,00	Não
					Preço Médio ->		470,87	47.067,00	
Material: 66-05-0190 - Armário de aço com duas portas e chave em chapa 26									
341/2019	28/11/2019		22	CELI PRODUTOS DE ACO LTDA - EPP - (11823)		250,000	610,0000	152.500,00	Não
341/2019	28/11/2019		22	G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO - (16042)		250,000	489,8800	122.465,00	Não
341/2019	28/11/2019		22	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		250,000	349,0000	87.250,00	Não
					Preço Médio ->		482,95	120.737,50	
Material: 66-05-0191 - Armário em aço com duas portas e chave em chapa 22									
341/2019	28/11/2019		23	CELI PRODUTOS DE ACO LTDA - EPP - (11823)		100,000	920,0000	92.000,00	Não
341/2019	28/11/2019		23	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		100,000	765,0000	76.500,00	Não
341/2019	28/11/2019		23	G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO - (16042)		100,000	1.100,8200	110.082,00	Não
					Preço Médio ->		928,61	92.661,00	
Material: 62-04-0040 - Estante com prateleiras de aço aberta:									
341/2019	28/11/2019		24	CELI PRODUTOS DE ACO LTDA - EPP - (11823)		25,000	240,0000	6.000,00	Não
341/2019	28/11/2019		24	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		25,000	244,6000	6.115,00	Não
341/2019	28/11/2019		24	G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO - (16042)		25,000	175,0000	4.375,00	Não
341/2019	28/11/2019		24	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		25,000	148,0000	3.700,00	Não
					Preço Médio ->		201,90	5.047,50	
Material: 12-16-0135 - Armários roupeiro com 16 portas:									
341/2019	28/11/2019		25	G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO - (16042)		50,000	1.141,0000	57.050,00	Não
341/2019	28/11/2019		25	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		50,000	899,0000	44.950,00	Não



MUN. FAZENDA RIO GRANDE

das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 20/11/2019 a 29/11/2019)

Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
12-16-0135 - Armários roupeiro com 16 portas:									
19	28/11/2019		25	CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA - EPP - (11823)		50,000	1.260,0000	63.000,00	Não
					Preço Médio ->		1.100,00	55.000,00	
12-16-0136 - Estofado 3 e 2 lugares, couro legítimo, na cor azul marinho									
19	28/11/2019		26	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		6,000	6.974,9000	41.849,40	Não
19	28/11/2019		26	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		6,000	6.780,0000	40.680,00	Não
19	28/11/2019		26	VIA VAREJO S/A - (14054)		6,000	5.739,9000	34.439,40	Não
					Preço Médio ->		6.498,27	38.989,62	
12-16-0137 - Sofá de três lugares em couro legítimo									
19	28/11/2019		27	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		25,000	4.760,0000	119.000,00	Não
19	28/11/2019		27	VIA VAREJO S/A - (14054)		25,000	2.890,0000	72.250,00	Não
19	28/11/2019		27	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		25,000	3.598,0000	89.950,00	Não
					Preço Médio ->		3.749,33	93.733,25	
12-16-0138 - Cadeira Secretária giratória com braço digitador									
19	28/11/2019		28	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		100,000	172,0000	17.200,00	Não
19	28/11/2019		28	CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME		100,000	308,0000	30.800,00	Não
19	28/11/2019		28	J.A.I INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		100,000	285,6000	28.560,00	Não
					Preço Médio ->		255,20	25.520,00	
12-16-0139 - Arquivo em aço com 4 gavetas para pastas suspensas									
19	28/11/2019		29	CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA - EPP - (11823)		20,000	420,0000	8.400,00	Não
19	28/11/2019		29	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		20,000	365,0000	7.300,00	Não



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Coletas de Preços (Geral)

(Período de 20/11/2019 a 29/11/2019)

Item	Data Coleta	Validade	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
12-16-0139 - Arquivo em aço com 4 gavetas para pastas suspensas								
19	28/11/2019		29 G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO - (16042)		20,000	363,8600	7.277,20	Não
				Preço Médio ->		382,95	7.659,00	
66-05-0192 - Armário com tampo para pia -								
19	28/11/2019		30 MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		30,000	870,0000	26.100,00	Não
19	28/11/2019		30 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		30,000	390,0000	11.700,00	Não
				Preço Médio ->		630,00	18.900,00	
12-10-0131 - Quadro de avisos, material cortiça								
19	28/11/2019		31 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		50,000	72,0000	3.600,00	Não
19	28/11/2019		31 KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA - (1179)		50,000	64,9000	3.245,00	Não
19	28/11/2019		31 MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		50,000	210,0000	10.500,00	Não
				Preço Médio ->		115,63	5.781,50	
12-10-0132 - Quadro de avisos fechado com vidro								
9	28/11/2019		32 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		50,000	2.300,0000	115.000,00	Não
9	28/11/2019		32 MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		50,000	2.980,0000	149.000,00	Não
				Preço Médio ->		2.640,00	132.000,00	
12-10-0133 - Baías em MDF com prateleiras para monitor								
9	28/11/2019		33 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		50,000	395,0000	19.750,00	Não
9	28/11/2019		33 J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		50,000	866,6000	43.330,00	Não
				Preço Médio ->		630,80	31.540,00	



MUN. FAZENDA RIO GRANDE

as Coletas de Preços (Geral)

(Período de 20/11/2019 a 29/11/2019)

Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
66-05-0193 - Gaveteiro 6 gavetas:									
19	28/11/2019		34	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		20,000	320,0000	6.400,00	Não
19	28/11/2019		34	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		20,000	569,1000	11.382,00	Não
Preço Médio -->							444,55	8.891,00	
66-05-0194 - Mesa para Refeitório de fórmica									
19	28/11/2019		35	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		15,000	1.760,0000	26.400,00	Não
19	28/11/2019		35	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		15,000	713,0000	10.695,00	Não
19	28/11/2019		35	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		15,000	1.890,0000	28.350,00	Não
Preço Médio -->							1.454,33	21.814,95	
66-05-0195 - Cadeira escamoteável 01 braço.									
19	28/11/2019		36	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		150,000	653,2000	97.980,00	Não
19	28/11/2019		36	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		150,000	590,0000	88.500,00	Não
19	28/11/2019		36	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		150,000	172,0000	25.800,00	Não
Preço Médio -->							471,73	70.759,50	
66-05-0196 - Cadeira tipo Presidente com encosto alto									
9	28/11/2019		37	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		30,000	569,8000	17.094,00	Não
9	28/11/2019		37	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		30,000	441,0000	13.230,00	Não
Preço Médio -->							505,40	15.162,00	
66-05-0197 - Cadeira giratória em PU									
9	28/11/2019		38	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		30,000	666,4000	19.992,00	Não
9	28/11/2019		38	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		30,000	435,0000	13.050,00	Não



(Período de 20/11/2019 a 29/11/2019)

Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Verificou
66-05-0197 - Cadeira giratória em PU									
019	28/11/2019		38	MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A - (14692)		30,000	449,0000	13.470,00	Não
					Preço Médio -->		516,80	15.504,00	
66-05-0198 - Cadeira tipo Presidente com encosto alto.									
019	28/11/2019		39	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		80,000	396,0000	31.680,00	Não
019	28/11/2019		39	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		80,000	875,4000	70.032,00	Não
					Preço Médio -->		635,70	50.856,00	
66-05-0199 - Cadeira giratória poltrona escritório									
019	28/11/2019		40	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		200,000	252,0000	50.400,00	Não
019	28/11/2019		40	CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME		200,000	475,0000	95.000,00	Não
019	28/11/2019		40	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		200,000	498,6000	99.720,00	Não
					Preço Médio -->		408,53	81.706,00	
66-05-0200 - Cadeira de escritório base fixa cromada.									
019	28/11/2019		41	CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME		100,000	336,0000	33.600,00	Não
019	28/11/2019		41	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		100,000	398,6000	39.860,00	Não
019	28/11/2019		41	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		100,000	271,5000	27.150,00	Não
					Preço Médio -->		335,37	33.637,00	
12-10-0134 - Armário alto 2 portas -									
019	28/11/2019		42	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS		20,000	1.029,0000	20.580,00	Não
019	28/11/2019		42	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		20,000	1.265,8000	25.312,00	Não
019	28/11/2019		42	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		20,000	350,0000	7.000,00	Não
					Preço Médio -->		881,53	17.630,00	



MUN. FAZENDA RIO GRANDE

as Coletas de Preços (Geral)

(Período de 20/11/2019 a 29/11/2019)

Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
66-05-0201 - Mesa de reunião Oval -									
019	28/11/2019		43	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		100,000	1.280,0000	128.000,00	Não
019	28/11/2019		43	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		100,000	3.890,0000	389.000,00	Não
019	28/11/2019		43	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		100,000	4.078,6000	407.860,00	Não
Preço Médio ->							3.082,87	308.287,00	
12-16-0140 - Armário alto -									
19	28/11/2019		44	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS		80,000	1.029,0000	82.320,00	Não
19	28/11/2019		44	SLLIM MOVEIS PLANEJADOS LTDA - (16141)		80,000	965,0000	78.800,00	Não
19	28/11/2019		44	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		80,000	385,0000	30.800,00	Não
Preço Médio ->							799,67	63.973,60	
12-16-0141 - Armário baixo (tipo balcão) -									
19	28/11/2019		45	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		50,000	232,0000	11.600,00	Não
19	28/11/2019		45	SLLIM MOVEIS PLANEJADOS LTDA - (16141)		50,000	658,0000	32.900,00	Não
19	28/11/2019		45	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS		50,000	595,0000	29.750,00	Não
Preço Médio ->							495,00	24.750,00	
12-16-0142 - Conjunto para Refeitório contendo: -									
9	28/11/2019		46	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS		150,000	974,0000	146.100,00	Não
9	28/11/2019		46	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		150,000	549,0000	82.350,00	Não
Preço Médio ->							761,50	114.225,00	
12-16-0143 - Armário baixo (tipo balcão): -									
9	28/11/2019		47	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		50,000	666,2400	33.312,00	Não
9	28/11/2019		47	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		50,000	253,0000	12.650,00	Não



(Período de 20/11/2019 a 29/11/2019)

Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
12-16-0143 - Armário baixo (tipo balcão): -									
19	28/11/2019		47	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS		50,000	595,0000	29.750,00	Não
					Preço Médio ->		504,75	25.237,50	
12-10-0135 - Armário alto fechado 02 portas com chaves -									
19	28/11/2019		48	CELI PRODUTOS DE ACO LTDA - EPP - (11823)		40,000	710,0000	28.400,00	Não
19	28/11/2019		48	G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO - (18042)		40,000	531,8600	21.274,40	Não
19	28/11/2019		48	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		40,000	389,0000	15.560,00	Não
					Preço Médio ->		543,62	21.744,80	
12-10-0136 - Armário vertical em madeira -									
19	28/11/2019		49	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		10,000	300,0000	3.000,00	Não
19	28/11/2019		49	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		10,000	1.125,6000	11.256,00	Não
19	28/11/2019		49	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		10,000	1.380,0000	13.800,00	Não
					Preço Médio ->		935,20	9.352,00	
12-16-0144 - Armário Projetado em MDF para vestiário -									
9	28/11/2019		50	ANTONIO LEOPOLDO RODRIGUES MOVEIS - (16183)		20,000	658,0000	13.160,00	Não
9	28/11/2019		50	PRISCIANE GODOY MOVEIS SOB MEDIDA EIRELI - (16190)		20,000	487,6000	9.752,00	Não
9	28/11/2019		50	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		20,000	405,0000	8.100,00	Não
					Preço Médio ->		516,87	10.337,40	
66-05-0202 - Cadeira com assento e encosto modelo secretária									
9	28/11/2019		51	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		20,000	137,9000	2.758,00	Não
9	28/11/2019		51	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		20,000	289,6000	5.792,00	Não



MUN. FAZENDA RIO GRANDE

as Coletas de Preços (Gerais)

(Período de 20/11/2019 a 29/11/2019)

Item	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
66-05-0202 - Cadeira com assento e encosto modelo secretária.									
19	28/11/2019		51	CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME		20.000	192,0000	3.840,00	Não
					Preço Médio ->		208,50	4.130,00	
12-16-0145 - Poltrona giratória em couro									
19	28/11/2019		52	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		60.000	578,6000	34.716,00	Não
19	28/11/2019		52	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		60.000	375,0000	22.500,00	Não
					Preço Médio ->		476,80	28.608,00	
12-16-0146 - Estante em aço c/ 6 prateleiras									
19	28/11/2019		53	CELI PRODUTOS DE ACO LTDA - EPP - (11823)		20.000	390,0000	7.800,00	Não
19	28/11/2019		53	G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO - (16042)		20.000	296,8000	5.936,00	Não
9	28/11/2019		53	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		20.000	209,5000	4.190,00	Não
					Preço Médio ->		298,77	5.975,40	
66-05-0203 - Cadeira tipo Presidente com encosto alto, base									
9	28/11/2019		54	CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME		150.000	635,0000	95.250,00	Não
9	28/11/2019		54	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		150.000	320,0000	48.000,00	Não
9	28/11/2019		54	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		150.000	578,6000	86.790,00	Não
					Preço Médio ->		511,20	76.680,00	
12-16-0147 - Mesa de plástico -									
9	28/11/2019		55	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		150.000	52,0000	7.800,00	Não
9	28/11/2019		55	SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA - (13887)		150.000	70,0000	10.500,00	Não
9	28/11/2019		55	CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTIK		150.000	60,0000	9.000,00	Não
					Preço Médio ->		60,67	9.100,50	



REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 20/11/2019 a 29/11/2019)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 12-16-0148 - Cadeira de plástico -									
341/2019	28/11/2019		56	SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA - (13887)		800,000	50,0000	40.000,00	Não
341/2019	28/11/2019		56	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		800,000	31,0000	24.800,00	Não
341/2019	28/11/2019		56	CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTK		800,000	40,0000	32.000,00	Não
Preço Médio ->							40,33	32.264,00	
Material: 66-05-0204 - Cadeira longarina 02 lugares, base horizontal									
341/2019	28/11/2019		57	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		30,000	336,0000	10.080,00	Não
341/2019	28/11/2019		57	CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME		30,000	390,0000	11.700,00	Não
341/2019	28/11/2019		57	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		30,000	220,0000	6.600,00	Não
Preço Médio ->							315,33	9.459,90	
Material: 12-10-0137 - Cadeira longarina 03 lugares, base horizontal									
341/2019	28/11/2019		58	CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME		30,000	585,0000	17.550,00	Não
341/2019	28/11/2019		58	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		30,000	504,0000	15.120,00	Não
341/2019	28/11/2019		58	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		30,000	297,9000	8.937,00	Não
Preço Médio ->							462,30	13.869,00	
Material: 12-10-0138 - Descanso Ajustável para os pés.									
341/2019	28/11/2019		59	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		60,000	122,6000	7.356,00	Não
341/2019	28/11/2019		59	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		60,000	60,0000	3.600,00	Não
341/2019	28/11/2019		59	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		60,000	240,0000	14.400,00	Não
Preço Médio ->							140,87	8.452,20	
Material: 12-16-0149 - Mesa de reunião Oval.									
341/2019	28/11/2019		60	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		15,000	385,0000	5.775,00	Não



(Período de 20/11/2019 a 29/11/2019)

Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
12-16-0149 - Mesa de reunião Oval.									
019	28/11/2019		60	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)					
019	28/11/2019		60	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		15,000	2.168,0000	32.520,00	Não
						15,000	2.380,0000	35.400,00	Não
					Preço Médio ->		1.637,67	24.565,05	
12-16-0150 - Cadeira secretária giratória ultra preto com braço.									
019	28/11/2019		61	CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-ME		300,000	286,0000	85.800,00	Não
019	28/11/2019		61	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		300,000	298,6000	89.580,00	Não
019	28/11/2019		61	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		300,000	170,4000	51.120,00	Não
					Preço Médio ->		251,67	75.501,00	
12-16-0151 - Armário baixo (tipo balcão).									
019	28/11/2019		82	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		20,000	598,6000	11.972,00	Não
019	28/11/2019		82	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		20,000	210,0000	4.200,00	Não
019	28/11/2019		82	SLLIM MOVEIS PLANEJADOS LTDA - (16141)		20,000	638,0000	12.760,00	Não
019	28/11/2019		82	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS		20,000	595,0000	11.900,00	Não
					Preço Médio ->		510,40	10.208,00	
12-16-0152 - Mesa Retangular.									
019	28/11/2019		63	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		100,000	216,0000	21.600,00	Não
019	28/11/2019		63	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		100,000	412,0000	41.200,00	Não
					Preço Médio ->		314,00	31.400,00	
12-16-0153 - Mesa plástica -									
019	28/11/2019		64	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		200,000	52,0000	10.400,00	Não
019	28/11/2019		64	CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTIC		200,000	60,0000	12.000,00	Não



REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 20/11/2019 a 29/11/2019)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 12-16-0153 - Mesa plástica -									
341/2019	28/11/2019		64	SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA - (13887)		200,000	70,0000	14.000,00	Não
						Preço Médio ->	60,67	12.134,00	
Material: 12-16-0154 - Cadeira plástica, cor branco									
341/2019	28/11/2019		65	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		300,000	28,0000	8.400,00	Não
341/2019	28/11/2019		65	CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTIC		300,000	35,0000	10.500,00	Não
341/2019	28/11/2019		65	SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA - (13887)		300,000	40,0000	12.000,00	Não
						Preço Médio ->	34,33	10.299,00	
Material: 12-16-0155 - Mesa Reunião Oval, padrão madeirado									
341/2019	28/11/2019		66	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		5,000	620,0000	3.100,00	Não
341/2019	28/11/2019		66	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME		5,000	2.590,0000	12.950,00	Não
						Preço Médio ->	1.605,00	8.025,00	
Material: 12-10-0139 - Cadeira Giratória, modelo executivo, com braços									
341/2019	28/11/2019		67	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		20,000	698,4400	13.968,80	Não
341/2019	28/11/2019		67	CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-ME		20,000	485,0000	9.700,00	Não
341/2019	28/11/2019		67	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		20,000	215,0000	4.300,00	Não
						Preço Médio ->	466,15	9.323,00	
Material: 12-16-0156 - Armários fechados, confeccionado em MDF									
341/2019	28/11/2019		68	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		20,000	350,0000	7.000,00	Não
341/2019	28/11/2019		68	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME		20,000	1.380,0000	27.600,00	Não
341/2019	28/11/2019		68	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		20,000	988,6000	19.772,00	Não
						Preço Médio ->	906,20	18.124,00	



MUN. FAZENDA RIO GRANDE

as Coletas de Preços (Geral)

(Período de 20/11/2019 a 29/11/2019)

Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
12-16-0157 - Cadeiras Tubulares de 3/4 x 0,75 MM									
19	28/11/2019		69	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		30,000	85,0000	2.550,00	Não
19	28/11/2019		69	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		30,000	133,4000	4.002,00	Não
19	28/11/2019		69	CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME		30,000	111,0000	3.330,00	Não
Preço Médio -->							109,80	3.294,00	
12-10-0140 - Armário alto composição em madeira de média densidade									
19	28/11/2019		70	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS		50,000	1.029,0000	51.450,00	Não
19	28/11/2019		70	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		50,000	1.380,0000	69.000,00	Não
19	28/11/2019		70	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		50,000	450,0000	22.500,00	Não
Preço Médio -->							953,00	47.650,00	
12-10-0141 - Armário baixo composição em madeira de média densidade									
9	28/11/2019		71	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS		50,000	595,0000	29.750,00	Não
9	28/11/2019		71	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		50,000	869,9000	43.495,00	Não
9	28/11/2019		71	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		50,000	450,0000	22.500,00	Não
9	28/11/2019		71	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		50,000	890,0000	44.500,00	Não
Preço Médio -->							701,23	35.061,50	
12-10-0142 - Armário em madeira com arquivos individuais									
9	28/11/2019		72	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		80,000	1.488,0000	119.040,00	Não
9	28/11/2019		72	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		80,000	830,0000	66.400,00	Não
Preço Médio -->							1.159,00	92.720,00	
12-16-0158 - Cadeira fixa, tipo secretária, com encosto e assento									
9	28/11/2019		73	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		100,000	80,0000	8.000,00	Não



(Período de 20/11/2019 a 29/11/2019)

Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
12-16-0158 - Cadeira fixa, tipo secretária, com encosto e assento									
019	28/11/2019		73	FAST MOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16146)		100,000	95,9000	9.590,00	Não
019	28/11/2019		73	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		100,000	138,6000	13.860,00	Não
Preço Médio ->							104,83	10.483,00	
12-16-0159 - Cadeira fixa, assento e encosto confeccionado em espuma									
019	28/11/2019		74	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		200,000	80,0000	16.000,00	Não
019	28/11/2019		74	CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME		200,000	142,0000	28.400,00	Não
019	28/11/2019		74	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		200,000	169,8000	33.960,00	Não
Preço Médio ->							130,60	26.120,00	
12-10-0143 - Conjunto mesa em "L" + suporte									
19	28/11/2019		75	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		30,000	699,0000	20.970,00	Não
19	28/11/2019		75	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		30,000	1.986,6000	59.598,00	Não
19	28/11/2019		75	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME		30,000	1.870,0000	56.100,00	Não
Preço Médio ->							1.518,53	45.555,90	
12-10-0144 - Conjunto mesa em "L" em melanina									
9	28/11/2019		76	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME		15,000	1.780,0000	26.700,00	Não
9	28/11/2019		76	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		15,000	665,0000	9.975,00	Não
9	28/11/2019		76	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		15,000	1.688,9400	25.334,10	Não
Preço Médio ->							1.377,98	20.669,70	
66-05-0205 - Gaveteiro volante com 03 gavetas:									
9	28/11/2019		77	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		20,000	498,6000	9.972,00	Não
9	28/11/2019		77	MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A - (14692)		20,000	364,7000	7.294,00	Não



(Período de 20/11/2019 a 29/11/2019)

Item	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
66-05-0205 - Gaveteiro volante com 03 gavetas:									
019	28/11/2019		77	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		20,000	308,0000	6.160,00	Não
					Preço Médio ->		390,43	7.808,60	
66-05-0206 - Cadeira tipo longarina 5 lugares, confeccionada em									
019	28/11/2019		78	CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME		150,000	582,4000	87.360,00	Não
019	28/11/2019		78	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		150,000	840,0000	126.000,00	Não
019	28/11/2019		78	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		150,000	374,0000	56.100,00	Não
					Preço Médio ->		598,80	89.820,00	
12-10-0145 - Mesa escrivaninha com 03 gavetas -									
019	28/11/2019		79	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS		200,000	736,0000	147.200,00	Não
019	28/11/2019		79	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		200,000	786,2500	157.250,00	Não
019	28/11/2019		79	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		200,000	406,0000	81.200,00	Não
					Preço Médio ->		642,75	128.550,00	
12-10-0146 - Mesa para reunião em fórmica									
019	28/11/2019		80	JUDAH MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA - (16147)		15,000	682,0000	10.230,00	Não
019	28/11/2019		80	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		15,000	1.002,0000	15.030,00	Não
019	28/11/2019		80	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		15,000	800,0000	12.000,00	Não
					Preço Médio ->		828,00	12.420,00	
12-16-0160 - Mesa redonda -									
019	28/11/2019		81	MOBLY COMERCIO VAREJISTA LTDA - (13010)		25,000	413,5900	10.339,75	Não
019	28/11/2019		81	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		25,000	698,6000	17.465,00	Não



(Período de 20/11/2019 a 29/11/2019)

Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
12-16-0160 - Mesa redonda -									
019	28/11/2019		81	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		25,000	564,0000	14.100,00	Não
					Preço Médio ->		558,73	13.968,25	
12-16-0161 - Poltrona tipo Diretor:									
019	28/11/2019		82	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		50,000	230,0000	11.500,00	Não
019	28/11/2019		82	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		50,000	624,1000	31.205,00	Não
019	28/11/2019		82	CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME		50,000	485,0000	24.250,00	Não
					Preço Médio ->		446,37	22.318,50	
12-16-0162 - Suporte para CPU -									
019	28/11/2019		83	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		20,000	134,9800	2.699,60	Não
019	28/11/2019		83	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		20,000	128,6000	2.572,00	Não
019	28/11/2019		83	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		20,000	240,0000	4.800,00	Não
					Preço Médio ->		167,86	3.367,20	
12-10-0147 - Cadeira estofada, assento e encosto em espuma injetada									
019	28/11/2019		84	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		100,000	85,0000	8.500,00	Não
019	28/11/2019		84	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		100,000	189,6000	18.960,00	Não
					Preço Médio ->		137,30	13.730,00	
66-05-0207 - Armário guarda volume 06 portas									
019	28/11/2019		85	ANTONIO LEOPOLDO RODRIGUES MOVEIS - (16183)		20,000	890,0000	17.800,00	Não
019	28/11/2019		85	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		20,000	800,0000	16.000,00	Não
					Preço Médio ->		845,00	16.900,00	



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 20/11/2019 a 29/11/2019)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 66-05-0208 - Armário com arquivo interno utilitário									
341/2019	28/11/2019		86	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		30,000	2.896,5000	86.895,00	Não
341/2019	28/11/2019		86	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		30,000	1.000,0000	30.000,00	Não
Preço Médio -->							1.948,25	58.447,50	
Material: 12-16-0163 - Púlpito portátil em acrílico cristal transparente									
341/2019	28/11/2019		87	HANNOVER PLASTICOS S/A - (16149)		10,000	1.473,9000	14.739,00	Não
341/2019	28/11/2019		87	LBL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS E COMPONENTES - (16149)		10,000	1.201,2000	12.012,00	Não
341/2019	28/11/2019		87	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		10,000	1.700,0000	17.000,00	Não
Preço Médio -->							1.458,37	14.583,70	
Material: 12-10-0148 - Mesa lateral em acrílico									
341/2019	28/11/2019		88	DIMOVESC DISTRIBUIDORA LTDA - (16151)		20,000	618,0000	12.360,00	Não
341/2019	28/11/2019		88	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		20,000	879,0000	17.580,00	Não
341/2019	28/11/2019		88	BR DISPLAYS E PLACAS EIRELI - (16060)		20,000	950,0000	19.000,00	Não
Preço Médio -->							815,67	16.313,40	
Material: 12-10-0149 - Mesa de Canto em acrílico									
341/2019	28/11/2019		89	BR DISPLAYS E PLACAS EIRELI - (16060)		20,000	800,0000	16.000,00	Não
341/2019	28/11/2019		89	PLASTITECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS E COMPONENTES - (16060)		20,000	468,8000	9.376,00	Não
341/2019	28/11/2019		89	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		20,000	879,0000	17.580,00	Não
Preço Médio -->							715,93	14.318,80	
Material: 12-10-0150 - Conjunto de Mesa com 04 cadeiras -									
341/2019	28/11/2019		90	CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-ME		20,000	556,0000	11.120,00	Não
341/2019	28/11/2019		90	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		20,000	460,0000	9.200,00	Não



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 20/11/2019 a 29/11/2019)

Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
12-10-0150 - Conjunto de Mesa com 04 cadeiras -									
019	28/11/2019		90	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		20,000	789,6000	15.792,00	Não
					Preço Médio ->		601,87	12.037,40	
12-16-0164 - Cadeira plástica infantil com braço tipo poltrona -									
019	28/11/2019		91	SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA - (13887)		500,000	28,0000	14.000,00	Não
019	28/11/2019		91	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		500,000	20,0000	10.000,00	Não
019	28/11/2019		91	CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTIC		500,000	25,0000	12.500,00	Não
					Preço Médio ->		24,33	12.165,00	
12-16-0165 - Cadeira de Plástico na cor branca sem braço -									
019	28/11/2019		92	SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA - (13887)		1.200,000	50,0000	60.000,00	Não
019	28/11/2019		92	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		1.200,000	28,0000	33.600,00	Não
019	28/11/2019		92	CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTIC		1.200,000	35,0000	42.000,00	Não
					Preço Médio ->		37,67	45.204,00	
12-16-0166 - Mesa de plástico na cor branca, empilhável									
019	28/11/2019		93	SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA - (13887)		400,000	70,0000	28.000,00	Não
019	28/11/2019		93	CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTIC		400,000	60,0000	24.000,00	Não
019	28/11/2019		93	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		400,000	51,0000	20.400,00	Não
					Preço Médio ->		60,33	24.132,00	
12-10-0151 - Mesa de Reunião Retangular -									
019	28/11/2019		94	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		60,000	1.210,0000	72.600,00	Não
019	28/11/2019		94	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		60,000	579,0000	34.740,00	Não
					Preço Médio ->		894,50	53.670,00	



MUN. FAZENDA RIO GRANDE

as Coletas de Preços (Geral)

(Período de 20/11/2019 a 29/11/2019)

Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
12-16-0173 - CONJUNTO ALUNO CJA-04 - Conjunto para aluno tamanho 4									
19	28/11/2019		95	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS		1.800,000	294,0000	529.200,00	Não
19	28/11/2019		95	MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (161		1.800,000	320,0000	576.000,00	Não
Preço Médio ->							307,00	552.600,00	
12-04-0060 - CONJUNTO ALUNO CJA-05									
19	28/11/2019		96	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS		2.500,000	306,0000	765.000,00	Não
19	28/11/2019		96	MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (161		2.500,000	390,0000	975.000,00	Não
Preço Médio ->							348,00	870.000,00	
12-16-0174 - CJP-01 - Conjunto para professor									
19	28/11/2019		97	MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (161		400,000	450,0000	180.000,00	Não
19	28/11/2019		97	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS		400,000	514,0000	205.600,00	Não
Preço Médio ->							482,00	192.800,00	
Total Preço Médio ->							68.692,07	5.354.255,62	

Mura



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE****ESTADO DO PARANÁ****DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Protocolo nº 7770/2020

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS**

- | | |
|---|---|
| ☐ Convite | ☐ Concorrência |
| ☐ Pregão Presencial | ☐ Concurso |
| ☒ Pregão Eletrônico | ☐ Dispensa de Licitação |
| ☐ Tomada de Preços | ☐ Inexigibilidade de Licitação |

1) OBJETIVO: Registro de preço para aquisição de mobiliários, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 5.354.255,62 (Cinco Milhões e Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil e Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Dois Centavos).

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal, de acordo com a disponibilidade financeira.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme PPA 2018 A 2021

Código reduzido	Funcional	Fonte	Recursos
167	07.01 22.661.0008 2.030.4.4.90.52	1000	Livre
151	07.01 20.608.0009 2.031.4.4.90.52	1000	Livre
1003	27.01 22.661.0008 2.120.4.4.90.52	1000	Livre
1004	27.01 22.661.0008 2.120.4.4.90.52	1501	Livre
893	22.01 15.452.0017 2.108.4.4.90.52	1511	Livre
899	22.01 15.452.0017 2.110.4.4.90.52	1000	Livre
920	22.01 18.542.0017 2.125.4.4.90.52	1000	Livre
1018	30.01 18.542.0017 2.122.4.4.90.52	1511	Livre
1019	30.01 18.542.0017 2.122.4.4.90.52	1710	Convênio
332	15.01 10.301.0003 2.051.4.4.90.52	1000	Livre
333	15.01 10.301.0003 2.051.4.4.90.52	1303	Livre
334	15.01 10.301.0003 2.051.4.4.90.52	1304	Livre
335	15.01 10.301.0003 2.051.4.4.90.52	1518	
347	15.02 10.301.0003 1.013.4.4.90.52	1000	Livre
386	15.02 10.301.0003 2.054.4.4.90.52	1303	Livre
387	15.02 10.301.0003 2.054.4.4.90.52	1381	Estadual
388	15.02 10.301.0003 2.054.4.4.90.52	1494	Federal
424	15.03 10.305.0003 2.056.4.4.90.52	1303	Livre
425	15.03 10.305.0003 2.056.4.4.90.52	1324	Estadual
426	15.03 10.305.0003 2.056.4.4.90.52	1494	Federal
444	15.04 10.301.0003 2.058.4.4.90.52	1303	Livre
515	15.05 10.302.0003 2.062.4.4.90.52	1000	Livre
516	15.05 10.302.0003 2.062.4.4.90.52	1303	Livre
517	15.05 10.302.0003 2.062.4.4.90.52	1369	Estadual
539	15.05 10.302.0003 2.063.4.4.90.52	1303	Livre
540	15.05 10.302.0003 2.063.4.4.90.52	1494	Federal
554	15.05 10.302.0003 2.064.4.4.90.52	1494	Federal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Protocolo nº 7770/2020



183	08.01 15.451.0010 2.036.4.4.90.52	1000	Livre
204	08.01 15.452.0010 2.034.4.4.90.52	1000	Livre
205	08.01 15.452.0010 2.034.4.4.90.52	1512	Federal
826	18.01 26.782.0015 2.098.4.4.90.52	1509	Estadual
143	06.01 04.122.0002 2.027.4.4.90.52	1000	Livre
106	04.01 12.361.0004 2.014.4.4.90.52	1104	Livre
575	16.01 12.361.0004 2.065.4.4.90.52	1107	Federal
605	16.02 12.365.0004 2.070.4.4.90.52	1103	Livre
631	16.03 12.361.0004 2.075.4.4.90.52	1102	Federal
46	02.01 04.122.0002 2.003.4.4.90.52	1000	Livre
48	02.01 04.122.0002 2.003.4.4.90.52	1510	Livre
49	02.01 04.122.0002 2.003.4.4.90.52	1511	Livre
1109	36.01 13.392.0005 2.020.4.4.90.52	1000	Livre
1139	36.01 23.695.0005 2.136.4.4.90.52	1000	Livre
1132	36.01 13.695.0005 2.144.4.4.90.52	1510	Livre
862	20.01 16.482.0014 2.102.4.4.90.52	1007	Livre
941	23.01 11.334.0018 2.115.4.4.90.52	1000	Livre
1094	35.01 08.244.0022 2.134.4.4.90.52	1000	Livre
241	09.01 15.452.0010 2.039.4.4.90.52	1507	Livre
231	09.01 15.452.0010 2.038.4.4.90.52	1000	Livre
232	09.01 15.452.0010 2.038.4.4.90.52	1510	Livre
662	17.01 08.244.0011 2.078.4.4.90.52	1000	Livre
663	17.01 08.244.0011 2.078.4.4.90.52	1934	Federal
666	17.01 08.244.0011 2.079.4.4.90.52	1000	Livre
641	17.01 08.243.0011 6.001.4.4.90.52	1934	Federal
647	17.01 08.243.0011 6.003.4.4.90.52	1000	Livre
685	17.02 08.244.0011 2.081.4.4.90.52	1000	Livre
700	17.02 08.244.0011 2.082.4.4.90.52	0941	Federal
727	17.03 08.244.0011 2.085.4.4.90.52	1000	Livre
728	17.03 08.244.0011 2.085.4.4.90.52	0941	Federal
1146	17.03 08.244.0011 2.086.4.4.90.52	1000	Livre
710	17.03 08.243.0011 6.005.4.4.90.52	0941	Federal
761	17.04 08.244.0011 2.088.4.4.90.52	1000	Livre
768	17.04 08.244.0011 2.089.4.4.90.52	1940	Federal
774	17.04 08.244.0011 2.090.4.4.90.52	1936	Federal
793	17.04 08.244.0011 2.094.4.4.90.52	1000	Livre
745	17.04 08.243.0011 6.009.4.4.90.52	1000	Livre
880	21.01 14.422.0016 2.104.4.4.90.52	1000	Livre
262	11.01 06.182.0012 2.044.4.4.90.52	1515	Livre
130	05.01 02.061.0007 2.124.4.4.90.52	1000	Livre



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Protocolo nº 7770/2020



5) RECURSOS FINANCEIROS

- (X) Há previsão orçamentária inclusa na Lei Orçamentária Anual.
() Não há previsão recursos financeiros

6) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

12/02/2020

Bruna Balmant

Bruna Balmant
Matricula – 357.701
Compras e Licitações

Mauro Antônio Pedroso

Mauro Antônio Pedroso
Matricula – 349.586
Contador CRC/PR 044724/O-9



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Protocolo n.º 7770/2020
Memorando n.º 028/SMA/2020

Requerente: Secretaria Municipal de Administração

Ao jurídico,

considerando que não há Processo/Contrato/Ata de Registro de Preço vigente, tampouco outro processo licitatório em trâmite com objeto semelhante; e por tratar-se de registro de preço para aquisição de Mobiliário, remeto o processo para análise e parecer, com propósito de verificar a possibilidade de realizar Abertura de licitação.

Informo que os itens número 5, 30, 32, 33, 34, 37, 39, 46, 52, 63, 66, 72, 84, 85, 86, 94, 95, 96 e 97, possuem somente 2 cotações, pois foi realizada uma vasta pesquisa no mercado para solicitar orçamentos, porém não obtivemos retorno. Segue emails na qual comprova a solicitação das cotações.

Fazenda Rio Grande, 13 de Fevereiro de 2020

Bruna Balmant

Bruna Balmant

Matrícula 357.701

Departamento de Compras e Licitação



Bruna Balmant <brunab.compras@gmail.com>

Cotação para Abertura de Licitação Mobiliário - Prefeitura de Fazenda Rio Grande

9 mensagens

Bruna Balmant <brunab.compras@gmail.com>

21 de janeiro de 2020 16:07

Para: flexforma@live.com

Cco: licitacao@belniakimoveis.com.br, mariana@roal.com.br, itavolcomercial@gmail.com, andre@tecno2000.com.br, wam@wam.ind.br, licitacao@layout.ind.br, vendas@suprimoveis.com.br, comercial1@coresul.com.br, licita.primax@gmail.com, licitacao@lorenzo.ind.br, rioflexlicita@gmail.com, cwrcomercial@hotmail.com, fariasefariasmoveis@gmail.com, geflex@hotmail.com, bagatoli@outlook.com, supreme@supremeplasticos.com.br

Boa tarde,

Segue tabela em anexo de cotação para abertura de licitação mobiliário da Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR. Solicitamos, se possível, urgência.



Atenciosamente,

Bruna Balmant

Departamento de Compras e Licitação : 41 3627-8537

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande: 41 3627-8500

COTAÇÃO mobiliário 2020.doc
206K

Supreme Artigos de Plástico Ltda <supreme@supremeplasticos.com.br>

21 de janeiro de 2020 17:16

Para: Bruna Balmant <brunab.compras@gmail.com>

Item 56 - Cadeira de plástico - Especificações mínimas: 570 x 790 mm - Cadeira monobloco com braços de Polipropileno, na cor branca, pesando 2,5 kg

Modelo: Cadeira de plástico tipo poltrona com apoio para os braços, material polipropileno com aditivos Anti-UV, na cor branca, produto monobloco, resistente e empilhável, para uso interno e externo, Classe B (Uso Irrestrito) com capacidade para suportar 182 kg. De acordo com Norma ABNT NBR 14776 e Certificado do INMETRO Portaria 341 e 342/14 (normas vigentes). Garantia de mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega.

Item 65 - Cadeira Plástica, cor: branco, Material: polipropileno, Dimensão do produto aproximada: 87 X 33 X 40 cm.
item 92 - Cadeira de plástico na cor branca sem braço, empilhável, com capacidade de peso acima de 130 kg. Nas medidas aproximadas (HxLxP) 76 x 57 x 54 cm.

Modelo: Cadeira de plástico tipo bistrô sem apoio para os braços, material polipropileno com aditivos Anti-UV, na cor branca, produto monobloco, resistente e empilhável, para uso interno e externo, Classe B (Uso Irrestrito) com capacidade para suportar 182 kg. De acordo com Norma ABNT NBR 14776 e Certificado do INMETRO Portaria 341 e 342/14 (normas vigentes). Garantia de mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega.

Referente a questão que levantamos sobre as mesas, suspeitamos que algum dos itens 55, 64 e 93 poderiam ser mesas plásticas infantis. Referente a esses itens, gostaríamos de saber se algum desses itens tem relação com:

Item 91 - Cadeira plástica infantil com braço tipo poltrona empilhável monobloco - material polipropileno nas dimensões aproximadas L x P x A (cm) de 35 até 40 x de 23 até 40 x de 50 até 57 cm, peso aproximado 0,9 kg - cores variadas.

Modelo: mesa infantil, em monobloco proporciona maior estabilidade para pessoas pequenas e colorem a criatividade de



Bruna Balmant <brunab.compras@gmail.com>

Cotação para Licitação de Compra de Mobiliário - Prefeitura de Fazenda Rio Grande

3 mensagens

Bruna Balmant <brunab.compras@gmail.com>

22 de janeiro de 2020 13:46

Para: vendasmarcia@gmail.com

Cco: mjevendas@outlook.com.br, compensados@madeirados.com.br, licitaescriblu@gmail.com, vendas@schneidermoveis.com, sezmoveis@hotmail.com, viviane.dacon@outlook.com, contratos@rondelllicita.com.br, shoppingdoescritorio@gmail.com, combrasdf@gmail.com, comercial@modilac.com.br, contato@renovacadeiras.com.br, mega.toni@hotmail.com, gustavobigmetal@hotmail.com, michele@farolmoveis.com.br, licitacao@defcomercial.com.br, e.tripode1@gmail.com, santaflexgo@gmail.com, roger@reiflex.com.br

Boa tarde,

Segue tabela em anexo para cotação de licitação para compra de mobiliário da Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR.

Solicitamos, se possível, urgência.

Atenciosamente,

Bruna Balmant

Departamento de Compras e Licitação : 41 3627-8537

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande: 41 3627-8500

 **COTAÇÃO mobiliário 2020.doc**
206K**ReNova - Janaina** <contato@renovacadeiras.com.br>

22 de janeiro de 2020 15:45

Para: Bruna Balmant <brunab.compras@gmail.com>

RENOVA
cadeiras
& poltronas 

Recebido, vamos analisar e damos um retorno.

Janaina Scarpari

Dep. Comercial

(41) 3779-4347

(41) 99968-2824 

www.renovacadeiras.com.br



Bruna Balmant <brunab.compras@gmail.com>

Cotação Prefeitura de Fazenda Rio Grande - Mobiliário

1 mensagem

Bruna Balmant <brunab.compras@gmail.com>

27 de janeiro de 2020 14:19

Para: licitacao@lorenzzo.ind.br

Cco: cwrcomercial@hotmail.com, vendas@fariasefariasmoveis.com.br, geflex@hotmail.com, brunabalmant@hotmail.com

Boa tarde,

Segue tabela anexo para cotação compra mobiliário,
Solicitamos, urgência, se possível.

—
Atenciosamente,

Bruna Balmant

Departamento de Compras e Licitação : 41 3627-8537

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande: 41 3627-8500

**COTAÇÃO mobiliario 2020.doc**

206K



Bruna Balmant <brunab.compras@gmail.com>

Cotação Mobiliário - Prefeitura de Fazenda Rio Grande

3 mensagens

Bruna Balmant <brunab.compras@gmail.com>

27 de janeiro de 2020 16:58

Cco: franadm02@gmail.com, vendas@schneidermoveis.com, vendas.casamarcelo@gmail.com, contratos@ronfami.com.br, sezmoveis@hotmail.com, vendas@celi.ind.br, licitacoes@grupomaxima.com.br, comercial@jelicitacoes.com.br, jmaeda2016@hotmail.com, licitacoes@euroline.net.br, rocammoveisltda@yahoo.com.br

Boa tarde,

Segue tabela de cotação para compra de mobiliário,
Estamos precisando muito dessas cotações, por este motivo solicitamos urgência.

--
Atenciosamente,

Bruna Balmant

Departamento de Compras e Licitação : 41 3627-8537

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande: 41 3627-8500

**COTAÇÃO mobiliario 2020.doc**
206K**vendas@celi.ind.br** <vendas@celi.ind.br>

28 de janeiro de 2020 08:45

Para: Bruna Balmant <brunab.compras@gmail.com>
Cc: brunab.compras@gmail.com

Bom dia,

Segue em anexo orçamento apenas dos itens que trabalhamos.

Atenciosamente,

Daiane

Celi Produtos de Aço Ltda.

Fone: (49) 3433-0072

Xanxerê - SC

www.celi.ind.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Bruna Balmant <brunab.compras@gmail.com>

Cotação de Mobiliário para Abertura de Licitação da Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

8 mensagens

Bruna Balmant <brunab.compras@gmail.com>

28 de janeiro de 2020 16:32

Cco: andreia@alessilicitacoes.com.br, vendas2@eflexmoveis.com.br, comercial@mobieq.com.br, fococomercial@gmail.com, roseli@universaloffice.com.br, gilson@castofar.com.br, licitacoes@cercatto.com.br, schoolcenter@schoolcenter.com.br, comprasscmf@gmail.com, edison@technocomfort.com.br, licitacao2@omoveleiro.com, universalcadeiras@hotmail.com, vitrine.passofundo@terra.com.br, mobiliare@mobiliare.com.br, jose@infortine.com.br, vendas@dicarflex.com.br, criarte.industria@yahoo.com.br, multiquadros@yahoo.com.br, financeirografitepapelaria@gmail.com, amplacomercial@hotmail.com, reiflexvendas@terra.com.br, thiago@prtelecom.net.br, adriano@marellifloripa.com.br, projetos@marellicuritiba.com.br, comercial@marellifloripa.com.br, comercial@bradiv.com.br, irmaoskozerski@hotmail.com, vendas3@frano.com.br

Boa tarde,

Segue anexo a tabela para cotação de mobiliário, necessária para abertura de processo licitatório na Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR.
Informamos que não conseguimos abrir a licitação sem as cotações, solicitamos se possível urgência.
Muito obrigada,



Atenciosamente,

Bruna Balmant

Departamento de Compras e Licitação : 41 3627-8537

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande: 41 3627-8500

**COTAÇÃO mobiliario 2020.doc**
204K**Bruna Balmant** <brunab.compras@gmail.com>

28 de janeiro de 2020 16:36

Para: brunabalmant@hotmail.com

Segue anexo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**COTAÇÃO mobiliario 2020.doc**
204K**Pedro Neto** <amplacomercial@hotmail.com>

28 de janeiro de 2020 17:07

Para: Bruna Balmant <brunab.compras@gmail.com>

O arquivo não esta abrindo.

Enviado do meu Telefone LG

----- Mensagem original -----

De: Bruna Balmant



Bruna Balmant <brunab.compras@gmail.com>

Complemento de Cotação para Abertura de Licitação - Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

16 mensagens

Bruna Balmant <brunab.compras@gmail.com>

31 de janeiro de 2020 09:10

Cco: andreia@alessillicitacoes.com.br, vendas2@eflexmoveis.com.br, comercial@mobieq.com.br, fococomercial@gmail.com, roseli@universaloffice.com.br, Gilson <gilson@castofar.com.br>, licitacoes@cercatto.com.br, schoolcenter@schoolcenter.com.br, comprasscmdf@gmail.com, edison@technocomfort.com.br, licitacao2@omoveleira.com.br, "UNIVERSAL CADEIRAS IND. CADEIRAS" <universalcadeiras@hotmail.com>, vitrine.passofundo@terra.com.br, mobiliare@mobiliare.com.br, jose@inforline.com.br, vendas@dicarflex.com.br, criarte.industria@yahoo.com.br, multiquadros@yahoo.com.br, financeirografitepapelaria@gmail.com, Pedro Neto <amplacomercial@hotmail.com>, reiflexvendas@terra.com.br, thiago@prtelecom.net.br, adriano@marellifloripa.com.br, projetos@marellicuritiba.com.br, comercial@marellifloripa.com.br, comercial@bradiv.com.br, irmaoskozerski@hotmail.com, vendas3@frano.com.br, franadm02@gmail.com, vendas@schneidermoveis.com, vendas.casamarcelo@gmail.com, contratos@ronfami.com.br, sezmoveis@hotmail.com, vendas@celi.ind.br, licitacoes@grupomaxima.com.br, comercial@jelicitacoes.com.br, jmaeda2016@hotmail.com, licitacoes@euroline.net.br, rocammoveisltada@yahoo.com.br, licitacao@belniakimoveis.com.br, mariana@roal.com.br, itavolcomercial@gmail.com, andre@tecno2000.com.br, wam@wam.ind.br, licitacao@layout.ind.br, vendas@suprimoveis.com.br, comercial1@coresul.com.br, licita.primax@gmail.com, licitacao@lorenzzo.ind.br, rioflexlicita@gmail.com, cwrcomercial@hotmail.com, FARIAS E FARIAS <fariasefariasmoveis@gmail.com>, geflex@hotmail.com, bagatoli@outlook.com, Supreme Artigos de Plástico Ltda <supreme@supremeplasticos.com.br>, flexforma@live.com, vendas@fariasefariasmoveis.com.br, mjevendas@outlook.com.br, compensados@madeirados.com.br, licitaescriblu@gmail.com, viviane.dacon@outlook.com, contratos@rondelllicita.com.br, shoppingdoescriptorio@gmail.com, combrasdf@gmail.com, comercial@modilac.com.br, contato@renovacadeiras.com.br, mega.toni@hotmail.com, gustavobigmetal@hotmail.com, michele@farolmoveis.com.br, licitacao@defcomercial.com.br, e.tripode1@gmail.com, santaflexgo@gmail.com, roger@reiflex.com.br, vendasmarcia@gmail.com



Bom dia,

Segue complemento de cotação para abertura de Licitação da Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR.
São 3 itens, pedimos, por gentileza, urgência.

Atenciosamente,

Bruna Balmant

Departamento de Compras e Licitação : 41 3627-8537

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande: 41 3627-8500

COTAÇÃO EDUCAÇÃO mobiliário 2020.doc
75K

Compensados <compensados@madeirados.com.br>
Para: Bruna Balmant <brunab.compras@gmail.com>

31 de janeiro de 2020 09:15

BOM DIA, NÃO PRODUZIMOS ESTES MATERIAIS.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

S&Z Moveis <sezmoveis@hotmail.com>
Para: Bruna Balmant <brunab.compras@gmail.com>

31 de janeiro de 2020 09:22



Bruna Balmant <brunab.compras@gmail.com>

Cotação de Mobiliário para Licitação - Prefeitura Fazenda Rio Grande

2 mensagens

Bruna Balmant <brunab.compras@gmail.com>

31 de janeiro de 2020 16:06

Cco: reiflexvendas@terra.com.br, suzi_licitacao@hotmail.com, comercial03@ngmoveis.com.br, vendaslinplast@linplast.com.br, adm@megaflex.net.br, licitacoes@cequipel.com.br, atendimento@metadil.com.br, licitadelta@gmail.com, licitacao@maqmoveis.com.br

Boa tarde,

Segue tabela para cotação de Mobiliário para Licitação - Prefeitura Fazenda Rio Grande.
Na tabela tem **móveis em madeira, aço, acrílico e móveis escolares**.
Devido a necessidade de cotação para abertura da licitação, solicitamos, por gentileza, urgência.



Atenciosamente,

Bruna Balmant

Departamento de Compras e Licitação : 41 3627-8537

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande: 41 3627-8500

**COTAÇÃO mobiliario 2020 - Educação e outras Secretarias.doc**
271K**METADIL MÓVEIS - Patricia Ferreira** <Patricia.Ferreira@metadil.com.br>

31 de janeiro de 2020 16:13

Para: Bruna Balmant <brunab.compras@gmail.com>

Cc: METADIL MÓVEIS - Atendimento <Atendimento@metadil.com.br>

Boa tarde, Bruna!

Agradecemos o convite em participar deste processo de cotação. No entanto, não apresentaremos cotação, pois as especificações constantes não correspondem as de fabricação da Metadil.

[Clique aqui para visualizar catálogos](#)

Atenciosamente,

Patricia Ferreira



Bruna Balmant <brunab.compras@gmail.com>

Cotação para Abertura de Licitação - Mobiliário - Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

10 mensagens

Bruna Balmant <brunab.compras@gmail.com>

3 de fevereiro de 2020 14:17

Para: pregaoeletronico.tc@outlook.com.br, vendas3@etiplasti.com.br, portocruz@portocruz.com.br, licit@brdisplays.com, compras@ujxbrasil.com.br, licitacao@ujxbrasil.com.br, contato@ilumix.com.br, genesio@requinteplacas.com.br, contato@portaldasatas.com.br, licitacao@empirereal.com.br, compras@empirereal.com.br, licita@caperpass

Boa tarde,

Segue tabela de cotação para abertura de processo licitatório de mobiliário - Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR. Informamos que a licitação passada já venceu e ainda não conseguimos cotação para abrir nova licitação, por este motivo pedimos, por gentileza, urgência nos orçamentos.

Muito obrigada,

Bruna Balmant

Departamento de Compras e Licitação : 41 3627-8537

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande: 41 3627-8500

**COTAÇÃO mobiliário 2020 - Educação e outras Secretarias.doc**
271K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

3 de fevereiro de 2020 14:18

Para: brunab.compras@gmail.com

**Mensagem bloqueada**

Sua mensagem foi bloqueada por **contato@portaldasatas.com.br**. Consulte os detalhes técnicos abaixo para mais informações.

A resposta do servidor remoto foi:

552 5.1.1 <contato@portaldasatas.com.br> Mailbox delivery failure policy error

Muito obrigada,



[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

TC Comercio <pregaoeletronico.tc@outlook.com.br>
Para: Bruna Balmant <brunab.compras@gmail.com>

3 de fevereiro de 2020 15:04

Boa tarde,

Srta. Bruna

Infelizmente o setor de cotação, está com uma demanda alta devido ao comprasnet. Pedimos desculpas por não ajudar.

Att,

Raila Aguiar

Tc Comércio Eireli

[Texto das mensagens anteriores oculto]

LICITACOES BR Displays (BH/MG) <licit@brdisplays.com>
Para: Bruna Balmant <brunab.compras@gmail.com>

3 de fevereiro de 2020 15:52

Boa tarde Bruna,

Segue em anexo a proposta solicitada para os itens que trabalhamos... (87, 88 e 89).

Qualquer dúvida estou a disposição.

Att.

Eduardo Pereira

BR DISPLAYS E PLACAS EIRELI

Tel.: 55 + (31) 2515-6122

Fax: 55 + (31) 2515-6122

Cell: 55 + (31) 996.254.222 (VIVO)

WhatsApp: 55 + (31) 996.254.222 (VIVO)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 086/2018



Processo nº 15673/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Modalidade de licitação

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento de diversas Secretarias, consolidado através de ofício da Secretaria Municipal de Administração, a abertura de processo licitatório com registro de preços para aquisição de mobiliário.

Da análise do processo administrativo, temos que o processo teve início com as requisições da Secretaria interessada, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente.

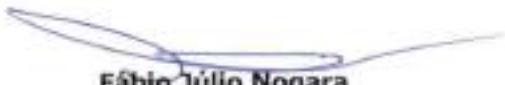
Constata-se pelas informações do processo em epígrafe, que os objetos pretendidos podem ser objetivamente definidos no edital. Isto posto, esta Procuradoria verifica que, nos termos legais, estão presentes os requisitos para que a licitação ocorra pela modalidade Pregão, podendo ser realizado na forma eletrônica ou presencial, a critério da consulente e sua equipe de apoio. Observe-se que, em se tratando de repasse de verbas federais, é necessária a realização preferencialmente na forma eletrônica, havendo que, a impossibilidade de dar-se desta forma ser devidamente justificada.

Observa-se que para alguns dos itens não foi possível a juntada de três cotações, porém foi justificada a realização de apenas duas cotações pelo setor de Compras.

Ressalte-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) e o interesse público da contratação constituem análise técnica do solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de fevereiro de 2020.


Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR nº 41.224



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

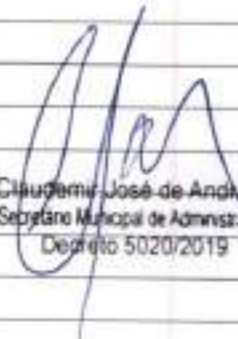


Protocolo n.º 7770/2020
Memorando n.º 28/2020

Requerente: Secretaria Municipal de Administração

À Administração,

Para análise, após encaminhar ao gabinete para autorização do prefeito.


Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5020/2019


AUTORIZADO
OBEDECIDAS AS FORMALIDADES
LEGAIS EM 14/02/20
PREFEITO MUNICIPAL

Fazenda Rio Grande, 14 de Fevereiro de 2020



Bruna Balmant
Matricula 357.701
Departamento de Compras e Licitação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1

Data: 13/04/2020

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 5

Número do processo: 0007770/2020

Número do processo: 0007770/2020

Situação: Em análise

Em trâmite: Não

Requerente: 71680 - CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Beneficiário:

Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 5

Número do processo: 0007770/2020

Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação

Conclusivo: Não

Data e hora: 13/04/2020 09:28:41

Parecer: A licitante vencedora deverá oferecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses para todos os itens da presente licitação



Fazenda Rio Grande - PR, 13 de Abril de 2020.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2020
PROTOCOLO 7770/2020
Processo Administrativo nº. 103/2020

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRO, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. 10/2020

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data de **xx de xx de 2020 as 09h30**.

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto o **"Registro de preços para aquisição de mobiliários para atender as necessidades das secretarias municipais"**, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de execução indireta por preço unitário.



3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte
07.01 22.661.0008 2.030.4.4.90.52	1000
07.01 20.608.0009 2.031.4.4.90.52	1000
27.01 22.661.0008 2.120.4.4.90.52	1000
27.01 22.661.0008 2.120.4.4.90.52	1501
22.01 15.452.0017 2.108.4.4.90.52	1511
22.01 15.452.0017 2.110.4.4.90.52	1000
22.01 18.542.0017 2.125.4.4.90.52	1000
30.01 18.542.0017 2.122.4.4.90.52	1511
30.01 18.542.0017 2.122.4.4.90.52	1710
15.01 10.301.0003 2.051.4.4.90.52	1000
15.01 10.301.0003 2.051.4.4.90.52	1303
15.01 10.301.0003 2.051.4.4.90.52	1304
15.01 10.301.0003 2.051.4.4.90.52	1518
15.02 10.301.0003 1.013.4.4.90.52	1000
15.02 10.301.0003 2.054.4.4.90.52	1303
15.02 10.301.0003 2.054.4.4.90.52	1381
15.02 10.301.0003 2.054.4.4.90.52	1494
15.03 10.305.0003 2.056.4.4.90.52	1303
15.03 10.305.0003 2.056.4.4.90.52	1324
15.03 10.305.0003 2.056.4.4.90.52	1494
15.04 10.301.0003 2.058.4.4.90.52	1303
15.05 10.302.0003 2.062.4.4.90.52	1000
15.05 10.302.0003 2.062.4.4.90.52	1303
15.05 10.302.0003 2.062.4.4.90.52	1369
15.05 10.302.0003 2.063.4.4.90.52	1303
15.05 10.302.0003 2.063.4.4.90.52	1494
15.05 10.302.0003 2.064.4.4.90.52	1494
08.01 15.451.0010 2.036.4.4.90.52	1000
08.01 15.452.0010 2.034.4.4.90.52	1000
08.01 15.452.0010 2.034.4.4.90.52	1512
18.01 26.782.0015 2.098.4.4.90.52	1509
06.01 04.122.0002 2.027.4.4.90.52	1000
04.01 12.361.0004 2.014.4.4.90.52	1104
16.01 12.361.0004 2.065.4.4.90.52	1107
16.02 12.365.0004 2.070.4.4.90.52	1103
16.03 12.361.0004 2.075.4.4.90.52	1102
02.01 04.122.0002 2.003.4.4.90.52	1000
02.01 04.122.0002 2.003.4.4.90.52	1510



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



02.01 04.122.0002 2.003.4.4.90.52	1511
36.01 13.392.0005 2.020.4.4.90.52	1000
36.01 23.695.0005 2.136.4.4.90.52	1000
36.01 13.695.0005 2.144.4.4.90.52	1510
20.01 16.482.0014 2.102.4.4.90.52	1007
23.01 11.334.0018 2.115.4.4.90.52	1000
35.01 08.244.0022 2.134.4.4.90.52	1000
09.01 15.452.0010 2.039.4.4.90.52	1507
09.01 15.452.0010 2.038.4.4.90.52	1000
09.01 15.452.0010 2.038.4.4.90.52	1510
17.01 08.244.0011 2.078.4.4.90.52	1000
17.01 08.244.0011 2.078.4.4.90.52	1934
17.01 08.244.0011 2.079.4.4.90.52	1000
17.01 08.243.0011 6.001.4.4.90.52	1934
17.01 08.243.0011 6.003.4.4.90.52	1000
17.02 08.244.0011 2.081.4.4.90.52	1000
17.02 08.244.0011 2.082.4.4.90.52	0941
17.03 08.244.0011 2.085.4.4.90.52	1000
17.03 08.244.0011 2.085.4.4.90.52	0941
17.03 08.244.0011 2.086.4.4.90.52	1000
17.03 08.243.0011 6.005.4.4.90.52	0941
17.04 08.244.0011 2.088.4.4.90.52	1000
17.04 08.244.0011 2.089.4.4.90.52	1940
17.04 08.244.0011 2.090.4.4.90.52	1936
17.04 08.244.0011 2.094.4.4.90.52	1000
17.04 08.243.0011 6.009.4.4.90.52	1000
21.01 14.422.0016 2.104.4.4.90.52	1000
11.01 06.182.0012 2.044.4.4.90.52	1515
05.01 02.061.0007 2.124.4.4.90.52	1000

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1 Para os itens 07, 22, 23, 27, 32, 40, 43, 46, 72, 78, 79, 95, 96, 97 **AMPLA CONCORRÊNCIA**: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado

4.2. Para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 **EXCLUSIVOS MPE's**: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, sem prejuízo



de sua participação para os itens **07, 22, 23, 27, 32, 40, 43, 46, 72, 78, 79, 95, 96, 97** AMPLA CONCORRÊNCIA.

4.2.1 O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.3. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.4. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.5. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.6. Não será permitido o consórcio de empresas.

4.7. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;

f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Administração Pública.

4.8. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.9. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao



6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com.

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de Pregão Eletrônico xx/2020".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item - ANEXO I - Orçamento da Administração;
- b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

- a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

11.2.1. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à



as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar para cada ITEM, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.



11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá inserir **OBRIGATORIAMENTE**, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema Comprasnet, um arquivo único, contendo a **Proposta Comercial e Documentos de Habilitação** que não estejam contemplados no SICAF ou que necessitem de atualizações.

12.2. Os documentos remetidos por meio de opção “Enviar Anexo” do sistema Comprasnet **poderão** ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso seja solicitadas pelo Pregoeiro**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do pregoeiro.

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo Pregoeiro** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa os seguintes dizeres:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, quando solicitada pelo Pregoeiro deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa os seguintes dizeres:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, quando solicitada, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto a comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, à critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:



13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

13.1.4. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos;

a.1) O Atestado fornecido por órgão privado deverá conter reconhecimento de firma da assinatura do responsável;

a.2) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93.

13.1.5. Documentação Complementar:

a) Declaração conforme Anexo III do edital;

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.



13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

13.3. A licitante detentora do menor preço, que apresentar toda a documentação de habilitação, e/ou que se encontrar em situação regular no SICAF, deverá, ainda, apresentar a seguinte Documentação Complementar:

13.3.1. Declaração, **conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

13.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

*Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte*

*Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurada o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.6. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.8. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, marca/modelo/fabricante, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

a) A quantidade de unidades para cada item;

b) Valor unitário e total;

c) Marca / Fabricante;

d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias,



de validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do Contrato/Ata e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura do Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. No ato da assinatura do contrato a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa à Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar o contrato estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar o contrato no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar o contrato.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura do contrato se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.



17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1 A empresa deverá efetuar a entrega do material nos locais indicados pela Secretaria solicitante, em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota de Empenho.

17.2. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

17.2.1 Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designada como fiscal pela secretaria municipal solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

17.2.2 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.3. A fiscalização será realizada pelos servidores:

a) Procuradoria Jurídica:

Isabel Cristina Martins Andreo Orejana, matrícula 350631;

b) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda: Elaine Aparecida de Lima, matrícula 350134

c) Corpo de Bombeiros: Ramon Murilo Mendes, Sd QPM 2.0

d) Secretaria Municipal de Obras Públicas: Josiane de Carvalho de Oliveira, matrícula 349312

e) Secretaria Municipal de Saúde: Andreia Teodoro Pinto, matrícula 356235;

f) Secretaria Municipal de Educação: Regiana Bibiana Marcolin, matrícula 112701; Elaine Aparecida dos Santos, matrícula 352145;

g) Secretaria Municipal de Administração: Isabelle Ramos dos Santos, matrícula 357473;

h) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Joyce Fernanda Compri, matrícula 351295;

i) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Marcos Paulo Dammski, matrícula 356398; Maria da Luz de Oliveira Gois, matrícula 350264/348125;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



j) **Secretaria Municipal de Assistência Social:** Nestor Luiz Preza Junior, matrícula 349630;

K) **Secretaria Municipal de Urbanismo:** Mávila F. B. A. Falcão, matrícula 350721; Geovana A. dos S. Lohmann, matrícula 21901;

l) **Secretaria Municipal da Mulher:** Gessica Paola Lemes Cândido, matrícula 356701;

m) **Secretaria Municipal de Governo:** Vanil Lopes Alves, matrícula 351519;

n) **Secretaria Municipal de Meio Ambiente:** Fabiano Pedrolli Neves, matrícula 349351;

o) **Secretaria Municipal de Habitação:** Regina Célia de Oliveira Belo, matrícula 350528;

p) **Secretaria Municipal de Defesa Social:** Guilherme Zamprônio Barivieira, matrícula 351695;

17.4 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.5 Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.6 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no contrato.

17.7. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 03 (Três) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.8. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 03 (Três) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.



17.9. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

18. PAGAMENTO:

18.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

18.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

18.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

18.1.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

19. DA GARANTIA:

19.1 Será exigida Garantia de 12 (doze) meses para todos os itens da licitação.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o contrato poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

20.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos



20.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

20.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

20.6. O fornecedor terá seu contrato rescindido quando:

- a) descumprir as condições do contrato;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

20.6.1. A rescisão do contrato, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

20.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

20.7. O contrato poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

20.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS:

21.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

21.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público; derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

21.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de contrato ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.4. É facultado ao(à) pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

21.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

21.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

21.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

21.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

21.11. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

21.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



21.14. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

21.15. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8575, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

21.16. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

ANEXO II - Carta Proposta.

ANEXO III - Declaração (Modelo).

ANEXO IV - Minuta da Ata do Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, 09 de abril de 2020.

Priscila Lopes Alves
Coordenação de Editais

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2020
PROTOCOLO 7770/2020
Processo Administrativo nº. 103/2020



OBJETO: Registro de preços para aquisição de mobiliários para atender as necessidades das secretarias municipais. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 22/04/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/05/2020 às 09h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de Abril de 2020.

Eduardo Duarte Scheivaraski
Eduardo Duarte Scheivaraski
Pregoeiro Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
00,000	UNI	Mesa em formato "L" - Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 mm - tampo em MDF BP 25 mm carvalho castagno, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresado, com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, parte do operador arredondado com um raio de 150mm, saias com 300mm de altura acopladas ao pé redondo 3" (três polegadas) com pés estruturados em tubos de aço oblongo de 30 x 50 mm com soldagem tipo "MIG" em formato H com calha fixa para passagem de fiação e sapatas niveladoras - estrutura com pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor preta. Com calha para fiação com 03 furos para tomadas elétricas e 03 furos para lógica também na cor preta.	719,5700	71.957,0000
20,000	UNI	Mesa Retangular - Especificações mínimas: 1,20 m x 0,70 m, com 2 gavetas fixas em aço montadas em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilado emborrachado aplicado no rebaixo fresado, puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor branco gelo ou bege.	486,5300	58.383,6000
30,000	UNI	Mesa Angular 90° - Especificações mínimas: 1800 x 800 x 1600 x 600 - tampo em MDF 25 mm chanfrado com perfilado emborrachado na parte de contato com o usuário e o restante em fita de borda ABS 1mm de espessura - estrutura metálica com passagem de fiação - saia metálica em chapa perfurada com espessura de 1 mm com pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor prata - sendo o pé frontal em chapa de aço dobrada formando um perfil retangular de 200 x 40 mm com espessura de 1,2 mm com tampa de saque frontal para	1.185,0000	35.550,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.985/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 54/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020
Data do Processo Adm.: 08/04/2020
Processo de Licitação: 103/2020
Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 2/46



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
50,000	UNI	manutenção da fiação e pé interno em tubo retangular medindo 50 x 30 mm. Com gaveteiro torre de 04 gavetas metálicas com corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm na cor argila - puxador metálico com chaves. Mesa para escritório tipo escrivaninha em "L". - Especificações mínimas: Com estrutura em madeira de MDF de mínimo 25 mm borda reta em ABS 1mm de espessura com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, composta de tampo em MDF de 25 mm e gaveteiro na cor cinza cristal. Medindo aproximadamente 1400 mm de comprimento à esquerda, 1400 mm à direita, 600 mm de profundidade, 750 mm de altura. Gaveteiro com no mínimo três gavetas em aço, medindo 400/450 mm de largura, 400/450 mm de profundidade, 08/12 cm de altura. Pé central com furos para tomadas, pés laterais com calhas de saque frontal para passagem de fios. Gavetas com sistema de deslizamento através de correções metálicas telescópicas e puxadores tipo cilindro para móveis na gaveta em aço - Pés e calhas com pintura epóxi.	840,4700		42.023,5000
30,000	UNI	Estação de trabalho 04 lugares - tampos em "L" - Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 em MDF BP 25 mm cor argila, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresado, com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário - com painéis divisores suspensos na altura de 1100 mm do piso em MDF 18 mm, com detalhe superior em vidro jateado - estrutura em tubos de aço retangular 50 x 30 mm pintado em pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor prata, sendo que nas extremidades da estação os tubos tem altura de 1100 mm onde são fixados os painéis divisores que possuem estruturas para fixação dos tampos, e sob o tampo estrutura em tubo de aço retangular 50 x 30 mm - com sapatas niveladoras. Com calha para fiação com furação para tomadas sob cada tampo com passa cabos. Cor branco gelo.	1.788,7000		53.661,0000
150,000	UNI	Arquivo de aço com 4 gavetas, chapa 26 na cor padrão cinza, medindo 133x466x600mm.	407,5000		61.125,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 54/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020
Data do Processo Adm.: 08/04/2020
Processo de Licitação: 103/2020
Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 3/46

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
05,000	UNI	Estante aberta em aço com 7 prateleiras com regulagem de altura de 5 em 5 cm. Altura 2,18 m x Largura 92 cm x Profundidade 42 cm.	342,3800		128.392,5000
06,000	UNI	Arquivo em aço com 4 gavetas; com medidas aproximadas entre altura/largura/profundidade 1330 x 466 x 600 mm. Sistema de deslizamento das gavetas; deslizante de nylon com rolamento de aço, trilho telescópico com 8 rolamentos de aço por gavetas, na cor cinza.	522,9500		78.442,5000
06,000	UNI	Gaveteiro volante com 3 gavetas. - Especificações mínimas: tampo em MDF BP 25 mm cor argila, fresado com perfil emborrachado na parte frontal, frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, com chave.	395,7000		23.742,0000
06,000	UNI	Gaveteiro volante com 4 gavetas - Especificações mínimas: tampo em MDF BP 25 mm cor argila, fresado com perfil emborrachado na parte frontal, frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, com chave.	429,7000		12.891,0000
06,000	UNI	Gaveteiro volante com 4 gavetas. - Especificações mínimas: tampo em MDF 25 mm fresado com keder na parte frontal, com pintura gofrato na cor branco gelo, corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço, puxadores em aço, com chave.	429,7000		42.970,0000
06,000	UNI	Armário Diretor fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 1560 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, com chave, fundo HDF, dobradiças caneco 35mm, fitas de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço.	809,6700		16.193,4000
05,000	UNI	Armário Secretária fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 740 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, tampo em MDF 25mm, com chave, fundo HDF, dobradiças caneco 35mm, fitas de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço.	584,0400		4.601,0000
06,000	UNI	Cadeira Executiva, encosto e assento em couro sintético, estrutura em aço cromado, braços fixos em aço cromado e apoio em couro sintético, ajuste e altura pneumático, base cromada com rodízios deslizantes, cor preta.	523,5000		41.880,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 54/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020
Data do Processo Adm.: 08/04/2020
Processo de Licitação: 103/2020
Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 4/46



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
80,000	UNI	Cadeira Executiva, encosto e assento em couro sintético, estrutura em aço cromado, sem braços, base fixa, cor preta.	198,3300		15.866,4000
150,000	UNI	Cadeira com assento e encosto modelo secretária, com base giratória e regulagem de altura a gás, com braço regulável, estrutura preta. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Tecido courissimo na cor preta.	238,3700		35.755,5000
500,000	UNI	Cadeira com assento e encosto modelo secretária, com estrutura fixa palito com L duplo. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Estrutura na cor preta. Tecido courissimo na cor preta	116,5300		58.265,0000
500,000	UNI	Cadeira fixa modelo secretária espuma injetada em tecido J serrano na cor preta com a base 4 pés na cor preta.	100,8700		50.435,0000
40,000	UNI	Cadeira com rodízios, sem braço, na cor preta, com regulagem de inclinação de encosto.	214,3300		8.573,2000
150,000	UNI	Cadeira modelo Universitária - Especificações mínimas: com concha dupla, estrutura interna em madeira laminada, espuma com gomos e com perfil de proteção estofada nas bordas. Com apoio para os braços fixos totalmente revestidos em poliuretano injetado integral skin, com alma interna em aço. Estrutura fixa, pé ski em tubo de aço 7/8, com sapatas deslizantes em nylon. Com prancheta escamoteável e porta-livros. Pintura epóxi - pó, Cor preta. Assento largura 420 mm, profundidade 400 mm, encosto altura 280 mm, largura 380 mm, espessura espuma 50 mm injetada. Revestimento tecido poliéster. Prancheta material ferro 1/4", espessura 1,2 mm, tratamento anti - corrosivo, pintura epóxi - pó, acabamento em perfil de PVC, escamoteável. Gradil material maciço 1/4", tratamento anti - corrosivo, pintura epóxi - pó.	315,5300		47.329,5000
100,000	UNI	Cadeira longarina 04 lugares base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiros e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipró no dando acabamento em todo o	470,6700		47.067,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 54/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020
Data do Processo Adm.: 08/04/2020
Processo de Licitação: 103/2020
Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 5/46

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm encosto medindo 460x280 mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.			
48,000	UNI	Armário de aço com duas portas e chave em chapa 26 na cor padrão cinza, medindo 170x750x320.	482,9500		90.794,6000
15,000	UNI	Armário em aço com duas portas e chave em chapa 22 (0,75 mm) na cor padrão cinza medindo: 1980x1200x450	928,6100		69.645,7500
15,000	UNI	Estante com prateleiras de aço aberta: Estante de aço com 5 prateleiras reforças com 3 dobras, com sapatas, com parafusos e porcas, medindo 1.98x0.92x0.30. Com x de fundo, com regulagem de altura. Dimensões 90 cm x 30 cm x 198 cm.	201,9000		5.047,5000
50,000	UNI	Armários roupeiro com 16 portas: em chapa de aço "22" (0,75 mm) - Especificações mínimas: as portas deverão possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado, deve possuir dobradiças internas com abertura de 135° dimensões altura 1945 mm largura 1230 mm. Profundidade 40. Cor cinza.	1.100,0000		55.000,0000
6,000	UNI	Estofado 3 e 2 lugares, couro legítimo, na cor azul marinho, Encostos: Fixos de espuma D-256 super soft revestida com manta de silicone, Assentos: Fixos com suspensão de percintas elásticas trançadas, espuma D-33 soft	6.498,2700		38.989,6200



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.988/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 54/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020
Data do Processo Adm.: 08/04/2020
Processo de Licitação: 103/2020
Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 6/46



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		revestida com manta de silicone, Braços: espuma D-28 soft revestida com manta de silicone; ESTRUTURA: Composta por madeira de lei, Pés: Madeira tingida, Altura: 0,76, Profundidade: 0,96, 3 Lugares, Comprimento 2,20, 2 Lugares, Comprimento 1,65.			
19,000	UNI	Sofá de três lugares em couro legítimo 100% couro. Medidas: altura 92 cm x profundidade 89 cm x comprimento 210 cm no mínimo. Estrutura interna em madeira com alta resistência e durabilidade, madeira tratada quimicamente com proteção contra fungos e cupins, conforme orientações técnicas do IPI. Preenchimento assento: Espuma 28 soft. Revestimento de encostos e braços: fibra siliconada. Pés: madeira cor tabaco (9 cm). Cor preta.	3.749,3300		71.237,2700
100,000	UNI	Cadeira Secretária giratória com braço digitador, na cor preta em tecido. Capacidade de carga: 110 Kg. Largura do Encosto: 36 cm, Altura do encosto: 28 cm, Profundidade Assento: 39 cm, Largura do Assento: 43 cm, Altura Máxima em relação ao chão: 50 cm, Altura Mínima em relação ao chão: 40 cm.	255,2000		25.520,0000
20,000	UNI	Arquivo em aço com 4 gavetas para pastas suspensas, porta etiqueta estampado, puxadores plásticos cromados, fechadura com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas, suportes plásticos niveladoras. Medidas das Gavetas: 280 mm alt. X 390 mm larg. X 430 mm prof.; Dimensões: 1.335 mm alt. X 460 mm larg. X 550 mm prof.; espessura da chapa: 0,45 mm.	382,9500		7.659,0000
30,000	UNI	Armário com tampo para pia - Balcão constituído de MDF Branco 18mm com quatro gavetas com corredeiras telescópicas reforçadas e duas portas. Medidas aproximadas: Altura 87(cm)x Largura 120 (cm) x Profundidade 50 (cm). Tampo de pia com uma cuba, em aço inox, acimentado na parte inferior.	630,0000		18.900,0000
50,000	UNI	Quadro de avisos, material cortiça, comprimento 90 cm, largura 60 cm, para anexar avisos, material moldura alumínio.	115,6300		5.781,5000
30,000	UNI	Quadro de avisos fechado com vidro - Dimensões mínimas: 120x200cm (AxL), com moldura em alumínio anodizado na cor natural, com acabamento perfeito de encaixes, fechado com duas folhas de correr, em vidro cristal de 6 mm, incolor com fechaduras cromadas, laterais e independentes, com fundo em	2.640,0000		100.320,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 54/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020
Data do Processo Adm.: 08/04/2020
Processo de Licitação: 103/2020
Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 7/46

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
50,000	UNI	borracha de 4 mm, colada com cola de contato, sobre compensado naval de 1 cm (um centímetro, revestida com feltro na cor verde.			
50,000	UNI	Baixas em MDF com prateleiras para monitor com altura recomendável, fechamento traseiro incluso tempo com frente de 30 mm arredondado e forrado em formiplast na cor bege, medidas: Lateral 1,26 m x 0,68 m com sapatilhas niveladoras, mesa: 0,90 m x 0,59 m. Prateleira do monitor 0,90 m x 0,25 m acompanha suporte para CPU interna na lateral direita. Padrão MDF branco com as bordas e a forração do tampo em diversas cores.	630,8000		31.540,0000
20,000	UNI	Gaveteiro 6 gavetas: Material do Produto: MDF 15 mm, material da costa: HDF 3 mm, material fundo de gaveta: MDF 3 mm. Revestimento do produto: BP TX gavetas: 6 gavetas (6 pares de corrediças telescópicas reforçadas), pés: 4 rodízios silicone, puxadores: 6 puxadores aço, fita de borda 0,45 Altura: 75,8 cm, Largura: 40 cm, Profundidade: 45 cm - cor bege.	444,5500		8.891,0000
15,000	UNI	Mesa para Refeitório de fórmica, tampo da mesa, produzido em MDF com 18 mm reengrossado com mais de 18 mm, totalizando 36 mm de espessura. Acabamento da borda da mesa em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura. Altura: 0,75 m, comprimento: 1,00 m, Largura/Profundidade: 0,80 m, cor bege.	1.454,3300		21.814,9500
50,000	UNI	Cadeira escamoteável 01 braço com assento e encosto em polipropileno, prancheta simples de madeira cor azul, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiros e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo	471,7300		70.759,5000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 54/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020
Data do Processo Adm.: 08/04/2020
Processo de Licitação: 103/2020
Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 8/46



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clipe plásticos, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.			
30,000	UNI	Cadeira tipo Presidente com encosto alto, Base giratória em aço cromado com cinco rodízios, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, braços em aço cromado com estofamento revestido em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas: encosto largura: 50 cm, altura: 62 cm, altura máxima até o chão: 109 cm, altura mínima até o chão: 45 cm, braços comprimento: 39 cm, largura: 5 cm, altura máxima até o chão: 71,5 cm, altura mínima até o chão: 64 cm	505,4000		15.162,0000
30,000	UNI	Cadeira giratória em PU, com regulagem de altura e sistema com mecanismo relax proporcionando boa postura e comodidade, base giratória em metal cromado e estrutura reforçada. Características: função de sistema relax com trava no ponto inicial, encosto e assento com estrutura reforçada em madeira, espuma com densidade controlada revestido com couro PU, braços em metal cromado revestido em couro PU, regulagem de altura através do pistão a gás, rodízios em PP, medidas: encosto Largura: 50 cm, Altura: 68 cm, Altura máxima até o chão: 120 cm, Altura mínima até o chão: 112 cm, Assento Profundidade: 52 cm, Largura: 52 cm, altura máxima até o chão: 56 cm, altura mínima até o chão: 48 cm, braços comprimento: 50 cm, largura: 7cm, altura máxima até o chão: 73 cm, altura mínima até o chão: 65 cm, base estrela com 70 cm de diâmetro, cor predominante: Preto.	516,8000		15.504,0000
80,000	UNI	Cadeira tipo Presidente com encosto al base giratória em aço cromado com	635,7000		50.856,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		cinco rodízio, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em aço e cinta de apoio lombar, revestida em tela mesh (net nylon), assento com estrutura em madeira com estofamento revestida em tela mesh (net nylon) e couro PU, braços em poliprolileno com detalhes em aço cromado, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas encosto largura: 48 cm, altura 76 cm, altura máxima até o chão: 120 cm, altura mínima até o chão: 110 cm, Assento Profundidade: 51 cm Largura: 50 cm, altura máxima até o chão: 50 cm, altura mínima até o chão: 43 cm, Braços Comprimento: 12 cm, largura: 3 cm, altura máxima até o chão: 77 cm, altura mínima até o chão: 67 cm.			
60,000	UNI	Cadeira giratória poltrona escritório executiva, couro sintético preto, apoio de braços fixos, mecanismo relax com trava, dimensões: 67 cm, largura x 32,5 cm profundidade x 60 cm altura.	408,5300		61.279,5000
30,000	UNI	Cadeira de escritório base fixa cromada, dimensões: altura: 1,10 cm, Largura: 63 cm, profundidade: 60 cm, característica: Estofado em espuma laminada de alta densidade, revestimento em couro sintético (PU), base fixa cromada, apoio para braços.	335,3700		33.537,0000
20,000	UNI	Armário alto 2 portas - Especificações mínimas: 0,80x0,44x1,60, com as seguintes especificações: Caixa/Estrutura: Fabricado em MDF, tipo standard com no mínimo 720 kg/m³ de densidade média, com espessura mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado, bordas/topos laminados com fitas de PVC 0,45 mm texturizado, na cor do móvel, a caixa/estrutura deve ser dividida em base, lateral e barras de sustentação (frontais e posteriores), a montagem do móvel deverá ser necessariamente com parafusos VB 36 com acabamento na cor do móvel, tampo: fabricado em MDF, tipo standart com no mínimo 720 kg/m³ de densidade média, com esp/minima de 25 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa	881,5300		17.630,6000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 54/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020
Data do Processo Adm.: 08/04/2020
Processo de Licitação: 103/2020
Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 10/46



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		pressão, na cor branca com acabamentos texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC 0,45 mm texturizada, na cor do móvel. Fundo: fabricado em MDF, com espessura mínima de 06 mm, ambas as faces, revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. A montagem deverá ser parafusada e colada. Prateleira Interna: Fabricada em MDF, tipo standard com no mínimo 720 Kg/m³ de densidade média, com esp/esp/esp de 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. Bordas laminadas com fitas de PVC de 01 mm texturizado, na cor do móvel, deverá conter 03 (três) prateleira, espessura de no mínimo 18 mm no mesmo material e cor do móvel, parte interna. Portas: 02 (duas) de abrir com chaves, fabricadas em MDF, tipo standard com no mínimo 720 Kg/m³ de densidade média, com espessura mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. Bordas horizontais são laminadas com fita de PVC 0,45 mm na cor do móvel. Dobradiças utilizadas: (35 mm, com referência de ângulo P/ONO: 045HI/10-05 SLINE ON CURVA C52). Puxadores: em barra de alumínio.			
75,000	UNI	Mesa de reunião Oval - Dimensões: 4000 x 1500 x 740 mm (LxPxA) superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil emborrachado 180 graus maciço para topos curvos, anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de I, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.	3.082,8700		231.215,2500
80,000	UNI	Armário alto - Especificações mínimas: 800x500x1600 (largura x profundidade x altura): - Armário alto 02 portas, em MDF 25 mm. Bordas aparentes encabeçadas com fita de poliestireno de 1,0 mm com raio de 2,5 mm em suas extremidades. Parte estrutural móvel em MDF melamínico de baixa	799,6700		63.973,6000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.988/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 54/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020
Data do Processo Adm.: 08/04/2020
Processo de Licitação: 103/2020
Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 11/46

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		pressão com 18 mm, prateleiras internas com regulagem de 32 a 32 mm. Portas em MDF de 18 mm. Puxadores de polipropileno em formato de alça na mesma cor do mobiliário, com fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180° e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno, dobradiças de zamack do tipo copo com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais; Base em aço galvanizado SAE 1010/1020, retangular com 50x20x1,25 mm possuindo sapatas reguladoras de nível hexagonal em polipropileno e diâmetro 35 mm, que permitem regulagens de nivelamento até 15 mm, Estrutura fixada por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), buchas rosqueadas em zamack e cavilhas. Pintada com 50 microns de tinta em pó híbrido, com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C.			
0,000	UNI	Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 80 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço.	495,0000		24.750,0000
3,000	UNI	Conjunto para Refeitório contendo: 01 MESA 1,50x0,70x0,72m, - Especificações mínimas: Tampo em MDF revestido em fórmica na cor Branco Gelo, espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiros de plástico resistente nos pés. 02 BANCOS 1,40X0,30X0,44m, com Tampo (assento) em MDF revestido em fórmica na cor Branco Gelo com espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiros de plástico resistentes nos pés. Comprimento X Largura X Altura.	761,5000		86.049,5000
0,000	UNI	Armário baixo (tipo balcão): - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 180 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com	504,7500		25.237,5000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 54/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020
Data do Processo Adm.: 08/04/2020
Processo de Licitação: 103/2020
Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 12/46

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço.			
40,000	UNI	Armário alto fechado 02 portas com chaves - medidas aproximadas de 1,98 x 0,40 x 0,90 cm e 4 prateleiras internas. Chapa 26. Pintura epóxi pó cinza.	543,6200		21.744,8000
10,000	UNI	Armário vertical em madeira - Especificações mínimas: tampo em MDF 25mm com fita de borda ABS 1mm duas portas, com prateleira ajustável, portas e estrutura em MDF 18mm, dobradiças caneco curvas 35mm, medindo aproximadamente 170x750x320 (altura x largura x profundidade), na cor branco gelo.	935,2000		9.352,0000
20,000	UNI	Armário Projetado em MDF para vestiário - Especificações mínimas: Em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 18 mm de espessura. Medidas - altura 190 cm, largura 40 cm, profundidade 60 cm. Portas - altura 190 cm, largura 40 cm com puxadores metálicos em alumínio maciço, tipo alça em "C", formato retangular, seção cilíndrica, 10 cm, com acabamento na pintura. Quatro dobradiças 90 graus com amortecedor (slowmotion) em cada porta para fechamento suave. Sistema de montagem com clipe click (sistema rápido). Interior do armário com três prateleiras. Primeira prateleira 30 cm da parte superior, segunda prateleira a 60 cm da parte superior, terceira prateleira a 30 cm da parte inferior do armário. Um cabideiro a 40cm, a 10cm da segunda prateleira ocupando toda a largura do armário. Todas as prateleiras deverão ser em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 15mm e medir 40cm de largura e 60cm de profundidade. Fechadura tipo cilindro para móveis em cada unidade. Cor a definir.	516,8700		10.337,4000
20,000	UNI	Cadeira com assento e encosto modelo secretária com base giratória e regulagem de altura a gás, sem braço, estrutura preta. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Tecido courissimo na cor preta.	206,5000		4.130,0000
60,000	UNI	Poltrona giratória em courvim - tipo presidente - cor preto. Assento e encosto em compensado multilaminado com espessura mínima de 12 mm. Assento	476,0000		28.608,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		com características de pouca ou nenhuma conformação na base. Encosto, com formato levemente adaptado ao corpo para proteção da região lombar, podendo ser ligado ao assento através de três cantoneiras metálicas, formando, um monobloco fechado ou similar, sendo ambos estofados com espuma de poliuretano de alta resiliência e alta resistência à propagação de rasgos, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com espessura média de 40 mm e densidade entre 40 e 50 kg/m³, tanto para o assento, quanto para o encosto. O assento deverá possuir sua borda frontal arredondada, a fim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário. No topo do encosto, deverá formar-se uma área para apoio da cabeça, podendo ser a mesma, peça integrante do encosto ou não. Revestimento em couro sintético ou resina vinílica plastificada, com espessura mínima de 0,80 mm. Acabamento nas bordas podendo ser com perfil de PVC do tipo francês, ou semi-rígido, do tipo Macho/Fêmea ou com outro sistema que dispense o uso de perfil em PVC. Braços com estrutura metálica com acabamento em cromo brilhante e apoio para os braços estofado no mesmo material do revestimento da cadeira. Base giratória de cinco patas em aço tubular (podendo ser em formato oblongo) de 16x40mm e parede 1,5 mm com acabamento em cromo brilhante. Cada pata deve possuir um rodízio duplo de nylon com 50 mm de diâmetro, na cor preta, cuja resistência evite deslocamentos involuntários e que não comprometam a estabilidade do assento, com capa de acabamento em cromo brilhante ou na cor preta. Tubo central com pistão a gás, com curso de, no mínimo, 130 mm, onde a altura da superfície superior ajustável, em relação ao piso esteja entre 37 cm a 50 cm, com capa telescópica protetora confeccionada por dois tubos de aço redondos sendo o interno de 2.1/4 e o externo de 3 com acabamento em cromo brilhante, sistema de inclinação por relax sendo o ajuste de tensão através de manipul. Cor: preta. DIMENSÕES MÍNIMAS: Assento: 500 mm (largura) x 480 mm (profundidade). Encosto: 450 mm (largura)			



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 54/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020
Data do Processo Adm.: 08/04/2020
Processo de Licitação: 103/2020
Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 14/46



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
20,000	UNI	x 700 mm (altura, do assento ao topo do encosto). Largura do apoio superior dos braços: 50 mm, Profundidade útil: 380-460 mm. As dimensões mínimas exigidas podem variar numa faixa de tolerância de até -5%. Estante em aço c/ 6 prateleiras 400X920X1980 MM - estante desmontável de aço, medindo 1980 x 920 x 400 mm, 06 prateleiras em chapa 24, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30mm em chapa 20, com 40 regulagens de altura, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13x50x905mm. Acompanhada de 40 parafusos com porcas sextavadas zincadas de 14 x 12 e 4 sapatas plásticas, 2 reforços em X em cada lateral e 1 reforço X no fundo. Acabamento em pintura epóxi pó na cor cinza, com tratamento anti-ferrugem. Garantia de 05 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação.	298,7700		5.975,4000
150,000	UNI	Cadeira tipo Presidente com encosto alto, base giratória em polipropileno com cinco rodízios, Função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, braços em polipropileno com revestimento em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 KG - Medidas Encosto: Largura: 54cm, Altura: 78cm, Altura máxima até o chão: 125cm, Altura Mínima até o chão: 115cm, Assento Profundidade: 50cm, Largura: 51cm, Altura máxima até o chão: 57cm, Altura mínima até o chão: 47cm, Braços Comprimento: 43cm, Largura: 8cm, Altura máxima até o chão: 78cm, Altura mínima até o chão: 68cm.	511,2000		76.680,0000
150,000	UNI	Mesa de plástico - Especificações mínimas: Altura do Produto (cm) 70 - Comprimento do Produto (cm) 74 - Cor Branco - Descrição do Tamanho 70x70x74xcm. Formato Quadrada - Largura do Produto (cm) 70 - Material Polipropileno - Modelo Monobloco.	60,6700		9.100,5000
800,000	UNI	Cadeira de plástico - Especificações mínimas: 570 x 390 mm - Cadeira	40,3300		32.264,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 54/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020
Data do Processo Adm.: 08/04/2020
Processo de Licitação: 103/2020
Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 15/46

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
30,000	UNI	monobloco com braços de Polipropileno, na cor branca, pesando 2,5 kg. Cadeira longarina 02 lugares, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiros e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.	315,3300		9.459,9000
30,000	UNI	Cadeira longarina 03 lugares, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiros e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e	462,3000		13.869,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 54/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020
Data do Processo Adm.: 08/04/2020
Processo de Licitação: 103/2020
Data do Processo: 08/04/2020



Folha: 16/46

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm ² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm ² para assento, haste de ligação ao assento através do tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base longitudinal, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.			
60,000	UNI	Descanso Ajustável para os pés, acessório de computador de inclinação de flutuação lisa ajustável ângulo e altura maximizando o conforto e minimizando a tensão do músculo, base antiderrapante mantém o assento para os pés firmemente no lugar. Produto certificado dentro da NR17 - CÓDIGO 12-12-0003.	140,8700		8.452,2000
15,000	UNI	Mesa de reunião Oval, medindo 2,50 m x 0,80 m, superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encafeamento em perfil 180 graus maciço para topos curvos, anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de I, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.	1.637,6700		24.565,0500
300,000	UNI	Cadeira secretária giratória ultra preta com braço, estofada, capacidade 110 KG.	251,6700		75.501,0000
20,000	UNI	Armário baixo (tipo baicão) - Especificações mínimas: MDF, 74cm X 80 cm X 45 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço com chave.	510,4000		10.208,0000
100,000	UNI	Mesa Retangular, medindo 1,05 x 0,60 x 0,4 (L x P x A), com 2 gavetas	314,0000		31.400,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 54/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020
Data do Processo Adm.: 08/04/2020
Processo de Licitação: 103/2020
Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 17/46

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
00,000	UNI	fixas em aço montadas em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilado emborrachado aplicado no rebaixo fresado, puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 30mm com pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor branco gelo ou bege com chaves.			
00,000	UNI	Mesa plástica - Medidas Produto AxlxP: 70,5 x 70 x 70 cm. Cor predominante branco. Material Polipropileno.	60,6700		12.134,0000
00,000	UNI	Cadeira plástica, cor branco, Material: polipropileno, Dimensão do produto aproximada: 87 X 33 X 40 cm.	34,3300		10.299,0000
5,000	UNI	Mesa Reunião Oval, padrão madeirado com detalhes na cor preta, com furo no tampo para passagem de fiação, pés em aço pintado na cor preta, também passagem para fiação. Tampo com 30 MM. Dimensões Aproximadas: 3000 X 1000 X 750 (Comprimento X Altura X Largura).	1.605,0000		8.025,0000
20,000	UNI	Cadeira Giratória, modelo executivo, com braços com regulagem de altura, encosto e assento executado com regulagem diagonal através de alavanca sob o assento. Estrutura giratória com regulagem de altura em 06 (seis) posições, confeccionada em compensado multilaminado 15 MM. Estofamento em espuma de poliuretano injetado com densidade de 50/5KG/M3 e 50 MM de espessura revestido em tecido crepe poliéster na cor azul. Base giratória executada na cor preta, com 05 (cinco) patas, com rodízios paralelos duplos de duplo giro.	466,1500		9.323,0000
20,000	UNI	Armários fechados, confeccionado em MDF, com duas portas, três prateleiras internas e fechadura frontal, com revestimento melamínico, na cor cinza, tampo em MDF 25mm, estrutura e portas em MDF 18mm, rodapé de ferro com regulagem de altura, com sapata. Dimensões Aproximadas: 900 X 1610 X 470MM (Largura X Altura X Profundidade).	906,2000		18.124,0000
30,000	UNI	Cadeiras Tubulares de 3/4 x 0,75 MM/ Revestimento: Tinta epóxi pó poliéster; Assento: Polipropileno; Cor: Cinza; Densidade Mínima da Espuma: D-14.	109,8000		3.294,0000
50,000	UNI	Armário alto composição em madeira de média densidade 18 mm, laterais	953,0000		47.650,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 54/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020
Data do Processo Adm.: 08/04/2020
Processo de Licitação: 103/2020
Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 18/46

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		moldadas revestimento em laminado melamínico, com duas portas de abrir com 15 mm de espessura, inseridas entre as laterais, três prateleiras internas, fechadura com duas chaves, seis dobradiças tipo copo, puxadores encaixados nas portas, sistema de amortecimento das portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechado posicionado entre as laterais com densidade 15 mm, revestido nas duas faces, tampo superior com bordas chanfrada a uma distância de 28 mm da face, com arestas suavizadas no raio de 4 mm, e diagonal côncava de 26 mm de raio, e raio frontal de 6 mm, lixadas e envernizadas, cantos arredondados no raio de 50 mm, demais bordas revestida em PVC, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medidas (LPA) 900x400x1600mm. Cor a definir.			
50,000	UNI	Armário baixo composição em madeira de média densidade 18 mm, laterais moldadas revestida em laminado melamínico, com duas portas de abrir com 18 mm espessura, inseridas entre as laterais, uma prateleira interna, fechadura com duas chaves, quatro dobradiças tipo copo, puxadores encaixados nas portas, sistema de amortecimento das portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechado posicionado entre as laterais com densidade 18 mm, revestido nas duas faces, tampo superior bordas chanfradas a uma distância de 28 mm da face, com arestas suavizadas no raio de 4 mm, e diagonal côncava de 26 mm de raio, e raio frontal de 6 mm, lixadas e envernizadas, cantos arredondados no raio de 50 mm, demais topos revestido em PVC, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medida aproximada 800x750x400mm revestimento branco interno e externo fórmica Lilás. Cor a definir.	701,2300		35.061,5000
60,000	UNI	Armário em madeira com arquivos individuais construído em madeira de média densidade 18 mm espessura, sendo três colunas com quatro vãos na altura, portas individuais com fechaduras, com imentos individuais, puxador	1.159,0000		69.540,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
00,000	UNI	embutido nas portas, dobradiças tipo copo, amortecedor de batida das portas, vãos medindo aprox. 460 x 370 mm, com 12 portas de abrir, módulo medindo aprox. 1200x2000x450mm, com suporte travante de parede, revestimento branco interno e externo fórmica Lilás. Sugestão cor Lilás (cor a definir).			
00,000	UNI	Cadeira fixa, tipo secretária, com encosto e assento de espuma de poliuretano injetada mínimo 30 mm; tecido de alta densidade, estrutura em tubo de aço mínimo 7/8, com parede mínima 1,5 mm, tratamento antiferruginoso, em embalagem reforçada e apropriada que garanta a integridade do produto; rotulo com NR de lote, data de fabricação e procedência. Termo de garantia e assistência técnica, cor lilás ou a definir.	104,8300		10.483,0000
00,000	UNI	Cadeira fixa, assento e encosto confeccionado em espuma injetada com no mínimo 40 mm, arredondado anatômico, com curvatura envolvente no sentido horizontal e apoio lombar, com inclinação 100%. Estofamento de alta densidade, revestida em couro sintético de alta resistência composto de 50% poliéster e 50% algodão; com resistência a abrasão. Estrutura em tubo 7/8 com parede de 1,5 mm de espessura com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi na cor lilás ou a definir.	130,6000		26.120,0000
30,000	UNI	Conjunto mesa em "L" + suporte para teclado: conjunto de mesas em "L", material em MDP 18 mm, com bordas em PVC 180°, estrutura tubo 50x30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, cor lilás ou a definir., com mesa medindo aproximadamente 1,50x0,70x0,75 cm, mesa auxiliar com teclado retrátil medindo aproximadamente 0,80x0,70x0,75 cm, conexão arredondada 90 graus.	1.518,5300		45.555,9000
15,000	UNI	Conjunto mesa em "L" em melanina, acabamento em fita de borda, estrutura tubo 50 x 30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, na cor lilás ou a definir.. Mesa medida mínima: 1,20 x 1,00 x 0,60 x 0,75. Mesa auxiliar com teclado retrátil. Conexão arredondada 90°.	1.377,9800		20.669,7000
20,000	UNI	Gaveteiro volante com 03 gavetas: gaveteiro p/ escritório: em madeira	390,4300		7.808,6000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 54/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020
Data do Processo Adm.: 08/04/2020
Processo de Licitação: 103/2020
Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 20/46



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		compensado; tampo superior com 20 mm de espessura; revestido em laminado melamínico na cor lilás ou à definir.; medindo aproximadamente 430 x 540 x 630 mm; tipo volante; com rodízio, contendo duas gavetas simples em aço, mais um gavetão em aço para pasta suspensa; deslizando sobre corredeiras metálicas; com puxadores pintados cor alumínio.			
113,000	UNI	Cadeira tipo longarina 5 lugares, confeccionada em polipropileno, estrutura tubular em aço pintado na cor lilás ou à definir.	598,8000		67.664,4000
150,000	UNI	Mesa escrivaninha com 03 gavetas -- Especificações Mínimas: madeira aglomerada; revestido em laminado fórmica na cor lilás ou à definir, com tampo retangular medindo (1200 x 600)mm; espessura mínima de 18 mm; na altura total de 750 mm; estrutura de aço; de seção retangular; chapa com espessura mínima de 1,2 mm; com pintura em epóxi na cor preta fosca; contendo um gaveteiro; para 03 gavetas; com fechadura; painel frontal ou lateral; com espessura mínima de 18 mm; prazo de garantia de no mínimo de 12 meses; fabricado de acordo com as normas vigentes.	642,7500		96.412,5000
15,000	UNI	Mesa para reunião em fórmica, Acabamento em PVC (med. 2,00 x 1,00 x 0,75); estrutura em tubo 50 x 30; pintura em epóxi na cor lilás ou à definir.	828,0000		12.420,0000
25,000	UNI	Mesa redonda - Especificações Mínimas: em MDF de 25 mm revestida em fórmica, acabamento em filete de PVC 1,0 mm em todo o contorno. Estrutura em tubo de aço com 4 hastes em chapa repuxada sem ponteira, com niveladores e pintura epóxi -pô texturizada na cor lilás ou à definir.. Dimensões: 740 mm (altura) x 1200 mm (diâmetro).	558,7300		13.968,2500
50,000	UNI	Poltrona tipo Diretor; poltrona giratória, diretor lisa, cor lilás ou à definir., espuma injetada; 50mm GOM, revestida em courissimo (sintético); acabamento em PVC; apoio de braço injetado em poliuretano; base a gás c/ relax e regulagem e altura, medidas aproximadas de altura 0,90 m, largura do assento 0,49 m, largura do encosto 0,46 m.	446,3700		22.318,5000
20,000	UNI	Suporte para CPU; suporte para CPU em melamina, na cor lilás ou à definir., medindo aproximadamente 0,45x0,28x0,10	167,8600		3.357,2000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 54/2020 - PE

Processo Administrativo:	103/2020
Data do Processo Adm.:	08/04/2020
Processo de Licitação:	103/2020
Data do Processo:	08/04/2020

Folha: 21/46

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
00,000	UNI	Cadeira estofada, assento e encosto em espuma injetada revestida em tecido/vinil, assento medindo 410x190mm, encosto medindo 160x280mm, espuma injetada. Estrutura em tubo de aço quadrado 20x20mm, espessura de chapa de 1.2mm, abaixo do assento duas travessas para apoio do gradil porta objetos, interligando os pés, sendo o encosto duplo curvado, na parte superior com raio de 52,5" para fixação do estofado, devera ser colocado duas travessas do mesmo tubo usado na estrutura para fixação do assento. Pintura em tinta a pó híbrida, recebendo tratamento contra oxidação com disposição de fosfato de ferro. Cor lilás ou à definir.	137,3000		13.730,0000
20,000	UNI	Armário guarda volume 06 portas, composição em madeira de média densidade 18 mm, melaminico de alta densidade texturizado, com seis portas construídas em madeira média densidade de 18mm, acoplada internamente nas laterais do modulo, com fechaduras independentes, dobradiças tipo copo, puxadores de alumínio inseridos no frontal, bordas encabeçadas com fita de PVC. Todas portas deverão ser inseridas entre as laterais internamente, fundo fechado madeira de média densidade de 15mm, revestimento em ambas as faces, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medidas (LPA) 998x450x1263mm. Revestimento branco interno e externo fórmica Lilás. Sugestão cor Lilás (cor à definir).	845,0000		16.900,0000
00,000	UNI	Armário com arquivo interno utilitário - Especificações Mínimas: em MDF padrão BP branco laterais moldada, espessura de 18 mm, dimensões acabadas de 1030x 530 x 1600 mm, com 02 portas no mesmo padrão de cor, 02 prateleiras internas, fechadura com 02 chaves, dobradiças tipo copo, puxadores embutidos na porta, sistema para amortecimento de portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechado, encaixado nas laterais, as portas deverão estar com as faces inseridas nas laterais internas, topos encabeçados com fita de bordo PVC. O móvel deverá ainda ser formado por uma base dividida em 3 nichos constituídos por caixas plásticas	1.948,2500		58.447,5000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 54/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020
Data do Processo Adm.: 08/04/2020
Processo de Licitação: 103/2020
Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 22/46



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		que devem estar acopladas ao móvel por meio de sistema de corrediças plásticas. As corrediças devem estar dispostas de modo que as caixas possam ser trocadas e o tamanho possa variar, conforme o padrão que as constituem. O fundo deverá ser fechado em MDF com revestimento na face externa, espessura de 18 mm, a montagem do móvel não deverá apresentar dispositivos externos aparentes, o mesmo deverá apresentar regulagem de nível, com suporte de travamento. Cor à definir.			
10,000	UNI	Púlpito portátil em acrílico cristal transparente, dimensões 115 cm x 50 cm x 40 cm (altura, largura, profundidade), espessura do acrílico de 8 mm a 10 mm, dimensões do porta documento: 50 cm x 37 cm (Largura x comprimento). Contendo identificação da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, e da Secretaria solicitante.	1.458,3700		14.583,7000
20,000	UNI	Mesa lateral em acrílico, toda desmontável, fixada com parafusos de acabamento cromado, dimensões: 65 cm de diâmetro, 61,5 cm de altura.	815,6700		16.313,4000
20,000	UNI	Mesa de Canto em acrílico, medindo 30 cm Largura x 30 cm de Profundidade x 40 cm de Altura, Espessura 5 mm.	715,9300		14.318,6000
20,000	UNI	Conjunto de Mesa com 04 cadeiras - Especificações mínimas: em MDF com bordas arredondadas. Mesa 80x80x54cm (LxCxA) , 04 cadeiras também em MDF, assento (32x32cm) anatômico e encosto (32x16cm), altura aproximada de 61 cm.	601,8700		12.037,4000
500,000	UNI	Cadeira plástica infantil com braço tipo poltrona empilhável monobloco - material polipropileno nas dimensões aproximadas L x P x A (cm) de 35 até 40 x de 23 até 40 x de 50 até 57 cm, peso aproximado 0,9 kg - cores variadas.	24,3300		12.165,0000
1200,000	UNI	Cadeira de plástico na cor branca sem braço, empilhável, com capacidade de peso acima de 130 kg, Nas medidas aproximadas (R x L x P) 76 x 57 x 54 cm.	37,6700		45.204,0000
400,000	UNI	Mesa de plástico na cor branca, empilhável, nas medidas aproximadas 72x72x72 cm.	60,3300		24.132,0000
60,000	UNI	Mesa de Reunião Retangular - Especificações mínimas: 120x250cm, cantos arredondados superfície em madeira com revestimento melaninico BP 25mm,	894,5000		53.670,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
50,000	conj	painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18mm, estrutura metálica em forma de I (opcional) na cor branco gelo. CONJUNTO ALUNO CJA-04 - Conjunto para aluno tamanho 4, padrão FNDE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m; São compostos de: 1 (uma) mesa com tampo em MDF ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONJUNTO ALUNO CJA-04 CJA-04 - Mesa 1 Tampo em MDF ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura. 1 Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERMELHA, colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. 1 Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono	307,0000		414.450,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 54/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020
Data do Processo Adm.: 08/04/2020
Processo de Licitação: 103/2020
Data do Processo: 08/04/2020



Folha: 24/46

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). ? Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Obs. 2: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. ? Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. ? Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,			

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 54/2020 - PE

Processo Administrativo:	103/2020
Data do Processo Adm.:	08/04/2020
Processo de Licitação:	103/2020
Data do Processo:	08/04/2020

Folha: 25/46

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		8mm, comprimento 12mm. ? Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA. Nos moldes das ponteiros e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferrugineoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. ? Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. CJA-04 - Cadeira ? Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERMELHA. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras e deterioração por fungos ou insetos. ? Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melaminico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento			



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 54/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020
Data do Processo Adm.: 08/04/2020
Processo de Licitação: 103/2020
Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 26/46

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
------------	------	---------------	--------------------	----------------	-------------

minima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome do fabricante do componente. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). ? Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ? Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. ? Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. ? Pontelras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Nos moldes das pontelras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logo a. ? Nas partes metálicas deve

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. ? Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas na Tabela abaixo: Componente ou insumo: Laminado de alta pressão para revestimento da face superior do tampo COR CINZA, Referência PANTONE (*) 428 C. Componente ou insumo: Laminado de alta pressão para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento, COR VERMELHA, Referência PANTONE (*) 193 C. Componente ou insumo: Fita de bordo, COR VERMELHA, Referência PANTONE (*) 186 C. Componente ou insumo: Componentes injetados Assento e encosto, COR VERMELHA, Referência PANTONE (*) 186 C. Componente ou insumo: Componentes injetados: Ponteiras e sapatas, COR VERMELHA Referência PANTONE (*) 186 C. Componente ou insumo Componentes injetados: Porta-livros, COR CINZA, Referência PANTONE (*) 425 C. Componente ou insumo Pintura dos elementos metálicos, COR CINZA, Referência RAL(**) 7040. Componente ou insumo Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa, COR VERMELHA (sobre fundo cinza), Referência PANTONE (*) 186 C. Componente ou insumo Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira, COR BRANCA (sobre fundo vermelho), (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED (**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAXIS DES LACK			
25,000	conj	CONJUNTO ALUNO CJA-05 CJA-05 - Conjunto para aluno tamanho 5, padrão FNDE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,46 e 1,76 m: São compostos de: ? 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melaminico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. ? 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico	348,0000		8.700,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
 RUA JACARANDÁ, 300
 C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 54/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020
 Data do Processo Adm.: 08/04/2020
 Processo de Licitação: 103/2020
 Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 28/46



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CJA-05 - Mesa ? Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura. ? Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERDE, colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. ? Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). ? Porta-livros em polipropileno copolimero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As caracteris e funcionais, dimensionais, de			

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. 7 Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Obs. 2: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. 7 Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. 7 Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. 7 Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero Virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. 7 Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.			



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 54/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020
Data do Processo Adm.: 08/04/2020
Processo de Licitação: 103/2020
Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 30/46

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		? Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliêster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. CJA-05 - Cadeira ? Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERDE. Nos moldes do assento e do encosto, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. ? Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 5,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome do fabricante do componente. ? Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor			

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		VERDE. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). ? Fixação do assento e encosto em polipropileno copolímero à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ? Fixação do assento em compensado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. ? Fixação do encosto em compensado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. ? Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferrugineoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. ? Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas na Tabela abaixo: Componente ou insumo: Laminado de alta pressão para revestimento da face superior do tampo Cor: CINZA Referência: PANTONE (*) 428 C. Componente ou insumo: Laminado de alta			



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 54/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020
Data do Processo Adm.: 08/04/2020
Processo de Licitação: 103/2020
Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 32/46

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
300,000 (un)		pressão para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento Cor: VERDE Referência: PANTONE (*) 555 C . Componente ou insumo:Fita de bordo Cor: VERDE Referência: PANTONE (*) 3415 C Componente ou insumo:Componentes injetados: Assento e encosto Cor: VERDE Referência: PANTONE (*) 3415 C . Componente ou insumo:Componentes injetados: Ponteiros e sapatas, Cor: VERDE, Referência: PANTONE (*) 3415 C. Componente ou insumo:Componentes injetados: Porta-livros, Cor: CINZA, Referência: PANTONE (*) 425 C. Componente ou insumo:Pintura dos elementos metálicos, Cor: CINZA, Referência: RAL(**) 7040. Componente ou insumo: Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa, Cor: VERDE (sobre fundo cinza). Referência: PANTONE (*) 3415 C. Componente ou insumo: Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira BRANCA (sobre fundo verde) . (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED (**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DES LACK CJP-01 - Conjunto para professor. Conjunto composto de: a) 1 (uma) mesa com tampo em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP, montado sobre estrutura tubular de aço. b) 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Embalagem externa (Volume): ? Cada volume é composto de 1 conjunto (uma mesa e uma cadeira), envolto em filme termoencolhível resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir a integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem; ? cada tampo deve estar recoberto com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando a parte excedente e fixando com cordões de sisal, rafia ou fitilho de polipropileno; ? os pés devem estar protegidos com papel c sem goma, ou com tubetes de	482,0000		144.600,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		espuma; ? cada cadeira deve estar embalada individualmente, recobrimdo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura adequada às características do produto; ? os pés da cadeira devem estar protegidos com papel crepe sem grão, ou com tubetes de espuma; ? MESA: montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; ? CADEIRA: estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; ? PINTURA: em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA; tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas; ? SOLDAS: com superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias; todas as encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união; sem respingos, irregularidades de solda, e rebarbas; juntas soldadas esmerilhadas e cantos agudos arredondados; ? na cor CINZA, com 22mm de largura e 3mm +/- 0,5mm de espessura; ? colada com adesivo "HotMelting"; resistência ao arrancamento mínima de 70N; ? ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário; ? ponto de encontro da fita de bordo sem espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. Ponteiros e sapatas (mesa e cadeira); ? em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA; ? fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor; ? em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA; ? fixadas à estrutura através de rebites de "repuxo"; Características adicionais: ? Garantia: de 24 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário; 25,000 UNI Estante aberta em aço com 7 prateleiras com regulagem de altura de 5 em 5 cm. Altura 2,18 m x Largura 92 cm x Profundidade 42 cm.	342,3800		42.797,5000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3527 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 54/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020
Data do Processo Adm.: 08/04/2020
Processo de Licitação: 103/2020
Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 34/46



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
62,000	UNI	Armário de aço com duas portas e chave em chapa 26 na cor padrão cinza, medindo 170x750x320.	482,9500		29.942,9000
25,000	UNI	Armário em aço com duas portas e chave em chapa 22 (0,75 mm) na cor padrão cinza medindo: 1980x1200x450	928,6100		23.215,2500
6,000	UNI	Sofá de três lugares em couro legítimo 100% couro. Medidas: altura 92 cm x profundidade 89 cm x comprimento 210 cm no mínimo. Estrutura interna em madeira com alta resistência e durabilidade, madeira tratada quimicamente com proteção contra fungos e cupins, conforme orientações técnicas do IPI. Preenchimento assento: Espuma 28 soft. Revestimento de encostos e braços: fibra siliconada. Pés: madeira cor tabaco (9 cm). Cor preta.	3.749,3300		22.495,9800
12,000	UNI	Quadro de avisos fechado com vidro - Dimensões mínimas: 120x200cm (Axl), com moldura em alumínio anodizado na cor natural, com acabamento perfeito de encaixes, fechado com duas folhas de correr, em vidro cristal de 6 mm, incolor com fechaduras cromadas, laterais e independentes, com fundo em borracha de 4 mm, colada com cola de contato, sobre compensado naval de 1 cm (um centímetro, revestida com feltro na cor verde.	2.640,0000		31.680,0000
50,000	UNI	Cadeira giratória poltrona escritório executiva, couro sintético preto, apoio de braços fixos, mecanismo relax com trava, dimensões: 67 cm, largura x 32,5 cm profundidade x 60 cm altura.	408,5300		20.426,5000
25,000	UNI	Mesa de reunião Oval - Dimensões: 4000 x 1500 x 740 mm (LxPxA) superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil emborrachado 180 graus maciço para topos curvos, anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de I, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fixação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.	3.082,8700		77.071,7500
37,000	UNI	Conjunto para Refeitório contendo: 01 MESA 1,50x0,70x0,72m, - Especificações mínimas: Tampo em MDF revestido em fórmica na cor Branco Gelo, espessura de 2,5 cm. Estrutura em aço confeccionado em tubo 20x40mm	761,5000		28.175,5000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 54/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020
Data do Processo Adm.: 08/04/2020
Processo de Licitação: 103/2020
Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 35/46

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unid. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiros de plástico resistente nos pés. 02 BANCOS 1,40X0,30X0,44m, com Tampo (assento) em MDF revestido em formica na cor Branco Gelo com espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiros de plástico resistentes nos pés. Comprimento X Largura X Altura.			
0,000	UNI	Armário em madeira com arquivos individuais construído em madeira de média densidade 18 mm espessura, sendo três colunas com quatro vãos na altura, portas individuais com fechaduras, compartimentos individuais, puxador embutido nas portas, dobradiças tipo copo, amortecedor de batida das portas, vãos medindo aprox. 460 x 370 mm, com 12 portas de abrir, módulo medindo aprox. 1200x2000x450mm, com suporte travante de parede, revestimento branco interno e externo fórmica Lilás. Sugestão cor Lilás (cor a definir).	1.159,0000		23.180,0000
17,000	UNI	Cadeira tipo longarina 5 lugares, confeccionada em polipropileno, estrutura tubular em aço pintado na cor lilás ou a definir.	598,8000		22.155,6000
0,000	UNI	Mesa escrivaninha com 03 gavetas -- Especificações Mínimas: madeira aglomerada; revestido em laminado fórmica na cor lilás ou a definir, com tampo retangular medindo (1200 x 600)mm; espessura mínima de 18 mm; na altura total de 750 mm; estrutura de aço; de seção retangular; chapa com espessura mínima de 1,2 mm; com pintura em epóxi na cor preta fosca; contendo um gaveteiro; para 03 gavetas; com fechadura; painel frontal ou lateral; com espessura mínima de 18 mm; prazo de garantia de no mínimo de 12 meses; fabricado de acordo com as normas vigentes.	642,7500		32.137,5000
0,000	conj	CONJUNTO ALUNO CJA-04 - Conjunto para aluno tamanho 4, padrão FNDE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m: São compostos de: ? 1 (uma) mesa com tampo em MDF ou MDF, revestido na face superior de laminado melaminico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-	307,0000		138.150,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 54/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020
Data do Processo Adm.: 08/04/2020
Processo de Licitação: 103/2020
Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 36/46

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		livros em plástico injetado. ? 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONJUNTO ALUNO CJA-04 CJA-04 - Mesa ? Tampo em MDF ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melaminico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura. ? Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERMELHA, colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. ? Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 38mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). ? Porta-livros em polipropileno copolímero isento de car. minerais, composto			



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 54/2020 - PE

Processo Administrativo:	103/2020
Data do Processo Adm.:	08/04/2020
Processo de Licitação:	103/2020
Data do Processo:	08/04/2020

Folha: 37/46

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
------------	------	---------------	--------------------	----------------	-------------

preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Fixação do tampo à estrutura através de:

- 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm);
- 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.

Obs. 2: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver variação entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de masticado elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. ? Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. ? Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 12mm. ? Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA. Nos moldes das ponteiros e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 54/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020
Data do Processo Adm.: 08/04/2020
Processo de Licitação: 103/2020
Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 38/46

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
------------	------	---------------	--------------------	----------------	-------------

não de sua própria logomarca. ? Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. ? Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.

CJA-04 - Cadeira ? Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERMELHA. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatómico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras e deterioração por fungos ou insetos. ? Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melaminico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome do fabricante do componente. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.966/0001-02

Telefone: (41) 3627 8500

RUA JACARANDÁ, 300

C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 54/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020

Data do Processo Adm.: 08/04/2020

Processo de Licitação: 103/2020

Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 39/46

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). ? Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ? Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. ? Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. ? Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. ? Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas na Tabela abaixo: Componente ou insumo: Laminado de alta pressão para revestimento da face superior do tampo COR CINZA, Referência PANTONE (*) 428 C .			



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 54/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020
Data do Processo Adm.: 08/04/2020
Processo de Licitação: 103/2020
Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 40/46

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
625,000 (ong)		Componente ou insumo: Laminado de alta pressão para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento, COR VERMELHA, Referência PANTONE (*) 193 C. Componente ou insumo: Fita de bordo, COR VERMELHA, Referência PANTONE (*) 186 C. Componente ou insumo: Componentes injetados Assento e encosto, COR VERMELHA, Referência PANTONE (*) 186 C. Componente ou insumo: Componentes injetados: Ponteiros e sapatas, COR VERMELHA Referência PANTONE (*) 186 C. Componente ou insumo Componentes injetados: Porta-livros, COR CINZA, Referência PANTONE (*) 425 C. Componente ou insumo Pintura dos elementos metálicos, COR CINZA, Referência RAL(**) 7040. Componente ou insumo Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa, COR VERMELHA (sobre fundo cinza), Referência PANTONE (*) 186 C. Componente ou insumo Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira, COR BRANCA (sobre fundo vermelho). (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED (**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRÄTIKER DES LACK CONJUNTO ALUNO CJA-05 CJA-05 - Conjunto para aluno tamanho 5, padrão FNDE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,46 e 1,76 m. São compostos de: 7 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. 7 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CJA-05 - Mesa 7 Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento n objeto). Dimensões acabadas 600mm	348,0000		217.500,0000



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		(largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura. 7 Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERDE, colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. 7 Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). 7 Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por			



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 54/2020 - PE

Processo Administrativo:	103/2020
Data do Processo Adm.:	08/04/2020
Processo de Licitação:	103/2020
Data do Processo:	08/04/2020

Folha: 42/46

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Obs. 2: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. ? Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. ? Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ? Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE. Nos moldes das ponteiros e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferrugineoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. ? Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. CJA-05 - Cadeira ? Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERDE. Nos moldes do assento e do encosto, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a			



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02

Telefone: (41) 3627 8500

RUA JACARANDÁ, 300

C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 54/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020

Data do Processo Adm.: 08/04/2020

Processo de Licitação: 103/2020

Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 43/46

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. ? Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome do fabricante do componente. ? Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Estrutura em tubo de aço carbono			



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 54/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020
Data do Processo Adm.: 08/04/2020
Processo de Licitação: 103/2020
Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 44/46

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). ? Fixação do assento e encosto em polipropileno copolímero à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ? Fixação do assento em compensado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. ? Fixação do encosto em compensado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. ? Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. ? Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas na Tabela abaixo: Componente ou insumo: Laminado de alta pressão para revestimento da face superior do tampo Cor: CINZA Referência: PANTONE (*) 426 C. Componente ou insumo:Laminado de alta pressão para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento Cor: VERDE Referência: PANTONE (*) 555 C. Componente ou insumo:Fita de bordo Cor: VERDE Referência: PANTONE (*) 3415 C Componente ou insumo:Componentes injetados: Assento e encosto Cor: VERDE Referência: PANTONE (*) 3415 C. Componente ou insumo:Componentes injetados: Ponteiros e sapatas, Cor: VERDE, Referência: PANTONE (*) 3415 C. Componente ou insumo:Componentes injet. : Porta-livros, Cor: CINZA,			



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02

Telefone: (41) 3627 8500

RUA JACARANDÁ, 300

C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 54/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020

Data do Processo Adm.: 08/04/2020

Processo de Licitação: 103/2020

Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 45/46

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
00,000 (un)		Referência: PANTONE (*) 425 C. Componente ou insumo: Pintura dos elementos metálicos, Cor: CINZA, Referência: RAL(**) 7040. Componente ou insumo: Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa, Cor: VERDE (sobre fundo cinza). Referência: PANTONE (*) 3415 C. Componente ou insumo: Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira. BRANCA (sobre fundo verde) . (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED (**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DES LACE			
00,000 (un)		CJP-01 - Conjunto para professor. Conjunto composto de: a) 1 (uma) mesa com tampo em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP, montado sobre estrutura tubular de aço. b) 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Embalagem externa (Volume): ? Cada volume é composto de 1 conjunto (uma mesa e uma cadeira), envolto em filme termoencolhível resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir a integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem; ? cada tampo deve estar recoberto com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando a parte excedente e fixando com cordões de sisal, rafia ou fitilho de polipropileno; ? os pés devem estar protegidos com papel crepe sem goma, ou com tubetes de espuma; ? cada cadeira deve estar embalada individualmente, recoberto com assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura adequada às características do produto; ? os pés da cadeira devem estar protegidos com papel crepe sem goma, ou com tubetes de espuma; ? MESA: montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; ? CADEIRA: estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; ?	482,0000		48.200,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 54/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020
Data do Processo Adm.: 08/04/2020
Processo de Licitação: 103/2020
Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 46/46

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		PINTURA: em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliêster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA; tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas; ? SOLDAS: com superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias; todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união; sem respingos, irregularidades de solda, e rebarbas; juntas soldadas esmerilhadas e cantos agudos arredondados; ? na cor CINZA, com 22mm de largura e 3mm +/- 0,5mm de espessura; ? colada com adesivo "HotMelting"; resistência ao arrancamento mínima de 70N; ? ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário; ? ponto de encontro da fita de bordo sem espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. Ponteiras e sapatas (mesa e cadeira): ? em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA; ? fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor; ? em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA; ? fixadas à estrutura através de rebites de "repuxo"; Características adicionais: ? Garantia: de 24 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário;			



(Valores expressos em Reais R\$)

Total Máximo Geral:

5.354.255,6200



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo



Página 1 / 1
Data: 13/04/2020

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0007770/2020

Organograma de origem: 007.004.004 - Editais Compras

Organograma de destino: 007.004.002 - Abertura Licitação

Usuário de origem: maysa.wolff

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0007770/2020	Memorando		13/04/2020 09:05	☐	☐

Obs. do andamento: Questiono quanto a necessidade de solicitação de garantia para os itens, bem como de quanto tempo se dará.

Súmula: Abertura de licitação com registro de preço para aquisição de mobiliários, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Total de processos: 1



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2020
PROTOCOLO 7770/2020
Processo Administrativo nº. 103/2020

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. Aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

2. ESPECIFICAÇÕES

- 2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas no Anexo I.

3. JUSTIFICATIVA

- 3.1. Os equipamentos serão adquiridos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, afim de proporcionar maior qualidade e conforto no ambiente de trabalho.

4. DO PRAZO E LOCAIS DE ENTREGA

- 4.1. A entrega deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- 4.2. Os itens deverão ser entregues na Divisão de Patrimônio, - Av. Venezuela, 247 – Nações.

5. FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

- 5.1. A fiscalização da entrega dos produtos, bem como a verificação de suas especificações e a fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores:

a) Procuradoria Jurídica:

Isabel Cristina Martins Andreo Orejana, matrícula 350631;

b) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Elaine Aparecida de Lima, matrícula 350134;

c) Corpo de Bombeiros:

Ramon Murilo Mendes, Sd QPM 2.0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Josiane de Carvalho de Oliveira, matrícula 349312

e) Secretaria Municipal de Saúde:

Andreia Teodoro Pinto, matrícula 356235;

f) Secretaria Municipal de Educação:

Regiana Bibiana Marcolin, matrícula 112701;

Elaine Aparecida dos Santos, matrícula 352145;

g) Secretaria Municipal de Administração

Isabelle Ramos dos Santos, matrícula 357473;

h) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Joyce Fernanda Compri, matrícula 351295;

i) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Marcos Paulo Dammski, matrícula 356398;

Maria da Luz de Oliveira Gois, matrícula 350264/348125;

j) Secretaria Municipal de Assistência Social

Nestor Luiz Preza Junior, matrícula 349630;

K) Secretaria Municipal de Urbanismo:

Mávia F. B. A. Falcão, matrícula 350721;

Geovana A. dos S. Lohmann, matrícula 21901;

l) Secretaria Municipal da Mulher:

Gessica Paola Lemes Cândido, matrícula 356701;

m) Secretaria Municipal de Governo:

Vanil Lopes Alves, matrícula 351519;

n) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Fabiano Pedrolli Neves, matrícula 349351;

o) Secretaria Municipal de Habitação:

Regina Célia de Oliveira Belo, matrícula 350528;



p) Secretaria Municipal de Defesa Social

Guilherme Zamprônio Barivieira, matrícula 351695;

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:

- a)** Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b)** Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os



8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

8.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

8.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

9.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2020
PROTOCOLO 7770/2020
Processo Administrativo nº. 103/2020

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer _____, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): _____
Telefone Fixo n.º: (____) _____
Fax n.º: (____) _____
Telefone Celular n.º: (____) _____
E-mail: _____
Local / data _____

Nome, RG e assinatura do



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2020
PROTOCOLO 7770/2020
Processo Administrativo nº. 103/2020

ANEXO III - DECLARAÇÃO

(empresa)....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA que:

- a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epigrafe.
- c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.
- d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

- e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, devidamente comprovado através da apresentação da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Local / data

Nome, RG e assinatura.

Responsável ou Representante Legal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2020
PROTOCOLO 7770/2020
Processo Administrativo nº. 103/2020

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇO N° xx/2020

1. Aos dias do mês de de 2020, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº. xx/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marcio Claudio Wozniack, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal _____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. _____, Inscrição Estadual nº. _____, Inscrição Municipal nº. _____, com endereço à _____, neste ato representado por _____, inscrito no CPF sob nº. _____.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° xx/2020, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2020, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com objeto o "Registro de preços para aquisição de mobiliários para atender as necessidades das secretarias municipais"

1.2. Especificação do objeto conforme tabela do sistema Betha anexa ao contrato.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ _____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO xx/2020 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprometimento do pagamento por qualquer meio, inclusive fração similar.



3. A entrega deverá ser realizada na Divisão de Patrimônio, - Av. Venezuela, 247 – Nações em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota de empenho.

3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. A fiscalização será realizada pela:

Secretaria Municipal de Assistência Social: Claudinei Aparecido Caseiro, Mat: 355661;

Secretaria Municipal de Administração: Thaynara Eveline do Prado, Mat: 356206;

Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Fabiano Pedrolli Neves, Mat: 349351;

Secretaria Municipal de Saúde: Andreia Teodoro Pinto, Mat: 355664; Karine Souza Dias, Mat: 351322;

Secretaria Municipal de Habitação : Regina Célia de Oliveira Belo, Mat: 350528;

Secretaria Municipal de Trabalho, emprego e renda: Josemar Mascarenhas Floriano, Mat: 351054;

Secretaria Municipal de Obras Públicas: Genilce da Rocha Leite, Mat: 21601;

Secretaria Municipal da Mulher : Meyrielli Lage Nascimento Garnica, Mat: 356373;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Joyce Fernanda Compri, Mat: 351295;

Gabinete do Prefeito: Carina de Faria Mondini, Mat: 352554;

Secretaria Municipal de Planejamento e finanças: Andréia Corrêa, Mat: 351423;

Procuradoria-Geral do Município: Isabel Cristina Martins Andreo Orejana, Mat: 350631;

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.2. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.3. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses. A contar da publicação de seu extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria Interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a serem discriminados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Funcional	Fonte
07.01 22.661.0008 2.030.4.4.90.52	1000
07.01 20.608.0009 2.031.4.4.90.52	1000
27.01 22.661.0008 2.120.4.4.90.52	1000
27.01 22.661.0008 2.120.4.4.90.52	1501
22.01 15.452.0017 2.108.4.4.90.52	1511
22.01 15.452.0017 2.110.4.4.90.52	1000
22.01 18.542.0017 2.125.4.4.90.52	1000
30.01 18.542.0017 2.122.4.4.90.52	1511
30.01 18.542.0017 2.122.4.4.90.52	1710
15.01 10.301.0003 2.051.4.4.90.52	1000
15.01 10.301.0003 2.051.4.4.90.52	1303
15.01 10.301.0003 2.051.4.4.90.52	1304
15.01 10.301.0003 2.051.4.4.90.52	1518
15.02 10.301.0003 1.013.4.4.90.52	1000
15.02 10.301.0003 2.054.4.4.90.52	1303
15.02 10.301.0003 2.054.4.4.90.52	1381
15.02 10.301.0003 2.054.4.4.90.52	1494
15.03 10.305.0003 2.056.4.4.90.52	1303
15.03 10.305.0003 2.056.4.4.90.52	1324
15.03 10.305.0003 2.056.4.4.90.52	1494
15.04 10.301.0003 2.058.4.4.90.52	1303
15.05 10.302.0003 2.062.4.4.90.52	1000
15.05 10.302.0003 2.062.4.4.90.52	1303
15.05 10.302.0003 2.062.4.4.90.52	1369
15.05 10.302.0003 2.063.4.4.90.52	1303
15.05 10.302.0003 2.063.4.4.90.52	1494
15.05 10.302.0003 2.064.4.4.90.52	1494
08.01 15.451.0010 2.036.4.4.90.52	1000
08.01 15.452.0010 2.034.4.4.90.52	1000
08.01 15.452.0010 2.034.4.4.90.52	1512
18.01 26.782.0015 2.098.4.4.90.52	1509
06.01 04.122.0002 2.027.4.4.90.52	1000
04.01 12.361.0004 2.014.4.4.90.52	1104
16.01 12.361.0004 2.065.4.4.90.52	1107
16.02 12.365.0004 2.070.4.4.90.52	1103
16.03 12.361.0004 2.075.4.4.90.52	1102
02.01 04.122.0002 2.003.4.4.90.52	1000
02.01 04.122.0002 2.003.4.4.90.52	1510
02.01 04.122.0002 2.003.4.4.90.52	1511
36.01 13.392.0005 2.020.4.4.90.52	1000
36.01 23.695.0005 2.136.4.4.90.52	1000
36.01 13.695.0005 2.144.4.4.90.52	1510
20.01 16.482.0014 2.102.4.4.90.52	1007
23.01 11.334.0018 2.115.4.4.90.52	1000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



35.01 08.244.0022 2.134.4.4.90.52	1000
09.01 15.452.0010 2.039.4.4.90.52	1507
09.01 15.452.0010 2.038.4.4.90.52	1000
09.01 15.452.0010 2.038.4.4.90.52	1510
17.01 08.244.0011 2.078.4.4.90.52	1000
17.01 08.244.0011 2.078.4.4.90.52	1934
17.01 08.244.0011 2.079.4.4.90.52	1000
17.01 08.243.0011 6.001.4.4.90.52	1934
17.01 08.243.0011 6.003.4.4.90.52	1000
17.02 08.244.0011 2.081.4.4.90.52	1000
17.02 08.244.0011 2.082.4.4.90.52	0941
17.03 08.244.0011 2.085.4.4.90.52	1000
17.03 08.244.0011 2.085.4.4.90.52	0941
17.03 08.244.0011 2.086.4.4.90.52	1000
17.03 08.243.0011 6.005.4.4.90.52	0941
17.04 08.244.0011 2.088.4.4.90.52	1000
17.04 08.244.0011 2.089.4.4.90.52	1940
17.04 08.244.0011 2.090.4.4.90.52	1936
17.04 08.244.0011 2.094.4.4.90.52	1000
17.04 08.243.0011 6.009.4.4.90.52	1000
21.01 14.422.0016 2.104.4.4.90.52	1000
11.01 06.182.0012 2.044.4.4.90.52	1515
05.01 02.061.0007 2.124.4.4.90.52	1000

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido



á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 03 (Três) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº. xx/2020**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. xx/2020**, as Autorizações de Empenho/Emenda com as alterações editadas e a proposta do detentor do Ativo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

(Razão Social)
(Representante)
Detentor da Ata de
Registro de Preços

.....
Procurador do Município
OAB n°

.....
Secretário Municipal
Decreto n°

Testemunhas:

Nome:

Assinatura: _____

Nome:

Assinatura: _____



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo



Página 1 / 1

Data: 13/04/2020

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0007770/2020

Organograma de origem: 007.004.004 - Editais Compras

Organograma de destino: 007.014.006 - ADM - Assessoria Jurídica

Usuário de origem: maysa.wolff

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0007770/2020	Memorando		13/04/2020 09:57	☐	☐

Obs. do andamento: Segue para análise e parecer jurídico.

Súmula: Abertura de licitação com registro de preço para aquisição de mobiliários, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Total de processos: 1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 272/2020



Processo nº 7770/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Análise do Edital e Minuta da Ata de Registro de Preços

Tenciona o Município de Fazenda Rio Grande a análise da minuta do edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico e respectiva minuta da ata de Registro de preços, que tem como objeto a aquisição de mobiliários para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Da análise tão somente da minuta do edital e da ata de registro de preços, conclui-se que foram observados os requisitos legais para sua elaboração, em especial o Decreto nº 4906/2019 e 1.095/2005, artigo 4º, III e V da Lei nº 10.520/02 e artigo 15 e 40 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual esta Procuradoria, analisando os aspectos estritamente jurídicos, sem apreciação do mérito administrativo, não opõe qualquer óbice ao prosseguimento do certame.

Saliente-se, contudo e ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de abril de 2020.


Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2020
PROTOCOLO 7770/2020
Processo Administrativo nº. 103/2020

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O **PREGÃO** será conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, nomeados pela Portaria nº. 10/2020

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data **de 06 de maio de 2020 as 09h30**.

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp Informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto o **"Registro de preços para aquisição de mobiliários para atender as necessidades das secretarias municipais"**, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este **PREGÃO** é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de execução indireta por preço unitário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte
07.01 22.661.0008 2.030.4.4.90.52	1000
07.01 20.608.0009 2.031.4.4.90.52	1000
27.01 22.661.0008 2.120.4.4.90.52	1000
27.01 22.661.0008 2.120.4.4.90.52	1501
22.01 15.452.0017 2.108.4.4.90.52	1511
22.01 15.452.0017 2.110.4.4.90.52	1000
22.01 18.542.0017 2.125.4.4.90.52	1000
30.01 18.542.0017 2.122.4.4.90.52	1511
30.01 18.542.0017 2.122.4.4.90.52	1710
15.01 10.301.0003 2.051.4.4.90.52	1000
15.01 10.301.0003 2.051.4.4.90.52	1303
15.01 10.301.0003 2.051.4.4.90.52	1304
15.01 10.301.0003 2.051.4.4.90.52	1518
15.02 10.301.0003 1.013.4.4.90.52	1000
15.02 10.301.0003 2.054.4.4.90.52	1303
15.02 10.301.0003 2.054.4.4.90.52	1381
15.02 10.301.0003 2.054.4.4.90.52	1494
15.03 10.305.0003 2.056.4.4.90.52	1303
15.03 10.305.0003 2.056.4.4.90.52	1324
15.03 10.305.0003 2.056.4.4.90.52	1494
15.04 10.301.0003 2.058.4.4.90.52	1303
15.05 10.302.0003 2.062.4.4.90.52	1000
15.05 10.302.0003 2.062.4.4.90.52	1303
15.05 10.302.0003 2.062.4.4.90.52	1369
15.05 10.302.0003 2.063.4.4.90.52	1303
15.05 10.302.0003 2.063.4.4.90.52	1494
15.05 10.302.0003 2.064.4.4.90.52	1494
08.01 15.451.0010 2.036.4.4.90.52	1000
08.01 15.452.0010 2.034.4.4.90.52	1000
08.01 15.452.0010 2.034.4.4.90.52	1512
18.01 26.782.0015 2.098.4.4.90.52	1509
06.01 04.122.0002 2.027.4.4.90.52	1000
04.01 12.361.0004 2.014.4.4.90.52	1104
16.01 12.361.0004 2.065.4.4.90.52	1107
16.02 12.365.0004 2.070.4.4.90.52	1103
16.03 12.361.0004 2.075.4.4.90.52	1102
02.01 04.122.0002 2.003.4.4.90.52	1000
02.01 04.122.0002 2.003.4.4.90.52	1510



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



02.01 04.122.0002 2.003.4.4.90.52	1511
36.01 13.392.0005 2.020.4.4.90.52	1000
36.01 23.695.0005 2.136.4.4.90.52	1000
36.01 13.695.0005 2.144.4.4.90.52	1510
20.01 16.482.0014 2.102.4.4.90.52	1007
23.01 11.334.0018 2.115.4.4.90.52	1000
35.01 08.244.0022 2.134.4.4.90.52	1000
09.01 15.452.0010 2.039.4.4.90.52	1507
09.01 15.452.0010 2.038.4.4.90.52	1000
09.01 15.452.0010 2.038.4.4.90.52	1510
17.01 08.244.0011 2.078.4.4.90.52	1000
17.01 08.244.0011 2.078.4.4.90.52	1934
17.01 08.244.0011 2.079.4.4.90.52	1000
17.01 08.243.0011 6.001.4.4.90.52	1934
17.01 08.243.0011 6.003.4.4.90.52	1000
17.02 08.244.0011 2.081.4.4.90.52	1000
17.02 08.244.0011 2.082.4.4.90.52	0941
17.03 08.244.0011 2.085.4.4.90.52	1000
17.03 08.244.0011 2.085.4.4.90.52	0941
17.03 08.244.0011 2.086.4.4.90.52	1000
17.03 08.243.0011 6.005.4.4.90.52	0941
17.04 08.244.0011 2.088.4.4.90.52	1000
17.04 08.244.0011 2.089.4.4.90.52	1940
17.04 08.244.0011 2.090.4.4.90.52	1936
17.04 08.244.0011 2.094.4.4.90.52	1000
17.04 08.243.0011 6.009.4.4.90.52	1000
21.01 14.422.0016 2.104.4.4.90.52	1000
11.01 06.182.0012 2.044.4.4.90.52	1515
05.01 02.061.0007 2.124.4.4.90.52	1000

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1 Para os itens 07, 22, 23, 27, 32, 40, 43, 46, 72, 78, 79, 95, 96, 97 **AMPLA CONCORRÊNCIA**: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado

4.2. Para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, **EXCLUSIVOS MPE's**: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, sem prejuízo de sua participação para os itens 07, 22, 23, 27, 32, 40, 43, 46, 72, 78, 79, 95, 96, 97 **AMPLA CONCORRÊNCIA**



4.2.3 Para os itens **98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110 e 111 EXCLUSIVOS MPE's (cota 25%)**: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, sem prejuízo de sua participação para os itens **07, 22, 23, 27, 32, 40, 43, 46, 72, 78, 79, 95, 96, 97** **AMPLA CONCORRÊNCIA**.

4.2.4 O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.3. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.4. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.5. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.6. Não será permitido o consórcio de empresas.

4.7. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;
- f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação;

- g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;
- h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.8. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.9. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação



responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com.

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.



8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de Pregão Eletrônico 44/2020".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.



9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item - ANEXO I - Orçamento da Administração;
- b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.



10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

11.2.1. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.



11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar para cada ITEM, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá inserir **OBRIGATORIAMENTE**, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, um arquivo único, contendo a **Proposta Comercial e Documentos de Habilitação** que não estejam contemplados no SICAF ou que necessitem de atualizações.

12.2. Os documentos remetidos por meio de opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet **poderão** ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso seja solicitadas pelo Pregoeiro**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do pregoeiro.

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, quando solicitada pelo Pregoeiro deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa os seguintes dizeres:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, quando solicitada pelo Pregoeiro deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa os seguintes dizeres:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, quando solicitada, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto a comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, à critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:



Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

13.1.4. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos;

a.1) O Atestado fornecido por órgão privado deverá conter reconhecimento de firma da assinatura do responsável;

a.2) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93.

13.1.5. Documentação Complementar:

a) Declaração conforme Anexo III do edital;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

13.3. A licitante detentora do menor preço, que apresentar toda a documentação de habilitação, e/ou que se encontrar em situação regular no SICAF, deverá, ainda, apresentar a seguinte Documentação Complementar:

13.3.1. Declaração, **conforme modelo ANEXO III deste Edital**, assinada por representante legal da empresa.

13.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.6. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.8. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, marca/modelo/fabricante, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

- a) A quantidade de unidades para cada item;
- b) Valor unitário e total;
- c) Marca / Fabricante;



d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do Contrato/Ata e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(a) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura do Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. No ato da assinatura do contrato a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa à Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar o contrato estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar o contrato no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar o contrato.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura do contrato se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.



16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1 A empresa deverá efetuar a entrega do material nos locais indicados pela Secretaria solicitante, em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota de Empenho.

17.2. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

17.2.1 Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designada como fiscal pela secretaria municipal solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

17.2.2 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.3. A fiscalização será realizada pelos servidores:

a) **Procuradoria Jurídica:**

Isabel Cristina Martins Andreo Orejana, matrícula 350631;

b) **Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda:** Elaine Aparecida de Lima, matrícula 350134

c) **Corpo de Bombeiros:** Ramon Murilo Mendes, Sd QPM 2.0

d) **Secretaria Municipal de Obras Públicas:** Josiane de Carvalho de Oliveira, matrícula 349312

e) **Secretaria Municipal de Saúde:** Andreia Teodoro Pinto, matrícula 356235;

f) **Secretaria Municipal de Educação:** Regiana Bibiana Marcolin, matrícula 112701; Elaine Aparecida dos Santos, matrícula 352145;

g) **Secretaria Municipal de Administração:** Isabelle Ramos dos Santos, matrícula 357473;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- h) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:** Joyce Fernanda Compri, matrícula 351295;
- i) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:** Marcos Paulo Dammski, matrícula 356398; Maria da Luz de Oliveira Gois, matrícula 350264/348125;
- j) Secretaria Municipal de Assistência Social:** Nestor Luiz Preza Junior, matrícula 349630;
- K) Secretaria Municipal de Urbanismo:** Mávila F. B. A. Falcão, matrícula 350721; Geovana A. dos S. Lohmann, matrícula 21901;
- l) Secretaria Municipal da Mulher:** Gessica Paola Lemes Cândido, matrícula 356701;
- m) Secretaria Municipal de Governo:** Vanil Lopes Alves, matrícula 351519;
- n) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:** Fabiano Pedrolli Neves, matrícula 349351;
- o) Secretaria Municipal de Habitação:** Regina Célia de Oliveira Belo, matrícula 350528;
- p) Secretaria Municipal de Defesa Social:** Guilherme Zampronio Barivieira, matrícula 351695;

17.4 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.5 Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.6 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no contrato.

17.7. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 03 (Três) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.



17.8. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 03 (Três) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.9. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

18. PAGAMENTO:

18.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

18.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

18.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

18.1.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

19. DA GARANTIA:

19.1 Será exigida Garantia de 12 (doze) meses para todos os itens da licitação.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o contrato poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

20.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I. pelo descumprimento do prazo de fornecimento:



II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e no contrato.

20.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

20.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

20.6. O fornecedor terá seu contrato rescindido quando:

- a) descumprir as condições do contrato;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

20.6.1. A rescisão do contrato, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

20.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

20.7. O contrato poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

20.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



21.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

21.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

21.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de contrato ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.4. É facultado ao(à) pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

21.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

21.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

21.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

21.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

21.11. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



por cento) do valor do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

21.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

21.13. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

21.14. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

21.15. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8575, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

21.16. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

ANEXO II - Carta Proposta.

ANEXO III - Declaração (Modelo).

ANEXO IV - Minuta da Ata do Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, 09 de abril de 2020.

Priscila Lopes Alves
Coordenação de Editais



RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2020-000

1 - Itens da Licitação

1 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 71.957,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

2 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 120

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 58.383,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (120)

3 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 35.550,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (30)

4 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 42.023,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)

5 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 53.861,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (30)

6 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 61.125,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (150)

**7 - Móvel multiuso**

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 98.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 375

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 128.392,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (375)

8 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 78.442,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (150)

9 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 23.742,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (60)

10 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 12.891,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (30)

11 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 42.970,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

12 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 16.193,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

**13 - Móvel multiuso**

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 25

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 14.801,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (25)

14 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 80

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 41.880,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (80)

15 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 80

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 15.866,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (80)

16 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 35.755,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (150)

17 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 58.265,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (500)

18 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 50.435,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (500)

**19 - Móvel multiuso**

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 8.573,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (40)

20 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 47.329,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (150)

21 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 47.067,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

22 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 99.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 188

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 90.794,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (188)

23 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 100.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 75

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 89.645,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (75)

24 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 25

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 5.047,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (25)

**25 - Móvel multiuso**

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 55.000,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)

26 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 38.989,62

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (6)

27 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 101.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 19

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 71.237,27

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (19)

28 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 25.520,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

29 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 7.659,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

30 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 18.900,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (30)

**31 - Móvel multiuso**

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 5.781,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)

32 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item N° 102.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 38

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 100.320,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (38)

33 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 31.540,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)

34 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 8.891,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

35 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 21.814,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (15)

36 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 70.759,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (150)

**37 - Móvel multiuso**

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 15.162,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (30)

38 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 15.504,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (30)

39 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 80

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 50.856,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (80)

40 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 103.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 61.279,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (150)

41 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 33.537,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

42 - Móvel multiluso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 17.630,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

**43 - Móvel multiluso**

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 104.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 75

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 231.215,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (75)

44 - Móvel multiluso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 80

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 83.973,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (80)

45 - Móvel multiluso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 24.750,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)

46 - Móvel multiluso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 105.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 113

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 86.049,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (113)

47 - Móvel multiluso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 25.237,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)

48 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 21.744,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (40)

**49 - Móvel multiuso**

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 9.352,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (10)

50 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 10.337,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

51 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 4.130,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

52 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 28.608,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (60)

53 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 5.975,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

54 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 76.680,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (150)

**55 - Móvel multiuso**

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 9.100,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (150)

56 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 800

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 32.284,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (800)

57 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 9.459,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (30)

58 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 13.869,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (30)

59 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 8.452,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (60)

60 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 24.565,05

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (15)

**61 - Móvel multiuso**

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 75.501,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (300)

62 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 10.208,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

63 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 31.400,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

64 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 12.134,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (200)

65 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 10.299,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (300)

66 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 8.025,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (5)

**67 - Móvel multiuso**

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 9.323,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

68 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 18.124,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

69 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.294,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (30)

70 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 47.650,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)

71 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 35.061,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)

72 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 105.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 69.540,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (60)

**73 - Móvel multiuso**

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 10.483,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

74 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 26.120,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (200)

75 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 45.555,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (30)

76 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 20.669,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (15)

77 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 7.808,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

75 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas, Item de Participação Aberta, vinculado ao Item N° 107.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 113

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 67.654,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (113)

**79 - Móvel multiuso**

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas, Item de Participação Aberta, vinculado ao Item N° 108.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 96.412,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (150)

80 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 12.420,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (15)

81 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 25

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 13.968,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (25)

82 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 22.318,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)

83 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.357,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

84 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 13.730,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

**85 - Móvel multiuso**

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 16.900,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

86 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 58.447,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (30)

87 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 14.583,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (10)

88 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 16.313,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

89 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 14.318,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

90 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 12.037,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

**91 - Móvel multiuso**

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 12.165,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (500)

92 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 45.204,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1200)

93 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 400

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 24.132,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (400)

94 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 53.670,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (60)

95 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 109.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1350

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 414.450,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1350)

96 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas, Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 110.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1875

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 652.500,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1875)

**97 - Móvel multiuso**

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas, Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 111.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 144.600,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (300)

98 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas, Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 7.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 125

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 42.797,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (125)

99 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas, Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 22.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 62

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 29.942,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (62)

100 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas, Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 23.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 25

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 23.215,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (25)

101 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item N° 27.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 22.495,98

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (6)

**102 - Móvel multiuso**

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item N° 32.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 31.880,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (12)

103 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item N° 40.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 20.426,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)

104 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item N° 43.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 25

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 77.071,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (25)

105 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item N° 46.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 37

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 28.175,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (37)

106 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas, Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item N° 72.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 23.180,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

**107 - Móvel multiuso**

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas, Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item N° 78.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 37

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 22.155,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (37)

108 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas, Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item N° 79.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 32.137,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)

109 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas, Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item N° 95.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 450

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 138.150,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (450)

110 - Móvel multiuso

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas, Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item N° 98.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 625

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 217.500,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (625)

Descrição Detalhada: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item N° 97.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 48.200,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2020
PROTOCOLO 7770/2020
Processo Administrativo nº. 103/2020

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1.** Aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

2. ESPECIFICAÇÕES

- 2.1.** As especificações do objeto estão estabelecidas no Anexo I.

3. JUSTIFICATIVA

- 3.1.** Os equipamentos serão adquiridos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, afim de proporcionar maior qualidade e conforto no ambiente de trabalho.

4. DO PRAZO E LOCAIS DE ENTREGA

- 4.1.** A entrega deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- 4.2.** Os itens deverão ser entregues na Divisão de Patrimônio, - Av. Venezuela, 247 – Nações.

5. FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

- 5.1.** A fiscalização da entrega dos produtos, bem como a verificação de suas especificações e a fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores:

a) Procuradoria Jurídica:

Isabel Cristina Martins Andreo Orejana, matrícula 350631;

b) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Elaine Aparecida de Lima, matrícula 350134;

c) Corpo de Bombeiros:

Ramon Murilo Mendes, Sd QPM 2.0

d) Secretaria Municipal de Obras Públicas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Josiane de Carvalho de Oliveira, matrícula 349312

e) Secretaria Municipal de Saúde:

Andreia Teodoro Pinto, matrícula 356235;

f) Secretaria Municipal de Educação:

Regiana Bibiana Marcolin, matrícula 112701;

Elaine Aparecida dos Santos, matrícula 352145;

g) Secretaria Municipal de Administração

Isabelle Ramos dos Santos, matrícula 357473;

h) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Joyce Fernanda Compri, matrícula 351295;

i) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Marcos Paulo Dammski, matrícula 356398;

Maria da Luz de Oliveira Gois, matrícula 350264/348125;

j) Secretaria Municipal de Assistência Social

Nestor Luiz Preza Junior, matrícula 349630;

K) Secretaria Municipal de Urbanismo:

Mávia F. B. A. Falcão, matrícula 350721;

Geovana A. dos S. Lohmann, matrícula 21901;

l) Secretaria Municipal da Mulher:

Gessica Paola Lemes Cândido, matrícula 356701;

m) Secretaria Municipal de Governo:

Vanil Lopes Alves, matrícula 351519;

n) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Fabiano Pedrolli Neves, matrícula 349351;

o) Secretaria Municipal de Habitação:

Regina Célia de Oliveira Belo, matrícula 350528;



p) Secretaria Municipal de Defesa Social

Guilherme Zampronio Barivieira, matrícula 351695;

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:

- a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de



- 8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
- 8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- 8.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
- 8.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

- 9.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
- 9.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2020
PROTOCOLO 7770/2020
Processo Administrativo nº. 103/2020

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer _____, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): _____
Telefone Fixo nº: (____) _____
Fax nº: (____) _____
Telefone Celular nº: (____) _____
E-mail: _____
Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2020
PROTOCOLO 7770/2020
Processo Administrativo nº. 103/2020

ANEXO III - DECLARAÇÃO

(empresa)....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA que:

- a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- b) Aceita integral e irrevogavelmente os termos do edital em epígrafe.
- c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.
- d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

- e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, devidamente comprovado através da apresentação da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Local / data

Nome, RG e assinatura.

Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2020
PROTOCOLO 7770/2020
Processo Administrativo nº. 103/2020

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇO Nº xx/2020

1. Aos dias do mês de de 2020, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº. 44/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marcio Claudio Wozniack, portador da Carteira de Identidade RG nº. - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº., neste ato assistido pelo Procurador do Município, OAB/PR e em conjunto com o Secretário Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. e o DETENTOR DA ATA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº., Inscrição Estadual nº., Inscrição Municipal nº., com endereço à, neste ato representado por, inscrito no CPF sob nº.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2020, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com objeto o "Registro de preços para aquisição de mobiliários para atender as necessidades das secretarias municipais"

1.2. Especificação do objeto conforme tabela do sistema Betha anexa ao contrato.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ (.....), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 44/2020 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



3. A entrega deverá ser realizada na Divisão de Patrimônio, - Av. Venezuela, 247 – Nações em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota de empenho.

3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. A fiscalização será realizada pela:

Secretaria Municipal de Assistência Social: Claudinei Aparecido Caseiro, Mat: 355661;

Secretaria Municipal de Administração: Thaynara Eveline do Prado, Mat: 356206;

Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Fabiano Pedrolli Neves, Mat: 349351;

Secretaria Municipal de Saúde: Andreia Teodoro Pinto, Mat: 355664; Karine Souza Dias, Mat: 351322;

Secretaria Municipal de Habitação : Regina Célia de Oliveira Belo, Mat: 350528;

Secretaria Municipal de Trabalho, emprego e renda: Josemar Mascarenhas Floriano, Mat: 351054;

Secretaria Municipal de Obras Públicas: Genilce da Rocha Leite, Mat: 21601;

Secretaria Municipal da Mulher : Meyrielli Lage Nascimento Garnica, Mat: 356373;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Joyce Fernanda Compri, Mat: 351295;

Gabinete do Prefeito: Carina de Faria Mondini, Mat: 352554;

Secretaria Municipal de Planejamento e finanças: Andréia Corrêa, Mat: 351423;

Procuradoria-Geral do Município: Isabel Cristina Martins Andreo Orejana, Mat: 350631;

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.2. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.3. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses. A contar da publicação de seu extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria Interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Funcional	Fonte
07.01 22.661.0008 2.030.4.4.90.52	1000
07.01 20.608.0009 2.031.4.4.90.52	1000
27.01 22.661.0008 2.120.4.4.90.52	1000
27.01 22.661.0008 2.120.4.4.90.52	1501
22.01 15.452.0017 2.108.4.4.90.52	1511
22.01 15.452.0017 2.110.4.4.90.52	1000
22.01 18.542.0017 2.125.4.4.90.52	1000
30.01 18.542.0017 2.122.4.4.90.52	1511
30.01 18.542.0017 2.122.4.4.90.52	1710
15.01 10.301.0003 2.051.4.4.90.52	1000
15.01 10.301.0003 2.051.4.4.90.52	1303
15.01 10.301.0003 2.051.4.4.90.52	1304
15.01 10.301.0003 2.051.4.4.90.52	1518
15.02 10.301.0003 1.013.4.4.90.52	1000
15.02 10.301.0003 2.054.4.4.90.52	1303
15.02 10.301.0003 2.054.4.4.90.52	1381
15.02 10.301.0003 2.054.4.4.90.52	1494
15.03 10.305.0003 2.056.4.4.90.52	1303
15.03 10.305.0003 2.056.4.4.90.52	1324
15.03 10.305.0003 2.056.4.4.90.52	1494
15.04 10.301.0003 2.058.4.4.90.52	1303
15.05 10.302.0003 2.062.4.4.90.52	1000
15.05 10.302.0003 2.062.4.4.90.52	1303
15.05 10.302.0003 2.062.4.4.90.52	1369
15.05 10.302.0003 2.063.4.4.90.52	1303
15.05 10.302.0003 2.063.4.4.90.52	1494
15.05 10.302.0003 2.064.4.4.90.52	1494
08.01 15.451.0010 2.036.4.4.90.52	1000
08.01 15.452.0010 2.034.4.4.90.52	1000
08.01 15.452.0010 2.034.4.4.90.52	1512
18.01 26.782.0015 2.098.4.4.90.52	1509
06.01 04.122.0002 2.027.4.4.90.52	1000
04.01 12.361.0004 2.014.4.4.90.52	1104
16.01 12.361.0004 2.065.4.4.90.52	1107
16.02 12.365.0004 2.070.4.4.90.52	1103
16.03 12.361.0004 2.075.4.4.90.52	1102
02.01 04.122.0002 2.003.4.4.90.52	1000
02.01 04.122.0002 2.003.4.4.90.52	1510
02.01 04.122.0002 2.003.4.4.90.52	1511
36.01 13.392.0005 2.020.4.4.90.52	1000
36.01 23.695.0005 2.136.4.4.90.52	1000
36.01 13.695.0005 2.144.4.4.90.52	1510
20.01 16.482.0014 2.102.4.4.90.52	1007
23.01 11.334.0018 2.115.4.4.90.52	1000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



35.01 08.244.0022 2.134.4.4.90.52	1000
09.01 15.452.0010 2.039.4.4.90.52	1507
09.01 15.452.0010 2.038.4.4.90.52	1000
09.01 15.452.0010 2.038.4.4.90.52	1510
17.01 08.244.0011 2.078.4.4.90.52	1000
17.01 08.244.0011 2.078.4.4.90.52	1934
17.01 08.244.0011 2.079.4.4.90.52	1000
17.01 08.243.0011 6.001.4.4.90.52	1934
17.01 08.243.0011 6.003.4.4.90.52	1000
17.02 08.244.0011 2.081.4.4.90.52	1000
17.02 08.244.0011 2.082.4.4.90.52	0941
17.03 08.244.0011 2.085.4.4.90.52	1000
17.03 08.244.0011 2.085.4.4.90.52	0941
17.03 08.244.0011 2.086.4.4.90.52	1000
17.03 08.243.0011 6.005.4.4.90.52	0941
17.04 08.244.0011 2.088.4.4.90.52	1000
17.04 08.244.0011 2.089.4.4.90.52	1940
17.04 08.244.0011 2.090.4.4.90.52	1936
17.04 08.244.0011 2.094.4.4.90.52	1000
17.04 08.243.0011 6.009.4.4.90.52	1000
21.01 14.422.0016 2.104.4.4.90.52	1000
11.01 06.182.0012 2.044.4.4.90.52	1515
05.01 02.061.0007 2.124.4.4.90.52	1000

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, o prazo de quinze dias da notificação da rescisão, aplicando-se



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 03 (Três) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº. 44/2020**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 44/2020**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

(Razão Social)
(Representante)
Detentor da Ata de
Registro de Preços

.....
Procurador do Município
OAB n°

.....
Secretário Municipal
Decreto n°

Testemunhas:

Nome:

Assinatura: _____

Nome:

Assinatura: _____

que fará realizar, às 10:00 horas do dia 25 de maio de 2020, na Praça Getúlio Vargas nº 71 - Centro, Curitiba, CONCURRENCIA, sob regime de menor preço, a preços fixos e sem reajuste, das

Local do objeto	Objeto
Avenida Nossa Senhora da Luz	Recap em CBUQ

A Pasta Técnica com o inteiro teor da Edital, anexos e anexos, poderá ser examinada no local comercial, na solicitação de licitação, e/ou licitacoes@clevelandia.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (0xx46) 3252-8000, rural 8807.

Clevelândia, 17 de abril de 2020.

Dionatan Rovane Correa de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
269192220

Documento emitido em 22/04/2020 08:58:54

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10669 | 22/04/2020 | PAG. 22

Para verificar a autenticidade deste página, basta acessar o site www.diariooficial.pr.gov.br ou o endereço www.diariooficial.pr.gov.br

Código Localizador no site do ODOE

www.diariooficial.pr.gov.br

DE CORONEL VÍVIDA - PR.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: SERVIÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS RECAPAGENS, RECAUCHUTAGENS, VULCANIZAÇÕES E CONsertos NAS RECAPAGENS DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL. Início do cadastro das propostas: a partir de 2020 até às 08h00min do dia 14 de maio de 2020. Abertura das propostas após às 08h00min do dia 14 de maio de 2020. Início da disputa de preços às 11h00min do dia 14 de maio de 2020. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 19.914,11. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelviva.pr.gov.br ou www.licitacoes.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 17 de abril de 2020. Ademir Antônio Assilero - Presidente da CPL.

33002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 087/2020 - PMCLV - PROCESSO Nº 036/2020
O MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações (designado pela Portaria nº 318/2019, de 21/09/2019, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação no dia 07/05/2020, às 10:30 horas, na sede do Paço Municipal, sito à Praça Getúlio Vargas, 71, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, o qual tem por objeto a: "execução de pavimentação asfáltica com CBUQ (Concreto Benetumoso Unificado a Quente), nas Ruas Francisco Eleutério Maciel e Paul Franz Bradermann, perfazendo um total de 2.325,86m², conforme especificações constantes no material descritivo, orçamento e projetos técnicos em anexo ao edital. O valor máximo desta licitação importa em R\$ 385.880,54 (trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos), sendo que, o prazo de execução da obra será de 04 (quatro) meses, a contar da expedição da ordem de serviço, a qual será emitida pelo senhor Prefeito Municipal. O edital e seus respectivos anexos, poderão ser examinados no endereço acima, no período das 08h00min às 12:00 horas, em dias úteis, a partir do dia 20/04/2020. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no e-mail licitacoes@clevelandia.pr.gov.br ou licitacoes@clevelandia.pr.gov.br. Clevelândia, 17 de abril de 2020. DIONATAN ROVANE CORREA DE OLIVEIRA Presidente da Comissão Permanente de Licitações

33043/2020

Coronel Vívda

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2020
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGENS, RECAUCHUTAGENS, VULCANIZAÇÕES E CONsertos NAS RECAPAGENS DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 24 de abril de 2020 até às 08h00min do dia 13 de maio de 2020. Abertura das propostas após às 08h00min do dia 13 de maio de 2020. Início da disputa de preços às 11h00min do dia 13 de maio de 2020. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 623.443,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelviva.pr.gov.br ou www.licitacoes.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 17 de abril de 2020. Ademir Antônio Assilero - Presidente da CPL.

33069/2020

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
REABERTURA DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE EDITAL -
CONCURRENCIA PÚBLICA Nº 04/2020

O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a reabertura de prazo para a realização da Concursação Pública nº 04/2020, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA E PEDRA ARGAMASSADA, COM FORNECIMENTO DE PEDRA E MÃO DE OBRA, passando para as 09:00 (nove horas) do dia 25 de maio de 2020, em sua sede, sito na Praça Angelo Mazzoni, s/n. Protocolo dos Envelopes: até as 09:00 (nove horas) do dia 25 de maio de 2020. Tal reabertura se faz necessária devido a alteração da forma de participação no certame. O valor máximo total estimado é de R\$ 102.675,00. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vívda,

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2020
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGENS, RECAUCHUTAGENS, VULCANIZAÇÕES E CONsertos NAS RECAPAGENS DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 24 de abril de 2020 até às 08h00min do dia 13 de maio de 2020. Abertura das propostas após às 08h00min do dia 13 de maio de 2020. Início da disputa de preços às 11h00min do dia 13 de maio de 2020. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 633.443,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelviva.pr.gov.br ou www.licitacoes.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 17 de abril de 2020. Ademir Antônio Assilero - Presidente da CPL.

33124/2020

Fazenda Rio Grande

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020

Processo Administrativo nº 168/2020 / Protocolo nº 7770/2020

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Registro de preço para aquisição de mobiliários para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme localização, especificações e quantidades descritas neste termo de referência. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 22/04/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/05/2020 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de Abril de 2020.

Eduardo Duarte Scheivarski

Pregoeiro Municipal

32906/2020

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 29/2020, o qual tem como objeto a "aquisição de 1 (uma) Escavadeira Hidráulica", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.087.311/0801-72, vencedora do item 01, com valor unitário de R\$ 384.900,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais). O processo atende a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 243/2020 do Procurador Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de abril de 2020.

Marcos Claudio Wozniak

Prefeito Municipal

33020/2020

RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Presencial 01/2020, publicada no dia 14 (quatorze) de abril de 2020 na Edição nº 083/2020 do Diário Oficial Eletrônico do Município. Onde se lê: ADJUDICA o objeto em favor da empresa ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.166.193/0015-90, vencedora do objeto da licitação, com o valor global de R\$ 131.999,84 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). Leia-se: ADJUDICA o objeto em favor da empresa ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.166.193/0015-90, vencedora do objeto da licitação, com o valor global de R\$ 135.999,84 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de abril de 2020.

Marcos Claudio Wozniak

Prefeito Municipal

33023/2020

NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2020

Processo Administrativo nº 60/2020 / Protocolo nº 6667/2020

Tipo: Menor Preço Por Item



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº088/2020 de 22 de abril de 2020

Página 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2020
PROTOCOLO 6461/2020
Processo Administrativo nº. 68/2020

OBJETO: Aquisição de VEÍCULO AUTO MOTOR 09M, 5 passageiros, 4 portas, para atender as necessidades da Central de Gestão em Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas a partir de 22/04/2020 às 08h30 no site: www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/05/2020 às 09h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de Abril de 2020.

Edilson Duarte Schenck
Edilson Duarte Schenck
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2020
PROTOCOLO 7776/2020
Processo Administrativo nº. 103/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de mobiliário para atender as necessidades das secretarias municipais. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas a partir de 22/04/2020 às 08h30 no site: www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/05/2020 às 09h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de Abril de 2020.

Edilson Duarte Schenck
Edilson Duarte Schenck
Pregoeiro Municipal

**TCEPR**

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		
Ano*	2020		
Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*	44		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	103/2020		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para aquisição de mobiliários para atender as necessidades das secretarias municipais		
Forma de Avaliação	Menor Preço *		
Dotação Orçamentária*	0701226610008203044905200000		
Prego máximo/Referência de preço - R\$*	5.354.355,62		
Data de Lançamento do Edital	22/04/2020		
Data da Abertura das Propostas	06/05/2020	Data Registro	22/04/2020
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim	*	
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim	*	Percentual de participação: 25,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não	*	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não	*	
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 8481666980 (Logout)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICASAVISO DE LICITAÇÃO
RDC 066/2020-SMOP/OPP

O MUNICÍPIO DE CURITIBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, através do Regime Diferenciado de Contratação (RDC) - PRESENCIAL, do tipo MAIOR DESCONTO, modo de disputa TICHADA, pelo Regime de Contratação EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, com fundamento legal no inciso II e § 1º do Art. 1º, da Lei nº 12.462 de 04 de agosto de 2012, visando a seleção e contratação da empresa empreiteira para execução de obra de ampliação da capacidade do BRT complementação LINHA VERDE NORTE LOTE 3.1: Estação Vila Olímpica e Estação Fagundes Varela, estações 767 a 899, extensão aproximada 2,46 km, composta por serviços de engenharia civil de: ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA, SERVIÇOS PRELIMINARES, PAVIMENTAÇÃO, PAISAGISMO, OBRAS COMPLEMENTARES, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, ENCAIXEL, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ESTAÇÕES VILA OLÍMPICA E FAGUNDES VARELA, PASSARELA - ESTRUTURA METÁLICA E ACESSO AO CORREDO, a serem executadas com recursos provenientes do Programa de Recuperação Ambiental e Ampliação da Capacidade de RCT a serem executadas com o recurso oriundo do contrato de Empréstimo nº CER 3003 01/2010 celebrado entre a Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD e o Município de Curitiba, além de recursos oriundos do Programa Mobilidade Urbana e Trânsito, Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano, Termo de Compromisso e repasse nº 436534-77/2014 celebrado entre o Município de Curitiba e a Caixa Econômica Federal. E recursos da Operação Urbana Consorciada Linha Verde DUC-UP, cuja caracterização e abrangência estão descritas no Edital. O envelope contendo a PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser protocolado no Serviço de Protocolo da SMOP até às 09:00h do dia 20 de maio de 2020. Os envelopes contendo as propostas de preços serão abertos em sessão pública às 14:30h do mesmo dia 20 de maio de 2020, no Auditório da Sede da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP situada na rua Emílio de Menezes nº 430, Bairro São Francisco, Curitiba - Paraná, no entanto, em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), a referida sessão pública poderá ser realizada em ambiente virtual, respeitando o horário e a data prevista, para tanto os interessados serão comunicados com antecedência, ocasião em que será disponibilizado o link de acesso. O Edital encontra-se disponível para download no site www.curitiba.pr.gov.br no ícone "Licitação", ou ainda junto à Unidade de Gerenciamento do Programa - UGP, na Rua Boi Jesus 668 - Cabral, Curitiba-Paraná. Os documentos que integram o ANEXO I - PROJETO EXECUTIVO serão disponibilizados somente em mídia digital a serem retirados na UGP, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, mediante requerimento da licitante interessada à COMISSÃO, assinado pelo seu representante legal, devendo fornecer DVD para extração de cópias.

Curitiba, 22 de abril de 2020.
RODRIGO ARAUJO RODRIGUES
Secretário Municipal de Obras Públicas
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Eletrônico nº 29/2020, o qual tem como objeto a "aquisição de 1 (uma) Escavadeira Hidráulica", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa YAMADESE COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.087.311/0001-72, vencedora do item 01, com valor unitário de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 243/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 16 de abril de 2020.
MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Presencial 01/2020, publicada no dia 14 (quatorze) de abril de 2020 na Edição nº 083/2020 do Diário Oficial Eletrônico do Município. Onde se lê: ADJUDICA o objeto em favor da empresa ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.166.293/0015-95, vencedora do objeto de licitação, com o valor global de R\$ 135.999,84 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos); Leia-se: ADJUDICA o objeto em favor da empresa ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.166.293/0001-98, vencedora do objeto da licitação, com o valor global de R\$ 135.999,84 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Fazenda Rio Grande-PR, 15 de abril de 2020.
MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2020

Processo Adm. nº: 501/2020 / Prot. nº 7776/2020

Tip: Menor Preço Por Item

OBJETO: Registro de preços para aquisição de mobiliário para atender as necessidades das secretarias municipais. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas a partir de 22/04/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/05/2020 às 09h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande-PR, 17 de abril de 2020.
EDUARDO DUARTE SCHENKARASKI
Pregoeiro

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2020

Processo Adm. nº: 60/2020 / Prot. nº 6687/2020

Tip: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de VEÍCULO AUTO MOTOR OKM, 3 passageiros, 4 portas, para atender as necessidades da Central de Gestão em Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas a partir de 22/04/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/05/2020 às 09h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande-PR, 17 de abril de 2020.
EDUARDO DUARTE SCHENKARASKI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX
EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FÊNIX
CONTRATADA: YAMADESE COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) PÁ CARREGADORA, NOVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 89026/2018, DO PROGRAMA PRODESA, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE FÊNIX.
VALOR TOTAL: R\$ 310.000,00 (Trezentos e vinte mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 05.001.20.608.0010.1.031.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 05.001.20.608.0010.1.031.4.4.90.52.00.00. - 31797 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de duração do presente contrato será de 365 dias, a iniciar-se no dia 13 de abril de 2020 e término no dia 12 de abril de 2021.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93. FÓRUM: COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ.

EXTRATO DO CONTRATO 006/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FÊNIX
CONTRATADA: ROMANELLO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ROLO COMPACTADOR, NOVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 89026/2018, DO PROGRAMA PRODESA, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE FÊNIX.
VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 05.001.20.608.0010.1.031.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 05.001.20.608.0010.1.031.4.4.90.52.00.00. - 31797 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de duração do presente contrato será de 365 dias, a iniciar-se no dia 13 de abril de 2020 e término no dia 12 de abril de 2021.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93. FÓRUM: COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2020

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 12 de maio de 2020, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Otaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, centro, CEP 85.601-030 em Francisco Beltrão, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s): Local do Objeto: Sede do município. Objeto: Parque Infantil. Quantidade: 02 unidades. Prazo de execução: 120 dias. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, editais e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone: (41) 3520-2103, 3520-2107 e (41) 3520-2149.

Francisco Beltrão, 17 de abril de 2020.
CLEBER FONTANA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 003/2020/PARME

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS: BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 16 de maio de 2020, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada global, a preços fixos e sem reajuste, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de empresa para execução de ampliação de 488,63m2, e reforma de área existente de 325,23m2, da unidade de saúde do Bairro Padre União, localizado sobre o lote nº 88-B-A, da gleba 08-FB, no Bairro Padre União, no Município de Francisco Beltrão - PR. Prazo de execução: 380 (trezentos e sessenta) dias e prazo de vigência: 720 (setecentos e vinte) dias. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço acima citado, através do telefone (Ddd) 3520-2103, do e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br e da webpage www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 17 de abril de 2020.
CLEBER FONTANA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

EXTRATO CONTRATO

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de 99.279,78 m² de micro revestimento por meio do contrato de financiamento nº 0512.845-56 celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Guarapuava. Conforme memorial descritivo, orçamento e cronograma físico financeiro anexo - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 37/2020
CONTRATADA: VIA VENETUS CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI.
VALOR TOTAL: R\$ 1.380.743,66 (um milhão duzentos e oitenta mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2020 - ABRAEL DE LIMA VALENTIM - Diretor de Licitações e Formalização de Contratos.

IN AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
PROCESSO Nº 53/2020

O Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, COMUNICA: Fica PRORROGADA A DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020, o qual tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NO ÂMBITO DO CONVÊNIO Nº 89099/2018 FIRMADO COM O MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, para o dia 04/05/2020, às 14h00, devido à retificações promovidas no instrumento convocatório.

Guarapuava, 15 de abril de 2020.
ABRAEL DE LIMA VALENTIM



- Outlook
- Novas mensagens
- Favoritos
- Caixa de Entr... 5
- Adicionar aos fa...
- Pastas
- Caixa de Entr... 5
- Lixo Eletrônico
- Rascunhos 3
- Itens Enviados
- Itens Excluí... 581
- Arquivo Morto
- Anotações
- Facebook
- Fly Protocolo
- Histórico de Co...
- Nova pasta
- Grupos

Pesquisar

Excluir Arquivar Lixo Eletrônico Limpar Mover para Categorizar Adiar

FAZENDA RIO GRANDE - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 44/2020

10

125

Newton Silva +silva.pr@cequipel.com.br

Sex, 24/04/2020 22:49

Word

PORTARIA 105 - DOCUMENT...
411 KB

ERGO PROCURAÇÃO ERGO ...
2 MB

2 arquivos (2 MB) Baixar tudo Salvar tudo no OneDrive



De: Ergo-Mobili Ind. E Comércio de Móveis Ltda.
Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2020
REF.: IMPUGNAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 44/2020

Prezados:

A ERGO MOBILI IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA – CNPJ Nº 97.466.593/0003-80, vem muito respeitosamente e tempestivamente, solicitar à Vª esclarecimentos e providências quanto ao edital acima epigrafado, devido a omissão da solicitação quanto a apresentação do CERTIFICADO COMPULSÓRIO – COM BASE NA LEI FEDERAL PORTARIA 105, para os seguintes itens:

ITEM 95 - 1.350 CONJUNTO ESCOLAR PADRÃO FNDE CIA 04

ITEM 96 - 1.875 CONJUNTO ESCOLAR PADRÃO FNDE CIA 05

ITEM 109 - 450 CONJUNTO ESCOLAR PADRÃO FNDE MODELO CIA 04

ITEM 110 - 625 CONJUNTO ESCOLAR PADRÃO FNDE MODELO CIA 05

A portaria 105 – é compulsória, ou obrigatória, não só para REVENDAS, como também para FABRICANTES.

SUGESTÃO DO TEXTO PARA APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA

Sendo assim, rogamos que seja solicitado (incluído) JUNTO À PROPOSTA DE PREÇOS, ao final da descrição dos itens acima, de maneira bem simples:

“Os proponentes deverão apresentar Certificado de Conformidade expedido por uma OCP credenciado pelo INMETRO de acordo com a Portaria do INMETRO 105-2012 e 184-2015, em conformidade com NBR 14006:2008”.

O documento não é “RESTRITIVO” e sim compulsório – pois está amparado por uma portaria federal que tem por BASE PRINCIPAL, a SEGURANÇA DOS ALUNOS, em suas respectivas faixas etárias.

Para os demais itens não há exigência.

Caso não entendam dessa forma, solicitamos a IMPUGNAÇÃO do referido certame, para que seja analisado o mérito da nossa petição, pelo Departamento Jurídico do Município.

Na expectativa da vossa compreensão e entendimento, quanto ao que acima colocamos, agradecemos sua atenção, reiterando protestos de distinta consideração

Atenciosamente

NEWTON CARLOS - SILVA
Representante Legal
Tel 41 3888.2626 Ramal 2651
Tel 41 9 9206.6181
www.cequipel.com.br

GRUPO
CEQUIPEL

TRAV. JOSÉ ESTÁCIO PEREIRA, 413 – A e
B -
Bairro Anujá
São José dos Pinhais | Paraná | 83015-
610



SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Secretaria Municipal de Administração, representada pelo abaixo-assinado, em análise aos questionamentos em anexo das empresas: FRANO MOBILIÁRIO e ERGO- MOBILI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA, solicita a suspensão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020, Protocolo nº 7770/2020, Processo Administrativo nº 103/2020, analisando o questionamento das empresas se faz necessário a alteração dos descritivos após a republicação do mesmo.

Fazenda Rio Grande, 04 de maio de 2020.


Claudemir José de Andrade
Secretário M. de Administração
Decreto nº 5020/2019



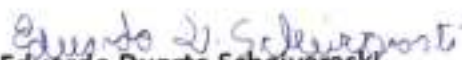
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**SUSPENSÃO DE EDITAL
Pregão Eletrônico nº 44/2020**

O Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, declara SUSPENSO o Pregão Eletrônico nº 44/2020, o qual tem por objeto a " Registro de preço para aquisição de Mobiliários. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Administração ", para alterações no edital e anexo I. O edital devidamente alterado será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e demais meios de comunicação pertinentes, bem como será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>, respeitado o prazo estabelecido no Art. 4º, Inciso V, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de Maio de 2020.


Eduardo Duarte Scheivarski
Pregoeiro Municipal
Portaria 010/2020



ANEXO I

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO
1	UN	100	Mesa em formato "L" - Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 mm – tampo em MDF BP 25 mm cinza cristal, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresado, com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, parte do operador arredondado com um raio de 150mm, saias com 300mm de altura acopladas ao pé redondo 3" (três polegadas) com pés estruturados em tubos de aço oblongo de 30 x 50 mm com soldagem tipo "MIG" em formato H com calha fixa para passagem de fiação e sapatas niveladoras – estrutura com pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor preta. Com calha para fiação com 03 furos para tomadas elétricas e 03 furos para lógica também na cor preta.
2	UN	120	Mesa Retangular - Especificações mínimas: 1,20 m x 0,70 m, com 2 gavetas fixas em aço montadas em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilado emborrachado aplicado no rebaixo fresado, puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi(eletrostática a pó) na cor branco gelo ou bege.
3	UN	30	Mesa angular 90º - Especificações mínimas: 1800 x 800 x 1600 x 600 – tampo em MDF 25 mm chanfrado com perfilado emborrachado na parte de contato com o usuário e o restante em fita de borda ABS 1mm de espessura – estrutura metálica com passagem de fiação – saia metálica em chapa perfurada com espessura de 1 mm com pintura epóxi(eletrostática a pó) na cor prata – sendo o pé frontal em chapa de aço dobrada formando um perfil retangular de 200 x 40 mm com espessura de 1,2 mm com tampa de saque frontal para manutenção da fiação e pé interno em tubo retangular medindo 50 x 30 mm. Com gaveteiro torre de 04 gavetas metálicas com corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm na cor argila – puxador metálico com chaves.
4	UN	50	Mesa para escritório tipo escrivaninha em "L". Especificações mínimas: Com estrutura em madeira de MDF de mínimo 25 mm borda reta em ABS 1mm de espessura com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, composta de tampo em MDF de 25 mm e gaveteiro na cor cinza cristal. Medindo aproximadamente 1400 mm de comprimento à esquerda, 1400 mm à direita, 600 mm de profundidade, 750 mm de altura. Gaveteiro com no mínimo três gavetas em aço, medindo 400/450 mm de largura, 400/450 mm de profundidade, 08/12 cm de altura. Pé central com furos para tomadas, pés laterais com calhas de saque frontal para passagem de fios. Gavetas com sistema de deslizamento através de corrediças metálicas telescópicas e puxadores tipo cilindro para móveis na gaveta em aço - Pés e calhas com pintura



			epóxi.
5	UN	30	Estação de trabalho 04 lugares – tampos em L. Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 em MDF BP 25 mm cor argila, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresado, com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário – com painéis divisores suspensos na altura de 1100 mm do piso em MDF 18 mm, com detalhe superior em vidro jateado – estrutura em tubos de aço retangular 50 x 30 mm pintado em pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor prata, sendo que nas extremidades da estação os tubos tem altura de 1100 mm onde são fixados os painéis divisores que possuem estruturas para fixação dos tampos, e sob o tampo estrutura em tubo de aço retangular 50 x 30 mm – com sapatas niveladoras. Com calha para fiação com furação para tomadas sob cada tampo com passa cabos. Cor branco gelo.
6	UN	150	Arquivo de aço com 4 gavetas, chapa 26 na cor padrão cinza, medind 133x466x600mm.
7	UN	500	Estante aberta em aço com 7 prateleiras com regulagem de altura de 5 em 5 cm. Altura 2,18 m x Largura 92 cm x Profundidade 42 cm.
8	UN	150	Arquivo em aço com 4 gavetas: com medidas aproximadas entre altura/largura/profundidade 1330 x 466 x 600 mm. Sistema de deslizamento das gavetas; deslizante de nylon com rolamento de aço, trilho telescópico com 8 rolamentos de aço por gavetas, na cor cinza.
9	UN	60	Gaveteiro volante com 3 gavetas - Especificações mínimas: Altura 62,1 cm x Largura 41,2 cm x Profundidade 57,2 cm - tampo em MDF BP 25 mm cor argila, fresado com perfil emborrachado na parte frontal, frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço fixadas por corredeiras telescópicas reforçadas, puxadores em aço, com chave.
10	UN	30	Gaveteiro volante com 4 gavetas - Especificações mínimas: Altura 62,1 cm x Largura 42,7 cm x Profundidade 61,5 cm - tampo em MDF BP 25 mm cor argila, fresado com perfil emborrachado na parte frontal, frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço fixadas por corredeiras telescópicas reforçadas, puxadores em aço, com chave.
11	UN	100	Gaveteiro volante com 4 gavetas - Especificações mínimas: Altura 62,1 cm x Largura 42,7 cm x Profundidade 61,5 cm - tampo em MDF 25 mm fresado com keder na parte frontal, com pintura gofrato na cor branco gelo, corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço, puxadores em aço, com chave.
12	UN	20	Armário Diretor fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 1560 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, com chave, fundo HDF, dobradiças caneco 35mm, fitas de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço.
13	UN	25	Armário secretária fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 740 x 350mm (L x A x P), com três

			prateleiras internas, tampo em MDF 25mm, com chave, fundo HDF, dobradiças caneco 35mm, fitas de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço.
14	UN	80	Cadeira Executiva, encosto e assento em couro sintético, estrutura em aço cromado, braços fixos em aço cromado e apoio em couro sintético, ajuste e altura pneumático, base cromada com rodízios deslizantes, cor preta.
15	UN	80	Cadeira Executiva, encosto e assento em couro sintético, estrutura em aço cromado, sem braços, base fixa, cor preta.
16	UN	150	Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com base giratória e regulagem de altura a gás, com braço regulável, estrutura preta. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Tecido courissimo na cor preta.
17	UN	500	Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com estrutura fixa palito com L duplo. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Estrutura na cor preta. Tecido courissimo na cor preta.
18	UN	500	Cadeira fixa modelo secretaria espuma injetada em tecido J serrano na cor preta com a base 4 pés na cor preta.
19	UN	40	Cadeira com rodízios, sem braço, na cor preta, com regulagem de inclinação de encosto.
20	UN	150	Cadeira modelo universitária - Especificações mínimas: com concha dupla, estrutura interna em madeira laminada, espuma com gomos e com perfil de proteção estofada nas bordas. Com apoio para os braços fixos totalmente revestidos em poliuretano injetado integral skin, com alma interna em aço. Estrutura fixa, pé ski em tubo de aço 7/8, com sapatas deslizantes em nylon. Com prancheta escamoteável e portá-livros. Pintura epóxi - pó. Cor preta. Assento largura 420 mm, profundidade 400 mm, encosto altura 280 mm, largura 380 mm, espessura espuma 50 mm injetada. Revestimento tecido poliéster. Prancheta material ferro 3/4", espessura 1,2 mm, tratamento anti - corrosivo, pintura epóxi - pó, acabamento em perfil de PVC, escamoteável. Gradil material maciço 1/4", tratamento anti - corrosivo, pintura epóxi - pó.
21	UN	100	Cadeira Longarina 04 lugares base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiros e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em



			material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm ² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm ² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm encosto medindo 460x280 mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
22	UN	250	Armário em aço com duas portas e chave em chapa 26 na cor padrão cinza medindo: 170x750x320.
23	UN	100	Armário em aço com duas portas e chave Em chapa 22 (0,75 mm) na cor padrão cinza medindo: 1980x1200x450.
24	UN	25	Estante com prateleiras de aço aberta: Estante de aço com 5 prateleiras reforças com 3 dobras, com sapatas, com parafusos e porcas, medindo 1.98x0.92x0.30. Com x de fundo, com regulagem de altura. Dimensões 90 cm x 30 cm x 198 cm.
25	UN	50	Armários roupeiro com 16 portas: em chapa de aço "22" (0,75 mm) - Especificações mínimas: as portas deverão possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado, deve possuir dobradiças internas com abertura de 135° dimensões altura 1945 mm largura 1230 mm. Profundidade 40. Cor cinza.
26	UN	6	Estofado 3 e 2 lugares, couro legítimo, na cor azul marinho. Encostos: Fixos de espuma D-256 super soft revestida com manta de silicone, Assentos: Fixos com suspensão de percintas elásticas trançadas, espuma D-33 soft revestida com manta de silicone, Braços: espuma D-28 soft revestida com manta de silicone; ESTRUTURA: Composta por madeira de lei, Pés: Madeira tingida, Altura: 0,76, Profundidade: 0,96, 3 Lugares, Comprimento 2,20, 2 Lugares, Comprimento 1,65.
27	UN	25	Sofá de três lugares em couro legítimo. 100% couro. Medidas: altura 92 cm x profundidade 89 cm x comprimento 210 cm no mínimo. Estrutura interna em madeira com alta resistência e durabilidade, madeira tratada quimicamente com proteção contra fungos e cupins, conforme orientações técnicas do IPI. Preenchimento assento: Espuma 28 soft. Revestimento de encostos e braços: fibra siliconada. Pés: madeira cor tabaco (9 cm). Cor preta.
28	UN	100	Cadeira Secretária giratória com braço digitador, na cor preta em tecido. Capacidade de carga: 110 Kg. Largura do Encosto: 36 cm, Altura do encosto: 28 cm, Profundidade Assento: 39 cm, Largura do Assento: 43 cm, Altura Máxima em relação ao chão: 50 cm, Altura Mínima em relação ao chão: 40 cm.



29	UN	20	Arquivo em aço com 4 gavetas para pastas suspensas, porta etiqueta estampado, puxadores plásticos cromados, fechadura com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas, sapatas plásticas niveladoras. Medidas das Gavetas: 280 mm alt. X 390 mm larg. X 430 mm prof.; Dimensões: 1.335 mm alt. X 460 mm larg. X 550 mm prof.; espessura da chapa: 0,45 mm.
30	UN	30	Armário com tampo para pia. Balcão constituído de MDF Branco 18mm com quatro gavetas com corrediças telescópicas reforçadas e duas portas. Medidas aproximadas: Altura 87(cm)x Largura 120 (cm) x Profundidade 50 (cm). Tampo de pia com uma cuba, em aço inox, acimentado na parte inferior.
31	UN	50	Quadro de avisos, material cortiça, comprimento 90 cm, largura 60 cm, para anexar avisos, material moldura alumínio.
32	UN	50	Quadro de avisos fechado com vidro. Dimensões mínimas: 120x200cm (AxL), com moldura em alumínio anodizado na cor natural, com acabamento perfeito de encaixes, fechado com duas folhas de correr, em vidro cristal de 6 mm, incolor com fechaduras cromadas, laterais e independentes, com fundo em borracha de 4 mm, colada com cola de contato, sobre compensado naval de 1 cm (um centímetro, revestida com feltro na cor verde.
33	UN	50	Baias em MDF com prateleiras para monitor com altura recomendável, fechamento traseiro incluso tempo com frente de 30 mm arredondado e forrado em fórmica na cor bege, medidas: Lateral 1,26 m x 0,68 m com sapatilhas niveladoras, mesa: 0,90 m x 0,59 m. Prateleira do monitor 0,90 m x 0,25 m acompanha suporte para CPU interna na lateral direita. Padrão MDF branco com as bordas e a forração do tampo em diversas cores.
34	UN	20	Gaveteiro 6 gavetas: Material do Produto: MDF 15 mm, material da costa: HDF 3 mm, material fundo de gaveta: MDF 3 mm. Revestimento do produto: BP TX gavetas: 6 gavetas (6 pares de corrediças telescópicas reforçadas), pés: 4 rodízios silicone, puxadores: 6 puxadores aço, fita de borda 0,45 Altura: 75,8 cm, Largura: 40 cm, Profundidade: 45 cm – cor bege.
35	UN	15	Mesa para Refeitório 8 lugares, tampo em fórmica, produzido em MDF com 18 mm re-engrossado com mais de 18 mm, totalizando 36 mm de espessura. Acabamento da borda da mesa em fita de PVC – 30 x 4 mm de espessura. Altura: 0,75 m, comprimento: 3,00 m, Largura/Profundidade: 0,80 m. Estrutura para bancos fixos em tubo de aço carbono 50x30 mm com 1,20 mm de parede, pintura epóxi pó texturizada por processo eletrostático, cor bege.
36	UN	150	Cadeira Escamoteável 01 braço, com assento e encosto em polipropileno, prancheta simples de madeira cor azul, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiros e sapatas

			formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento - encosto, através de parafusos e clips plásticos, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
37	UN	30	Cadeira tipo presidente com encosto alto, Base giratória em aço cromado com cinco rodízios, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, braços em aço cromado com estofamento revestido em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas: encosto largura: 50 cm, altura: 62 cm, altura máxima até o chão: 109 cm, altura mínima até o chão: 45 cm, braços: comprimento: 39 cm, largura: 5 cm, altura máxima até o chão: 71,5 cm, altura mínima até o chão: 64 cm
38	UN	30	Cadeira giratória em PU, com regulagem de altura e sistema com mecanismo relax proporcionando boa postura e comodidade, base giratória em metal cromado e estrutura reforçada. Características função de sistema relax com trava no ponto inicial, encosto e assento com estrutura reforçada em madeira, espuma com densidade controlada revestido com couro PU, braços em metal cromado revestido em couro PU, regulagem de altura através do pistão a gás, rodízios em PP, medidas: encosto Largura: 50 cm, Altura: 68 cm, Altura máxima até o chão: 120 cm, Altura mínima até o chão: 112 cm, Assento Profundidade: 52 cm, Largura: 52 cm, altura máxima até o chão: 56 cm, altura mínima até o chão: 48 cm, braços comprimento: 50 cm, largura: 7cm, altura máxima até o chão: 73 cm, altura mínima até o chão: 65 cm, base estrela com 70 cm de diâmetro, cor predominante: Preto.
39	UN	80	Cadeira tipo presidente com encosto alto, base giratória em aço cromado com cinco rodízio, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em aço e cinta de

			apoio lombar, revestida em tela mesh (net nylon), assento com estrutura em madeira com estofamento revestida em tela mesh (net nylon) e couro PU, braços em poliprolileno com detalhes em aço cromado, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas encosto largura: 48 cm, altura 76 cm, altura máxima até o chão: 120 cm, altura mínima até o chão: 110 cm, Assento Profundidade: 51 cm Largura: 50 cm, altura máxima até o chão: 50 cm, altura mínima até o chão: 43 cm, Braços Comprimento: 12 cm, largura: 3 cm, altura máxima até o chão: 77 cm, altura mínima até o chão: 67 cm.
40	UN	200	Cadeira giratória poltrona escritório executiva, couro sintético preto, apoio de braços fixos, mecanismo relax com trava, dimensões: 67 cm, largura x 32,5 cm profundidade x 60 cm altura.
41	UN	100	Cadeira de escritório base fixa cromada, dimensões: altura: 1,10 cm, Largura: 63 cm, profundidade: 60 cm, característica: Estofado em espuma laminada de alta densidade, revestimento em couro sintético (PU), base fixa cromada, apoio para braços.
42	UN	20	Armário alto 2 portas - Especificações mínimas: 0,80x0,44x1,60, com as seguintes especificações: Caixa/Estrutura: Fabricado em MDF, tipo standard com no mínimo 720 kg/m ³ de densidade média, com espessura mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melaminico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado, bordas/topos laminados com fitas de PVC 0,45 mm texturizado, na cor do móvel, a caixa/estrutura deve ser dividida em base, lateral e barras de sustentação (frontais e posteriores), a montagem do móvel deverá ser necessariamente com parafusos VB 36 com acabamento na cor do móvel, tampo: fabricado em MDF, tipo standart com no mínimo 720 kg/m ³ de densidade média, com esp/minima de 25 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melaminico de baixa pressão, na cor branca com acabamentos texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC 0,45 mm <u>texturizada</u> , na cor do móvel. Fundo: fabricado em MDF, com espessura mínima de 06 mm, ambas as faces, revestidas em laminado decorativo melaminico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. A montagem deverá ser parafusada e colada. Prateleira Interna: Fabricada em MDF, tipo standart com no mínimo 720 Kg/m ³ de densidade média, com esp/minima de 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melaminico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. Bordas laminadas com fitas de PVC de 01 mm texturizado, na cor do móvel, deverá conter 03 (três) prateleira, espessura de no mínimo 18 mm no mesmo material e cor do móvel, parte interna. Portas: 02 (duas) de abrir com chaves, fabricadas em MDF, tipo standard com no mínimo 720 Kg/m ³ de densidade média, com espessura mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melaminico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. Bordas horizontais são laminadas com fita de

			PVC 0,45 mm na cor do móvel. Dobradiças utilizadas: (35 mm, com referência de ângulo P/ONO: 045HI/10-05 SLINE ON CURVA C52). Puxadores: em barra de alumínio.
43	UN	100	MESA DE REUNIÃO OVAL. Dimensões: 4000 x 1500 x 740 mm (LxPxA) superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil emborrachado 180 graus maciço para topos curvos, anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de 1, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.
44	UN	80	Armário alto - Especificações mínimas: 800x500x1600 (largura x profundidade x altura); - Armário alto 02 portas, em MDP 25 mm. Bordas aparentes encabeçadas com fita de poliestireno de 1,0 mm com raio c 2,5 mm em suas extremidades. Parte estrutural do móvel em MDF melamínico de baixa pressão com 18 mm, prateleiras internas com regulagem de 32 á 32 mm. Portas em MDF de 18 mm. Puxadores de polipropileno em formato de alça na mesma cor do mobiliário, com fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180° e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno, dobradiças de zamack do tipo copo com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais; Base em aço galvanizado SAE 1010/1020, retangular com 50x20x1,25 mm possuindo sapatas reguladoras de nível hexagonal em polipropileno e diâmetro 35 mm, que permitem regulagens de nivelamento até 15 mm, Estrutura fixada por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), buchas rosqueadas em zamack e cavilhas. Pintada com 50 microns de tinta em pó híbrido, com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C.
45	UN	50	Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 81 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDI 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço.
46	UN	150	Conjunto para refeitório contendo: 01 MESA 1,50x0,70x0,72m, - Especificações mínimas: Tampo em MDF revestido em fórmica na cor Branco Gelo, espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiros de plástico resistente nos pés. 02 BANCOS 1,40X0,30X0,44m, com Tampo (assento) em MDF revestido em formica na cor Branco Gelo com espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiros de plástico resistentes nos pés. Comprimento X Largura X Altura.

47	UN	50	Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 180 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço.
48	UN	40	Armário alto fechado 02 portas com chaves medidas aproximadas de 1,98 x 0,40 x 0,90 cm e 4 prateleiras internas. Chapa 26. Pintura epóxi pó cinza.
49	UN	10	Armário vertical em madeira - Especificações mínimas: tampo em MDF 25mm com fita de borda ABS 1mm duas portas, com prateleira ajustável, portas e estrutura em MDF 18mm, dobradiças caneco curvas 35mm, medindo aproximadamente 170x750x320 (altura x largura x profundidade), na cor branco gelo.
50	UN	20	Armário projetado em MDF para vestiário - Especificações mínimas: Em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 18 mm de espessura. Medidas - altura 190 cm, largura 40 cm, profundidade 60 cm. Portas - altura 190 cm, largura 40 cm com puxadores metálicos em alumínio maciço, tipo alça em "C", formato retangular, seção cilíndrica, 10 cm, com acabamento na pintura. Quatro dobradiças 90 graus com amortecedor (slowmotion) em cada porta para fechamento suave. Sistema de montagem com clipe click (sistema rápido). Interior do armário com três prateleiras. Primeira prateleira 30 cm da parte superior, segunda prateleira a 60 cm da parte superior, terceira prateleira a 30 cm da parte inferior do armário. Um cabideiro a 40cm, a 10cm da segunda prateleira ocupando toda a largura do armário. Todas as prateleiras deverão ser em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 15mm e medir 40cm de largura e 60cm de profundidade. Fechadura tipo cilindro para móveis em cada unidade. Cor Cinza Cristal.
51	UN	20	Cadeira com assento e encosto modelo secretária, com base giratória e regulagem de altura a gás, sem braço, estrutura preta. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Tecido courissimo na cor preta.
52	UN	60	Poltrona giratória em courvim - tipo presidente - cor preto. Assento e encosto em compensado multilaminado com espessura mínima de 12 mm. Assento com características de pouca ou nenhuma conformação na base. Encosto, com formato levemente adaptado ao corpo para proteção da região lombar, podendo ser ligado ao assento através de três cantoneiras metálicas, formando, um monobloco fechado ou similar, sendo ambos estofados com espuma de poliuretano de alta resiliência e alta resistência à propagação de rasgos, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com espessura média de 40 mm e densidade entre 40 e 50 kg/m³, tanto para o assento, quanto para o encosto. O assento deverá possuir sua borda frontal arredondada, a fim de evitar o estrangulamento da corrente



			sanguínea das pernas do usuário. No topo do encosto, deverá formar-se uma área para apoio da cabeça, podendo ser a mesma, peça integrante do encosto ou não. Revestimento em couro sintético ou resina vinílica plastificada, com espessura mínima de 0,80 mm. Acabamento nas bordas podendo ser com perfil de PVC do tipo francês, ou semi-rígido, do tipo Macho/Fêmea ou com outro sistema que dispense o uso de perfil em PVC. Braços com estrutura metálica com acabamento em cromo brilhante e apoio para os braços estofado no mesmo material do revestimento da cadeira. Base giratória de cinco patas em aço tubular (podendo ser em formato oblongo) de 16x40mm e parede 1,5 mm com acabamento em cromo brilhante. Cada pata deve possuir um rodízio duplo de nylon com 50 mm de diâmetro, na cor preta, cuja resistência evite deslocamentos involuntários e que não comprometam a estabilidade do assento, com capa de acabamento em cromo brilhante ou na cor preta. Tubo central com pistão a gás, com curso de, no mínimo, 130 mm, onde a altura da superfície superior ajustável, em relação ao piso esteja entre 37 cm a 50 cm, com capa telescópica protetora confeccionada por dois tubos de aço redondos sendo o interno de 2 1/4" e o externo de 3" com acabamento em cromo brilhante, sistema de inclinação por relax sendo o ajuste de tensão através de manipulador. Cor: preta. DIMENSÕES MÍNIMAS: Assento: 500 mm (largura) x 480 mm (profundidade). Encosto: 450 mm (largura) x 700 mm (altura, do assento ao topo do encosto). Largura do apoio superior dos braços: 50 mm, Profundidade útil: 380-460 mm. As dimensões mínimas exigidas podem variar numa faixa de tolerância de até -5%.
53	UN	20	Estante em aço c/ 6 prateleiras 400X920X1980 MM – estante desmontável de aço, medindo 1980 x 920 x 400 mm, 06 prateleiras em chapa 24, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30mm em chapa 20, com 40 regulagens de altura, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13x50x905mm. Acompanhada de 40 parafusos com porcas sextavadas zincados de 14 x 12 e 4 sapatas plásticas, 2 reforços em X em cada lateral e 1 reforço X no fundo. Acabamento em pintura epóxi pó na cor cinza, com tratamento anti-ferrugem. Garantia de 05 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação.
54	UN	150	Cadeira tipo presidente com encosto alto Base giratória em polipropileno com cinco rodízios. Função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, braços em polipropileno com revestimento em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 KG – Medidas Encosto Largura: 54cm, Altura: 78cm, Altura máxima até o chão: 125cm, Altura Mínima até o



			chão: 115cm. Assento Profundidade: 50cm, Largura: 51cm, Altura máxima até o chão: 57cm, Altura mínima até chão: 47cm, Braços Comprimento: 43cm, Largura: 8cm, Altura máxima até o chão: 78cm, Altura mínima até o chão: 68cm.
55	UN	150	Mesa de Plástico - Especificações mínimas: Altura do Produto (cm) 70 – Comprimento do Produto (cm) 74 – Cor Branco – Descrição do Tamanho 70x70x74xcm. Formato Quadrada – Largura do Produto (cm) 70 – Material Polipropileno – Modelo Monobloco.
56	UN	800	Cadeira de plástico - Especificações mínimas: 570 x 790 mm – Cadeira monobloco com braços de Polipropileno, na cor branca, pesando 2,5 kg.
57	UN	30	Cadeira Longarina 02 lugares, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm ² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm ² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
58	UN	30	Cadeira Longarina 03 lugares, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm ² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm ² para assento, haste de ligação ao assento



			através do tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumáticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.
59	UN	60	Descanso ajustável para os pés acessório de computador de inclinação de flutuação lisa ajustável ângulo e altura maximizando o conforto e minimizando a tensão do músculo, base antiderrapante mantém o assento para os pés firmemente no lugar. Produto certificado dentro da NR17 – CÓDIGO 12-12-0003.
60	UN	15	Mesa de reunião oval, medindo 2,50 m x 0,80 m, superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil 180 graus maciço para topos curvos, anterior e posterior, painel front; em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de 1, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.
61	UN	300	Cadeira Secretaria Giratória Ultra Preto com Braço, estofada, capacidade 110 kg.
62	UN	20	Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 74cm X 80 cm X 45 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço com chave.
63	UN	100	Mesa Retangular, medindo 1,06 x 0,60 x 0,74 (L x P x A), com 2 gavetas fixas em aço montadas em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilado emborrachado aplicado no rebaixo fresado, puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor branco gelo ou bege com chaves.
64	UN	200	Mesa Plástica – Medidas Produto AxLxP: 70,5 x 70 x 70 cm. Cor predominante branco. Material Polipropileno.
65	UN	300	Cadeira Plástica, cor: branco, Material: polipropileno. Dimensão do produto aproximada: 87 X 33 X 40 cm.
66	UN	5	Mesa reunião oval, padrão madeirado com detalhes na cor preta, com furo no tampo para passagem de fiação, pés em aço pintando na cor preta, também passagem para fiação. Tampo com 30 MM. Dimensões Aproximadas: 3000 X 1000 X 750 (Comprimento X Altura X Largura).
67	UN	20	Cadeiras giratória, modelo executivo, com braços com regulagem de altura, encosto e assento executado com regulagem diagonal através de



			alavanca sob o assento. Estrutura giratória com regulagem de altura em 06 (seis) posições, confeccionada em compensado multilaminado 15 MM. Estofamento em espuma de poliuretano injetado com densidade de 50/5KG/M3 e 50 MM de espessura revestido em tecido crepe poliéster na cor azul. Base giratória executada na cor preta, com 05 (cinco) patas, com rodízios paralelos duplos de duplo giro.
68	UN	20	Armários fechados, confeccionado em MDF, com duas portas, três prateleiras internas e fechadura frontal, com revestimento melamínico, na cor cinza, tampo em MDF 25mm, estrutura e portas em MDF 18mm, rodapé de ferro com regulagem de altura, com sapata. Dimensões Aproximadas: 900 X 1610 X 470MM (Largura X Altura X Profundidade).
69	UN	30	Cadeiras tubulares de 3 /4 X 0,75 MM; Revestimento: Tinta epóxi pó poliéster; Assento: Polipropileno; Cor: Cinza; Densidade Mínima da Espuma: D-14.
70	UN	50	Armário alto composição em madeira de média densidade 18 mm, laterais moldadas revestimento em laminado melamínico, com duas portas de abrir com 15 mm de espessura, inseridas entre as laterais, três prateleiras internas, fechadura com duas chaves, seis dobradiças tipo copo, puxadores encaixados nas portas, sistema de amortecimento das portas no fechamento, trincos interno tipo gangorra, fundo fechado posicionado entre as laterais com densidade 15 mm, revestido nas duas faces, tampo superior com bordas chanfrada a uma distância de 28 mm da face, com arestas suavizadas no raio de 4 mm, e diagonal côncava de 26 mm de raio, e raio frontal de 6 mm, lixadas e envernizadas, cantos arredondados no raio de 50 mm, demais bordas revestida em PVC, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medidas (LPA) 900x400x1600mm. Cor Cinza Cristal
71	UN	50	Armário baixo composição em madeira de média densidade 18 mm, laterais moldadas revestida em laminado melamínico, com duas portas de abrir com 18 mm espessura, inseridas entre as laterais, uma prateleira interna, fechadura com duas chaves, quatro dobradiças tipo copo, puxadores encaixados nas portas, sistema de amortecimento das portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechado posicionado entre as laterais com densidade 18 mm, revestido nas duas faces, tampo superior bordas chanfradas a uma distância de 28 mm da face, com arestas suavizadas no raio de 4 mm, e diagonal côncava de 26 mm de raio, e raio frontal de 6 mm, lixadas e envernizadas, cantos arredondados no raio de 50 mm, demais topos revestido em PVC, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medida aproximada 800x750x400mm. Cor Cinza Cristal.
72	UN	80	Armário em madeira com arquivos individuais construído em madeira de média densidade 18 mm espessura, sendo três colunas com quatros



			vãos na altura, portas individuais com fechaduras, compartimentos individuais, puxador embutido nas portas, dobradiças tipo copo, amortecedor de batida das portas, vãos medindo aprox. 460 x 370 mm, com 12 portas de abrir, modulo medindo aprox. 1200x2000x450mm, com suporte travante de parede. Cor Cinza Cristal.
73	UN	100	Cadeira fixa; tipo secretaria, com encosto e assento de espuma de poliuretano injetada mínimo 30 mm; tecido de alta densidade, estrutura em tubo de aço mínimo 7/8, com parede mínima 1,5 mm, tratamento antiferruginoso, em embalagem reforçada e apropriada que garanta a integridade do produto; rotulo com NR de lote, data de fabricação e procedência. Termo de garantia e assistência técnica, cor preta ou azul.
74	UN	200	Cadeira fixa, assento e encosto confeccionado em espuma injetada com no mínimo 40 mm, arredondado anatômico, com curvatura envolvente no sentido horizontal e apoio lombar, com inclinação 100%. Estofament de alta densidade, revestida em courissimo de alta resistência composto de 50% poliéster e 50% algodão; com resistência a abrasão. Estrutura em tubo 7/8 com parede de 1,5 mm de espessura com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi na cor preta ou azul
75	UN	30	Conjunto mesa em L + suporte para teclado: conjunto de mesas em "L", material em MDP 18 mm, com bordas em PVC 180°, estrutura tubo 50x30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, cor cinza cristal, com mesa medindo aproximadamente 1,50x0,70x0,75 cm, mesa auxiliar com teclado retrátil medindo aproximadamente 0,80x0,70x0,75 cm, conexão arredondada 90 graus.
76	UN	15	Conjunto mesa em "L", material em melamina, acabamento em fita de borda, estrutura tubo 50 x 30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, na cor cinza cristal. Mesa medida mínima: 1,20 x 1,00 x 0,60 x 0,75. Mesa auxiliar com teclado retrátil. Conexão arredondada 90°.
77	UN	20	Gaveteiro volante com 03 gavetas: gaveteiro p/ escritório; em madeira compensado; tampo superior em MDF com 20 mm de espessura; revestido em laminado melaminico na cor cinza cristal.; medindo aproximadamente 430 x 540 x 630 mm; tipo volante; com rodizio, contendo duas gavetas simples em aço, mais um gavetão em aço para pasta suspensa; deslizando sobre corrediças metálicas; com puxadores pintados cor alumínio.
78	UN	150	Cadeiras tipo longarina 5 lugares, confeccionada em polipropileno, estrutura tubular em aço pintado na cor preta ou azul.
79	UN	200	Mesa escrivaninha com 03 gavetas – Especificações Mínimas: madeira aglomerada; revestido em laminado fórmica na cor cinza cristal, com tampo retangular medindo (1200 x 600)mm; espessura mínima de 18 mm; na altura total de 750 mm; estrutura de aço; de seção retangular; chapa com espessura mínima de 1,2 mm; com pintura em epóxi na cor



			preta fosca; contendo um gaveteiro; para 03 gavetas; com fechadura; painel frontal ou lateral; com espessura mínima de 18 mm; prazo de garantia de no mínimo de 12 meses; fabricado de acordo com as normas vigentes.
80	UN	15	Mesa p/ reunião em fórmica. Acabamento em PVC (med. 2,00 x 1,00 x 0,75); estrutura em tubo 50 x 30; pintura em epóxi na cor cinza cristal.
81	UN	25	Mesa redonda – Especificações Mínimas: em MDF de 25 mm revestida em fórmica, acabamento em filete de PVC 1,0 mm em todo o contorno. Estrutura em tubo de aço com 4 hastes em chapa repuxada sem ponteira, com niveladores e pintura epóxi -pó texturizada na cor cinza cristal. Dimensões: 740 mm (altura) x 1200 mm (diâmetro).
82	UN	50	Poltrona tipo diretor: poltrona giratória, diretor lisa, cor preta ou azul injetada; 50mm GOM, revestida em courissimo (sintético); acabamento em PVC; apoio de braço injetado em poliuretano; base a gás c/ relax e regulagem e altura, medidas aproximadas de altura 0,90 m, largura do assento 0,49 m, largura do encosto 0,46 m.
83	UN	20	Suporte para CPU - Especificações Mínimas: em MDF 15mm, na cor cinza cristal, medindo aproximadamente 0,45x0,28x0,10, com 4 rodízios
84	UN	100	Cadeiras estofadas, assento e encosto em espuma injetada revestida em tecido/vinil, assento medindo 410x390mm, encosto medindo 360x280mm, espuma injetada. Estrutura em tubo de aço quadrada 20x20mm, espessura de chapa de 1,2mm, abaixo do assento duas travessas para apoio do gradil porta objetos, interligando os pés, sendo o encosto duplo curvado, na parte superior com raio de 52,5° para fixação do estofado, devesa ser colocado duas travessas do mesmo tubo usado na estrutura para fixação do assento. Pintura em tinta a pó híbrida, recebendo tratamento contra oxidação com disposição de fosfato de ferro. Cor preta ou azul
85	UN	20	Armário guarda volume 06 portas composição em madeira de média densidade 18 mm, melamínico de alta densidade texturizado, com seis portas construídas em madeira media densidade de 18mm, acoplada internamente nas laterais do modulo, com fechaduras independentes, dobradiças tipo copo , puxadores de alumínio inseridos no frontal , bordas encabeçadas com fita de PVC. Todas portas deverão ser inseridas entre as laterais internamente, fundo fechado madeira de media densidade de 15mm, revestimento em ambas as faces, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medidas (LPA) 998x450x1263mm. Cor Cinza Cristal.
86	UN	30	Armário com arquivo interno utilitário – Especificações Mínimas: em MDF padrão BP branco laterais moldada, espessura de 18 mm, dimensões acabadas de 1030x 530 x 1600 mm, com 02 portas no mesmo padrão de cor, 02 prateleiras internas, fechadura com 02

			chaves, dobradiças tipo copo, puxadores embutidos na porta, sistema para amortecimento de portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechado, encaixado nas laterais, as portas deverão estar com as faces inseridas nas laterais internas, topos encabeçados com fita de bordo PVC. O móvel deverá ainda ser formado por uma base dividida em 3 nichos constituídos por caixas plásticas que devem estar acopladas ao móvel por meio de sistema de corredeiras plásticas. As corredeiras devem estar dispostas de modo que as caixas possam ser trocadas e o tamanho possa variar, conforme o padrão que as constituem. O fundo deverá ser fechado em MDF com revestimento na face externa, espessura de 18 mm, a montagem do móvel não deverá apresentar dispositivos externos aparentes, o mesmo deverá apresentar regulagem de nível, com suporte de travamento. Cor Cinza Cristal.
87	UN	10	Púlpito portátil em acrílico cristal transparente, dimensões 115 cm x 5 cm x 40 cm (altura, largura, profundidade), espessura do acrílico de 10 mm a 10 mm, dimensões do porta documento: 50 cm x 37 cm (Largura x comprimento). Contendo identificação da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, e da Secretaria solicitante.
88	UN	20	Mesa Lateral em acrílico, toda desmontável, fixada com parafusos de acabamento cromado, dimensões: 65 cm de diâmetro, 61,5 cm de altura.
89	UN	20	Mesa de canto em acrílico, medindo 30 cm Largura x 30 cm de Profundidade x 40 cm de Altura, Espessura 5 mm.
90	CONJ	20	CONJUNTO DE MESA COM 04 CADEIRAS - Especificações mínimas: em MDF com bordas arredondadas, Mesa 80x80x54cm (LxCxA) , 04 cadeiras também em MDF, assento (32x32cm) anatômico e encosto (32x16cm), altura aproximada de 61 cm.
91	UN	500	Cadeira plástica infantil com braço tipo poltrona empilhável monobloco – material polipropileno nas dimensões aproximadas L x P x A (cm) de 35 até 40 x de 23 até 40 x de 50 até 57 cm, peso aproximado 0,9 kg – cores variadas.
92	UN	1200	Cadeira de plástico na cor branca sem braço, empilhável, com capacidade de peso acima de 130 kg. Nas medidas aproximadas (HxLxP) 76 x 57 x 54 cm.
93	UN	400	Mesa de plástico na cor branca, empilhável, nas medidas aproximadas 72x72x72 cm.
94	UN	60	Mesa de reunião retangular - Especificações mínimas: 120x250cm, cantos arredondados superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25mm, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18mm, estrutura metálica em forma de 1 (opcional) na cor branco gelo.
95	CONJ	1800	CONJUNTO ALUNO CJA-04 – Conjunto para aluno tamanho 4, padrão

FNDE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m:
São compostos de:

- ☐ 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado.
- ☐ 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.

CONJUNTO ALUNO CJA-04

CJA-04 – Mesa

☐ Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura.

☐ Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERMELHA, colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento.

☐ Estrutura composta de:

- Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm);
- Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm);
- Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).

☐ Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência



e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA).

No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

☐ Fixação do tampo à estrutura através de:

- 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm);

- 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.

Obs. 2: A definição dos processos de montagem e do torque de apertados parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão.

☐ Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.

☐ Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.

☐ Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

☐ Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.

☐ Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.

CJA-04 – Cadeira

☐ Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERMELHA. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

☐ Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras e deterioração por fungos ou insetos.

☐ Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie *Eucalyptus grandis*, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome do fabricante do componente.

Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

☐ Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente.

Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

☐ Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).

☐ Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.

☐ Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm.

☐ Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm.

☐ Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor.

Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo



internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

☐ Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.

☐ Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA.

As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas na Tabela abaixo:

Tabela - Referências de Cores

Componente ou insumo	Cor	Referência
Laminado de alta pressão para revestimento da face superior do tampo	CINZA	PANTONE (*) 428 C
Laminado de alta pressão para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento	VERMELHA	PANTONE (*) 193 C
Fita de bordo	VERMELHA	PANTONE (*) 186 C
Componentes injetados: Assento e encosto	VERMELHA	PANTONE (*) 186 C
Componentes injetados: Ponteiros e sapatas	VERMELHA	PANTONE (*) 186 C
Componentes injetados: Porta-livros	CINZA	PANTONE (*) 425 C
Pintura dos elementos metálicos	CINZA	RAL(**) 7040
Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa (sobre fundo cinza)	VERMELHA	PANTONE (*) 186 C
Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira (sobre fundo vermelho)	BRANCA	---
(*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED		
(**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DES LACK		

CJA-05 – Conjunto para aluno tamanho 5, padrão FNDE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,46 e 1,76 m.

São compostos de:

- ☐ 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado.
- ☐ 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.

CJA-05 – Mesa

☐ Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura.

☐ Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERDE, colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento.

☐ Estrutura composta de:

- Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm);
- Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm);
- Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).

☐ Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver



referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

☐ Fixação do tampo à estrutura através de:

- 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm);

- 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.

Obs. 2: A definição dos processos de montagem e do torque de apertados parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão.

☐ Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.

☐ Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.

☐ Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

☐ Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.

☐ Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.

CJA-05 – Cadeira

☐ Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERDE. Nos moldes do assento e do encosto, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes

indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

☐ Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto.

☐ Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie *Eucalyptus grandis*, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome do fabricante do componente.

☐ Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

☐ Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente.

Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

☐ Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).

☐ Fixação do assento e encosto em polipropileno copolímero à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.

☐ Fixação do assento em compensado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm.

☐ Fixação do encosto em compensado à estrutura através de rebites de

repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm.

☐ Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

☐ Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.

☐ Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA.

As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas na Tabela abaixo:

Tabela - Referências de Cores

Componente ou insumo	Cor	Referência
Laminado de alta pressão para revestimento da face superior do tampo	CINZA	PANTONE (*) 428 C
Laminado de alta pressão para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento	VERDE	PANTONE (*) 555 C
Fita de bordo	VERDE	PANTONE (*) 3415 C
Componentes injetados: Assento e encosto	VERDE	PANTONE (*) 3415 C
Componentes injetados: Ponteiras e sapatas	VERDE	PANTONE (*) 3415 C
Componentes injetados: Porta-livros	CINZA	PANTONE (*) 425 C
Pintura dos elementos metálicos	CINZA	RAL(**) 7040
Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa	VERDE (sobre fundo cinza)	PANTONE (*) 3415 C
Identificação do padrão dimensional	BRANCA	---



			no encosto da cadeira (sobre fundo verde)
			(*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED (**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DES LACK
97	CONJ	400	CJP-01 – Conjunto para professor Conjunto composto de: a) 1 (uma) mesa com tampo em MDP, revestido na face superior de laminado melaminico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP, revestido nas duas faces em laminado melaminico BP, montado sobre estrutura tubular de aço. b) 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Embalagem externa (Volume): ☐ Cada volume é composto de 1 conjunto (uma mesa e uma cadeira), envolto em filme termoencolhível resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir a integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem; ☐ cada tampo deve estar recoberto com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando a parte excedente e fixando com cordões de sisal, rafia ou fitilho de polipropileno; ☐ os pés devem estar protegidos com papel crepe sem goma, ou com tubetes de espuma; ☐ cada cadeira deve estar embalada individualmente, recobrendo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura adequada às características do produto; ☐ os pés da cadeira devem estar protegidos com papel crepe sem goma, ou com tubetes de espuma; ☐ MESA: montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; ☐ CADEIRA: estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; ☐ PINTURA: em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA; tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas; ☐ SOLDAS: com superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias; todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união; sem respingos, irregularidades de solda, e rebarbas; juntas soldadas esmerilhadas e cantos agudos arredondados; ☐ na cor CINZA, com 22mm de largura e 3mm +/- 0.5mm de espessura; ☐ colada com adesivo "HotMelting"; resistência ao arrancamento

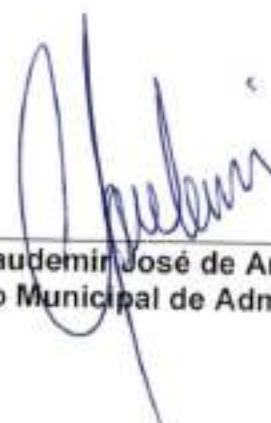


		mínima de 70N; ☐ ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário; ☐ ponto de encontro da fita de bordo sem espaços ou descolamentos que facilitem seu arranchamento. Ponteiras e sapatas (mesa e cadeira); ☐ em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA; ☐ fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor; ☐ em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA; ☐ fixadas à estrutura através de rebites de "repuxo"; Características adicionais: ☐ Garantia: de 24 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário;
--	--	--

Elaborado em 02 de Junho de 2020


Fernando Henrique dos Santos
Assessor Técnico e Coordenador
MAT. 356.210

Fernando Henrique dos Santos
Compras e Licitação
Mat. 356.210


Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Coletas de Preços (Gerais)

(Período de 20/11/2019 a 30/11/2019)

Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
--------	-------------	----------	------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

12-10-0155 - Mesa em formato "L" - Especificações mínimas:

019	28/11/2019		1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		100,000	450,0000	45.000,00	Sim	***
019	28/11/2019		1	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS		100,000	720,0000	72.000,00	Não	
019	28/11/2019		1	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		100,000	988,7000	98.870,00	Não	
Preço Médio -->							719,57	71.957,00		

49-01-0095 - Mesa Retangular

019	28/11/2019		2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		120,000	240,0000	28.800,00	Sim	***
019	28/11/2019		2	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS		120,000	670,0000	80.400,00	Não	
019	28/11/2019		2	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		120,000	549,6000	65.952,00	Não	
Preço Médio -->							486,53	58.383,60		

66-05-0180 - Mesa Angular 90°

019	28/11/2019		3	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		30,000	680,0000	20.400,00	Sim	***
019	28/11/2019		3	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS		30,000	1.203,0000	36.090,00	Não	
019	28/11/2019		3	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		30,000	1.672,0000	50.160,00	Não	
Preço Médio -->							1.185,00	35.550,00		

66-05-0181 - Mesa para escritório tipo escrivaninha em "L".

019	28/11/2019		4	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		50,000	525,0000	26.250,00	Sim	***
019	28/11/2019		4	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS		50,000	1.003,0000	50.150,00	Não	
019	28/11/2019		4	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		50,000	993,4000	49.670,00	Não	
Preço Médio -->							840,47	42.023,50		

66-05-0182 - Estação de trabalho 04 lugares - tampos em "L"

019	28/11/2019		5	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		30,000	1.700,0000	51.000,00	Sim	***
-----	------------	--	---	--	--	--------	------------	-----------	-----	-----



MUN. FAZENDA RIO GRANDE

das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 20/11/2019 a 30/11/2019)

Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
66-05-0182 - Estação de trabalho 04 lugares - tampos em "L"									
019	28/11/2019		5	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		30,000	1.877,4000	56.322,00	Não
Preço Médio -->							1.788,70	53.661,00	
49-01-0096 - Arquivo de aço com 4 gavetas, chapa 26									
019	28/11/2019		6	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		150,000	349,0000	52.350,00	Sim ***
019	28/11/2019		6	G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO - (16042)		150,000	423,5000	63.525,00	Não
019	28/11/2019		6	CELI PRODUTOS DE ACO LTDA - EPP - (11823)		150,000	450,0000	67.500,00	Não
Preço Médio -->							407,50	61.125,00	
62-04-0039 - Estante aberta em aço com 7 prateleiras.									
019	28/11/2019		7	G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO - (16042)		500,000	297,5000	148.750,00	Não
019	28/11/2019		7	CELI PRODUTOS DE ACO LTDA - EPP - (11823)		500,000	410,0000	205.000,00	Não
019	28/11/2019		7	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		500,000	444,0000	222.000,00	Não
019	28/11/2019		7	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		500,000	218,0000	109.000,00	Sim ***
Preço Médio -->							342,38	171.190,00	
49-01-0097 - Arquivo em aço com 4 gavetas:									
019	28/11/2019		8	G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO - (16042)		150,000	363,8600	54.579,00	Sim ***
019	28/11/2019		8	CELI PRODUTOS DE ACO LTDA - EPP - (11823)		150,000	650,0000	97.500,00	Não
019	28/11/2019		8	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		150,000	555,0000	83.250,00	Não
Preço Médio -->							522,95	78.442,50	
49-01-0104 - Gaveteiro volante com 3 gavetas - Especificações mínimas									
019	28/11/2019		9	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS		60,000	381,0000	22.860,00	Não
019	28/11/2019		9	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		60,000	340,0000	20.400,00	Sim ***



MUN. FAZENDA RIO GRANDE

das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 20/11/2019 a 30/11/2019)

Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
49-01-0104 - Gaveteiro volante com 3 gavetas - Especificações mínimas									
019	28/11/2019		9	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		60,000	466,1000	27.966,00	Não
Preço Médio ->							395,70	23.742,00	
49-01-0105 - Gaveteiro volante com 4 gavetas - Especificações mínimas									
019	28/11/2019		10	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS		30,000	453,0000	13.590,00	Não
019	28/11/2019		10	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		30,000	370,0000	11.100,00	Sim ***
019	28/11/2019		10	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		30,000	466,1000	13.983,00	Não
Preço Médio ->							429,70	12.891,00	
49-01-0106 - Gaveteiro volante com 4 gavetas - Especificações mínimas:									
019	28/11/2019		11	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS		100,000	453,0000	45.300,00	Não
019	28/11/2019		11	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		100,000	370,0000	37.000,00	Sim ***
019	28/11/2019		11	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		100,000	466,1000	46.610,00	Não
Preço Médio ->							429,70	42.970,00	
12-16-0133 - Armário Diretor fechado em MDF BP 18mm									
019	28/11/2019		12	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		20,000	1.100,0000	22.000,00	Não
019	28/11/2019		12	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		20,000	300,0000	6.000,00	Sim ***
019	28/11/2019		12	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS		20,000	1.029,0000	20.580,00	Não
Preço Médio ->							809,67	16.193,40	
12-16-0134 - Armário Secretária fechado em MDF BP 18mm									
019	28/11/2019		13	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS		25,000	749,0000	18.725,00	Não
019	28/11/2019		13	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		25,000	723,1200	18.078,00	Não



MUN. FAZENDA RIO GRANDE

das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 20/11/2019 a 30/11/2019)

Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<u>12-16-0134 - Armário Secretária fechado em MDF BP 18mm</u>									
019	28/11/2019		13	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		25,000	280,0000	7.000,00	Sim ***
					Preço Médio ->		584,04	14.601,00	
<u>66-05-0183 - Cadeira Executiva, encosto e assento em couro sintético</u>									
019	28/11/2019		14	CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME		80,000	520,0000	41.600,00	Não
019	28/11/2019		14	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		80,000	698,5000	55.880,00	Não
019	28/11/2019		14	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		80,000	352,0000	28.160,00	Sim ***
					Preço Médio ->		523,50	41.880,00	
<u>66-05-0184 - Cadeira Executiva, encosto e assento em couro sintético</u>									
019	28/11/2019		15	CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME		80,000	286,0000	22.880,00	Não
019	28/11/2019		15	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		80,000	150,0000	12.000,00	Sim ***
019	28/11/2019		15	SHOPPING DO ESCRITORIO LTDA - (16152)		80,000	159,0000	12.720,00	Não
					Preço Médio ->		198,33	15.866,40	
<u>66-05-0185 - Cadeira com assento e encosto modelo secretária</u>									
019	28/11/2019		16	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		150,000	158,5000	23.775,00	Sim ***
019	28/11/2019		16	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		150,000	265,8000	39.840,00	Não
019	28/11/2019		16	CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME		150,000	291,0000	43.650,00	Não
					Preço Médio ->		238,37	35.755,50	
<u>66-05-0186 - Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com</u>									
019	28/11/2019		17	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		500,000	81,0000	40.500,00	Sim ***
019	28/11/2019		17	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		500,000	123,6000	61.800,00	Não



TURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 20/11/2019 a 30/11/2019)

Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<u>66-05-0186 - Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com</u>									
019	28/11/2019		17	CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME		500,000	145,0000	72.500,00	Não
					Preço Médio ->		116,53	58.265,00	
<u>49-01-0101 - Cadeira fixa modelo secretaria espuma injetada.</u>									
019	28/11/2019		18	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		500,000	123,6000	61.800,00	Não
019	28/11/2019		18	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		500,000	75,0000	37.500,00	Sim ***
019	28/11/2019		18	CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME		500,000	104,0000	52.000,00	Não
					Preço Médio ->		100,87	50.435,00	
<u>66-05-0187 - Cadeira com rodízios, sem braço, na cor preta.</u>									
019	28/11/2019		19	CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME		40,000	375,0000	15.000,00	Não
019	28/11/2019		19	B2W COMPANHIA DIGITAL - (12358)		40,000	109,9900	4.399,60	Sim ***
019	28/11/2019		19	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		40,000	158,0000	6.320,00	Não
					Preço Médio ->		214,33	8.573,20	
<u>66-05-0188 - Cadeira modelo Universitária</u>									
019	28/11/2019		20	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		150,000	180,0000	27.000,00	Sim ***
019	28/11/2019		20	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		150,000	368,6000	55.290,00	Não
019	28/11/2019		20	CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME		150,000	398,0000	59.700,00	Não
					Preço Médio ->		315,53	47.329,50	
<u>66-05-0189 - Cadeira longarina 04 lugares base horizontal em tubo</u>									
019	28/11/2019		21	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		100,000	453,0000	45.300,00	Não
019	28/11/2019		21	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		100,000	448,0000	44.800,00	Sim ***



MUN. FAZENDA RIO GRANDE

das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 20/11/2019 a 30/11/2019)

Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
66-05-0189 - Cadeira longarina 04 lugares base horizontal em tubo									
019	28/11/2019		21	B2W COMPANHIA DIGITAL - (12358)		100,000	511,0000	51.100,00	Não
					Preço Médio ->		470,67	47.067,00	
66-05-0190 - Armário de aço com duas portas e chave em chapa 26									
019	28/11/2019		22	CELI PRODUTOS DE ACO LTDA - EPP - (11823)		250,000	610,0000	152.500,00	Não
019	28/11/2019		22	G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO - (16042)		250,000	489,8600	122.465,00	Não
019	28/11/2019		22	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		250,000	349,0000	87.250,00	Sim ***
					Preço Médio ->		482,95	120.737,50	
66-05-0191 - Armário em aço com duas portas e chave em chapa 22									
019	28/11/2019		23	CELI PRODUTOS DE ACO LTDA - EPP - (11823)		100,000	920,0000	92.000,00	Não
019	28/11/2019		23	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		100,000	765,0000	76.500,00	Sim ***
019	28/11/2019		23	G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO - (16042)		100,000	1.100,8200	110.082,00	Não
					Preço Médio ->		928,61	92.861,00	
62-04-0040 - Estante com prateleiras de aço aberta:									
019	28/11/2019		24	CELI PRODUTOS DE ACO LTDA - EPP - (11823)		25,000	240,0000	6.000,00	Não
019	28/11/2019		24	J. A. I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		25,000	244,6000	6.115,00	Não
019	28/11/2019		24	G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO - (16042)		25,000	175,0000	4.375,00	Não
019	28/11/2019		24	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		25,000	148,0000	3.700,00	Sim ***
					Preço Médio ->		201,90	5.047,50	
12-16-0135 - Armários roupeiro com 16 portas:									
019	28/11/2019		25	G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO - (16042)		50,000	1.141,0000	57.050,00	Não
019	28/11/2019		25	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		50,000	899,0000	44.950,00	Sim ***



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 20/11/2019 a 30/11/2019)

Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
12-16-0135 - Armários roupeiro com 16 portas:									
019	28/11/2019		25	CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA - EPP - (11823)		50,000	1.260,0000	63.000,00	Não
					Preço Médio -->		1.100,00	55.000,00	
12-16-0136 - Estofado 3 e 2 lugares, couro legítimo, na cor azul marinho									
019	28/11/2019		26	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		6,000	6.974,9000	41.849,40	Não
019	28/11/2019		26	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		6,000	6.780,0000	40.680,00	Não
019	28/11/2019		26	VIA VAREJO S/A - (14054)		6,000	5.739,9000	34.439,40	Sim ***
					Preço Médio -->		6.498,27	38.989,62	
12-16-0137 - Sofá de três lugares em couro legítimo									
019	28/11/2019		27	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		25,000	4.760,0000	119.000,00	Não
019	28/11/2019		27	VIA VAREJO S/A - (14054)		25,000	2.890,0000	72.250,00	Sim ***
019	28/11/2019		27	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		25,000	3.598,0000	89.950,00	Não
					Preço Médio -->		3.749,33	93.733,25	
12-16-0138 - Cadeira Secretária giratória com braço digitador									
019	28/11/2019		28	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		100,000	172,0000	17.200,00	Sim ***
019	28/11/2019		28	CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME		100,000	308,0000	30.800,00	Não
019	28/11/2019		28	J.A.I INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - (16036)		100,000	285,6000	28.560,00	Não
					Preço Médio -->		255,20	25.520,00	
12-16-0139 - Arquivo em aço com 4 gavetas para pastas suspensas									
019	28/11/2019		29	CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA - EPP - (11823)		20,000	420,0000	8.400,00	Não
019	28/11/2019		29	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		20,000	365,0000	7.300,00	Não



MUN. FAZENDA RIO GRANDE

das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 20/11/2019 a 30/11/2019)

Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
<u>12-16-0139 - Arquivo em aço com 4 gavetas para pastas suspensas</u>										
019	28/11/2019		29	G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO - (18042)		20,000	363,8600	7.277,20	Sim	***
						Preço Médio -->	382,95	7.659,00		
<u>66-05-0192 - Armário com tampo para pia -</u>										
019	28/11/2019		30	MAW COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME		30,000	870,0000	26.100,00	Não	
019	28/11/2019		30	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		30,000	390,0000	11.700,00	Sim	***
						Preço Médio -->	630,00	18.900,00		
<u>12-10-0131 - Quadro de avisos, material cortiça</u>										
019	28/11/2019		31	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		50,000	72,0000	3.600,00	Não	
019	28/11/2019		31	KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA - (1179)		50,000	64,9000	3.245,00	Sim	***
019	28/11/2019		31	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME		50,000	210,0000	10.500,00	Não	
						Preço Médio -->	115,63	5.781,50		
<u>12-10-0132 - Quadro de avisos fechado com vidro</u>										
019	28/11/2019		32	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		50,000	2.300,0000	115.000,00	Sim	***
019	28/11/2019		32	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME		50,000	2.980,0000	149.000,00	Não	
						Preço Médio -->	2.640,00	132.000,00		
<u>12-10-0156 - Balas em MDF - com prateleiras para monitor com altura</u>										
019	28/11/2019		33	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		50,000	395,0000	19.750,00	Sim	***
019	28/11/2019		33	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (18036)		50,000	866,6000	43.330,00	Não	
						Preço Médio -->	630,80	31.540,00		



MUN. FAZENDA RIO GRANDE

das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 20/11/2019 a 30/11/2019)

Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
66-05-0193 - Gaveteiro 6 gavetas:										
019	28/11/2019		34	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		20,000	320,0000	6.400,00	Sim	***
019	28/11/2019		34	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		20,000	569,1000	11.382,00	Não	
Preço Médio ->							444,55	8.891,00		
49-01-0107 - Mesa para Refeitório 8 lugares, tampo em fórmica										
019	28/11/2019		35	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		15,000	1.760,0000	26.400,00	Não	
019	28/11/2019		35	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		15,000	713,0000	10.695,00	Sim	***
019	28/11/2019		35	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		15,000	1.890,0000	28.350,00	Não	
Preço Médio ->							1.454,33	21.814,95		
66-05-0195 - Cadeira escamoteável 01 braço.										
019	28/11/2019		36	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		150,000	653,2000	97.980,00	Não	
019	28/11/2019		36	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		150,000	590,0000	88.500,00	Não	
019	28/11/2019		36	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		150,000	172,0000	25.800,00	Sim	***
Preço Médio ->							471,73	70.759,50		
66-05-0196 - Cadeira tipo Presidente com encosto alto										
019	28/11/2019		37	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		30,000	569,8000	17.094,00	Não	
019	28/11/2019		37	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		30,000	441,0000	13.230,00	Sim	***
Preço Médio ->							505,40	15.162,00		
66-05-0197 - Cadeira giratória em PU										
019	28/11/2019		38	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		30,000	666,4000	19.992,00	Não	
019	28/11/2019		38	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		30,000	435,0000	13.050,00	Sim	***



MUN. FAZENDA RIO GRANDE

das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 20/11/2019 a 30/11/2019)

Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
66-05-0197 - Cadeira giratória em PU									
019	28/11/2019		38	MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A - (14692)		30.000	449,0000	13.470,00	Não
					Preço Médio -->		516,80	15.504,00	
66-05-0198 - Cadeira tipo Presidente com encosto alto.									
019	28/11/2019		39	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		80.000	398,0000	31.880,00	Sim ***
019	28/11/2019		39	J A I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		80.000	875,4000	70.032,00	Não
					Preço Médio -->		635,70	50.856,00	
66-05-0199 - Cadeira giratória poltrona escritório									
019	28/11/2019		40	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		200.000	252,0000	50.400,00	Sim ***
019	28/11/2019		40	CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME		200.000	475,0000	95.000,00	Não
019	28/11/2019		40	J A I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		200.000	498,6000	99.720,00	Não
					Preço Médio -->		408,53	81.706,00	
66-05-0200 - Cadeira de escritório base fixa cromada.									
019	28/11/2019		41	CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-ME		100.000	336,0000	33.600,00	Não
019	28/11/2019		41	J A I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		100.000	398,6000	39.860,00	Não
019	28/11/2019		41	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		100.000	271,5000	27.150,00	Sim ***
					Preço Médio -->		335,37	33.537,00	
12-10-0134 - Armário alto 2 portas -									
019	28/11/2019		42	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS		20.000	1.029,0000	20.580,00	Não
019	28/11/2019		42	J A I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		20.000	1.265,6000	25.312,00	Não
019	28/11/2019		42	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		20.000	350,0000	7.000,00	Sim ***
					Preço Médio -->		881,53	17.630,60	



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 20/11/2019 a 30/11/2019)

Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
<u>66-05-0201 - Mesa de reunião Oval -</u>										
019	28/11/2019		43	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		100,000	1.280,0000	128.000,00	Sim	***
019	28/11/2019		43	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		100,000	3.890,0000	389.000,00	Não	
019	28/11/2019		43	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		100,000	4.078,6000	407.860,00	Não	
Preço Médio -->							3.082,87	308.287,00		
<u>12-16-0140 - Armário alto -</u>										
019	28/11/2019		44	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS		80,000	1.029,0000	82.320,00	Não	
019	28/11/2019		44	SLLIM MOVEIS PLANEJADOS LTDA - (16141)		80,000	985,0000	78.800,00	Não	
019	28/11/2019		44	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		80,000	385,0000	30.800,00	Sim	***
Preço Médio -->							799,67	63.973,60		
<u>12-16-0141 - Armário baixo (tipo balcão) -</u>										
019	28/11/2019		45	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		50,000	232,0000	11.600,00	Sim	***
019	28/11/2019		45	SLLIM MOVEIS PLANEJADOS LTDA - (16141)		50,000	658,0000	32.900,00	Não	
019	28/11/2019		45	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS		50,000	595,0000	29.750,00	Não	
Preço Médio -->							495,00	24.750,00		
<u>12-16-0142 - Conjunto para Refeitório contendo: -</u>										
019	28/11/2019		46	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS		150,000	974,0000	146.100,00	Não	
019	28/11/2019		46	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		150,000	549,0000	82.350,00	Sim	***
Preço Médio -->							761,50	114.225,00		
<u>12-16-0143 - Armário baixo (tipo balcão): -</u>										
019	28/11/2019		47	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		50,000	666,2400	33.312,00	Não	
019	28/11/2019		47	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		50,000	253,0000	12.650,00	Sim	***



MUN. FAZENDA RIO GRANDE
 das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 20/11/2019 a 30/11/2019)

Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<u>12-16-0143 - Armário baixo (tipo balcão): -</u>									
019	28/11/2019		47	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS		50,000	595,0000	29.750,00	Não
					Preço Médio ->		504,75	25.237,50	
<u>12-10-0135 - Armário alto fechado 02 portas com chaves -</u>									
019	28/11/2019		48	CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA - EPP - (11823)		40,000	710,0000	28.400,00	Não
019	28/11/2019		48	G. C. ARAUJO - MOVEIS DE AÇO - (16042)		40,000	531,8600	21.274,40	Não
019	28/11/2019		48	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		40,000	389,0000	15.560,00	Sim ***
					Preço Médio ->		543,62	21.744,80	
<u>12-10-0136 - Armário vertical em madeira -</u>									
019	28/11/2019		49	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		10,000	300,0000	3.000,00	Sim ***
019	28/11/2019		49	J. A. I. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		10,000	1.125,6000	11.256,00	Não
019	28/11/2019		49	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		10,000	1.380,0000	13.800,00	Não
					Preço Médio ->		935,20	9.352,00	
<u>12-16-0175 - Armário projetado em MDF para vestiário - Especificações</u>									
019	28/11/2019		50	ANTONIO LEOPOLDO RODRIGUES MOVEIS - (16183)		20,000	658,0000	13.160,00	Não
019	28/11/2019		50	PRISCIANE GODOY MOVEIS SOB MEDIDA EIRELI - (16190)		20,000	487,6000	9.752,00	Não
019	28/11/2019		50	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		20,000	405,0000	8.100,00	Sim ***
					Preço Médio ->		516,87	10.337,40	
<u>66-05-0202 - Cadeira com assento e encosto modelo secretária</u>									
019	28/11/2019		51	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		20,000	137,9000	2.758,00	Sim ***
019	28/11/2019		51	J. A. I. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		20,000	289,6000	5.792,00	Não



MUN. FAZENDA RIO GRANDE

as Coletas de Preços (Geral)

(Período de 20/11/2019 a 30/11/2019)

Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<u>66-05-0202 - Cadeira com assento e encosto modelo secretária.</u>									
019	28/11/2019		51	CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-ME		20.000	192.0000	3.840,00	Não
					Preço Médio -->		206,50	4.130,00	
<u>12-16-0145 - Poltrona giratória em courvim</u>									
019	28/11/2019		52	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		60.000	578.6000	34.716,00	Não
019	28/11/2019		52	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		60.000	375.0000	22.500,00	Sim ***
					Preço Médio -->		476,80	28.608,00	
<u>12-16-0146 - Estante em aço c/ 6 prateleiras</u>									
019	28/11/2019		53	CELI PRODUTOS DE ACO LTDA - EPP - (11823)		20.000	390.0000	7.800,00	Não
019	28/11/2019		53	G. C. ARAUJO - MÓVEIS DE ACO - (16042)		20.000	296.8000	5.936,00	Não
019	28/11/2019		53	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		20.000	209.5000	4.190,00	Sim ***
					Preço Médio -->		298,77	5.975,40	
<u>66-05-0203 - Cadeira tipo Presidente com encosto alto, base</u>									
019	28/11/2019		54	CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-ME		150.000	635.0000	95.250,00	Não
019	28/11/2019		54	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		150.000	320.0000	48.000,00	Sim ***
019	28/11/2019		54	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		150.000	578.6000	86.790,00	Não
					Preço Médio -->		511,20	76.680,00	
<u>12-16-0147 - Mesa de plástico -</u>									
019	28/11/2019		55	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		150.000	52.0000	7.800,00	Sim
019	28/11/2019		55	SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA - (13887)		150.000	70.0000	10.500,00	Não
019	28/11/2019		55	CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTIC		150.000	60.0000	9.000,00	Não
					Preço Médio -->		60,67	9.100,50	



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 20/11/2019 a 30/11/2019)

Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
12-16-0148 - Cadeira de plástico -									
019	28/11/2019		56	SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA - (13887)		800,000	50,0000	40.000,00	Não
019	28/11/2019		56	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		800,000	31,0000	24.800,00	Sim ***
019	28/11/2019		56	CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTIK		800,000	40,0000	32.000,00	Não
Preço Médio -->							40,33	32.264,00	
66-05-0204 - Cadeira longarina 02 lugares, base horizontal									
019	28/11/2019		57	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		30,000	336,0000	10.080,00	Não
019	28/11/2019		57	CASTOFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-ME		30,000	390,0000	11.700,00	Não
019	28/11/2019		57	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		30,000	220,0000	6.600,00	Sim ***
Preço Médio -->							315,33	9.459,90	
12-10-0137 - Cadeira longarina 03 lugares, base horizontal									
019	28/11/2019		58	CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME		30,000	585,0000	17.550,00	Não
019	28/11/2019		58	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		30,000	504,0000	15.120,00	Não
019	28/11/2019		58	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		30,000	297,9000	8.937,00	Sim ***
Preço Médio -->							462,30	13.869,00	
12-10-0138 - Descanso Ajustável para os pés.									
019	28/11/2019		59	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		60,000	122,6000	7.356,00	Não
019	28/11/2019		59	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		60,000	60,0000	3.600,00	Sim ***
019	28/11/2019		59	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		60,000	240,0000	14.400,00	Não
Preço Médio -->							140,87	8.452,20	
12-16-0149 - Mesa de reunião Oval.									
019	28/11/2019		60	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		15,000	385,0000	5.775,00	Sim ***



MUN. FAZENDA RIO GRANDE

das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 20/11/2019 a 30/11/2019)

Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
12-16-0149 - Mesa de reunião Oval.									
019	28/11/2019		60	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		15,000	2.168,0000	32.520,00	Não
019	28/11/2019		60	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		15,000	2.360,0000	35.400,00	Não
Preço Médio -->							1.637,67	24.565,05	
12-16-0150 - Cadeira secretária giratória ultra preto com braço.									
019	28/11/2019		61	CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME		300,000	286,0000	85.800,00	Não
019	28/11/2019		61	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		300,000	298,6000	89.580,00	Não
019	28/11/2019		61	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		300,000	170,4000	51.120,00	Sim ***
Preço Médio -->							251,67	75.501,00	
12-16-0151 - Armário baixo (tipo balcão).									
019	28/11/2019		62	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		20,000	598,6000	11.972,00	Não
019	28/11/2019		62	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		20,000	210,0000	4.200,00	Sim ***
019	28/11/2019		62	SLIM MOVEIS PLANEJADOS LTDA - (16141)		20,000	638,0000	12.760,00	Não
019	28/11/2019		62	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS		20,000	595,0000	11.900,00	Não
Preço Médio -->							510,40	10.208,00	
12-16-0152 - Mesa Retangular.									
019	28/11/2019		63	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		100,000	216,0000	21.600,00	Sim ***
019	28/11/2019		63	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		100,000	412,0000	41.200,00	Não
Preço Médio -->							314,00	31.400,00	
12-16-0153 - Mesa plástica -									
019	28/11/2019		64	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		200,000	52,0000	10.400,00	Sim ***
019	28/11/2019		64	CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTIC		200,000	60,0000	12.000,00	Não



TURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 20/11/2019 a 30/11/2019)

Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<u>12-16-0153 - Mesa plástica -</u>									
019	28/11/2019		64	SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA - (13887)		200,000	70,0000	14.000,00	Não
Preço Médio -->							60,67	12.134,00	
<u>12-16-0154 - Cadeira plástica, cor branco</u>									
019	28/11/2019		65	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264		300,000	28,0000	8.400,00	Sim ***
019	28/11/2019		65	CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTIC		300,000	35,0000	10.500,00	Não
019	28/11/2019		65	SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA - (13887)		300,000	40,0000	12.000,00	Não
Preço Médio -->							34,33	10.299,00	
<u>12-16-0155 - Mesa Reunião Oval, padrão madeirado</u>									
019	28/11/2019		66	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264		5,000	620,0000	3.100,00	Sim ***
019	28/11/2019		66	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME		5,000	2.590,0000	12.950,00	Não
Preço Médio -->							1.605,00	8.025,00	
<u>12-10-0139 - Cadeira Giratória, modelo executivo, com braços</u>									
019	28/11/2019		67	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		20,000	698,4400	13.968,80	Não
019	28/11/2019		67	CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME		20,000	485,0000	9.700,00	Não
019	28/11/2019		67	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264		20,000	215,0000	4.300,00	Sim ***
Preço Médio -->							466,15	9.323,00	
<u>12-16-0156 - Armários fechados, confeccionado em MDF</u>									
019	28/11/2019		68	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264		20,000	350,0000	7.000,00	Sim ***
019	28/11/2019		68	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPPAMENTOS LTDA - ME		20,000	1.380,0000	27.600,00	Não
019	28/11/2019		68	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		20,000	988,6000	19.772,00	Não
Preço Médio -->							906,20	18.124,00	



MUN. FAZENDA RIO GRANDE

das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 20/11/2019 a 30/11/2019)

Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
12-16-0157 - Cadeiras Tubulares de 3/4 x 0,75 MM										
019	28/11/2019		69	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		30,000	85,0000	2.550,00	Sim	***
019	28/11/2019		69	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		30,000	133,4000	4.002,00	Não	
019	28/11/2019		69	CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-ME		30,000	111,0000	3.330,00	Não	
Preço Médio -->							109,80	3.294,00		
12-10-0157 - Armário alto, composição em madeira de média										
019	28/11/2019		70	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS		50,000	1.029,0000	51.450,00	Não	
019	28/11/2019		70	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		50,000	1.380,0000	69.000,00	Não	
019	28/11/2019		70	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		50,000	450,0000	22.500,00	Sim	***
Preço Médio -->							953,00	47.650,00		
12-10-0158 - Armário baixo, composição em madeira de média										
019	28/11/2019		71	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS		50,000	595,0000	29.750,00	Não	
019	28/11/2019		71	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		50,000	869,9000	43.495,00	Não	
019	28/11/2019		71	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		50,000	450,0000	22.500,00	Sim	***
019	28/11/2019		71	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		50,000	890,0000	44.500,00	Não	
Preço Médio -->							701,23	35.061,50		
12-10-0159 - Armário em madeira com arquivos individuais, construído										
019	28/11/2019		72	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		80,000	1.488,0000	119.040,00	Não	
019	28/11/2019		72	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		80,000	830,0000	66.400,00	Sim	***
Preço Médio -->							1.159,00	92.720,00		
12-16-0158 - Cadeira fixa, tipo secretária, com encosto e assento										
019	28/11/2019		73	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		100,000	80,0000	8.000,00	Sim	***



MUN. FAZENDA RIO GRANDE

as Coletas de Preços (Geral)

(Período de 20/11/2019 a 30/11/2019)

Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<u>12-16-0158 - Cadeira fixa, tipo secretária, com encosto e assento</u>									
019	28/11/2019		73	FAST MOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16146)		100,000	95,9000	9.590,00	Não
019	28/11/2019		73	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		100,000	138,6000	13.860,00	Não
Preço Médio -->							104,83	10.483,00	
<u>12-16-0159 - Cadeira fixa, assento e encosto confeccionado em espuma</u>									
019	28/11/2019		74	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		200,000	80,0000	16.000,00	Sim ***
019	28/11/2019		74	CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-ME		200,000	142,0000	28.400,00	Não
019	28/11/2019		74	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		200,000	169,8000	33.960,00	Não
Preço Médio -->							130,60	26.120,00	
<u>12-10-0160 - Conjunto mesa em L + suporte para teclado</u>									
019	28/11/2019		75	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		30,000	699,0000	20.970,00	Sim ***
019	28/11/2019		75	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		30,000	1.986,6000	59.598,00	Não
019	28/11/2019		75	MAW COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		30,000	1.870,0000	56.100,00	Não
Preço Médio -->							1.518,53	45.555,90	
<u>12-10-0161 - Conjunto mesa em "L", material em melamina</u>									
019	28/11/2019		76	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		15,000	1.780,0000	26.700,00	Não
019	28/11/2019		76	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		15,000	665,0000	9.975,00	Sim ***
019	28/11/2019		76	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		15,000	1.688,9400	25.334,10	Não
Preço Médio -->							1.377,98	20.669,70	
<u>12-10-0162 - Gaveteiro volante com 3 gavetas : gaveteiro para escritório</u>									
019	28/11/2019		77	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		20,000	498,6000	9.972,00	Não
019	28/11/2019		77	MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A - (14692)		20,000	364,7000	7.294,00	Não



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
 das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 20/11/2019 a 30/11/2019)

Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<u>12-10-0162 - Gaveteiro volante com 3 gavetas : gaveteiro para escritório</u>									
019	28/11/2019		77	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		20.000	308.0000	6.160,00	Sim ***
					Preço Médio ->		390,43	7.808,60	
<u>66-05-0206 - Cadeira tipo longarina 5 lugares, confeccionada em</u>									
019	28/11/2019		78	CASTOFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA-ME		150.000	582.4000	87.360,00	Não
019	28/11/2019		78	J A I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		150.000	840.0000	126.000,00	Não
019	28/11/2019		78	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		150.000	374.0000	56.100,00	Sim ***
					Preço Médio ->		598,80	89.820,00	
<u>12-10-0145 - Mesa escrivaninha com 03 gavetas -</u>									
019	28/11/2019		79	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAI		200.000	736.0000	147.200,00	Não
019	28/11/2019		79	J A I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		200.000	786.2500	157.250,00	Não
019	28/11/2019		79	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		200.000	406.0000	81.200,00	Sim ***
					Preço Médio ->		642,75	128.550,00	
<u>12-10-0146 - Mesa para reunião em fórmica</u>									
019	28/11/2019		80	JUDAH MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA - (16147)		15.000	682.0000	10.230,00	Sim ***
019	28/11/2019		80	J A I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		15.000	1.002.0000	15.030,00	Não
019	28/11/2019		80	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		15.000	800.0000	12.000,00	Não
					Preço Médio ->		828,00	12.420,00	
<u>12-16-0160 - Mesa redonda -</u>									
019	28/11/2019		81	MOBLY COMERCIO VAREJISTA LTDA - (13010)		25.000	413.5900	10.339,75	Sim ***
019	28/11/2019		81	J A I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		25.000	698.6000	17.465,00	Não



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Atas Coletas de Preços (Gerais)

(Período de 20/11/2019 a 30/11/2019)

Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
12-16-0160 - Mesa redonda -									
019	28/11/2019		81	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		25,000	564,0000	14.100,00	Não
Preço Médio -->							558,73	13.968,25	
12-16-0161 - Poltrona tipo Diretor,									
019	28/11/2019		82	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		50,000	230,0000	11.500,00	Sim ***
019	28/11/2019		82	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		50,000	624,1000	31.205,00	Não
019	28/11/2019		82	CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME		50,000	485,0000	24.250,00	Não
Preço Médio -->							446,37	22.318,50	
12-16-0176 - Suporte para CPU - Especificações mínimas: em MDF									
019	28/11/2019		83	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		20,000	134,9800	2.699,60	Não
019	28/11/2019		83	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		20,000	128,6000	2.572,00	Sim ***
019	28/11/2019		83	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		20,000	240,0000	4.800,00	Não
Preço Médio -->							167,86	3.357,20	
12-10-0147 - Cadeira estofada, assento e encosto em espuma injetada									
019	28/11/2019		84	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		100,000	85,0000	8.500,00	Sim ***
019	28/11/2019		84	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		100,000	189,6000	18.960,00	Não
Preço Médio -->							137,30	13.730,00	
12-10-0163 - Armário guarda volume 06 portas - composição em madeira									
019	28/11/2019		85	ANTONIO LEOPOLDO RODRIGUES MOVEIS - (16183)		20,000	890,0000	17.800,00	Não
019	28/11/2019		85	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		20,000	800,0000	16.000,00	Sim
Preço Médio -->							845,00	16.900,00	



MUN. FAZENDA RIO GRANDE

das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 20/11/2019 a 30/11/2019)

Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
12-10-0164 - Armário com arquivo interno utilitário - Especificações mini									
019	28/11/2019		86	J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - (16036)		30,000	2.896,5000	86.895,00	Não
019	28/11/2019		86	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		30,000	1.000,0000	30.000,00	Sim ***
Preço Médio -->							1.948,25	58.447,50	
12-16-0163 - Púlpito portátil em acrílico cristal transparente									
019	28/11/2019		87	HANNOVER PLASTICOS S/A - (16149)		10,000	1.473,9000	14.739,00	Não
019	28/11/2019		87	LBL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS E COMPONENTES - (16150)		10,000	1.201,2000	12.012,00	Sim ***
019	28/11/2019		87	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		10,000	1.700,0000	17.000,00	Não
Preço Médio -->							1.458,37	14.583,70	
12-10-0148 - Mesa lateral em acrílico									
019	28/11/2019		88	DIMOVESÇ DISTRIBUIDORA LTDA - (16151)		20,000	618,0000	12.360,00	Sim ***
019	28/11/2019		88	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		20,000	879,0000	17.580,00	Não
019	28/11/2019		88	BR DISPLAYS E PLACAS EIRELI - (16060)		20,000	950,0000	19.000,00	Não
Preço Médio -->							815,67	16.313,40	
12-10-0149 - Mesa de Canto em acrílico									
019	28/11/2019		89	BR DISPLAYS E PLACAS EIRELI - (16060)		20,000	800,0000	16.000,00	Não
019	28/11/2019		89	PLASTITECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS E COMPONENTES - (16061)		20,000	468,8000	9.376,00	Sim ***
019	28/11/2019		89	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		20,000	879,0000	17.580,00	Não
Preço Médio -->							715,93	14.318,60	
12-10-0150 - Conjunto de Mesa com 04 cadeiras -									
019	28/11/2019		90	CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-ME		20,000	556,0000	11.120,00	Não
019	28/11/2019		90	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		20,000	460,0000	9.200,00	Sim ***



MUN. FAZENDA RIO GRANDE

das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 20/11/2019 a 30/11/2019)

Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
12-10-0150 - Conjunto de Mesa com 04 cadeiras -									
019	28/11/2019		90	J A I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		20.000	789,6000	15.792,00	Não
Preço Médio ->							601,87	12.037,40	
12-16-0164 - Cadeira plástica infantil com braço tipo poltrona -									
019	28/11/2019		91	SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA - (13887)		500.000	28,0000	14.000,00	Não
019	28/11/2019		91	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		500.000	20,0000	10.000,00	Sim ***
019	28/11/2019		91	CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTIC		500.000	25,0000	12.500,00	Não
Preço Médio ->							24,33	12.165,00	
12-16-0165 - Cadeira de Plástico na cor branca sem braço -									
019	28/11/2019		92	SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA - (13887)		1.200.000	50,0000	60.000,00	Não
019	28/11/2019		92	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		1.200.000	28,0000	33.600,00	Sim ***
019	28/11/2019		92	CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTIC		1.200.000	35,0000	42.000,00	Não
Preço Médio ->							37,67	45.204,00	
12-16-0166 - Mesa de plástico na cor branca, empilhável									
019	28/11/2019		93	SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA - (13887)		400.000	70,0000	28.000,00	Não
019	28/11/2019		93	CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTIC		400.000	60,0000	24.000,00	Não
019	28/11/2019		93	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		400.000	51,0000	20.400,00	Sim ***
Preço Médio ->							60,33	24.132,00	
12-10-0151 - Mesa de Reunião Retangular -									
019	28/11/2019		94	J A I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16036)		60.000	1.210,0000	72.600,00	Não
019	28/11/2019		94	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		60.000	579,0000	34.740,00	Sim ***
Preço Médio ->							894,50	53.670,00	



MUN. FAZENDA RIO GRANDE

das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 20/11/2019 a 30/11/2019)

Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
12-16-0173 - CONJUNTO ALUNO CJA-04 - Conjunto para aluno tamanho 4									
019	28/11/2019		95	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS		1 800,000	294,0000	529 200,00	Sim ***
019	28/11/2019		95	MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16)		1 800,000	320,0000	576 000,00	Não
Preço Médio -->							307,00	552 600,00	
12-04-0060 - CONJUNTO ALUNO CJA-05									
019	28/11/2019		96	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS		2 500,000	306,0000	765 000,00	Sim ***
019	28/11/2019		96	MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16)		2 500,000	390,0000	975 000,00	Não
Preço Médio -->							348,00	870 000,00	
12-16-0174 - CJP-01 - Conjunto para professor									
019	28/11/2019		97	MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (16)		400,000	450,0000	180 000,00	Sim ***
019	28/11/2019		97	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS		400,000	514,0000	205 600,00	Não
Preço Médio -->							482,00	192 800,00	
Total Preço Médio -->							68.692,07	5.354.255,62	

Fernando Henrique Santos
Assessor Técnico e Coordenador
MAT. 356.210



AVISO DE NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2020
PROTOCOLO 7770/2020
Processo Administrativo nº. 103/2020



OBJETO: Registro de preços para aquisição de mobiliários para atender as necessidades das secretarias municipais. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 04/06/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/06/2020 às 09h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de junho de 2020.



Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro Municipal

www.indias.com.com/hr

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

NF 306, quinta-feira, 4 de junho de 2020

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 248/2019. Termo de Credenciamento nº 378/2020 e 397/2020. Partes: Município de Arapongas e RAFAELA REBELO SIMARO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ/MF nº 37.268.395/0001-35 e HUDSON H. GOMES & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 37.116.851/0001-04. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde, para atuarem em plantões médicos presenciais por febre nas USBS e PSE, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade: inexigibilidade nº 041/2019. Chamamento Público nº 012/2019. Valor: R\$ 359.000,00 (trezentos e cinquenta e nove mil reais). Prazo de Vigência: Até 01/03/2021. (Despacho: Dispensa o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nas artigos nº 158, inciso I, Lei nº 389, LIV, da Constituição Federal de 1988, com base na Lei nº 8.666/90 e em suas alterações, bem como no Art. 2º da Lei nº 8.666/90. Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 04/12/2019).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ. CONTRATADO: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF, 06.260.818/0001-10. OBJETO: Aquisição de um ônibus rural escolar, ônibus com comprimento total máximo de 7.000 mm e capacidade de carga útil líquida de no máximo 1500 kg, com capacidade mínima de 29 (vinte e nove) estudantes, incluindo motor e condutor e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, de tipo patineta, motor (DPN), para embarque e desembarque de estudantes com deficiência ou com mobilidade reduzida, ou patineta reutilizável e deslocamento de uma ruína plástica, do tipo de passageiros, do exterior do veículo ao nível do piso interno a fim de suprir as necessidades do Departamento Municipal de Educação, em especial, a frota própria do transporte escolar. VALOR: R\$ 231.632,00 (duzentos e trinta e uma mil e sessenta e dois reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. INÍCIO: 05/05/2020. TÉRMINO: 05/05/2021. EMBASAMENTO LEGAL: Pregão nº 001/2020, homologado em 08/05/2020. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/05/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ. CONTRATADO: FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI, CNPJ/MF, 27.863.350/0001-06. OBJETO: Aquisição de uma patrulha agrícola mecanizada, compreendendo: colhedoras de ferragens, grade aradora e plantadeira adubadora, conforme proposta nº 052112/comunicação nº 891817/2019/MAPA/CAISA, com entrega em até 30 (trinta) dias. VALOR: R\$ 20.850,00 (vinte mil, oitocentos e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. INÍCIO: 06/05/2020. TÉRMINO: 06/05/2021. EMBASAMENTO LEGAL: Pregão nº 007/2020, homologado em 06 de maio de 2020. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/05/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ. CONTRATADO: NEU TERESINHA DA SILVA - NACIJURAS - EPP, CNPJ/MF, 03.577.794/0001-91. OBJETO: Aquisição de uma patrulha agrícola mecanizada, compreendendo: colhedoras de ferragens, grade aradora e plantadeira adubadora, conforme proposta nº 052112/comunicação nº 891817/2019/MAPA/CAISA, com entrega em até 30 (trinta) dias. VALOR: R\$ 41.528,00 (quarenta e um mil quinhentos e vinte e oito reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. INÍCIO: 06/05/2020. TÉRMINO: 06/05/2021. EMBASAMENTO LEGAL: Pregão nº 007/2020, homologado em 06 de maio de 2020. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/05/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ. CONTRATADO: SANTAGRO COMÉRCIO AGRÍCOLA EIRELI, CNPJ/MF, 03.461.994/0001-66. OBJETO: Aquisição de uma patrulha agrícola mecanizada, compreendendo: colhedoras de ferragens, grade aradora e plantadeira adubadora, conforme proposta nº 052112/comunicação nº 891817/2019/MAPA/CAISA, com entrega em até 30 (trinta) dias. VALOR: R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. INÍCIO: 06/05/2020. TÉRMINO: 06/05/2021. EMBASAMENTO LEGAL: Pregão nº 007/2020, homologado em 06 de maio de 2020. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/05/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ. CONTRATADO: SCHLUCKMANN & RÖTTGER LTDA - ME, CNPJ/MF, 16.960.416/0001-17. OBJETO: Aquisição de uma patrulha agrícola mecanizada, compreendendo: colhedoras de ferragens, grade aradora e plantadeira adubadora, conforme proposta nº 052112/comunicação nº 891817/2019/MAPA/CAISA, com entrega em até 30 (trinta) dias. VALOR: R\$ 25.950,00 (vinte e cinco mil e novecentos e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. INÍCIO: 06/05/2020. TÉRMINO: 06/05/2021. EMBASAMENTO LEGAL: Pregão nº 007/2020, homologado em 06 de maio de 2020. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/05/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ. CONTRATADO: INGA CAMINHÕES LTDA, CNPJ/MF, 23.008.729/0001-00. OBJETO: Aquisição de caminhão basculante tratorado novo, ano de fabricação igual ou superior a 2020 conforme proposta nº 032225/comunicação nº 880804/2019/MAPA/CAISA, com entrega em até 30 (trinta) dias. VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. INÍCIO: 06/05/2020. TÉRMINO: 06/05/2021. EMBASAMENTO LEGAL: Pregão nº 008/2020, homologado em 06 de maio de 2020. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/05/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020 - SRP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. INSCRIÇÃO: 03/06/2020. ACOPIAMENTO DAS PROPOSTAS: DEBEMOS DO DIA 15 DE JUNHO DE 2020 ÀS 08:00 DO DIA 24 DE JUNHO DE 2020. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/06/2020 ÀS 08:00 DO DIA 24 DE JUNHO DE 2020. DISPUTA: 10:00 DO DIA 24/06/2020. VALOR MÁXIMO: R\$ 1.448.511,40.

ALESSANDRO FERNÃO SANONINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 - PMS/CEV. PROCESSO Nº 338/2020. PARTES: Município de Clevelândia e Luis Carlos Ferreira de Lima - ME. OBJETO: Construção de um banheiro industrial com 400x150 (1000x2500) e anexo de esgoto e instalações (1600x370) de banheiro com 50,20m², conforme modelo construtivo descrito no memorial descritivo, abrangendo: mão de obra, materiais, argamassa e planta, anexo ao edital. VALOR TOTAL: R\$ 305.551,53. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados conforme a execução dos serviços, mediante notas fiscais emitidas e atestadas pelo técnico do Departamento Engenharia do CONTRATANTE e da AGUASPARANA, mediante emissão do envelope da Nota Fiscal correspondente e liberação do recurso respectivo, através do Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria do Estado do Desenvolvimento

Sustentável e Turismo - SEDOT. RECURSOS FINANCEIROS: 09 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio: 09.01 - Administração (M.I.C.): 27662034.100000 - Construção de Barracões Industriais: 4.4.90.51.00.00.30 - Obras e Instalações: e, 4.4.90.51.01.01.00 - Barracões. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra é de 06 (seis) meses, a contar da data de emissão da ordem de serviço, enviada pelo senhor Prefeito Municipal, podendo o mesmo ser dilato em conformidade com o que estabelece artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/91, mediante termo aditivo. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da ordem de serviço, enviada pelo senhor Prefeito Municipal, podendo o mesmo ser dilato em conformidade com o que estabelece artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/91, mediante termo aditivo. FORO: CLEVELÂNDIA - PR. RTA DE ASSINATURA: 03/06/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2020

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atender demandas judiciais.

Início da Sessão Pública: Dia: 24 de junho de 2020, hora: às 8 horas - horário de Brasília.

Valor: R\$ 9.752,34 (nove mil, setecentos e trinta e dois reais e quarente centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação.

No site: www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitacoes e no

www.comprasnet.gov.br.

Informações complementares através do fone: (40) 3536 8848.

Em 3 de junho de 2020.

RAUL CAMILO WOTTON

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Eletrônico nº 19/2020, o qual tem como objeto a "Aquisição de veículo 0 Km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Vigilância Sanitária", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa COMPANHIA DE AUTOMÓVEIS SUIVARI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.484.181/0001-60, vencedora do item 01, com valor unitário de R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais) e valor total de R\$ 96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 391/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 2 de junho de 2020.

MARCIO CLAUDIO WOTZNACK

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020

Novo Data

Processo Adm. nº 103/2020 / Proc. nº 7770/2020. Tipo: Menor Preço Por Item. OBJETO: Registro de preços para aquisição de mobiliários para atender as necessidades das secretarias municipais. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 04/06/2020 às 08:00 no site: www.comprasnet.gov.br. Abertura das propostas: 19/06/2020 às 09h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande-PR, 3 de junho de 2020.

EDUARDO DUARTE SCHENKELSKI

Prefeito

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 53/2020, com objeto o "Registro de Preços para contratação de empresa especializada em confecção de placas com instalação para veículos da frota das Secretarias Municipais", por interesse público, visto que a licitação resultou deserta. Revoga o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 325/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 25 de maio de 2020.

MARCIO CLAUDIO WOTZNACK

Prefeito

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico 35/2020, publicada no dia 21 (vinte e um) de maio de 2020 na Edição Extra nº 119/2020 do Diário Oficial Eletrônico do Município. Onde se lê: VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.366.017/0001-83, vencedora do lote 01, com o valor de R\$ 5.103,51 (cinco mil, cento e três reais e cinquenta e um centavos). Leia-se: VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.366.017/0001-83, vencedora do lote 01, com o valor de R\$ 5.335,71 (cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e sete centavos).

Fazenda Rio Grande-PR, 2 de junho de 2020.

MARCIO CLAUDIO WOTZNACK

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 047/2020. Dispensa de Licitação nº 006/2020. Registro de Preços.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 78.005.732/0001-28, com sede na Rua João Meira Simões, 410, Figueira-PR, através da Comissão Permanente de Licitação, regularmente constituída através da Portaria nº 002/2020, torna público que está dispensando a licitação para REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS MÉDICOS EMERGENCIAIS COVID-19, com data de abertura para o dia 10/06/2020 à dispensa justificada de acordo com o Art. 24 inciso V da Lei nº 8.666/93, Lei nº 13.979/20 MP nº 926/2020 e MP nº 951/2020 referente Recursos de custeio de ações e serviços relacionados ao COVID-19.

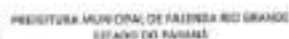
Demais informações poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua João Meira Simões, 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h e das 13:00h às 17:00h, disponível no site: www.figueira.pr.gov.br. Informações através do e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br.

Figueira, 3 de junho de 2020.

CASSIA SEVERINA LAZARO

Prefeita

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 131/2020 de 04 de junho de 2020



© 2004 Blackwell Publishing Ltd *Journal of Internal Medicine* 255: 105–112

[illegible]

Copyright © 2004 John Wiley & Sons, Inc.

BARBARA J. ALLEN, M.D., M.P.H.
Professor, University of Michigan



PREȘEDINTEA (C) ALIJAR (P) DE VALTOARE DIN GRĂDINI
GRĂDINI DIN GRĂDINI

AVAILABILITY STATEMENTS
 Please refer to the URL
 https://doi.org/10.26434/chemrxiv-2023-33333

[illegible]

© 2004 Blackwell Publishing Ltd, *Journal of Internal Medicine* 255: 103–110

Capital Markets Dept. (see Survey)
Chicago, Illinois



MEMBERSHIP IN WORKER OWNERSHIP IS LIMITED
TO THE EMPLOYEES OF THE FIRM

4270000-00 e 4270000-01 de Regras Especiais de Tráfego, substituído no dia 21
junho e com o valor de 200,00 em Colômbia Dólar e 1.153.000,00 em Porto Rico Dólar
Dólar e no VENDEDOR DESENVOLVEDOR DE CAMPAIGNS - 60000, mesmo período, no dia 21
junho e com o valor de 11.368.017.000,00, substituído no dia 21, com o valor de 95.5.120,00 (noventa
e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco mil e cem reais).

Valor de 1.000.000,00 em Colômbia Dólar - 60000, mesmo período, no dia 21
junho e com o valor de 11.368.017.000,00, substituído no dia 21, com o valor de 95.5.120,00 (noventa
e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco mil e cem reais).

Received 10 October 2019; revised 25 April 2020; accepted 25 April 2020

[illegible]

Copyright © 2004 by John Wiley & Sons, Inc.

[illegible]

Copyright © 2000 John Wiley & Sons, Ltd.


 DEPARTMENT OF HEALTH AND HUMAN SERVICES
 Office of the Assistant Secretary for Health


TCEPR
 TRIBUNA DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		
Ano*	2020		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	44		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	103/2020		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para aquisição de mobiliários para atender as necessidades das secretarias municipais		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0701226610008203044905200000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	5.354.255,62		
Data de Lançamento do Edital	27/04/2020		
Data da Abertura das Propostas	06/05/2020	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas	19/06/2020	Data Registro	04/06/2020
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	v		
Há cota de participação para EPP/ME?	v		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	v		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	v		
Per百ual de participação:	0,00		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2020
PROTOCOLO 7770/2020
Processo Administrativo nº. 103/2020

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O **PREGÃO** será conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, nomeados pela Portaria nº. 10/2020

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data de **19 de junho de 2020 às 09h30**.

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto o “Registro de preços para aquisição de mobiliários para atender as necessidades das secretarias municipais”, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este **PREGÃO** é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de execução indireta por preço unitário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte
07.01 22.661.0008 2.030.4.4.90.52	1000
07.01 20.608.0009 2.031.4.4.90.52	1000
27.01 22.661.0008 2.120.4.4.90.52	1000
27.01 22.661.0008 2.120.4.4.90.52	1501
22.01 15.452.0017 2.108.4.4.90.52	1511
22.01 15.452.0017 2.110.4.4.90.52	1000
22.01 18.542.0017 2.125.4.4.90.52	1000
30.01 18.542.0017 2.122.4.4.90.52	1511
30.01 18.542.0017 2.122.4.4.90.52	1710
15.01 10.301.0003 2.051.4.4.90.52	1000
15.01 10.301.0003 2.051.4.4.90.52	1303
15.01 10.301.0003 2.051.4.4.90.52	1304
15.01 10.301.0003 2.051.4.4.90.52	1518
15.02 10.301.0003 1.013.4.4.90.52	1000
15.02 10.301.0003 2.054.4.4.90.52	1303
15.02 10.301.0003 2.054.4.4.90.52	1381
15.02 10.301.0003 2.054.4.4.90.52	1494
15.03 10.305.0003 2.056.4.4.90.52	1303
15.03 10.305.0003 2.056.4.4.90.52	1324
15.03 10.305.0003 2.056.4.4.90.52	1494
15.04 10.301.0003 2.058.4.4.90.52	1303
15.05 10.302.0003 2.062.4.4.90.52	1000
15.05 10.302.0003 2.062.4.4.90.52	1303
15.05 10.302.0003 2.062.4.4.90.52	1369
15.05 10.302.0003 2.063.4.4.90.52	1303
15.05 10.302.0003 2.063.4.4.90.52	1494
15.05 10.302.0003 2.064.4.4.90.52	1494
08.01 15.451.0010 2.036.4.4.90.52	1000
08.01 15.452.0010 2.034.4.4.90.52	1000
08.01 15.452.0010 2.034.4.4.90.52	1512
18.01 26.782.0015 2.098.4.4.90.52	1509
06.01 04.122.0002 2.027.4.4.90.52	1000
04.01 12.361.0004 2.014.4.4.90.52	1104
16.01 12.361.0004 2.065.4.4.90.52	1107
16.02 12.365.0004 2.070.4.4.90.52	1103
16.03 12.361.0004 2.075.4.4.90.52	1102
02.01 04.122.0002 2.003.4.4.90.52	1000
02.01 04.122.0002 2.003.4.4.90.52	1510



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



02.01 04.122.0002 2.003.4.4.90.52	1511
36.01 13.392.0005 2.020.4.4.90.52	1000
36.01 23.695.0005 2.136.4.4.90.52	1000
36.01 13.695.0005 2.144.4.4.90.52	1510
20.01 16.482.0014 2.102.4.4.90.52	1007
23.01 11.334.0018 2.115.4.4.90.52	1000
35.01 08.244.0022 2.134.4.4.90.52	1000
09.01 15.452.0010 2.039.4.4.90.52	1507
09.01 15.452.0010 2.038.4.4.90.52	1000
09.01 15.452.0010 2.038.4.4.90.52	1510
17.01 08.244.0011 2.078.4.4.90.52	1000
17.01 08.244.0011 2.078.4.4.90.52	1934
17.01 08.244.0011 2.079.4.4.90.52	1000
17.01 08.243.0011 6.001.4.4.90.52	1934
17.01 08.243.0011 6.003.4.4.90.52	1000
17.02 08.244.0011 2.081.4.4.90.52	1000
17.02 08.244.0011 2.082.4.4.90.52	0941
17.03 08.244.0011 2.085.4.4.90.52	1000
17.03 08.244.0011 2.085.4.4.90.52	0941
17.03 08.244.0011 2.086.4.4.90.52	1000
17.03 08.243.0011 6.005.4.4.90.52	0941
17.04 08.244.0011 2.088.4.4.90.52	1000
17.04 08.244.0011 2.089.4.4.90.52	1940
17.04 08.244.0011 2.090.4.4.90.52	1936
17.04 08.244.0011 2.094.4.4.90.52	1000
17.04 08.243.0011 6.009.4.4.90.52	1000
21.01 14.422.0016 2.104.4.4.90.52	1000
11.01 06.182.0012 2.044.4.4.90.52	1515
05.01 02.061.0007 2.124.4.4.90.52	1000

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1 Para os itens 07, 22, 23, 27, 32, 40, 43, 46, 72, 78, 79, 95, 96, 97 **AMPLA CONCORRÊNCIA**: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado

4.2. Para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, **EXCLUSIVOS MPE's**: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, sem prejuízo de sua participação para os itens 07, 22, 23, 27, 32, 40, 43, 46,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



4.2.3 Para os itens **98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110 e 111 EXCLUSIVOS MPE's (cota 25%)**: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, sem prejuízo de sua participação para os itens **07, 22, 23, 27, 32, 40, 43, 46, 72, 78, 79, 95, 96, 97 AMPLA CONCORRÊNCIA**.

4.2.4 O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.3. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.4. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.5. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.6. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.7. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;
- f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação;

- g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;
- h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.8. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.9. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação



responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com.

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.



8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de Pregão Eletrônico 44/2020".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item - ANEXO I - Orçamento da Administração;
- b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

- a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

11.2.1. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.



11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar para cada ITEM, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá inserir **OBRIGATORIAMENTE**, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, um arquivo único, contendo a **Proposta Comercial e Documentos de Habilitação** que não estejam contemplados no SICAF ou que necessitem de atualizações.

12.2. Os documentos remetidos por meio de opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet **poderão** ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso seja solicitadas pelo Pregoeiro**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do pregoeiro.

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, quando solicitada pelo Pregoeiro deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa os seguintes dizeres:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, quando solicitada pelo Pregoeiro deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa os seguintes dizeres:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, quando solicitada, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto a comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, à critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.



13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

13.1.4. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos;

a.1) O Atestado fornecido por órgão privado deverá conter reconhecimento de firma da assinatura do responsável;

a.2) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93.

13.1.5. Documentação Complementar:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



a) Declaração conforme Anexo III do edital;

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de Inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

13.3. A licitante detentora do menor preço, que apresentar toda a documentação de habilitação, e/ou que se encontrar em situação regular no SICAF, deverá, ainda, apresentar a seguinte Documentação Complementar:

13.3.1. Declaração, conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.

13.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

*Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte*

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.6. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.8. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, marca/modelo/fabricante, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

- a) A quantidade de unidades para cada item;
- b) Valor unitário e total;
- c) Marca / Fabricante;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do Contrato/Ata e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(a) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura do Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. No ato da assinatura do contrato a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa à Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar o contrato estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar o contrato no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar o contrato.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura do contrato se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.



16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1 A empresa deverá efetuar a entrega do material nos locais indicados pela Secretaria solicitante, em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota de Empenho.

17.2. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

17.2.1 Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designada como fiscal pela secretaria municipal solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

17.2.2 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.3. A fiscalização será realizada pelos servidores:

a) **Procuradoria Jurídica:**

Isabel Cristina Martins Andreo Orejana, matrícula 350631;

b) **Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda:** Elaine Aparecida de Lima, matrícula 350134

c) **Corpo de Bombeiros:** Ramon Murilo Mendes, Sd QPM 2.0

d) **Secretaria Municipal de Obras Públicas:** Josiane de Carvalho de Oliveira, matrícula 349312

e) **Secretaria Municipal de Saúde:** Andreia Teodoro Pinto, matrícula 356235;

f) **Secretaria Municipal de Educação:** Regiana Bibiana Marcolin, matrícula 112701; Elaine Aparecida dos Santos, matrícula 352145;

g) **Secretaria Municipal de Administração:** Isabelle Ramos dos Santos, matrícula 357473;

h) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:** Joyce Fernanda Compri, matrícula 351295;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



i) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Marcos Paulo Dammski, matrícula 356398; Maria da Luz de Oliveira Gois, matrícula 350264/348125;

j) Secretaria Municipal de Assistência Social: Nestor Luiz Preza Junior, matrícula 349630;

K) Secretaria Municipal de Urbanismo: Mávila F. B. A. Falcão, matrícula 350721; Geovana A. dos S. Lohmann, matrícula 21901;

l) Secretaria Municipal da Mulher: Gessica Paola Lemes Cândido, matrícula 356701;

m) Secretaria Municipal de Governo: Vanil Lopes Alves, matrícula 351519;

n) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Fabiano Pedrolli Neves, matrícula 349351;

o) Secretaria Municipal de Habitação: Regina Célia de Oliveira Belo, matrícula 350528;

p) Secretaria Municipal de Defesa Social: Guilherme Zampronio Barivieira, matrícula 351695;

17.4 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.5 Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.6 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no contrato.

17.7. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 03 (Três) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.8. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 03 (Três) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.9. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

18. PAGAMENTO:

18.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

18.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

18.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

18.1.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

19. DA GARANTIA:

19.1 Será exigida Garantia de 12 (doze) meses para todos os itens da licitação.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município;

II. Multa, nos seguintes termos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o contrato poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

20.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e no contrato.

20.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

20.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

20.6. O fornecedor terá seu contrato rescindido quando:

- a) descumprir as condições do contrato;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

20.6.1. A rescisão do contrato, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

20.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

20.7. O contrato poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

20.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.



21. DISPOSIÇÕES GERAIS:

21.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

21.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

21.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de contrato ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.4. É facultado ao(à) pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

21.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

21.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

21.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

21.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



21.11. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

21.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

21.13. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

21.14. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

21.15. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8575, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

21.16. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos Itens e quantidades estimadas.

ANEXO II - Carta Proposta.

ANEXO III - Declaração (Modelo).

ANEXO IV - Minuta da Ata do Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, 03 de junho de 2020.

Priscila Lopes Alves
Coordenação de Editais

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
00,000	UNI	Mesa em formato "L" - Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 mm - tampo em MDF BP 25 mm carvalho castagno, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresado, com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, parte do operador arredondado com um raio de 150mm, saias com 300mm de altura acopladas ao pé redondo 3" (três polegadas) com pés estruturados em tubos de aço oblongo de 30 x 50 mm com soldagem tipo "MIG" em formato H com calha fixa para passagem de fiação e sapatas niveladoras - estrutura com pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor preta. Com calha para fiação com 03 furos para tomadas elétricas e 03 furos para lógica também na cor preta.	719,5700	71.957,0000
00,000	UNI	Mesa Retangular - Especificações mínimas: 1,20 m x 0,70 m, com 2 gavetas fixas em aço montadas em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilado emborrachado aplicado no rebaixo fresado, puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor branco gelo ou bege.	486,5300	38.383,6000
00,000	UNI	Mesa Angular 90° - Especificações mínimas: 1800 x 800 x 1600 x 600 - tampo em MDF 25 mm chanfrado com perfilado emborrachado na parte de contato com o usuário e o restante em fita de borda ABS 1mm de espessura - estrutura metálica com passagem de fiação - saia metálica em chapa perfurada com espessura de 1 mm com pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor prata - sendo o pé frontal em chapa de aço dobrada formando um perfil retangular de 200 x 40 mm com espessura de 1,2 mm com tampa de saque frontal para manutenção da fiação e pé interno em tubo retangular medindo 50 x 30 mm. Com gaveteiro torre de 04 gavetas metálicas com corpo e frente das gavetas	1.185,0000	35.550,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 390
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 44/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020
Data do Processo Adm.: 08/04/2020
Processo de Licitação: 103/2020
Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 2/43

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
50,000	UNI	em MDF 18 mm na cor argila - puxador metálico com chaves. Mesa para escritório tipo escrivaninha em "L". - Especificações mínimas: Com estrutura em madeira de MDF de mínimo 25 mm borda reta em ABS 1mm de espessura com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, composta de tampo em MDF de 25 mm e gaveteiro na cor cinza cristal. Medindo aproximadamente 1400 mm de comprimento à esquerda, 1400 mm à direita, 600 mm de profundidade, 750 mm de altura. Gaveteiro com no mínimo três gavetas em aço, medindo 400/450 mm de largura, 400/450 mm de profundidade, 88/12 cm de altura. Pé central com furos para tomadas, pés laterais com calhas de saque frontal para passagem de fios. Gavetas com sistema de deslizamento através de corrediças metálicas telescópicas e puxadores tipo cilindro para móveis na gaveta em aço - Pés e calhas com pintura epóxi.	840,4700		42.023,5000
30,000	UNI	Estação de trabalho 04 lugares - tampos em "L" - Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 mm em MDF BP 25 mm cor argila, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresado, com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário - com painéis divisores suspensos na altura de 1100 mm do piso em MDF 18 mm, com detalhe superior em vidro jateado - estrutura em tubos de aço retangular 50 x 30 mm pintado em pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor prata, sendo que nas extremidades da estação os tubos tem altura de 1100 mm onde são fixados os painéis divisores que possuem estruturas para fixação dos tampos, e sob o tampo estrutura em tubo de aço retangular 50 x 30 mm - com sapatas niveladoras. Com calha para fiação com furação para tomadas sob cada tampo com passa cabos. Cor branco gelo.	1.788,7000		53.661,0000
150,000	UNI	Arquivo de aço com 4 gavetas, chapa 26 na cor padrão cinza, medindo 133x466x600mm.	407,5000		61.125,0000
375,000	UNI	Estante aberta em aço com 7 prateleiras com regulagem de altura de 5 em 5 cm. Altura 2,18 m x Largura 92 cm x Profundidade 42 cm.	342,3800		128.392,5000
150,000	UNI	Arquivo em aço com 4 gavetas: com medidas aproximadas entre altura/largura/profundidade 1330 x 466 x 600 mm. Sist: a deslizamento das gavetas;	522,9500		78.442,5000



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		deslizante de nylon com rolamento de aço, trilho telescópico com 8 rolamentos de aço por gavetas, na cor cinza.			
60,000	UNI	Gaveteiro volante com 3 gavetas. - Especificações mínimas: tampo em MDF BP 25 mm cor argila, fresado com perfil emborrachado na parte frontal, frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço fixadas por corredeiras telescópicas reforçadas, puxadores em aço, com chave.	395,7000		23.742,0000
30,000	UNI	Gaveteiro volante com 4 gavetas - Especificações mínimas: tampo em MDF BP 25 mm cor argila, fresado com perfil emborrachado na parte frontal, frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço fixadas por corredeiras telescópicas reforçadas, puxadores em aço, com chave.	429,7000		12.891,0000
60,000	UNI	Gaveteiro volante com 4 gavetas. - Especificações mínimas: tampo em MDF 25 mm fresado com keder na parte frontal, com pintura gofrato na cor branco gelo, corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço, puxadores em aço, com chave.	429,7000		42.970,0000
20,000	UNI	Armário Diretor fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 1560 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, com chave, fundo MDF, dobradiças caneco 35mm, fitas de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço.	809,6700		16.193,4000
25,000	UNI	Armário Secretária fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 740 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, tampo em MDF 25mm, com chave, fundo MDF, dobradiças caneco 35mm, fitas de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço.	584,0400		14.601,0000
80,000	UNI	Cadeira Executiva, encosto e assento em couro sintético, estrutura em aço cromado, braços fixos em aço cromado e apoio em couro sintético, ajuste e altura pneumático, base cromada com rodízios deslizantes, cor preta.	523,5000		41.880,0000
80,000	UNI	Cadeira Executiva, encosto e assento em couro sintético, estrutura em aço cromado, sem braços, base fixa, cor preta.	198,3300		15.866,4000
50,000	UNI	Cadeira com assento e encosto modelo secretária, com base giratória e regulagem de altura a gás, com braço regulável, estrutura preta. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Tecido courissimo na cor preta.	238,3700		35.755,5000
10,000	UNI	Cadeira com assento e encosto modelo secretária, com estrutura fixa palito	116,5300		58.265,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 44/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020
Data do Processo Adm.: 08/04/2020
Processo de Licitação: 103/2020
Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 4/43

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
500,000	UNI	com 1 duplo. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Estrutura na cor preta. Tecido courissim na cor preta Cadeira fixa modelo secretaria espuma injetada em tecido J serrano na cor preta com a base 4 pés na cor preta.	100,8700		50.435,0000
40,000	UNI	Cadeira com rodízios, sem braço, na cor preta, com regulagem de inclinação de encosto.	214,3300		8.573,2000
150,000	UNI	Cadeira modelo Universitária - Especificações mínimas: com concha dupla, estrutura interna em madeira laminada, espuma com gonos e com perfil de proteção estofada nas bordas. Com apoio para os braços fixos totalmente revestidos em poliuretano injetado integral skin, com alma interna em aço. Estrutura fixa, pé ski em tubo de aço 7/8, com sapatas deslizantes em nylon. Com prancheta escamoteável e porta-livros. Pintura epóxi - pó. Cor preta. Assento largura 420 mm, profundidade 400 mm, encosto altura 380 mm, largura 380 mm, espessura espuma 50 mm injetada. Revestimento tecido poliéster. Prancheta material ferro 1/2", espessura 1,2 mm, tratamento anti - corrosivo, pintura epóxi - pó, acabamento em perfil de PVC, escamoteável. Gradil material maciço 1/2", tratamento anti - corrosivo, pintura epóxi - pó.	315,5300		47.329,5000
100,000	UNI	Cadeira longarina 04 lugares base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiros e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm cur pneumaticamente com furações	470,6700		47.067,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02

Telefone: (41) 3627 8500

RUA JACARANDÁ, 300

C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 44/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020

Data do Processo Adm.: 08/04/2020

Processo de Licitação: 103/2020

Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 5/43

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clipe plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm encosto medindo 460x280 mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 430 altura do assento.			
08,000	UNI	Armário de aço com duas portas e chave em chapa 26 na cor padrão cinza, medindo 170x750x320.	482,9500		30.794,6000
75,000	UNI	Armário em aço com duas portas e chave em chapa 22 (0,75 mm) na cor padrão cinza medindo: 1980x1260x450	928,6100		69.645,7500
15,000	UNI	Estante com prateleiras de aço aberta: Estante de aço com 5 prateleiras reforças com 3 dobras, com sapatas, com parafusos e porcas, medindo 1.98x0,92x0,30, Com x de fundo, com regulagem de altura. Dimensões 90 cm x 30 cm x 198 cm.	201,9000		3.047,5000
50,000	UNI	Armários roupeiro com 16 portas: em chapa de aço "22" (0,75 mm) - Especificações mínimas: as portas deverão possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado, deve possuir dobradiças internas com abertura de 135° dimensões altura 1945 mm largura 1230 mm, Profundidade 40. Cor cinza.	1.100,0000		55.000,0000
6,000	UNI	Estofado 3 e 2 lugares, couro legítimo, na cor azul marinho, Encostos: Fixos de espuma D-256 super soft revestida com manta de silicone, Assentos: Fixos com suspensão de percintas elásticas trançadas, espuma D-33 soft revestida com manta de silicone, Braços: espuma D-28 soft revestida com manta de silicone; ESTRUTURA: Composta por madeira de lei, Pés: Madeira tingida, Altura: 0,76, Profundidade: 0,96, 3 Lugares, Comprimento 2,20, 2 lugares, Comprimento 1,65.	6.498,2700		38.989,6200
9,000	UNI	Sofá de três lugares em couro legítimo 100% couro, Medidas: altura 92 cm x profundidade 89 cm x comprimento 210 cm no mínimo. Estrutura interna em madeira com alta resistência e durabilidade, madeira tratada quimicamente com proteção contra fungos e cupins, conforme orientações técnicas do IPI. Preenchimento assento: Espuma 28 soft. Revestimento de encostos e braços: fibra siliconada. Pés: madeira cor tabaco (9 cm). Cor preta.	7.745,3300		71.237,2700



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 44/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020
Data do Processo Adm.: 08/04/2020
Processo de Licitação: 103/2020
Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 6/43

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
100,000	UNI	Cadeira Secretária giratória com braço digitador, na cor preta em tecido. Capacidade de carga: 110 Kg, Largura do Encosto: 36 cm, Altura do encosto: 28 cm, Profundidade Assento: 39 cm, Largura do Assento: 43 cm, Altura Máxima em relação ao chão: 50 cm, Altura Mínima em relação ao chão: 40 cm.	255,2000		25.520,0000
20,000	UNI	Arquivo em aço com 4 gavetas para pastas suspensas, porta etiqueta estampado, puxadores plásticos cromados, fechadura com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas, sapatas plásticas niveladoras. Medidas das Gavetas: 280 mm alt. X 390 mm larg. X 430 mm prof.; Dimensões: 1.335 mm alt. X 460 mm larg. X 550 mm prof.; espessura da chapa: 0,45 mm.	382,9500		7.659,0000
30,000	UNI	Armário com tampo para pia - Balcão constituído de MDF Branco 18mm com quatro gavetas com corredeiras telescópicas reforçadas e duas portas. Medidas aproximadas: Altura 87 (cm) x Largura 120 (cm) x Profundidade 50 (cm). Tampo de pia com uma cuba, em aço inox, acimentado na parte inferior.	630,0000		18.900,0000
50,000	UNI	Quadro de avisos, material cortiça, comprimento 90 cm, largura 60 cm, para anexar avisos, material moldura alumínio.	115,6300		5.781,5000
38,000	UNI	Quadro de avisos fechado com vidro - Dimensões mínimas: 120x200cm (AxL), com moldura em alumínio anodizado na cor natural, com acabamento perfeito de encaixes, fechado com duas folhas de correr, em vidro cristal de 6 mm, incolor com fechaduras cromadas, laterais e independentes, com fundo em borracha de 4 mm, colada com cola de contato, sobre compensado naval de 1 cm (um centímetro, revestida com feltro na cor verde.	2.640,0000		100.320,0000
50,000	UNI	Baixas em MDF com prateleiras para monitor com altura recomendável, fechamento traseiro incluso tampo com frente de 10 mm arredondado e forrado em formiplast na cor bege, medidas: Lateral 1,26 m x 0,68 m com sapatinhas niveladoras, mesa: 0,90 m x 0,59 m. Prateleira do monitor 0,90 m x 0,25 m acompanha suporte para CPU interna na lateral direita. Padrão MDF branco com as bordas e a furação do tampo em diversas cores.	630,8000		31.540,0000
20,000	UNI	Gaveteiro 6 gavetas: Material do Produto: MDF 15 mm, material da cost: MDF 3 mm, material fundo de gaveta: MDF 3 mm. Revestimento do produto: BP TX gavetas: 6 gavetas (5 pares de corredeiras telescópicas reforçadas), pés: 4 rodízios silicone, puxadores: 6 puxador no, fita de borda 0,45 Altura:	444,5500		8.891,0000



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
15,000	UNI	Mesa para Refeitório de fórmica, tampo da mesa, produzido em MDF com 18 mm reengrossado com mais de 18 mm, totalizando 36 mm de espessura. Acabamento da borda da mesa em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura. Altura: 0,75 m, comprimento: 1,00 m, Largura/Profundidade: 0,80 m, cor bege.	1.454,3300		21.814,9500
50,000	UNI	Cadeira escamoteável 01 braço com assento e encosto em polipropileno, prancheta simples de madeira cor azul, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clipe plásticos, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 530 altura do assento.	471,7300		70.759,5000
30,000	UNI	Cadeira tipo Presidente com encosto alto, Base giratória em aço cromado com cinco rodízios, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, braços em aço cromado com estofamento revestido em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas: encosto largura: 50 cm, altura: 62 cm, altura máxima até o chão: 109 cm,	505,4000		15.162,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 44/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020
Data do Processo Adm.: 08/04/2020
Processo de Licitação: 103/2020
Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 8/43

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
30,000	UNI	altura mínima até o chão: 45 cm, braços: comprimento: 39 cm, largura: 5 cm, altura máxima até o chão: 71,5 cm, altura mínima até o chão: 64 cm Cadeira giratória em PU, com regulagem de altura e sistema com mecanismo relax proporcionando boa postura e comodidade, base giratória em metal cromado e estrutura reforçada. Características: função de sistema relax com trava no ponto inicial, encosto e assento com estrutura reforçada em madeira, espuma com densidade controlada revestido com couro PU, braços em metal cromado revestido em couro PU, regulagem de altura através do pistão a gás, rodízios em PP, medidas: encosto Largura: 50 cm, Altura: 68 cm, Altura máxima até o chão: 120 cm, Altura mínima até o chão: 112 cm, Assento Profundidade: 52 cm, Largura: 52 cm, altura máxima até o chão: 56 cm, altura mínima até o chão: 48 cm, braços comprimento: 50 cm, largura: 7cm, altura máxima até o chão: 73 cm, altura mínima até o chão: 65 cm, base estrela com 70 cm de diâmetro, cor predominante: Preto.	516,8000		15.504,0000
80,000	UNI	Cadeira tipo Presidente com encosto alto, base giratória em aço cromado com cinco rodízios, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em aço e cinta de apoio lombar, revestida em tela mesh (net nylon), assento com estrutura em madeira com estofamento revestida em tela mesh (net nylon) e couro PU, braços em poliprolileno com detalhes em aço cromado, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas encosto largura: 48 cm, altura 76 cm, altura máxima até o chão: 120 cm, altura mínima até o chão: 110 cm, Assento Profundidade: 51 cm largura: 50 cm, altura máxima até o chão: 50 cm, altura mínima até o chão: 43 cm, Braços Comprimento: 12 cm, largura: 3 cm, altura máxima até o chão: 77 cm, altura mínima até o chão: 67 cm.	635,7000		50.856,0000
150,000	UNI	Cadeira giratória poltrona escritório executiva, couro sintético preto, apoio de braços fixos, mecanismo relax com trava, dimensões: 67 cm, largura x 32,5 cm profundidade x 60 cm altura.	408,5300		61.279,5000
100,000	UNI	Cadeira de escritório base fixa cromada, dimensões: altura: 1,10 cm, Largura: 63 cm, profundidade: 60 cm, crística: Estofado em espuma	335,3700		33.537,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02

Telefone: (41) 3627 8500

RUA JACARANDÁ, 300

C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 44/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020

Data do Processo Adm.: 08/04/2020

Processo de Licitação: 103/2020

Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 9/43

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
20,000	CNI	laminada de alta densidade, revestimento em couro sintético (PU), base fixa cromada, apoio para braços. Armário alto 2 portas - Especificações mínimas: 0,80x0,44x1,60, com as seguintes especificações: Caixa/Estrutura: Fabricado em MDF, tipo standard com no mínimo 720 kg/m³ de densidade média, com espessura mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado, bordas/topos laminados com fitas de PVC 0,45 mm texturizado, na cor do móvel, a caixa/estrutura deve ser dividida em base, lateral e barras de sustentação (frontais e posteriores), a montagem do móvel deverá ser necessariamente com parafusos VB 36 com acabamento na cor do móvel, tampo: fabricado em MDF, tipo standard com no mínimo 720 kg/m³ de densidade média, com esp/minima de 25 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamentos texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC 0,45 mm texturizada, na cor do móvel. Fundo: fabricado em MDF, com espessura mínima de 06 mm, ambas as faces, revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. A montagem deverá ser parafusada e colada. Prateleira Interna: Fabricada em MDF, tipo standard com no mínimo 720 Kg/m³ de densidade média, com esp/minima de 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. Bordas laminadas com fitas de PVC de 01 mm texturizado, na cor do móvel, deverá conter 03 (três) prateleira, espessura de no mínimo 18 mm no mesmo material e cor do móvel, parte interna. Portas: 02 (duas) de abrir com chaves, fabricadas em MDF, tipo standard com no mínimo 720 Kg/m³ de densidade média, com espessura mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. Bordas horizontais são laminadas com fita de PVC 0,45 mm na cor do móvel. Dobradiças utilizadas: (35 mm, com referência de Ângulo P/ONO: 045HI/10-05 SLINE ON CURVA C52). Puxadores: em barra de alumínio.	881,5300		17.630,6000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 44/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020
Data do Processo Adm.: 08/04/2020
Processo de Licitação: 103/2020
Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 10/43

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
75,000	UNI	Mesa de reunião Oval - Dimensões: 4000 x 1500 x 740 mm (LxPxA) superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil emborrachado 180 graus maciço para topos curvos, anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de I, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.	3.082,8700		231.215,2500
80,000	UNI	Armário alto - Especificações mínimas: 800x500x1600 (largura x profundidade x altura): - Armário alto 02 portas, em MDF 25 mm. Bordas aparentes encabeçadas com fita de poliestireno de 1,0 mm com raio de 2,5 mm em suas extremidades. Parte estrutural do móvel em MDF melamínico de baixa pressão com 18 mm, prateleiras internas com regulagem de 32 a 32 mm. Portas em MDF de 18 mm. Puxadores de polipropileno em formato de alça na mesma cor do mobiliário, com fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180° = 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno, dobradiças de zamack do tipo copô com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais; Base em aço galvanizado SAE 1010/1020, retangular com 50x20x1,25 mm possuindo sapatas reguladoras de nível hexagonal em polipropileno e diâmetro 35 mm, que permitem regulagens de nivelamento até 15 mm. Estrutura fixada por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), buchas rosqueadas em zamack e cavilhas. Pintada com 50 microns de tinta em pó híbrido, com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C.	799,6700		63.973,6000
50,000	UNI	Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 80 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pé, puxador externo em aço.	495,0000		24.750,0000
113,000	UNI	Conjunto para Refeitório contendo: 01 MESA 1,50x0,70x0,72m, - Especificações mínimas: Tampo em MDF revestido em fórmica na cor Branco Gelo, espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionada em tubo 20x40mm	761,5000		86.049,5000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 44/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020
Data do Processo Adm.: 08/04/2020
Processo de Licitação: 103/2020
Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 11/43

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiros de plástico resistente nos pés. 02 BANCOS 1,40X0,30X0,44m, com Tampo (assento) em MDF revestido em formica na cor Branco Gelo com espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiros de plástico resistentes nos pés. Comprimento X Largura X Altura.			
50,000	UNI	Armário baixo (tipo balcão): - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 180 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço.	504,7500		25.237,5000
40,000	UNI	Armário alto fechado 02 portas com chaves - medidas aproximadas de 1,98 x 0,40 x 0,90 cm e 4 prateleiras internas. Chapa 26. Pintura epóxi pó cinza.	543,6200		21.744,8000
10,000	UNI	Armário vertical em madeira - Especificações mínimas: tampo em MDF 25mm com fita de borda ABS 1mm duas portas, com prateleira ajustável, portas e estrutura em MDF 18mm, dobradiças caneco curvas 35mm, medindo aproximadamente 170x750x120 (altura x largura x profundidade), na cor branco gelo.	935,2000		9.352,0000
20,000	UNI	Armário Projetado em MDF para vestiário - Especificações mínimas: Em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 18 mm de espessura. Medidas - altura 190 cm, largura 40 cm, profundidade 60 cm. Portas - altura 190 cm, largura 40 cm com puxadores metálicos em alumínio maciço, tipo alça em "C", formato retangular, seção cilíndrica, 10 cm, com acabamento na pintura. Quatro dobradiças 90 graus com amortecedor (slowmotion) em cada porta para fechamento suave. Sistema de montagem com clipe click (sistema rápido). Interior do armário com três prateleiras. Primeira prateleira 30 cm da parte superior, segunda prateleira a 60 cm da parte superior, terceira prateleira a 30 cm da parte inferior do armário. Um cabideiro a 40cm, a 10cm da segunda prateleira ocupando toda a largura do armário. Todas as prateleiras deverão ser em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 15mm	516,8700		10.337,4000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 44/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020
Data do Processo Adm.: 08/04/2020
Processo de Licitação: 103/2020
Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 12/43

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		e medir 40cm de largura e 60cm de profundidade. Fechadura tipo cilindro para móveis em cada unidade. Cor a definir.			
20,000	UNI	Cadeira com assento e encosto modelo secretária com base giratória e regulagem de altura a gás, sem braço, estrutura preta. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Tecido courissimo na cor preta.	206,5000		4.130,0000
60,000	UNI	Poltroa giratória em courvim - tipo presidente - cor preto. Assento e encosto em compensado multilaminado com espessura mínima de 12 mm. Assento com características de pouca ou nenhuma conformação na base. Encosto, com formato levemente adaptado ao corpo para proteção da região lombar, podendo ser ligado ao assento através de três cantoneiras metálicas, formando, um monobloco fechado ou similar, sendo ambos estofados com espuma de poliuretano de alta resiliência e alta resistência à propagação de rasgos, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com espessura média de 40 mm e densidade entre 40 e 50 kg/m³, tanto para o assento, quanto para o encosto. O assento deverá possuir sua borda frontal arredondada, a fim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário. No topo do encosto, deverá formar-se uma área para apoio da cabeça, podendo ser a mesma, peça integrante do encosto ou não. Revestimento em couro sintético ou resina vinílica plastificada, com espessura mínima de 0,80 mm. Acabamento nas bordas podendo ser com perfil de PVC do tipo francês, ou semi-rígido, do tipo Macho/Fêmea ou com outro sistema que dispense o uso de perfil em PVC. Braços com estrutura metálica com acabamento em cromo brilhante e apoio para os braços estofado no mesmo material do revestimento da cadeira. Base giratória de cinco patas em aço tubular (podendo ser em formato oblongo) de 16x40mm e parede 1,5 mm com acabamento em cromo brilhante. Cada pata deve possuir um rodízio duplo de nylon com 50 mm de diâmetro, na cor preta, cuja resistência evita deslocamentos involuntários e que não comprometam a estabilidade do assento, com capa de acabamento em cromo brilhante ou na cor preta. Tubo central com pistão a gás, com curso de, no mínimo, 130 mm, onde a altura da superfície superior a) el, em relação ao piso esteja	475,8000		28.608,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02

Telefone: (41) 3627 8500

RUA JACARANDÁ, 300

C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 44/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020

Data do Processo Adm.: 08/04/2020

Processo de Licitação: 103/2020

Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 13/43

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
20,000	UNI	entre 37 cm a 50 cm, com capa telescópica protetora confeccionada por dois tubos de aço redondos sendo o interno de 2.1/4 e o externo de 3.1/4 com acabamento em cromo brilhante; sistema de inclinação por relax sendo o ajuste de tensão através da manípulo. Cor: preta. DIMENSÕES MÍNIMAS: Assento: 500 mm (largura) x 480 mm (profundidade). Encosto: 450 mm (largura) x 700 mm (altura, do assento ao topo do encosto). Largura do apoio superior dos braços: 50 mm, Profundidade Útil: 180-460 mm. As dimensões mínimas exigidas podem variar numa faixa de tolerância de até -5%.	298,7700		5.975,4000
50,000	UNI	Estante em aço c/ 6 prateleiras 400X920X1900 MM - estante desmontável de aço, medindo 1900 x 920 x 400 mm, 06 prateleiras em chapa 24, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30mm em chapa 20, com 40 regulagens de altura, reforços Omega na parte interna das prateleiras medindo 13x50x905mm. Acompanhada de 40 parafusos com porcas sextavadas zincados de 14 x 12 e 4 sapatas plásticas, 2 reforços em X em cada lateral e 1 reforço X no fundo. Acabamento em pintura epóxi pó na cor cinza, com tratamento anti-ferrugem. Garantia de 05 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação.	511,2000		76.680,0000
50,000	UNI	Cadeira tipo Presidente com encosto alto, base giratória em polipropileno com cinco rodízios. Função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste da pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, braços em polipropileno com revestimento em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 KG - Medidas Encosto: Largura: 54cm, Altura: 78cm, Altura máxima até o chão: 125cm, Altura Mínima até o chão: 115cm, Assento Profundidade: 50cm, Largura: 51cm, Altura máxima até o chão: 57cm, Altura mínima até o chão: 47cm, Braços Comprimento: 43cm, Largura: 8cm, Altura máxima até o chão: 78cm, Altura mínima até o chão: 68cm.	60,6700		9.100,5000
60,000	UNI	Mesa de plástico - Especificações mínimas: Altura do Produto (cm) 70 - Comprimento do Produto (cm) 74 - Cor Branco - Descrição do Tamanho			



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 44/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020
Data do Processo Adm.: 08/04/2020
Processo de Licitação: 103/2020
Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 14/43

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
800,000	UNI	70x70x74cm. Formato Quadrada - Largura do Produto (cm) 70 - Material Polipropileno - Modelo Monobloco.	40,3300		32.264,0000
10,000	UNI	Cadeira de plástico - Especificações mínimas: 570 x 750 mm - Cadeira monobloco com braços de Polipropileno, na cor branca, pesando 2,5 kg.	315,3300		9.459,9000
10,000	UNI	Cadeira longarina 03 lugares, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiros e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 12 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clipe plástico, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x200mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.	462,3000		13.859,0000
10,000	UNI	Cadeira longarina 03 lugares, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiros e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base			



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm ² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm ² para assento, haste de ligação ao assento através do tubo oblongo 16x30x1,3mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clipe plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base longitudinal, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.			
10,000	UNI	Descanso Ajustável para os pés, acessório de computador de inclinação de flutuação lisa ajustável ângulo e altura maximizando o conforto e minimizando a tensão do músculo, base antiderrapante mantém o assento para os pés firmemente no lugar. Produto certificado dentro da NR17 - CÓDIGO 12-12-0003.	140,8700		8.452,2000
5,000	UNI	Mesa de reunião Oval, medindo 2,50 m x 0,80 m, superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil 180 graus maciço para topos curvos, anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de I, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.	1.637,6700		24.565,0500
0,000	UNI	Cadeira secretária giratória ultra preto com braço, estofada, capacidade 110 KG.	251,6700		75.501,0000
0,000	UNI	Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 74cm X 80 cm X 45 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço com chave.	510,4000		10.208,0000
0,000	UNI	Mesa Retangular, medindo 1,06 x 0,60 x 0,74 (L x P x A), com 2 gavetas fixas em aço montadas em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF	314,0000		31.400,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 44/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020
Data do Processo Adm.: 08/04/2020
Processo de Licitação: 103/2020
Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 16/43

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilado emborrachado aplicado no rebaixo fresado, puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor branco gelo ou bege com chave.			
200,000	UNI	Mesa plástica - Medidas Produto AxLxP: 70,5 x 70 x 70 cm. Cor predominante branco. Material Polipropileno.	60,6700		12.134,0000
300,000	UNI	Cadeira plástica, cor branco, Material: polipropileno. Dimensão do produto aproximada: 87 X 33 X 40 cm.	34,3300		10.299,0000
5,000	UNI	Mesa Reunião Oval, padrão madeirado com detalhes na cor preta, com furo no tampo para passagem de fiação, pés em aço pintando na cor preta, também passagem para fiação. Tampo com 10 MM. Dimensões Aproximadas: 3000 X 1000 X 750 (Comprimento X Altura X Largura).	1.605,0000		8.025,0000
20,000	UNI	Cadeira Giratória, modelo executivo, com braços com regulagem de altura, encosto e assento executado com regulagem diagonal através da alavanca sob o assento. Estrutura giratória com regulagem de altura em 06 (seis) posições, confeccionada em compensado multilaminado 15 MM. Estofamento em espuma de poliuretano injetado com densidade de 50/5KG/M3 e 50 MM de espessura revestido em tecido crepe poliéster na cor azul. Base giratória executada na cor preta, com 05 (cinco) patas, com rodízios paralelos duplos de duplo giro.	466,1500		9.323,0000
20,000	UNI	Armários fechados, confeccionado em MDF, com duas portas, três prateleiras internas e fechadura frontal, com revestimento melamínico, na cor cinza, tampo em MDF 25mm, estrutura e portas em MDF 18mm, rodapé de ferro com regulagem de altura, com sapata. Dimensões Aproximadas: 900 X 1610 X 470MM (Largura X Altura X Profundidade).	906,2000		18.124,0000
30,000	UNI	Cadeiras Tubulares de 3/4 x 0,75 MM; Revestimento: Tinta epóxi pó poliéster; Assento: Polipropileno; Cor: Cinza; Densidade Mínima da Espuma: D-14.	109,8000		3.294,0000
50,000	UNI	Armário alto composição em madeira de média densidade 18 mm, laterais soldadas revestimento em laminado melamínico, com duas portas de abrir com 15 mm de espessura, inseridas entre as laterais, três prateleiras internas, fechadura com duas chaves, seis dobradiças e um copo, puxadores encaixados	953,0000		47.650,0000



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		nas portas, sistema de amortecimento das portas no fechamento, trincos interno tipo gangorra, fundo fechado posicionado entre as laterais com densidade 15 mm, revestido nas duas faces, tampo superior com bordas chanfrada a uma distância de 28 mm da face, com arestas suavizadas no raio de 4 mm, e diagonal côncava de 26 mm de raio, e raio frontal de 6 mm, lixadas e envernizadas, cantos arredondados no raio de 50 mm, demais bordas revestida em PVC, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medidas (LPA) 900x400x1600mm. Cor a definir.			
0,000	UNI	Armário baixo composição em madeira de média densidade 18 mm, laterais moldadas revestida em laminado melamínico, com duas portas de abrir com 18 mm espessura, inseridas entre as laterais, uma prateleira interna, fechadura com duas chaves, quatro dobradiças tipo copo, puxadores encaixados nas portas, sistema de amortecimento das portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechado posicionado entre as laterais com densidade 15 mm, revestido nas duas faces, tampo superior bordas chanfradas a uma distância de 28 mm da face, com arestas suavizadas no raio de 4 mm, e diagonal côncava de 26 mm de raio, e raio frontal de 6 mm, lixadas e envernizadas, cantos arredondados no raio de 50 mm, demais topos revestido em PVC, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medida aproximada 800x750x400mm revestimento branco interno e externo fórmica Lilás. Cor a definir.	701,2300		35.061,5000
0,000	UNI	Armário em madeira com arquivos individuais construído em madeira de média densidade 18 mm espessura, sendo três colunas com quatro vãos na altura, portas individuais com fechaduras, compartimentos individuais, puxador embutido nas portas, dobradiças tipo copo, amortecedor de batida das portas, vãos medindo aprox. 460 x370 mm, com 12 portas de abrir, modulo medindo aprox. 1200x2000x450mm, com suporte travante de parede, revestimento branco interno e externo fórmica Lilás. Sugestão cor Lilás (cor a definir).	1.159,0000		69.540,0000
0,000	UNI	Cadeira fixa, tipo secretária, com encosto e assento de espuma de	104,8300		10.483,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 44/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020
Data do Processo Adm.: 08/04/2020
Processo de Licitação: 103/2020
Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 18/43

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unif. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
200,000	UNI	poliuretano injetada mínimo 30 mm; tecido de alta densidade, estrutura em tubo de aço mínimo 7/8, com parede mínima 1,5 mm, tratamento antiferrugineoso, em embalagem reforçada e apropriada que garanta a integridade do produto; rotulo com NR de lote, data de fabricação e procedência. Termo de garantia e assistência técnica, cor lilás ou a definir.	130,6000		26.120,0000
30,000	UNI	Cadeira fixa, assento e encosto confeccionado em espuma injetada com no mínimo 40 mm, arredondado anatômico, com curvatura envolvente no sentido horizontal e apoio lombar, com inclinação 100%. Estofamento de alta densidade, revestido em couro sintético de alta resistência composto de 50% poliéster e 50% algodão; com resistência a abrasão. Estrutura em tubo 7/8 com parede de 1,5 mm de espessura com tratamento antiferrugineoso e pintura epóxi na cor lilás ou a definir.	1.518,5300		45.555,9000
15,000	UNI	Conjunto mesa em "L" + suporte para teclado; conjunto de mesas em "L", material em MDP 18 mm, com bordas em PVC 180°, estrutura tubo 50x30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, cor lilás ou a definir., com mesa medindo aproximadamente 1,50x0,70x0,75 cm, mesa auxiliar com teclado retrátil medindo aproximadamente 0,80x0,70x0,75 cm, conexão arredondada 90 graus.	1.377,9800		20.669,7000
20,000	UNI	Conjunto mesa em "L" em melanina, acabamento em fita de borda, estrutura tubo 50 x 30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, na cor lilás ou a definir.. Mesa medida mínima: 1,20 x 1,00 x 0,60 x 0,75. Mesa auxiliar com teclado retrátil. Conexão arredondada 90°.	390,4300		7.808,6000
113,000	UNI	Gaveteiro volante com 03 gavetas: gaveteiro p/ escritório; em madeira compensado; tampo superior com 20 mm de espessura; revestido em laminado melamínico na cor lilás ou a definir.; medindo aproximadamente 430 x 540 x 630 mm; tipo volante; com rodízio, contendo duas gavetas simples em aço, mais um gavetão em aço para pasta suspensa; deslizando sobre cortedijas metálicas; com puxadores pintados cor alumínio.	598,8000		67.664,4000
	UNI	Cadeira tipo longarina 5 lugares, confeccionada em polipropileno, estrutura tubular em aço pintado na cor lilás ou a definir.			



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02

Telefone: (41) 3627 8500

RUA JACARANDÁ, 300

C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 44/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020

Data do Processo Adm.: 08/04/2020

Processo de Licitação: 103/2020

Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 19/43

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
50,000	UNI	Mesa escrivaninha com 03 gavetas -- Especificações Mínimas: madeira aglomerada; revestido em laminado fórmica na cor lilás ou à definir, com tampo retangular medindo (1200 x 600)mm; espessura mínima de 18 mm; na altura total de 750 mm; estrutura de aço; de seção retangular; chapa com espessura mínima de 1,2 mm; com pintura em epóxi na cor preta fosca; contendo um gaveteiro: para 03 gavetas; com fechadura; painel frontal ou lateral; com espessura mínima de 18 mm; prazo de garantia de no mínimo de 12 meses; fabricado de acordo com as normas vigentes.	642,7500		96.412,5000
15,000	UNI	Mesa para reunião em fórmica, Acabamento em PVC (sed. 2,00 x 1,00 x 0,75); estrutura em tubo 50 x 30; pintura em epóxi na cor lilás ou à definir.	828,0000		12.420,0000
15,000	UNI	Mesa redonda - Especificações Mínimas: em MDF de 25 mm revestida em fórmica, acabamento em filete de PVC 1,0 mm em todo o contorno. Estrutura em tubo de aço com 4 hastes em chapa repuxada sem ponteira, com niveladores e pintura epóxi -pó texturizada na cor lilás ou à definir.. Dimensões: 740 mm (altura) x 1200 mm (diâmetro).	558,7300		13.968,2500
50,000	UNI	Poltrona tipo Diretor; poltrona giratória, diretor lisa, cor lilás ou à definir., espuma injetada: 50mm GOM, revestida em courissimo (sintético); acabamento em PVC; apoio de braço injetado em poliuretano; base a gás c/ relax e regulagem e altura, medidas aproximadas de altura 0,90 m, largura do assento 0,49 m, largura do encosto 0,46 m.	445,3700		22.318,5000
10,000	UNI	Suporte para CPU: suporte para CPU em melamina, na cor lilás ou à definir., medindo aproximadamente 0,45x0,28x0,10.	167,8600		3.357,2000
10,000	UNI	Cadeira estofada, assento e encosto em espuma injetada revestida em tecido/vinil, assento medindo 410x390mm, encosto medindo 360x280mm, espuma injetada. Estrutura em tubo de aço quadrada 20x20mm, espessura de chapa de 1.2mm, abaixo do assento duas travessas para apoio do gradil porta objetos, interligando os pés, sendo o encosto duplo curvado, na parte superior com raio de 52,5° para fixação do estofado, devesa ser colocado duas travessas do mesmo tubo usado na estrutura para fixação do assento. Pintura em tinta a pó híbrida, recebendo tratamento contra oxidação com disposição de fosfato de ferro. Cor lilás ou à definir.	137,3000		13.730,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.985/0001-02

Telefone: (41) 3627 8500

RUA JACARANDÁ, 309

C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 44/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020

Data do Processo Adm.: 08/04/2020

Processo de Licitação: 103/2020

Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 20/43

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
20,000	UNI	Armário guarda volume 06 portas, composição em madeira de média densidade 18 mm, melamínico de alta densidade texturizado, com seis portas construídas em madeira média densidade de 18mm, acoplada internamente nas laterais do módulo, com fechaduras independentes, dobradiças tipo copo, puxadores de alumínio inseridos no frontal, bordas encabeçadas com fita de PVC. Todas portas deverão ser inseridas entre as laterais internamente, fundo fechado madeira de média densidade de 15mm, revestimento em ambas as faces, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medidas (LPA) 998x450x1263mm. Revestimento branco interno e externo fórmica lilás. Sugestão cor Lilás (cor a definir).	845,0000		16.900,0000
30,000	UNI	Armário com arquivo interno utilitário - Especificações Mínimas: em MDF padrão BP branco laterais moldada, espessura de 18 mm, dimensões acabadas de 1030x 530 x 1600 mm, com 02 portas no mesmo padrão de cor, 02 prateleiras internas, fechadura com 02 chaves, dobradiças tipo copo, puxadores embutidos na porta, sistema para amortecimento de portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechado, encaixado nas laterais, as portas deverão estar com as faces inseridas nas laterais internas, topos encabeçados com fita de bordo PVC. O móvel deverá ainda ser formado por uma base dividida em 3 nichos constituídos por caixas plásticas que devem estar acopladas ao móvel por meio de sistema de correções plásticas. As correções devem estar dispostas de modo que as caixas possam ser trocadas e o tamanho possa variar, conforme o padrão que as constituem. O fundo deverá ser fechado em MDF com revestimento na face externa, espessura de 18 mm, a montagem do móvel não deverá apresentar dispositivos externos aparentes, o mesmo deverá apresentar regulagem de nível, com suporte de travamento. Cor a definir.	1.948,2500		58.447,5000
10,000	UNI	Púlpito portátil em acrílico cristal transparente, dimensões 115 cm x 50 cm x 40 cm (altura, largura, profundidade), espessura do acrílico de 8 mm a 10 mm, dimensões do porta documento: 50 cm x 37 cm (largura x comprimento). Contendo identificação da Prefeitura Municipal da Fazenda Rio Grande, e do	1.458,3700		14.583,7000



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		Secretaria solicitante.			
20,000	UNI	Mesa lateral em acrílico, toda desmontável, fixada com parafusos de acabamento cromado, dimensões: 65 cm de diâmetro, 61,5 cm de altura.	815,6700		16.313,4000
20,000	UNI	Mesa de Canto em acrílico, medindo 30 cm Largura x 30 cm de Profundidade x 40 cm de Altura, Espessura 5 mm.	715,9300		14.318,6000
20,000	UNI	Conjunto de Mesa com 04 cadeiras - Especificações mínimas: em MDF com bordas arredondadas. Mesa 80x80x54cm (LxCxA) , 04 cadeiras também em MDF, assento (32x12cm) anatômico e encosto (32x16cm), altura aproximada de 61 cm.	601,8700		12.037,4000
20,000	UNI	Cadeira plástica infantil com braço tipo poltrona empilhável monobloco - material polipropileno nas dimensões aproximadas L x P x A (cm) de 35 até 40 x de 23 até 40 x de 50 até 57 cm, peso aproximado 0,9 kg - cores variadas.	24,3300		12.165,0000
20,000	UNI	Cadeira de plástico na cor branca sem braço, empilhável, com capacidade de peso acima de 130 kg. Nas medidas aproximadas (RxlxP) 76 x 57 x 54 cm.	37,6700		45.204,0000
20,000	UNI	Mesa de plástico na cor branca, empilhável, nas medidas aproximadas 72x72x72 cm.	60,3300		24.132,0000
20,000	UNI	Mesa de Reunião Retangular - Especificações mínimas: 120x350cm, cantos arredondados superfície em madeira com revestimento melanínico BP 25mm, painel frontal em madeira com revestimento melanínico BP de 18mm, estrutura metálica em forma de I (opcional) na cor branco gelo.	894,5000		53.670,0000
20,000	Unid.	CONJUNTO ALUNO CJA-04 - Conjunto para aluno tamanho 4, padrão FNDE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m: São compostos de: ? 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melanínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. ? 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONJUNTO ALUNO CJA-04 CJA-04 - Mesa ? Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melanínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados	307,0000		414.450,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02

Telefone: (41) 3627 8500

RUA JACARANDÁ, 300

C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 44/2020 - PE

Processo Administrativo:	103/2020
Data do Processo Adm.:	08/04/2020
Processo de Licitação:	103/2020
Data do Processo:	08/04/2020

Folha: 22/43

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		(conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura. ? Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com *primer* na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERMELHA, colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 32mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. ? Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). ? Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação identificação e o nome da			



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 05.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 44/2020 - PE

Processo Administrativo:	103/2020
Data do Processo Adm.:	08/04/2020
Processo de Licitação:	103/2020
Data do Processo:	08/04/2020

Folha: 23/43

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Obs. 2: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. ? Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. ? Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ? Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA. Nos moldes das ponteiros e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. ? Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. CJA-04 - Cadeira ? Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERMELHA. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa			



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.985/0001-02

Telefone: (41) 3627 8500

RUA JACARANDÁ, 300

C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 44/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020

Data do Processo Adm.: 08/04/2020

Processo de Licitação: 103/2020

Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 24/43

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
------------	------	---------------	--------------------	----------------	-------------

fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras e deterioração por fungos ou insetos. ? Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome do fabricante do componente. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). ? Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ? Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02

Telefone: (41) 3627 8500

RUA JACARANDÁ, 300

C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 44/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020

Data do Processo Adm.: 08/04/2020

Processo de Licitação: 103/2020

Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 25/43

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. ? Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. ? Pontaliras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expander. Nos moldes das pontaliras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. ? Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas na Tabela abaixo: Componente ou insumo: Laminado de alta pressão para revestimento da face superior do tampo COR CINZA, Referência PANTONE (*) 428 C . Componente ou insumo: Laminado de alta pressão para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento, COR VERMELHA, Referência PANTONE (*) 193 C. Componente ou insumo: Fita de bordo, COR VERMELHA , Referência PANTONE (*) 186 C. Componente ou insumo: Componentes injetados Assento e encosto, COR VERMELHA, Referência PANTONE (*) 186 C . Componente ou insumo: Componentes injetados: Pontaliras e sapatas, COR VERMELHA Referência PANTONE (*) 186 C. Componente ou insumo Componentes injetados: Porta-livros , COR CINZA, Referência PANTONE (*) 425 C. Componente ou insumo Pintura dos elementos metálicos, COR CINZA, Referência RAL(**) 7040. Componente ou insumo Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa, COR VERMELHA (sobre fundo cinza), Referência PANTONE (*) 186 C. Componente ou insumo Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira , COR BRANCA (sobre fundo vermelho). (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED (**) RAL - NATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER			



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 44/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020
Data do Processo Adm.: 08/04/2020
Processo de Licitação: 103/2020
Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 26/43

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
875,000	conj	DES LACK CONJUNTO ALUNO CJA-05 CJA-05 - Conjunto para aluno tamanho 5, padrão FNDE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,46 e 1,76 m; São compostos de: ? 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. ? 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CJA-05 - Mesa ? Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 18mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura. ? Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERDE, colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. ? Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 38mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,	348,0000		652.500,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.985/0001-02

Telefone: (41) 3627 8500

RUA JACARANDÁ, 300

C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 44/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020

Data do Processo Adm.: 08/04/2020

Processo de Licitação: 103/2020

Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 27/43

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). ? Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Obs. 2: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver variação entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. ? Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. ? Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 12mm. ? Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE. Nos moldes das ponteiros e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado.			



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 44/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020
Data do Processo Adm.: 08/04/2020
Processo de Licitação: 103/2020
Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 28/43

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
------------	------	---------------	--------------------	----------------	-------------

Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferrugineoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. ? Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. CJA-05 - Cadeira ? Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERDE. Nos moldes do assento e do encosto, deve ser gravado o símbolo internacional da reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatómico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. ? Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome do fabricante do componente. ? Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Quando fabricado em compensado, o



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.988/0001-02

Telefone: (41) 3627 8500

RUA JACARANDÁ, 309

C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 44/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020
Data do Processo Adm.: 08/04/2020
Processo de Licitação: 103/2020
Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 29/43

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 5,6mm a 9,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). ? Fixação do assento e encosto em polipropileno copolímero à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ? Fixação do assento em compensado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. ? Fixação do encosto em compensado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. ? Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferrugineoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 360 horas. ? Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas na Tabela abaixo: Componente ou insumo: Laminado de alta pressão para revestimento da face superior do tampo Cor: CINZA Referência: PANTONE (*) 428 C. Componente ou insumo: Laminado de alta			



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 44/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020
Data do Processo Adm.: 08/04/2020
Processo de Licitação: 103/2020
Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 30/43

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
97	300,000	conj	pressão para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento Cor: VERDE Referência: PANTONE (*) 555 C . Componente ou insumo:Fita de bordo Cor: VERDE Referência: PANTONE (*) 3415 C Componente ou insumo:Componentes injetados: Assento e encosto Cor: VERDE Referência: PANTONE (*) 3415 C . Componente ou insumo:Componentes injetados: Ponteiros e sapatas, Cor: VERDE, Referência: PANTONE (*) 3415 C. Componente ou insumo:Componentes injetados: Porta-livros, Cor: CINZA, Referência: PANTONE (*) 425 C. Componente ou insumo:Pintura dos elementos metálicos, Cor: CINZA, Referência: RAL(**) 7040. Componente ou insumo: Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa, Cor: VERDE (sobre fundo cinza), Referência: PANTONE (*) 3415 C. Componente ou insumo: Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira BRANCA (sobre fundo verde) . (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED (**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DES LACK CJP-01 - Conjunto para professor. Conjunto composto de: a) 1 (uma) mesa com tampo em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico SP, montado sobre estrutura tubular de aço. b) 1 (uma) cadeira espalhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Embalagem externa (Volume): ? Cada volume é composto de 1 conjunto (uma mesa e uma cadeira), envolto em filme termocolhível resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir a integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem; ? cada tampo deve estar recoberto com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando a parte excedente e fixando com cordões de alisal, rafia ou fitilho de polipropileno; ? os pés devem estar protegidos com papel crepe sem goma, ou com tubetes de espuma; ? cada cadeira deve estar embalada individualmente, recobrindo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de	482,0000		144.600,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02

Telefone: (41) 3627 8500

RUA JACARANDÁ, 300

C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 44/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020

Data do Processo Adm.: 08/04/2020

Processo de Licitação: 103/2020

Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 31/43

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		polietileno expandido, de granstura adequada às características do produto; ? os pés da cadeira devem estar protegidos com papel crepe sem goma, ou com tubetes de espuma; ? MESA: montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; ? CADEIRA: estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; ? PINTURA: em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA; tratamento antiferrugineoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas; ? SOLDAS: com superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes, superfícies ásperas ou secórias; todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união; sem respingos, irregularidades de solda, e rebarbas; juntas soldadas esmerilhadas e cantos agudos arredondados; ? na cor CINZA, com 22mm de largura e 3mm +/- 0,5mm de espessura; ? colada com adesivo "HotMelting"; resistência ao arrancamento mínima de 70N; ? ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário; ? ponto de encontro da fita de bordo sem espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. Ponteiros e sapatas (mesa e cadeira): ? em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA; ? fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor; ? em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA; ? fixadas à estrutura através de rebites de "repuxo"; Características adicionais: ? Garantia: de 24 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário;			
15,000	UNI	Estante aberta em aço com 7 prateleiras com regulagem de altura de 5 em 5 cm. Altura 2,18 m x Largura 92 cm x Profundidade 42 cm.	342,3800		42.797,5000
12,000	UNI	Armário de aço com duas portas e chave em chapa 26 na cor padrão cinza, medindo 170x750x120.	482,9500		29.942,9000
15,000	UNI	Armário em aço com duas portas e chave em chapa 22 (0,75 mm) na cor padrão cinza medindo: 1980x1200x450	928,6100		23.215,2500



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 44/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020
Data do Processo Adm.: 08/04/2020
Processo de Licitação: 103/2020
Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 32/43

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
6,000	UNI	Sofá de três lugares em couro legítimo 100% couro. Medidas: altura 92 cm x profundidade 89 cm x comprimento 210 cm no mínimo. Estrutura interna em madeira com alta resistência e durabilidade, madeira tratada quimicamente com proteção contra fungos e cupins, conforme orientações técnicas do IPI. Preenchimento assento: Espuma 28 soft. Revestimento de encostos e braços: fibra siliconada. Pés: madeira cor tabaco (9 cm). Cor preta.	3.749,3300		22.495,9800
12,000	UNI	Quadro de avisos fechado com vidro - Dimensões mínimas: 120x200cm (AxL), com moldura em alumínio anodizado na cor natural, com acabamento perfeito de encaixes, fechado com duas folhas de correr, em vidro cristal de 6 mm, incolor com fechaduras cromadas, laterais e independentes, com fundo em borracha de 4 mm, colada com cola de contato, sobre compensado naval de 1 cm (um centímetro, revestida com feltro na cor verde.	2.640,0000		31.680,0000
50,000	UNI	Cadeira giratória poltrona escritório executiva, couro sintético preto, apoio de braços fixos, mecanismo relax com trava, dimensões: 67 cm, largura x 32,5 cm profundidade x 69 cm altura.	408,5300		20.426,5000
25,000	UNI	Mesa de reunião Oval - Dimensões: 4000 x 1500 x 740 mm (LxPxA) superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil emborrachado 180 graus maciço para topos curvos, anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de I, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.	3.082,8700		77.071,7500
37,000	UNI	Conjunto para Refeitório contendo: 01 MESA 1,50x0,70x0,72m. - Especificações mínimas: Tampo em MDF revestido em fórmica na cor Branco Gelo, espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiros de plástico resistente nos pés. 02 BANCOS 1,40X0,30X0,44m, com Tampo (assento) em MDF revestido em fórmica na cor Branco Gelo com espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiros de plástico resistentes : 8a. Comprimento X Largura X	761,5000		28.175,5000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 44/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020
Data do Processo Adm.: 08/04/2020
Processo de Licitação: 103/2020
Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 33/43

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
20,000	UNI	Altura. Armário em madeira com arquivos individuais construído em madeira de média densidade 18 mm espessura, sendo três colunas com quatro vãos na altura, portas individuais com fechaduras, compartimentos individuais, puxador embutido nas portas, dobradiças tipo copo, amortecedor de batida das portas, vãos medindo aprox. 460 x 170 mm, com 12 portas de abrir, módulo medindo aprox. 1200x2000x450mm, com suporte travante de parede, revestimento branco interno e externo fórmica Lilás. Sugestão cor Lilás (cor à definir).	1.155,0000		23.100,0000
97,000	UNI	Cadeira tipo longarina 5 lugares, confeccionada em polipropileno, estrutura tubular em aço pintado na cor lilás ou à definir.	598,8000		22.155,6000
50,000	UNI	Mesa escrivaninha com 03 gavetas -- Especificações Mínimas: madeira aglomerada; revestido em laminado fórmica na cor lilás ou à definir, com tampo retangular medindo (1200 x 600)mm; espessura mínima de 18 mm; na altura total de 750 mm; estrutura de aço; de seção retangular; chapa com espessura mínima de 1,2 mm; com pintura em epóxi na cor preta fosca; contendo um gaveteiro; para 03 gavetas; com fechadura; painel frontal ou lateral; com espessura mínima de 18 mm; prazo de garantia de no mínimo de 12 meses; fabricado de acordo com as normas vigentes.	642,7500		32.137,5000
50,000	conj	CONJUNTO ALUNO CJA-04 - Conjunto para aluno tamanho 4, padrão FNDE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m: São compostos de: ? 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDP, revestido na face superior de laminado melanínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. ? 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONJUNTO ALUNO CJA-04 CJA-04 - Mesa ? Tampo em MDP ou MDP, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melanínico de alta pressão, 0,6mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca	307,0000		138.150,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 44/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020
Data do Processo Adm.: 08/04/2020
Processo de Licitação: 103/2020
Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 34/43

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		ométrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura. ? Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERMELHA, colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. ? Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). ? Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente usado por extenso, acompanhado ou			



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02

Telefone: (41) 3627 8500

RUA JACARANDÁ, 300

C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 44/2020 - PE

Processo Administrativo:	103/2020
Data do Processo Adm.:	08/04/2020
Processo de Licitação:	103/2020
Data do Processo:	08/04/2020

Folha: 35/43

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		não de sua própria logomarca. ? Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Obs. 2: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. ? Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. ? Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ? Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA. Nos moldes das ponteiros e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferrugineoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. ? Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. CJA-04 - Cadeira ? Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERMELHA. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou			



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 44/2020 - PE

Processo Administrativo:	103/2020
Data do Processo Adm.:	08/04/2020
Processo de Licitação:	103/2020
Data do Processo:	08/04/2020

Folha: 36/43

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		não de sua própria logomarca. ? Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras e deterioração por fungos ou insetos. ? Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome do fabricante do componente. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,5mm). ? Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ? Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. ? Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,			



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unif. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		8mm, comprimento 22mm. ? Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expander. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. ? Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas na Tabela abaixo: Componente ou insumo: Laminado de alta pressão para revestimento da face superior do tampo COR CINZA, Referência PANTONE (*) 428 C . Componente ou insumo: Laminado de alta pressão para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento, COR VERMELHA, Referência PANTONE (*) 193 C. Componente ou insumo: Fita de bordo, COR VERMELHA , Referência PANTONE (*) 186 C. Componente ou insumo: Componentes injetados Assento e encosto, COR VERMELHA, Referência PANTONE (*) 186 C . Componente ou insumo: Componentes injetados: Ponteiros e sapatas, COR VERMELHA Referência PANTONE (*) 186 C. Componente ou insumo Componentes injetados: Porta-livros , COR CINZA, Referência PANTONE (*) 425 C. Componente ou insumo Pintura dos elementos metálicos, COR CINZA, Referência RAL(**) 7040. Componente ou insumo Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa, COR VERMELHA (sobre fundo cinza), Referência PANTONE (*) 186 C. Componente ou insumo Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira , COR BRANCA (sobre fundo vermelho), (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED (**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DES LACK			
5,000 Conj		CONJUNTO ALUNO CJA-05 CJA-05 - Conjunto para aluno tamanho 5, padrão	348,0000		217.500,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 96.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 44/2020 - PE

Processo Administrativo:	103/2020
Data do Processo Adm.:	08/04/2020
Processo de Licitação:	103/2020
Data do Processo:	08/04/2020

Folha: 38/43

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		FNDE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,46 e 1,76 m; São compostos de: ? 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. ? 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico soldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CJA-05 - Mesa ? Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura. ? Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERDE, colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. ? Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 18mm (1			



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02

Telefone: (41) 3627 8500

RUA JACARANDÁ, 300

C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 44/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020

Data do Processo Adm.: 08/04/2020

Processo de Licitação: 103/2020

Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 39/43

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		1/2"), em chapa 16 (1,5mm). ? Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Fixação do tempo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Obs. 2: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tempo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. ? Permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. ? Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. ? Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 12mm. ? Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Nas			



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.588/0001-02

Telefone: (41) 3627 8500

RUA JACARANDÁ, 300

C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 44/2020 - PE

Processo Administrativo:	103/2020
Data do Processo Adm.:	08/04/2020
Processo de Licitação:	103/2020
Data do Processo:	08/04/2020

Folha: 40/43

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unil. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferrugineoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. ? Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. CJA-05 - Cadeira ? Assento e encosto em polipropileno copolímico virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERDE. Nos moldes do assento e do encosto, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatómico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. ? Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome do fabricante do componente. ? Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espe ,, acabamento texturizado, na cor			



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
------------	------	---------------	--------------------	----------------	-------------

VERDE. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). ? Fixação do assento e encosto em polipropileno copolímero à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ? Fixação do assento em compensado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. ? Fixação do encosto em compensado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. ? Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferrugíneo que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 100 horas. ? Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas na Tabela abaixo: Componente ou insumo: Laminado de alta pressão para revestimento da face superior do tampo Cor: CINZA Referência: PANTONE (*) 428 C. Componente ou insumo: Laminado de alta pressão para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento Cor: VERDE Referência: PANTONE (*) 555 C. Componente



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 05.422.986/0001-02

Telefone: (41) 3627 8500

RUA JACARANDÁ, 300

C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 44/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020

Data do Processo Adm.: 08/04/2020

Processo de Licitação: 103/2020

Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 42/43

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
100,000 (un)		ou insumo:Fita de bordo Cor: VERDE Referência: PANTONE (*) 3415 C. Componente ou insumo:Componentes injetados: Assento e encosto Cor: VERDE Referência: PANTONE (*) 3415 C. Componente ou insumo:Componentes injetados: Ponteiros e sapatas, Cor: VERDE, Referência: PANTONE (*) 3415 C. Componente ou insumo:Componentes injetados: Porta-livros, Cor: CINZA, Referência: PANTONE (*) 425 C. Componente ou insumo:Pintura dos elementos metálicos, Cor: CINZA, Referência: RAL(**) 7040. Componente ou insumo: Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa, Cor: VERDE (sobre fundo cinza). Referência: PANTONE (*) 3415 C. Componente ou insumo: Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira BRANCA (sobre fundo verde) . (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED (**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DES LACK CJP-01 - Conjunto para professor. Conjunto composto de: a) 1 (uma) mesa com tampo em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP, montado sobre estrutura tubular de aço. b) 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Embalagem externa (Volume): ? Cada volume é composto de 1 conjunto (uma mesa e uma cadeira), envolto em filme termocolhível resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir a integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem; ? cada tampo deve estar recoberto com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando a parte excedente e firando com cordões de sisal, ráfia ou fitilho de polipropileno; ? os pés devem estar protegidos com papel crepe sem goma, ou com tubetes de espuma; ? cada cadeira deve estar embalada individualmente, recoberto assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura adequada às características do produto; ? os pés da cadeira devem estar protegidos com papel crepe sem goma, ou	482,0000		48.200,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.985/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 44/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020
Data do Processo Adm.: 08/04/2020
Processo de Licitação: 103/2020
Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 43/43

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		com tubetes de espuma; ? MESA: montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; ? CADEIRA: estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; ? PINTURA: em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA; tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas; ? SOLDAS: com superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias; todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união; sem respingos, irregularidades de solda, e rebarbas; juntas soldadas esmerilhadas e cantos agudos arredondados; ? na cor CINZA, com 22mm de largura e 3mm +/- 0,5mm de espessura; ? colada com adesivo "HotMelting", resistência ao arrancamento mínima de 70N; ? ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário; ? ponto de encontro da fita de bordo sem espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. Ponteiros e sapatas (mesa e cadeira): ? em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA; ? fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor; ? em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA; ? fixadas à estrutura através de rebites de "repuxo"; Características adicionais: ? Garantia: de 24 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário;			
(Valores expressos em Reais R\$)			Total Máximo Geral:	5.354.255,6200	





PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2020
PROTOCOLO 7770/2020
Processo Administrativo nº. 103/2020

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. Aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

2. ESPECIFICAÇÕES

- 2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas no Anexo I.

3. JUSTIFICATIVA

- 3.1. Os equipamentos serão adquiridos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, afim de proporcionar maior qualidade e conforto no ambiente de trabalho.

4. DO PRAZO E LOCAIS DE ENTREGA

- 4.1. A entrega deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- 4.2. Os itens deverão ser entregues na Divisão de Patrimônio, - Av. Venezuela, 247 – Nações.

5. FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

- 5.1. A fiscalização da entrega dos produtos, bem como a verificação de suas especificações e a fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores:

a) Procuradoria Jurídica:

Isabel Cristina Martins Andreo Orejana, matrícula 350631;

b) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Elaine Aparecida de Lima, matrícula 350134;

c) Corpo de Bombeiros:

Ramon Murilo Mendes, Sd QPM 2.0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



d) Secretaria Municipal de Obras Públicas

Josiane de Carvalho de Oliveira, matrícula 349312

e) Secretaria Municipal de Saúde:

Andreia Teodoro Pinto, matrícula 356235;

f) Secretaria Municipal de Educação:

Regiana Bibiana Marcolin, matrícula 112701;

Elaine Aparecida dos Santos, matrícula 352145;

g) Secretaria Municipal de Administração

Isabelle Ramos dos Santos, matrícula 357473;

h) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Joyce Fernanda Compri, matrícula 351295;

i) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Marcos Paulo Dammski, matrícula 356398;

Maria da Luz de Oliveira Gois, matrícula 350264/348125;

j) Secretaria Municipal de Assistência Social

Nestor Luiz Preza Junior, matrícula 349630;

K) Secretaria Municipal de Urbanismo:

Mávila F. B. A. Falcão, matrícula 350721;

Geovana A. dos S. Lohmann, matrícula 21901;

l) Secretaria Municipal da Mulher:

Gessica Paola Lemes Cândido, matrícula 356701;

m) Secretaria Municipal de Governo:

Vanil Lopes Alves, matrícula 351519;

n) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Fabiano Pedrolli Neves, matrícula 349351;

o) Secretaria Municipal de Habitação:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Regina Célia de Oliveira Belo, matrícula 350528;

p) Secretaria Municipal de Defesa Social

Guilherme Zampronio Barivieira, matrícula 351695;

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:

- a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

- 8.1.1.** Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

8.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

8.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

9.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2020
PROTOCOLO 7770/2020
Processo Administrativo nº. 103/2020

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer _____, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): _____
Telefone Fixo n.º: (____) _____
Fax n.º: (____) _____
Telefone Celular n.º: (____) _____
E-mail: _____
Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2020
PROTOCOLO 7770/2020
Processo Administrativo nº. 103/2020

ANEXO III - DECLARAÇÃO

(empresa)....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA que:

- a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.
- c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.
- d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

- e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, devidamente comprovado através da apresentação da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Local / data

Nome, RG e assinatura.

Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2020
PROTOCOLO 7770/2020
Processo Administrativo nº. 103/2020

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇO Nº xx/2020

1. Aos dias do mês de de 2020, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº. 44/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marcio Claudio Wozniack, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal _____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. _____, Inscrição Estadual nº. _____, Inscrição Municipal nº. _____, com endereço à _____, neste ato representado por _____, inscrito no CPF sob nº. _____

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2020, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com objeto o "Registro de preços para aquisição de mobiliários para atender as necessidades das secretarias municipais"

1.2. Especificação do objeto conforme tabela do sistema Betha anexa ao contrato.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ _____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 44/2020 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



3. A entrega deverá ser realizada na Divisão de Patrimônio, - Av. Venezuela, 247 – Nações em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota de empenho.

3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. A fiscalização será realizada pela:

Secretaria Municipal de Assistência Social: Claudinei Aparecido Caselro, Mat: 355661;

Secretaria Municipal de Administração: Thaynara Eveline do Prado, Mat: 356206;

Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Fabiano Pedrolli Neves, Mat: 349351;

Secretaria Municipal de Saúde: Andreia Teodoro Pinto, Mat: 355664; Karine Souza Dias, Mat: 351322;

Secretaria Municipal de Habitação : Regina Célia de Oliveira Belo, Mat: 350528;

Secretaria Municipal de Trabalho, emprego e renda: Josemar Mascarenhas Floriano, Mat: 351054;

Secretaria Municipal de Obras Públicas: Genilce da Rocha Leite, Mat: 21601;

Secretaria Municipal da Mulher : Meyrielli Lage Nascimento Garnica, Mat: 356373;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Joyce Fernanda Compri, Mat: 351295;

Gabinete do Prefeito: Carina de Faria Mondini, Mat: 352554;

Secretaria Municipal de Planejamento e finanças: Andréia Corrêa, Mat: 351423;

Procuradoria-Geral do Município: Isabel Cristina Martins Andreo Orejana, Mat: 350631;

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.2. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.3. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses. A contar da publicação de seu extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Funcional	Fonte
07.01 22.661.0008 2.030.4.4.90.52	1000
07.01 20.608.0009 2.031.4.4.90.52	1000
27.01 22.661.0008 2.120.4.4.90.52	1000
27.01 22.661.0008 2.120.4.4.90.52	1501
22.01 15.452.0017 2.108.4.4.90.52	1511
22.01 15.452.0017 2.110.4.4.90.52	1000
22.01 18.542.0017 2.125.4.4.90.52	1000
30.01 18.542.0017 2.122.4.4.90.52	1511
30.01 18.542.0017 2.122.4.4.90.52	1710
15.01 10.301.0003 2.051.4.4.90.52	1000
15.01 10.301.0003 2.051.4.4.90.52	1303
15.01 10.301.0003 2.051.4.4.90.52	1304
15.01 10.301.0003 2.051.4.4.90.52	1518
15.02 10.301.0003 1.013.4.4.90.52	1000
15.02 10.301.0003 2.054.4.4.90.52	1303
15.02 10.301.0003 2.054.4.4.90.52	1381
15.02 10.301.0003 2.054.4.4.90.52	1494
15.03 10.305.0003 2.056.4.4.90.52	1303
15.03 10.305.0003 2.056.4.4.90.52	1324
15.03 10.305.0003 2.056.4.4.90.52	1494
15.04 10.301.0003 2.058.4.4.90.52	1303
15.05 10.302.0003 2.062.4.4.90.52	1000
15.05 10.302.0003 2.062.4.4.90.52	1303
15.05 10.302.0003 2.062.4.4.90.52	1369
15.05 10.302.0003 2.063.4.4.90.52	1303
15.05 10.302.0003 2.063.4.4.90.52	1494
15.05 10.302.0003 2.064.4.4.90.52	1494
08.01 15.451.0010 2.036.4.4.90.52	1000
08.01 15.452.0010 2.034.4.4.90.52	1000
08.01 15.452.0010 2.034.4.4.90.52	1512
18.01 26.782.0015 2.098.4.4.90.52	1509
06.01 04.122.0002 2.027.4.4.90.52	1000
04.01 12.361.0004 2.014.4.4.90.52	1104
16.01 12.361.0004 2.065.4.4.90.52	1107
16.02 12.365.0004 2.070.4.4.90.52	1103
16.03 12.361.0004 2.075.4.4.90.52	1102
02.01 04.122.0002 2.003.4.4.90.52	1000
02.01 04.122.0002 2.003.4.4.90.52	1510
02.01 04.122.0002 2.003.4.4.90.52	1511
36.01 13.392.0005 2.020.4.4.90.52	1000
36.01 23.695.0005 2.136.4.4.90.52	1000
36.01 13.695.0005 2.144.4.4.90.52	1510
20.01 16.482.0014 2.102.4.4.90.52	1007
23.01 11.334.0018 2.115.4.4.90.52	1000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



35.01 08.244.0022 2.134.4.4.90.52	1000
09.01 15.452.0010 2.039.4.4.90.52	1507
09.01 15.452.0010 2.038.4.4.90.52	1000
09.01 15.452.0010 2.038.4.4.90.52	1510
17.01 08.244.0011 2.078.4.4.90.52	1000
17.01 08.244.0011 2.078.4.4.90.52	1934
17.01 08.244.0011 2.079.4.4.90.52	1000
17.01 08.243.0011 6.001.4.4.90.52	1934
17.01 08.243.0011 6.003.4.4.90.52	1000
17.02 08.244.0011 2.081.4.4.90.52	1000
17.02 08.244.0011 2.082.4.4.90.52	0941
17.03 08.244.0011 2.085.4.4.90.52	1000
17.03 08.244.0011 2.085.4.4.90.52	0941
17.03 08.244.0011 2.086.4.4.90.52	1000
17.03 08.243.0011 6.005.4.4.90.52	0941
17.04 08.244.0011 2.088.4.4.90.52	1000
17.04 08.244.0011 2.089.4.4.90.52	1940
17.04 08.244.0011 2.090.4.4.90.52	1936
17.04 08.244.0011 2.094.4.4.90.52	1000
17.04 08.243.0011 6.009.4.4.90.52	1000
21.01 14.422.0016 2.104.4.4.90.52	1000
11.01 06.182.0012 2.044.4.4.90.52	1515
05.01 02.061.0007 2.124.4.4.90.52	1000

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, o valor da multa por dia de notificação de início de substituição ou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 03 (Três) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado,
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº. 44/2020**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 44/2020**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

(Razão Social)
(Representante)
Detentor da Ata de
Registro de Preços

.....
Procurador do Município
OAB n°

.....
Secretário Municipal
Decreto n°

Testemunhas:

Nome:

Assinatura: _____

Nome:

Assinatura: _____



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo



Página 1 / 1

Data: 04/06/2020

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0007770/2020

Organograma de origem: 007.004.004 - Editais Compras

Organograma de destino: 007.004.104 - Pregão eletrônico

Usuário de origem: maysa.wolff

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0007770/2020	Memorando		04/06/2020 10:51	☐	☐

Súmula: Abertura de licitação com registro de preço para aquisição de mobiliários, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Total de processos: 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**SUSPENSÃO DE EDITAL
Pregão Eletrônico nº 44/2020**

O Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, declara SUSPENSO o Pregão Eletrônico nº 44/2020, o qual tem por objeto o "Registro de preço para aquisição de Mobiliários. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Administração", para alterações no edital e anexo I. O edital devidamente alterado será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e demais meios de comunicação pertinentes, bem como será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>, respeitado o prazo estabelecido no Art. 4º, Inciso V, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de Junho de 2020.

Priscila Lopes Alves
Equipe de Apoio
Portaria 010/2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2020

PROTOCOLO 7770/2020

Processo Administrativo nº. 103/2020

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O **PREGÃO** será conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, nomeados pela Portaria nº. 10/2020

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data **de 11 de agosto de 2020 as 09h30**,

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto o “Registro de preços para aquisição de mobiliários para atender as necessidades das secretarias municipais”, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este **PREGÃO** é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de execução indireta por preço unitário.



3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte
07.01 22.661.0008 2.030.4.4.90.52	1000
07.01 20.608.0009 2.031.4.4.90.52	1000
27.01 22.661.0008 2.120.4.4.90.52	1000
27.01 22.661.0008 2.120.4.4.90.52	1501
22.01 15.452.0017 2.108.4.4.90.52	1511
22.01 15.452.0017 2.110.4.4.90.52	1000
22.01 18.542.0017 2.125.4.4.90.52	1000
30.01 18.542.0017 2.122.4.4.90.52	1511
30.01 18.542.0017 2.122.4.4.90.52	1710
15.01 10.301.0003 2.051.4.4.90.52	1000
15.01 10.301.0003 2.051.4.4.90.52	1303
15.01 10.301.0003 2.051.4.4.90.52	1304
15.01 10.301.0003 2.051.4.4.90.52	1518
15.02 10.301.0003 1.013.4.4.90.52	1000
15.02 10.301.0003 2.054.4.4.90.52	1303
15.02 10.301.0003 2.054.4.4.90.52	1381
15.02 10.301.0003 2.054.4.4.90.52	1494
15.03 10.305.0003 2.056.4.4.90.52	1303
15.03 10.305.0003 2.056.4.4.90.52	1324
15.03 10.305.0003 2.056.4.4.90.52	1494
15.04 10.301.0003 2.058.4.4.90.52	1303
15.05 10.302.0003 2.062.4.4.90.52	1000
15.05 10.302.0003 2.062.4.4.90.52	1303
15.05 10.302.0003 2.062.4.4.90.52	1369
15.05 10.302.0003 2.063.4.4.90.52	1303
15.05 10.302.0003 2.063.4.4.90.52	1494
15.05 10.302.0003 2.064.4.4.90.52	1494
08.01 15.451.0010 2.036.4.4.90.52	1000
08.01 15.452.0010 2.034.4.4.90.52	1000
08.01 15.452.0010 2.034.4.4.90.52	1512
18.01 26.782.0015 2.098.4.4.90.52	1509
06.01 04.122.0002 2.027.4.4.90.52	1000
04.01 12.361.0004 2.014.4.4.90.52	1104
16.01 12.361.0004 2.065.4.4.90.52	1107
16.02 12.365.0004 2.070.4.4.90.52	1103
16.03 12.361.0004 2.075.4.4.90.52	1102
02.01 04.122.0002 2.003.4.4.90.52	1000
02.01 04.122.0002 2.003.4.4.90.52	1510



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



02.01 04.122.0002 2.003.4.4.90.52	1511
36.01 13.392.0005 2.020.4.4.90.52	1000
36.01 23.695.0005 2.136.4.4.90.52	1000
36.01 13.695.0005 2.144.4.4.90.52	1510
20.01 16.482.0014 2.102.4.4.90.52	1007
23.01 11.334.0018 2.115.4.4.90.52	1000
35.01 08.244.0022 2.134.4.4.90.52	1000
09.01 15.452.0010 2.039.4.4.90.52	1507
09.01 15.452.0010 2.038.4.4.90.52	1000
09.01 15.452.0010 2.038.4.4.90.52	1510
17.01 08.244.0011 2.078.4.4.90.52	1000
17.01 08.244.0011 2.078.4.4.90.52	1934
17.01 08.244.0011 2.079.4.4.90.52	1000
17.01 08.243.0011 6.001.4.4.90.52	1934
17.01 08.243.0011 6.003.4.4.90.52	1000
17.02 08.244.0011 2.081.4.4.90.52	1000
17.02 08.244.0011 2.082.4.4.90.52	0941
17.03 08.244.0011 2.085.4.4.90.52	1000
17.03 08.244.0011 2.085.4.4.90.52	0941
17.03 08.244.0011 2.086.4.4.90.52	1000
17.03 08.243.0011 6.005.4.4.90.52	0941
17.04 08.244.0011 2.088.4.4.90.52	1000
17.04 08.244.0011 2.089.4.4.90.52	1940
17.04 08.244.0011 2.090.4.4.90.52	1936
17.04 08.244.0011 2.094.4.4.90.52	1000
17.04 08.243.0011 6.009.4.4.90.52	1000
21.01 14.422.0016 2.104.4.4.90.52	1000
11.01 06.182.0012 2.044.4.4.90.52	1515
05.01 02.061.0007 2.124.4.4.90.52	1000

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1 Para os itens **07, 22, 23, 27, 32, 40, 43, 46, 72, 78, 79, 95, 96, 97** **AMPLA CONCORRÊNCIA:** poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado

4.2. Para os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94,** **EXCLUSIVOS MPE's:** poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, sem prejuízo de sua participação para os itens **07, 22, 23, 27, 32, 40, 43, 46,**



4.2.3 Para os itens **98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110 e 111 EXCLUSIVOS MPE's (cota 25%)**: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, sem prejuízo de sua participação para os itens **07, 22, 23, 27, 32, 40, 43, 46, 72, 78, 79, 95, 96, 97 AMPLA CONCORRÊNCIA**.

4.2.4 O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.3. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.4. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.5. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.6. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.7. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;

f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade



licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação;

- g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;
- h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.8. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.9. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao



responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com.

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.



8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de Pregão Eletrônico 44/2020".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.



9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item - ANEXO I - Orçamento da Administração;
- b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá **considerar apenas o do Edital – ANEXO I**.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.



10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O **lance** deverá ser ofertado pelo **valor do item**, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital**.

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

11.2.1. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.



11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar para cada ITEM, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do



Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá inserir **OBRIGATORIAMENTE**, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, um arquivo único, contendo a **Proposta Comercial e Documentos de Habilitação** que não estejam contemplados no SICAF ou que necessitem de atualizações.

12.2. Os documentos remetidos por meio de opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet **poderão** ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso seja solicitadas pelo Pregoeiro**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do pregoeiro.

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, quando solicitada pelo Pregoeiro deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa os seguintes dizeres:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, quando solicitada pelo Pregoeiro deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa os seguintes dizeres:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, quando solicitada, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto a comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, à critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.



13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

13.1.4. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos;

a.1) O Atestado fornecido por órgão privado deverá conter reconhecimento de firma da assinatura do responsável;

a.2) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



a) Declaração conforme Anexo III do edital;

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

13.3. A licitante detentora do menor preço, que apresentar toda a documentação de habilitação, e/ou que se encontrar em situação regular no SICAF, deverá, ainda, apresentar a seguinte Documentação Complementar:

13.3.1. Declaração, **conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

13.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

*Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte*

*Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***



§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.6. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.8. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, marca/modelo/fabricante, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

a) A quantidade de unidades para cada item;

b) Valor unitário e total;

c) Marca / Fabricante;



d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do Contrato/Ata e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(a) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura do Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. No ato da assinatura do contrato a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa à Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar o contrato estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar o contrato no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar o contrato.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura do contrato se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.



16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1 A empresa deverá efetuar a entrega do material nos locais indicados pela Secretaria solicitante, em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota de Empenho.

17.2. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

17.2.1 Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designada como fiscal pela secretaria municipal solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

17.2.2 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.3. A fiscalização será realizada pelos servidores:

a) **Procuradoria Jurídica:**

Isabel Cristina Martins Andreo Orejana, matrícula 350631;

b) **Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda:** Elaine Aparecida de Lima, matrícula 350134

c) **Corpo de Bombeiros:** Ramon Murilo Mendes, Sd QPM 2.0

d) **Secretaria Municipal de Obras Públicas:** Josiane de Carvalho de Oliveira, matrícula 349312

e) **Secretaria Municipal de Saúde:** Andreia Teodoro Pinto, matrícula 356235;

f) **Secretaria Municipal de Educação:** Regiana Bibiana Marcolin, matrícula 112701; Elaine Aparecida dos Santos, matrícula 352145;

g) **Secretaria Municipal de Administração:** Isabelle Ramos dos Santos, matrícula 357473;

h) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:** Joyce Fernanda Compri, matrícula 351295;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



i) **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:** Marcos Paulo Dammski, matrícula 356398; Maria da Luz de Oliveira Gois, matrícula 350264/348125;

j) **Secretaria Municipal de Assistência Social:** Nestor Luiz Preza Junior, matrícula 349630;

k) **Secretaria Municipal de Urbanismo:** Mávila F. B. A. Falcão, matrícula 350721; Geovana A. dos S. Lohmann, matrícula 21901;

l) **Secretaria Municipal da Mulher:** Gessica Paola Lemes Cândido, matrícula 356701;

m) **Secretaria Municipal de Governo:** Vanil Lopes Alves, matrícula 351519;

n) **Secretaria Municipal de Meio Ambiente:** Fabiano Pedrolli Neves, matrícula 349351;

o) **Secretaria Municipal de Habitação:** Regina Célia de Oliveira Belo, matrícula 350528;

p) **Secretaria Municipal de Defesa Social:** Guilherme Zampronio Barivieira, matrícula 351695;

17.4 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.5 Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.6 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no contrato.

17.7. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 03 (Três) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.8. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 03 (Três) dias, contados da notificação a ser expedida pela



ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.9. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

18. PAGAMENTO:

18.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

18.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

18.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

18.1.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

19. DA GARANTIA:

19.1 Será exigida Garantia de 12 (doze) meses para todos os itens da licitação.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o contrato poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

20.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da



III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e no contrato.

20.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

20.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

20.6. O fornecedor terá seu contrato rescindido quando:

- a) descumprir as condições do contrato;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

20.6.1. A rescisão do contrato, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

20.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

20.7. O contrato poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

20.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.



21. DISPOSIÇÕES GERAIS:

21.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

21.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

21.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de contrato ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.4. É facultado ao(à) pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

21.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

21.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

21.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

21.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



21.11. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

21.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

21.13. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

21.14. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

21.15. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8575, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

21.16. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

ANEXO II - Carta Proposta.

ANEXO III - Declaração (Modelo).

ANEXO IV - Minuta da Ata do Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, 29 de julho de 2020.

Priscila Lopes Alves
Coordenação de Editais

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
 RUA JACARANDÁ, 300
 C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Processo Administrativo: 103/2020
 Data do Processo Adm.: 08/04/2020
 Processo de Licitação: 103/2020
 Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 1/46

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
100,000	UNI	Mesa em formato "L" - Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 mm - tampo em MDF BP 25 mm carvalho castagno, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresado, com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, parte do operador arredondado com um raio de 150mm, saias com 300mm de altura acopladas ao pé redondo 3" (três polegadas) com pés estruturados em tubos de aço oblongo de 30 x 50 mm com soldagem tipo "MIG" em formato H com calha fixa para passagem de fiação e sapatas niveladoras - estrutura com pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor preta. Com calha para fiação com 03 furos para tomadas elétricas e 03 furos para lógica também na cor preta.	719,5700	71.957,0000
120,000	UNI	Mesa Retangular - Especificações mínimas: 1,20 m x 0,70 m, com 2 gavetas fixas em aço montadas em corredeiras telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilado emborrachado aplicado no rebaixo fresado, puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi(eletrostática a pó) na cor branco gelo ou bege.	486,5300	58.383,6000
30,000	UNI	Mesa Angular 90° - Especificações mínimas: 1800 x 800 x 1600 x 600 - tampo em MDF 25 mm chanfrado com perfilado emborrachado na parte de contato com o usuário e o restante em fita de borda ABS 1mm de espessura - estrutura metálica com passagem de fiação - saia metálica em chapa perfurada com espessura de 1 mm com pintura epóxi(eletrostática a pó) na cor prata - sendo o pé frontal em chapa de aço dobrada formando um perfil retangular de 200 x 40 mm com espessura de 1,2 mm com tampa de saque frontal para	1.185,0000	35.550,0000



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
50,000	UNI	manutenção da fiação e pé interno em tubo retangular medindo 50 x 30 mm. Com gaveteiro torre de 04 gavetas metálicas com corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm na cor argila - puxador metálico com chaves.			
50,000	UNI	Mesa para escritório tipo escrivaninha em "L". - Especificações mínimas: Com estrutura em madeira de MDF de mínimo 25 mm borda reta em ABS 1mm de espessura com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, composta de tampo em MDF de 25 mm e gaveteiro na cor cinza cristal. Medindo aproximadamente 1400 mm de comprimento à esquerda, 1400 mm à direita, 600 mm de profundidade, 750 mm de altura. Gaveteiro com no mínimo três gavetas em aço, medindo 400/450 mm de largura, 400/450 mm de profundidade, 08/12 cm de altura. Pé central com furos para tomadas, pés laterais com calhas de saque frontal para passagem de fios. Gavetas com sistema de deslizamento através de corrediças metálicas telescópicas e puxadores tipo cilindro para móveis na gaveta em aço - Pés e calhas com pintura epóxi.	840,4700		42.023,5000
30,000	UNI	Estação de trabalho 04 lugares - tampos em "L" - Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 em MDF BP 25 mm cor argila, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresado, com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário - com painéis divisores suspensos na altura de 1100 mm do piso em MDF 18 mm, com detalhe superior em vidro jateado - estrutura em tubos de aço retangular 50 x 30 mm pintado em pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor prata, sendo que nas extremidades da estação os tubos tem altura de 1100 mm onde são fixados os painéis divisores que possuem estruturas para fixação dos tampos, e sob o tampo estrutura em tubo de aço retangular 50 x 30 mm - com sapatas niveladoras. Com calha para fiação com furação para tomadas sob cada tampo com passa cabos. Cor branco gelo.	1.788,7000		53.661,0000
150,000	UNI	Arquivo de aço com 4 gavetas, chapa 26 na cor padrão cinza, medindo 133x466x600mm.	407,5000		61.125,0000



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
375,000	UNI	Estante aberta em aço com 7 prateleiras com regulagem de altura de 5 em 5 cm. Altura 2,18 m x Largura 92 cm x Profundidade 42 cm.	342,3800		128.392,5000
150,000	UNI	Arquivo em aço com 4 gavetas: com medidas aproximadas entre altura/largura/profundidade 1330 x 466 x 600 mm. Sistema de deslizamento das gavetas: deslizante de nylon com rolamento de aço, trilho telescópico com 8 rolamentos de aço por gavetas, na cor cinza.	522,9500		78.442,5000
60,000	UNI	Gaveteiro volante com 3 gavetas. - Especificações mínimas: tampo em MDF BP 25 mm cor argila, fresado com perfil emborrachado na parte frontal, frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, com chave.	395,7000		23.742,0000
30,000	UNI	Gaveteiro volante com 4 gavetas - Especificações mínimas: tampo em MDF BP 25 mm cor argila, fresado com perfil emborrachado na parte frontal, frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço fixadas por corrediças telescópicas reforçadas, puxadores em aço, com chave.	429,7000		12.891,0000
100,000	UNI	Gaveteiro volante com 4 gavetas. - Especificações mínimas: tampo em MDF 25 mm fresado com keder na parte frontal, com pintura gofrato na cor branco gelo, corpo e frente das gavetas em MDF 18 mm argila, gavetas em aço, puxadores em aço, com chave.	429,7000		42.970,0000
20,000	UNI	Armário Diretor fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 1560 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, com chave, fundo HDF, dobradiças caneco 35mm, fitas de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço.	809,6700		16.193,4000
25,000	UNI	Armário Secretária fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 740 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, tampo em MDF 25mm, com chave, fundo HDF, dobradiças caneco 35mm, fitas de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço.	584,0400		14.601,0000
80,000	UNI	Cadeira Executiva, encosto e assento em couro sintético, estrutura em aço cromado, braços fixos em aço cromado e apoio em couro sintético, ajuste e altura pneumático, base cromada com rodízios deslizantes, cor preta.	523,5000		41.880,0000



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
80,000	UNI	Cadeira Executiva, encosto e assento em couro sintético, estrutura em aço cromado, sem braços, base fixa, cor preta.	198,3300		15.866,4000
150,000	UNI	Cadeira com assento e encosto modelo secretária, com base giratória e regulagem de altura a gás, com braço regulável, estrutura preta. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Tecido courissimo na cor preta.	238,3700		35.755,5000
500,000	UNI	Cadeira com assento e encosto modelo secretaria, com estrutura fixa palito com L duplo. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Estrutura na cor preta. Tecido courissimo na cor preta	116,5300		58.265,0000
500,000	UNI	Cadeira fixa modelo secretaria espuma injetada em tecido J serrano na cor preta com a base 4 pés na cor preta.	100,8700		50.435,0000
40,000	UNI	Cadeira com rodízios, sem braço, na cor preta, com regulagem de inclinação de encosto.	214,3300		8.573,2000
150,000	UNI	Cadeira modelo Universitária - Especificações mínimas: com concha dupla, estrutura interna em madeira laminada, espuma com gomos e com perfil de proteção estofada nas bordas. Com apoio para os braços fixos totalmente revestidos em poliuretano injetado integral skin, com alma interna em aço. Estrutura fixa, pé ski em tubo de aço 1/8, com sapatas deslizantes em nylon. Com prancheta escamoteável e porta-livros. Pintura epóxi - pó. Cor preta. Assento largura 420 mm, profundidade 400 mm, encosto altura 280 mm, largura 380 mm, espessura espuma 50 mm injetada. Revestimento tecido poliéster. Prancheta material ferro 1/4", espessura 1,2 mm, tratamento anti - corrosivo, pintura epóxi - pó, acabamento em perfil de PVC, escamoteável. Gradil material aço 1/4", tratamento anti - corrosivo, pintura epóxi - pó.	315,5300		47.329,5000
100,000	UNI	Cadeira longarina 04 lugares base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 28x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o	470,6700		47.067,0000



CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Processo Administrativo: 103/2020
Data do Processo Adm.: 08/04/2020
Processo de Licitação: 103/2020
Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 5/46

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longitudinal, assento medindo 460x400mm encosto medindo 460x280 mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.			
108,000	UNI	Armário de aço com duas portas e chave em chapa 26 na cor padrão cinza, medindo 170x750x320.	482,9500		90.794,6000
75,000	UNI	Armário em aço com duas portas e chave em chapa 22 (0,75 mm) na cor padrão cinza medindo: 1980x1200x450	928,6100		69.645,7500
25,000	UNI	Estante com prateleiras de aço aberta: Estante de aço com 3 prateleiras reforças com 3 dobras, com sapatas, com parafusos e porcas, medindo 1.98x0.92x0.30. Com x de fundo, com regulagem de altura. Dimensões 90 cm x 30 cm x 198 cm.	201,9000		5.047,5000
50,000	UNI	Armários roupeiro com 16 portas: em chapa de aço "22" (0,75 mm) - Especificações mínimas: as portas deverão possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado, deve possuir dobradiças internas com abertura de 135° dimensões altura 1945 mm largura 1230 mm. Profundidade 40. Cor cinza.	1.100,0000		55.000,0000
6,000	UNI	Estofado 3 e 2 lugares, coure legítimo, na cor azul marinho, Encostos: Fixos de espuma D-256 super soft revestida com manta de silicone, Assentos: Fixos com suspensão de percintas elásticas trançadas, espuma D-33 soft	6.498,2700		38.989,6200



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
 RUA JACARANDÁ, 300
 C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 44/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020
 Data do Processo Adm.: 08/04/2020
 Processo de Licitação: 103/2020
 Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 6/46

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		revestida com manta de silicone. Braços: espuma D-28 soft revestida com manta de silicone; ESTRUTURA: Composta por madeira de lei, Pés: Madeira tingida, Altura: 0,76, Profundidade: 0,96, 3 Lugares, Comprimento 2,20, 2 Lugares, Comprimento 1,65.			
19,000	UNI	Sofá de três lugares em couro legítimo 100% couro. Medidas: altura 92 cm x profundidade 89 cm x comprimento 210 cm no mínimo. Estrutura interna em madeira com alta resistência e durabilidade, madeira tratada quimicamente com proteção contra fungos e cupins, conforme orientações técnicas do IPI. Preenchimento assento: Espuma 28 soft. Revestimento de encostos e braços: fibra siliconada. Pés: madeira cor tabaco (9 cm). Cor preta.	3.749,3300		71.237,2700
100,000	UNI	Cadeira Secretária giratória com braço digitador, na cor preta em tecido. Capacidade de carga: 110 Kg, Largura do Encosto: 36 cm, Altura do encosto: 28 cm, Profundidade Assento: 39 cm, Largura do Assento: 43 cm, Altura Máxima em relação ao chão: 50 cm, Altura Mínima em relação ao chão: 40 cm.	255,2000		25.520,0000
20,000	UNI	Arquivo em aço com 4 gavetas para pastas suspensas, porta etiqueta estampado, puxadores plásticos cromados, fechadura com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas, sapatas plásticas niveladoras. Medidas das Gavetas: 280 mm alt. X 390 mm larg. X 430 mm prof.; Dimensões: 1.335 mm alt. X 460 mm larg. X 550 mm prof.; espessura da chapa: 0,45 mm.	382,9500		7.659,0000
30,000	UNI	Armário com tampo para pia - Balcão constituído de MDF Branco 18mm com quatro gavetas com corredeiras telescópicas reforçadas e duas portas. Medidas aproximadas: Altura 87(cm) X Largura 120 (cm) X Profundidade 50 (cm). Tampo de pia com uma cuba, em aço inox, acimentado na parte inferior.	630,0000		18.900,0000
50,000	UNI	Quadro de avisos, material cortiça, comprimento 90 cm, largura 60 cm, para anexar avisos, material moldura alumínio.	115,6300		5.781,5000
38,000	UNI	Quadro de avisos fechado com vidro - Dimensões mínimas: 120x200cm (AxL), com moldura em alumínio anodizado na cor natural, com acabamento perfeito de encaixes, fechado com duas folhas de correr, em vidro cristal de 6 mm, incolor com fechaduras cromadas, laterais e independentes, com fundo em	2.640,0000		100.320,0000



CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
 RUA JACARANDÁ, 300
 C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Processo Administrativo: 103/2020
 Data do Processo Adm.: 08/04/2020
 Processo de Licitação: 103/2020
 Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 7/46

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		borracha de 4 mm, colada com cola de contato, sobre compensado naval de 1 cm (um centímetro, revestida com feltro na cor verde,			
50,000	UNI	Baixas em MDF com prateleiras para monitor com altura recomendável, fechamento traseiro incluso tempo com frente de 30 mm arredondado e forrado em formiplast na cor bege, medidas: Lateral 1,26 m x 0,58 m com sapatinhas niveladoras, mesa: 0,90 m x 0,59 m. Prateleira do monitor 0,90 m x 0,25 m. Acompanha suporte para CPU interna na lateral direita. Padrão MDF branco com as bordas e a forração do tempo em diversas cores.	630,8000		31.540,0000
20,000	UNI	Gaveteiro 6 gavetas: Material do Produto: MDF 15 mm, material da costa: HDF 3 mm, material fundo de gaveta: MDF 3 mm. Revestimento do produto: BP TX gavetas: 6 gavetas (6 pares de correções telescópicas reforçadas), pês: 4 rodízios silicone, puxadores: 6 puxadores aço, fita de borda 0,45 Altura: 75,8 cm, Largura: 40 cm, Profundidade: 45 cm - cor bege.	444,5500		8.891,0000
15,000	UNI	Mesa para Refetório de fórmica, tampo da mesa, produzido em MDF com 18 mm reengrossado com mais de 18 mm, totalizando 36 mm de espessura. Acabamento da borda da mesa em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura. Altura: 0,75 m, comprimento: 3,00 m, Largura/Profundidade: 0,80 m, cor bege.	1.454,3300		21.814,9500
150,000	UNI	Cadeira escanoteável 01 braço com assento e encosto em polipropileno, prancheta simples de madeira cor azul, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiros e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,50 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo	471,7300		70.759,5000



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, assento medindo 460x480mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.			
30,000	UNI	Cadeira tipo Presidente com encosto alto, Base giratória em aço cromado com cinco rodízios, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, braços em aço cromado com estofamento revestido em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas: encosto largura: 50 cm, altura: 62 cm, altura máxima até o chão: 109 cm, altura mínima até o chão: 45 cm, braços: comprimento: 39 cm, largura: 5 cm, altura máxima até o chão: 71,5 cm, altura mínima até o chão: 64 cm	505,4000		15.162,0000
30,000	UNI	Cadeira giratória em PU, com regulagem de altura e sistema com mecanismo relax proporcionando boa postura e comodidade, base giratória em metal cromado e estrutura reforçada. Características: função de sistema relax com trava no ponto inicial, encosto e assento com estrutura reforçada em madeira, espuma com densidade controlada revestido com couro PU, braços em metal cromado revestido em couro PU, regulagem de altura através do pistão a gás, rodízios em PP, medidas: encosto Largura: 50 cm, Altura: 68 cm, Altura máxima até o chão: 120 cm, Altura mínima até o chão: 112 cm, Assento Profundidade: 52 cm, Largura: 52 cm, altura máxima até o chão: 56 cm, altura mínima até o chão: 48 cm, braços comprimento: 50 cm, largura: 7cm, altura máxima até o chão: 73 cm, altura mínima até o chão: 65 cm, base esteira com 70 cm de diâmetro, cor predominante: Preto.	516,8000		15.504,0000
80,000	UNI	Cadeira tipo Presidente com encosto alto, Base giratória em aço cromado com	635,7000		50.856,0000



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unil. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		cinco rodízio, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em aço e cinta de apoio lumbar, revestida em tela mesh (net nylon), assento com estrutura em madeira com estofamento revestida em tela mesh (net nylon) e couro PU, braços em poliprolileno com detalhes em aço cromado, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 kg, medidas encosto largura: 48 cm, altura 76 cm, altura máxima até o chão: 120 cm, altura mínima até o chão: 110 cm, Assento Profundidade: 51 cm Largura: 50 cm, altura máxima até o chão: 50 cm, altura mínima até o chão: 43 cm, Braços Comprimento: 12 cm, largura: 3 cm, altura máxima até o chão: 77 cm, altura mínima até o chão: 67 cm.			
150,000	UNI	Cadeira giratória poltrona escritório executiva, couro sintético preto, apoio de braços fixos, mecanismo relax com trava, dimensões: 67 cm, largura x 32,5 cm profundidade x 60 cm altura.	408,5300		61.279,5000
100,000	UNI	Cadeira de escritório base fixa cromada, dimensões: altura: 1,10 cm, Largura: 63 cm, profundidade: 60 cm, característica: Estofado em espuma laminada de alta densidade, revestimento em couro sintético (PU), base fixa cromada, apoio para braços.	335,3700		33.537,0000
20,000	UNI	Armário alto 2 portas - Especificações mínimas: 0,80x0,44x1,60, com as seguintes especificações: Caixa/Estrutura: Fabricado em MDF, tipo standard com no mínimo 720 kg/m³ de densidade média, com espessura mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado, bordas/topos laminados com fitas de PVC 0,45 mm texturizado, na cor do móvel, a caixa/estrutura deve ser dividida em base, lateral e barras de sustentação (frontais e posteriores), a montagem do móvel deverá ser necessariamente com parafusos VB 36 com acabamento na cor do móvel, tampo: fabricado em MDF, tipo standart com no mínimo 720 kg/m³ de densidade média, com esp/minima de 25 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa	881,5300		17.630,6000



CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Processo Administrativo: 103/2020
Data do Processo Adm.: 08/04/2020
Processo de Licitação: 103/2020
Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 10/46

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		pressão, na cor branca com acabamentos texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC 0,45 mm texturizada, na cor do móvel. Fundo: fabricado em MDF, com espessura mínima de 04 mm, ambas as faces, revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. A montagem deverá ser parafusada e colada. Prateleira Interna: Fabricada em MDF, tipo standart com no mínimo 720 Kg/m³ de densidade média, com esp/minima de 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. Bordas laminadas com fitas de PVC de 01 mm texturizado, na cor do móvel, deverá conter 03 (três) prateleira, espessura de no mínimo 18 mm no mesmo material e cor do móvel, parte interna. Portas: 02 (duas) de abrir com chaves, fabricadas em MDF, tipo standard com no mínimo 720 Kg/m³ de densidade média, com espessura mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. Bordas horizontais são laminadas com fita de PVC 0,45 mm na cor do móvel. Dobradiças utilizadas: (35 mm, com referência de Ângulo P/ONO: 045HI/10-05 SLINE CN CURVA C52). Puxadores: em barra de alumínio.			
75,000	UNI	Mesa de reunião Oval - Dimensões: 4000 x 1500 x 740 mm (lxPxA) superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil emborrachado 180 graus maciço para topos curvos, anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de L, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.	3.082,8700		231.215,2500
80,000	UNI	Armário alto - Especificações mínimas: 800x500x1600 (largura x profundidade x altura): - Armário alto 02 portas, em MDF 25 mm. Bordas aparentes encabeçadas com fita de poliestireno de 1,0 mm com raio de 2,5 mm em suas extremidades. Parte estrutural do armário em MDF melamínico de baixa	799,6700		63.973,6000



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		pressão com 18 mm, prateleiras internas com regulagem de 32 à 32 mm. Portas em MDF de 18 mm. Puxadores de polipropileno em formato de alça na mesma cor do mobiliário, com fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180° e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno, dobradiças de zamack do tipo copo com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais; Base em aço galvanizado SAE 1010/1020, retangular com 50x20x1,25 mm possuindo sapatas reguladoras de nível hexagonal em polipropileno e diâmetro 35 mm, que permitem regulagens de nivelamento até 15 mm. Estrutura fixada por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), buchas rosqueadas em zamack e cavilhas. Pintada com 50 microns de tinta em pó híbrido, com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C.			
50,000	UNI	Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 80 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço.	495,0000		24.750,0000
113,000	UNI	Conjunto para Refeitório contendo: 01 MESA 1,50x0,70x0,72m. - Especificações mínimas: Tampo em MDF revestido em fórmica na cor Branco Gelo, espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiros de plástico resistente nos pés. 02 BANCOS 1,40x0,30x0,44m, com Tampo (assento) em MDF revestido em fórmica na cor Branco Gelo com espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiros de plástico resistentes nos pés. Comprimento X Largura X Altura.	761,5000		86.049,5000
50,000	UNI	Armário baixo (tipo balcão): - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 180 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com	504,7500		25.237,5000



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço.			
40,000	UNI	Armário alto fechado 02 portas com chaves - medidas aproximadas de 1,98 x 0,40 x 0,90 cm e 4 prateleiras internas. Chapa 26. Pintura epóxi pó cinza.	543,6200		21.744,8000
10,000	UNI	Armário vertical em madeira - Especificações mínimas: tampo em MDF 25mm com fita de borda ABS lisa duas portas, com prateleira ajustável, portas e estrutura em MDF 18mm, dobradiças caneco curvas 35mm, medindo aproximadamente 170x750x320 (altura x largura x profundidade), na cor branco gelo.	935,2000		9.352,0000
20,000	UNI	Armário Projetado em MDF para vestiário - Especificações mínimas: Em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 18 mm de espessura. Medidas - altura 190 cm, largura 40 cm, profundidade 60 cm. Portas - altura 190 cm, largura 40 cm com puxadores metálicos em alumínio maciço, tipo alça em "C", formato retangular, seção cilíndrica, 10 cm, com acabamento na pintura. Quatro dobradiças 90 graus com amortecedor (slowmotion) em cada porta para fechamento suave. Sistema de montagem com clipe click (sistema rápido). Interior do armário com três prateleiras. Primeira prateleira 30 cm da parte superior, segunda prateleira a 40 cm da parte superior, terceira prateleira a 30 cm da parte inferior do armário. Um cabideiro a 40cm, a 10cm da segunda prateleira ocupando toda a largura do armário. Todas as prateleiras deverão ser em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 18mm e medir 40cm de largura e 60cm de profundidade. Fechadura tipo cilindro para móveis em cada unidade. Cor à definir.	516,8700		10.337,4000
20,000	UNI	Cadeira com assento e encosto modelo secretária com base giratória e regulagem de altura a gás, sem braço, estrutura preta. Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Tecido couro sintético na cor preta.	206,5000		4.130,0000
60,000	UNI	Poltrona giratória em couro sintético - tipo presidente - cor preta. Assento e encosto em compensado multilaminado com espessura mínima de 12 mm. Assento	476,8000		28.608,0000



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		com características de pouca ou nenhuma conformação na base. Encosto, com formato levemente adaptado ao corpo para proteção da região lombar, podendo ser ligado ao assento através de três conteneiras metálicas, formando, um monobloco fechado ou similar, sendo ambos estofados com espuma de poliuretano de alta resiliência e alta resistência à propagação de rasgos, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com espessura média de 40 mm e densidade entre 40 e 50 kg/m³, tanto para o assento, quanto para o encosto. O assento deverá possuir sua borda frontal arredondada, a fim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário. No topo do encosto, deverá formar-se uma área para apoio da cabeça, podendo ser a mesma, peça integrante do encosto ou não. Revestimento em couro sintético ou resina vinílica plastificada, com espessura mínima de 0,80 mm. Acabamento nas bordas podendo ser com perfil de PVC do tipo francês, ou semi-rígido, do tipo Macho/Fêmea ou com outro sistema que dispense o uso de perfil em PVC. Braços com estrutura metálica com acabamento em cromo brilhante e apoio para os braços estofado no mesmo material do revestimento da cadeira. Base giratória de cinco patas em aço tubular (podendo ser em formato oblongo) de 16x40mm e parede 1,5 mm com acabamento em cromo brilhante. Cada pata deve possuir um rodízio duplo de nylon com 50 mm de diâmetro, na cor preta, cuja resistência evite deslocamentos involuntários e que não comprometam a estabilidade do assento, com capa de acabamento em cromo brilhante ou na cor preta. Tubo central com pistão a gás, com curso de, no mínimo, 130 mm, onde a altura da superfície superior ajustável, em relação ao piso esteja entre 37 cm a 50 cm, com capa telescópica protetora confeccionada por dois tubos de aço redondos sendo o interno de 2 1/4 e o externo de 3 com acabamento em cromo brilhante, sistema de inclinação por relax sendo o ajuste de tensão através de manipul. Cor: preta. DIMENSÕES MÍNIMAS: Assento: 500 mm (largura) x 480 mm (profundidade). Encosto: 450 mm (largura)			



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
20,000	UNI	x 700 mm (altura, do assento ao topo do encosto). Largura do apoio superior dos braços: 50 mm, Profundidade útil: 380-460 mm. As dimensões mínimas exigidas podem variar numa faixa de tolerância de até -5%. Estante em aço c/ 6 prateleiras 400X920X1980 MM - estante desmontável de aço, medindo 1980 x 920 x 400 mm, 06 prateleiras em chapa 24, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30mm em chapa 20, com 40 regulagens de altura, reforços Omega na parte interna das prateleiras medindo 13x50x905mm, Acompanhada de 40 parafusos com porcas sextavadas zincados de 14 x 12 e 4 sapatas plásticas, 2 reforços em X em cada lateral e 1 reforço X no fundo. Acabamento em pintura epóxi pó na cor cinza, com tratamento anti-ferrugem. Garantia de 05 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação.	298,7700		5.975,4000
150,000	UNI	Cadeira tipo Presidente com encosto alto, base giratória em polipropileno com cinco rodízios, Função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU, braços em polipropileno com revestimento em couro PU, espuma com densidade controlada, peso máximo recomendado: 150 KG - Medidas Encosto: largura: 54cm, Altura: 78cm, Altura máxima até o chão: 125cm, Altura Mínima até o chão: 115cm, Assento Profundidade: 50cm, Largura: 51cm, Altura máxima até o chão: 57cm, Altura mínima até o chão: 47cm, Braços Comprimento: 43cm, Largura: 8cm, Altura máxima até o chão: 78cm, Altura mínima até o chão: 68cm.	511,2000		76.680,0000
350,000	UNI	Mesa plástica monobloco, cor branca, empilhável, Medida aproximada (AxLxP) : 70 x 70 x 70cm. Produto editivado com proteção UVA/AVB - Resistente aos raios solares; Material: polipropileno e aditivos; Compacta, leve, fácil de limpar e transportar; Uso irrestrito, para uso em locais abertos com exposição à luz solar ou demais intempéries. Garantia de mínimo 12 (doze)	60,6700		21.234,5000



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		meses a partir da data de entrega.			
800,000	UNI	Cadeira de plástico - Especificações mínimas: 570 x 790 mm - Cadeira monobloco com braços de Polipropileno, na cor branca, pesando 2,5 kg.	40,3300		32.264,0000
30,000	UNI	Cadeira longarina 02 lugares, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiros e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi de encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.	315,3300		9.459,9000
30,000	UNI	Cadeira longarina 03 lugares, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiros e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó	462,3000		13.869,0000



CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
 RUA JACARANDÁ, 300
 C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Processo Administrativo: 103/2020
 Data do Processo Adm.: 08/04/2020
 Processo de Licitação: 103/2020
 Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 15/46

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso, Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul Royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti UV, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm² para assento, haste de ligação ao assento através do tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base longitudinal, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.			
60,000	UNI	Oscansso Ajustável para os pés, acessório de computador de inclinação de flutuação lisa ajustável ângulo e altura maximizando o conforto e minimizando a tensão do músculo, base antiderrapante mantém o assento para os pés firmemente no lugar. Produto certificado dentro da NR17 - CÓDIGO 12-12-0003.	140,8700		8.452,2000
15,000	UNI	Mesa de reunião Oval, medindo 2,50 m x 0,80 m, superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil 180 graus maciço para topos curvos, anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de I, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.	1.637,6700		24.565,0500
300,000	UNI	Cadeira secretária giratória ultra preto com braço, estofada, capacidade 110 KG.	251,6700		75.501,0000
20,000	UNI	Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 74cm X 80 cm X 45 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em	510,4000		10.208,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
 RUA JACARANDÁ, 300
 C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 44/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020
 Data do Processo Adm.: 08/04/2020
 Processo de Licitação: 103/2020
 Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 17/46

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		aço com chave. 100,000 UNI Mesa Retangular, medindo 1,06 x 0,60 x 0,74 (L x P x A), com 2 gavetas fixas em aço montadas em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilado emborrachado aplicado no rebaixo fresaado, puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor branco gelo ou bege com chaves. 1,000 UNI Mesa plástica - Medidas Produto AnLxP: 70,5 x 70 x 70 cm. Cor predominante branco. Material Polipropileno. 300,000 UNI Cadeira de plástico SEM apoio para os braços material polipropileno com aditivos Anti-UV, na cor Branca, produto monobloco, resistente e empilhável, para uso interno e externo, Classe B (Uso Irrestrito) com capacidade para suportar até 182 kg. De acordo com Norma ABNT NBR 14776 e Certificado do INMETRO Portaria 341 e 342/14 (normas vigentes). Garantia de mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. 5,000 UNI Mesa Reunido Oval, padrão madeirado com detalhes na cor preta, com furo no tampo para passagem de fiação, pés em aço pintando na cor preta, também passagem para fiação. Tampo com 30 MM. Dimensões Aproximadas: 3000 X 1000 X 750 (Comprimento X Altura X largura). 20,000 UNI Cadeira Giratória, modelo executivo, com braços com regulagem de altura, encosto e assento executado com regulagem diagonal através de alavanca sob o assento. Estrutura giratória com regulagem de altura em 06 (seis) posições, confeccionada em compensado multilaminado 15 MM. Estofamento em espuma de poliuretano injetado com densidade de 50/50G/M3 e 50 MM de espessura revestido em tecido crepe poliéster na cor azul. Base giratória executada na cor preta, com 05 (cinco) patas, com rodízios paralelos duplos de duplo giro. 20,000 UNI Armários fechados, confeccionado em MDF, com duas portas, três prateleiras internas e fechadura frontal, com revestimento melaminico, na cor cinza,	314,0000		31.400,0000
			60,6700		60,6700
			34,3300		10.299,0000
			1.605,0000		8.025,0000
			466,1500		9.323,0000
			906,2000		18.124,0000



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		tampo em MDF 25mm, estrutura e portas em MDF 18mm, rodapé de ferro com regulagem de altura, com sapata. Dimensões Aproximadas: 900 X 1610 X 470MM (Largura X Altura X Profundidade).			
30,000	UNI	Cadeiras Tubulares de 3/4 x 0,75 MM: Revestimento: Tinta epóxi pó poliéster; Assento: Polipropileno; Cor: Cinza; Densidade Mínima da Espuma: D-14.	109,8000		3.294,0000
50,000	UNI	Armário alto composição em madeira de média densidade 18 mm, laterais moldadas revestimento em laminado melaminico, com duas portas de abrir com 15 mm de espessura, inseridas entre as laterais, três prateleiras internas, fechadura com duas chaves, seis dobradiças tipo copo, puxadores encaixados nas portas, sistema de amortecimento das portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechado posicionado entre as laterais com densidade 15 mm, revestido nas duas faces, tampo superior com bordas chanfrada a uma distância de 28 mm da face, com arestas suavizadas no raio de 4 mm, e diagonal côncava de 26 mm de raio, e raio frontal de 6 mm, lixadas e envernizadas, cantos arredondados no raio de 50 mm, demais bordas revestida em PVC, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medidas (LxA) 900x400x1600mm, Cor à definir.	953,0000		47.650,0000
50,000	UNI	Armário baixo composição em madeira de média densidade 18 mm, laterais moldadas revestida em laminado melaminico, com duas portas de abrir com 18 mm espessura, inseridas entre as laterais, uma prateleira interna, fechadura com duas chaves, quatro dobradiças tipo copo, puxadores encaixados nas portas, sistema de amortecimento das portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechado posicionado entre as laterais com densidade 18 mm, revestido nas duas faces, tampo superior bordas chanfradas a uma distância de 28 mm da face, com arestas suavizadas no raio de 4 mm, e diagonal côncava de 26 mm de raio, e raio frontal de 6 mm, lixadas e envernizadas, cantos arredondados no raio de 50 mm, demais topos revestido em PVC, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos	701,2300		35.061,5000



CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Processo Administrativo: 103/2020
Data do Processo Adm.: 08/04/2020
Processo de Licitação: 103/2020
Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 19/46

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medida aproximada 800x750x400mm revestimento branco interno e externo fórmica Lilás. Cor a definir.			
60,000	UNI	Armário em madeira com arquivos individuais construído em madeira de média densidade 18 mm espessura, sendo três colunas com quatro vãos na altura, portas individuais com fechaduras, compartimentos individuais, puxador embutido nas portas, dobradiças tipo copo, amortecedor de batida das portas, vãos medindo aprox. 460 x 370 mm, com 12 portas de abrir, módulo medindo aprox. 1200x2000x450mm, com suporte travante de parede, revestimento branco interno e externo fórmica Lilás. Sugestão cor Lilás (cor a definir).	1.159,0000		69.540,0000
100,000	UNI	Cadeira fixa, tipo secretária, com encosto e assento de espuma de poliuretano injetada mínimo 30 mm; tecido de alta densidade, estrutura em tubo de aço mínimo 7/8", com parede mínima 1,5 mm, tratamento antiferruginoso, em embalagem reforçada e apropriada que garanta a integridade do produto; rotulo com NR de lote, data de fabricação e procedência. Termo de garantia e assistência técnica, cor lilás ou a definir.	104,8300		10.483,0000
200,000	UNI	Cadeira fixa, assento e encosto confeccionado em espuma injetada com no mínimo 40 mm, arredondado anatômico, com curvatura envolvente no sentido horizontal e apoio lombar, com inclinação 100%. Estofamento de alto densidade, revestido em couro sintético de alta resistência composto de 50% poliéster e 50% algodão; com resistência a abrasão. Estrutura em tubo 7/8" com parede de 1,5 mm de espessura com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi na cor lilás ou a definir.	130,6000		26.120,0000
30,000	UNI	Conjunto mesa em "L" + suporte para teclado: conjunto de mesas em "L", material em MDP 18 mm, com bordas em PVC 180", estrutura tubo 50x30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, cor lilás ou a definir., com mesa medindo aproximadamente 1,50x0,70x0,75 cm, mesa auxiliar com teclado retrátil medindo aproximadamente 0,80x0,70x0,75 cm, conexão	1.518,5300		45.555,9000



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		arredondada 90 graus.			
15,000	UNI	Conjunto mesa em "L" em melanina, acabamento em fita de borda, estrutura tubo 50 x 30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, na cor lilás ou à definir.. Mesa medida mínima: 1,20 x 1,00 x 0,60 x 0,75, Mesa auxiliar com teclado retrátil. Conexão arredondada 90°.	1.377,9800		20.669,7000
20,000	UNI	Gaveteiro volante com 03 gavetas: gaveteiro p/ escritório: em madeira compensado; tampo superior com 20 mm de espessura; revestido em laminado melaminico na cor lilás ou à definir.; medindo aproximadamente 430 x 540 x 630 mm; tipo volante; com rodízio, contendo duas gavetas simples em aço, mais um gavetão em aço para pasta suspensa; deslizando sobre corrediças metálicas; com puxadores pintados cor alumínio.	390,4300		7.808,6000
113,000	UNI	Cadeira tipo longarina 5 lugares, confeccionada em polipropileno, estrutura tubular em aço pintado na cor lilás ou à definir.	598,8000		67.664,4000
150,000	UNI	Mesa escrivaninha com 03 gavetas -- Especificações Mínimas: madeira aglomerada; revestido em laminado fórmica na cor lilás ou à definir, com tampo retangular medindo (1200 x 600)mm; espessura mínima de 18 mm; na altura total de 750 mm; estrutura de aço de seção retangular; chapa com espessura mínima de 1,2 mm; com pintura em epóxi na cor preta fosca; contendo um gaveteiro; para 03 gavetas; com fechadura; painel frontal ou lateral; com espessura mínima de 18 mm; prazo de garantia de no mínimo de 12 meses; fabricado de acordo com as normas vigentes.	642,7500		96.412,5000
15,000	UNI	Mesa para reunião em fórmica, Acabamento em PVC (med. 2,00 x 1,00 x 0,75); estrutura em tubo 50 x 30; pintura em epóxi na cor lilás ou à definir.	828,0000		12.420,0000
25,000	UNI	Mesa redonda - Especificações Mínimas: em MDF de 25 mm revestida em fórmica, acabamento em filete de PVC 1,0 mm em todo o contorno. Estrutura em tubo de aço com 4 hastes em chapa repuxada sem ponteira, com niveladores e pintura epóxi -pô texturizada na cor lilás ou à definir.. Dimensões: 740 mm (altura) x 1200 mm (diâmetro).	558,7300		13.968,2500
50,000	UNI	Poltrona tipo Diretor; poltrona giratória, diretor lisa, cor lilás ou à	446,3700		22.318,5000



CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
 RUA JACARANDÁ, 300
 C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Processo Administrativo: 103/2020
 Data do Processo Adm.: 08/04/2020
 Processo de Licitação: 103/2020
 Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 21/46

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		definir., espuma injetada; 50mm GOM, revestida em courissimo (sintético); acabamento em PVC; apoio de braço injetado em poliuretano; base a gás c/ relax e regulagem e altura, medidas aproximadas de altura 0,90 m, largura do assento 0,49 m, largura do encosto 0,46 m.			
20,000	UNI	Suporte para CPU: suporte para CPU em melamina, na cor lilás ou à definir., medindo aproximadamente 0,45x0,28x0,10.	167,8600		3.357,2000
100,000	UNI	Cadeira estofada, assento e encosto em espuma injetada revestida em tecido/ vinil, assento medindo 410x390mm, encosto medindo 360x280mm, espuma injetada. Estrutura em tubo de aço quadrada 20x20mm, espessura de chapa de 1,2mm, abaixo do assento duas travessas para apoio do gradil porta objetos, interligando os pés, sendo o encosto duplo curvado, na parte superior com raio de 52,5" para fixação do estofado, deverá ser colocado duas travessas do mesmo tubo usado na estrutura para fixação do assento. Pintura em tinta a pó híbrida, recebendo tratamento contra oxidação com disposição de fosfato de ferro. Cor lilás ou à definir.	137,3000		13.730,0000
20,000	UNI	Armário guarda volume 06 portas, composição em madeira de média densidade 18 mm, melamínico de alta densidade texturizado, com seis portas construídas em madeira média densidade de 18mm, acoplada internamente nas laterais do módulo, com fechaduras independentes, dobradiças tipo copo, puxadores de alumínio inseridos no frontal, bordas encabeçadas com fita de PVC. Todas portas deverão ser inseridas entre as laterais internamente, fundo fechado madeira de média densidade de 15mm, revestimento em ambas as faces, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medidas (LPA) 998x450x1263mm. Revestimento branco interno e externo fórmica Lilás. Sugestão cor Lilás (cor à definir).	845,0000		16.900,0000
30,000	UNI	Armário com arquivo interno utilitário - Especificações Mínimas: em MDF padrão BP branco laterais moldada, espessura de 18 mm, dimensões acabadas de 1030x 530 x 1600 mm, com 02 portas no mesmo padrão de cor, 02	1.948,2500		58.447,5000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 44/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020
Data do Processo Adm.: 08/04/2020
Processo de Licitação: 103/2020
Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 22/46

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		prateleiras internas, fechadura com 02 chaves, dobradiças tipo cope, puxadores embutidos na porta, sistema para amortecimento de portas no fechamento, trinco interno tipo gançorra, fundo fechado, encaixado nas laterais, as portas deverão estar com as faces inseridas nas laterais internas, topos encabeçados com fita de bordo PVC. O móvel deverá ainda ser formado por uma base dividida em 3 nichos constituídos por caixas plásticas que devem estar acopladas ao móvel por meio de sistema de corredeiras plásticas. As corredeiras devem estar dispostas de modo que as caixas possam ser trocadas e o tamanho possa variar, conforme o padrão que as constituem. O fundo deverá ser fechado em MDF com revestimento na face externa, espessura de 18 mm, a montagem do móvel não deverá apresentar dispositivos externos aparentes, o mesmo deverá apresentar regulagem de nível, com suporte de travamento. Cor à definir.			
10,000	UNI	Púlpito portátil em acrílico cristal transparente, dimensões 115 cm x 50 cm x 40 cm (altura, largura, profundidade), espessura do acrílico de 8 mm a 10 mm, dimensões da porta documento: 50 cm x 37 cm (largura x comprimento). Contendo identificação da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, e da Secretaria solicitante.	1.458,3700		14.583,7000
20,000	UNI	Mesa lateral em acrílico, toda desmontável, fixada com parafusos de acabamento cromado, dimensões: 65 cm de diâmetro, 61,5 cm de altura.	815,6700		16.313,4000
20,000	UNI	Mesa de Canto em acrílico, medindo 30 cm Largura x 30 cm de Profundidade x 40 cm de Altura, Espessura 5 mm.	715,9300		14.318,6000
20,000	UNI	Conjunto de Mesa com 04 cadeiras - Especificações mínimas: em MDF com bordas arredondadas, Mesa 80x80x54cm (LxCxA) , 04 cadeiras também em MDF, assento (32x32cm) anatômico e encosto (32x16cm), altura aproximada de 61 cm.	601,8700		12.037,4000
500,000	UNI	Cadeira plástica infantil com braço tipo poltrona espalhável monobloco - material polipropileno nas dimensões aproximadas L x P x A (cm) de 35 até 40 x de 23 até 40 x de 50 até 57 cm, peso aproximado 0,9 kg - cores variadas.	24,3300		12.165,0000



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
200,000	UNI	Cadeira de plástico na cor branca sem braço, empilhável, com capacidade de peso acima de 130 kg. Nas medidas aproximadas (HxLxP) 76 x 57 x 54 cm.	37,6700		45.204,0000
400,000	UNI	Mesa de plástico na cor branca, empilhável, nas medidas aproximadas 72x72x72 cm.	60,3300		24.132,0000
50,000	UNI	Mesa de Reunião Retangular - Especificações mínimas: 110x250cm, cantos arredondados superfície em madeira com revestimento melaminico BP 25mm, painel frontal em madeira com revestimento melaminico BP de 18mm, estrutura metálica em forma de I (opcional) na cor branco gelo.	894,5000		53.670,0000
350,000	long	CONJUNTO ALUNO CJA-04 - Conjunto para aluno tamanho 4, padrão FNDE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m: São compostos de: ? 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melaminico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. ? 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONJUNTO ALUNO CJA-04 CJA-04 - Mesa ? Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melaminico de alta pressão, 0,6mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura. ? Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (clareto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERMELHA, colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm	307,0000		414.450,0000



CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Processo Administrativo: 103/2020
Data do Processo Adm.: 08/04/2020
Processo de Licitação: 103/2020
Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 24/46

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		(largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. ? Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). ? Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Obs. 2: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a			



CNPJ: 95.422.986/0001-02

Telefone: (41) 3627 8500

RUA JACARANDÁ, 300

C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Processo Administrativo: 103/2020

Data do Processo Adm.: 08/04/2020

Processo de Licitação: 103/2020

Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 25/46

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. ? Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. ? Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 12mm. ? Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA. Nos moldes das ponteiros e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. ? Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. CJA-04 - Cadeira ? Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERMELHA. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatómico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras			



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		e deterioração por fungos ou insetos. ? Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome do fabricante do componente. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). ? Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ? Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. ? Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. ? Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à			



CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Processo Administrativo: 103/2020
Data do Processo Adm.: 08/04/2020
Processo de Licitação: 103/2020
Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 27/46

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		estrutura através de encaixe e pino expensor. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. 7 Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. 7 Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas na Tabela abaixo: Componente ou insumo: Laminado de alta pressão para revestimento da face superior do tampo COR CINZA, Referência PANTONE (*) 428 C. Componente ou insumo: Laminado de alta pressão para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento, COR VERMELHA, Referência PANTONE (*) 193 C. Componente ou insumo: Fita de bordo, COR VERMELHA, Referência PANTONE (*) 186 C. Componente ou insumo: Componentes injetados Assento e encosto, COR VERMELHA, Referência PANTONE (*) 186 C. Componente ou insumo: Componentes injetados: Ponteiros e sapatas, COR VERMELHA Referência PANTONE (*) 186 C. Componente ou insumo Componentes injetados: Porta-livros, COR CINZA, Referência PANTONE (*) 425 C. Componente ou insumo Pintura dos elementos metálicos, COR CINZA, Referência RAL(**) 7040. Componente ou insumo Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa, COR VERMELHA (sobre fundo cinza), Referência PANTONE (*) 186 C. Componente ou insumo Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira, COR BRANCA (sobre fundo vermelho). (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED (**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAXIS DES LACK			
348,000	un	CONJUNTO ALUNO CJA-05 CJA-05 - Conjunto para aluno tamanho 5, padrão	348,0000		652.500,0000



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		FNDS, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,45 e 1,76 m; São compostos de: ? 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. ? 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CJA-05 - Mesa ? Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura. ? Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERDE, colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. ? Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm): - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,			



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). ? Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Obs. 2: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver variação entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. ? Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. ? Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 12mm. ? Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE. Nos moldes das ponteiros e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do			



CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Processo Administrativo:	103/2020
Data do Processo Adm.:	08/04/2020
Processo de Licitação:	103/2020
Data do Processo:	08/04/2020

Folha: 30/46

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. ? Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. CJA-05 - Cadeira ? Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERDE. Nos moldes do assento e do encosto, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. ? Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 2,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior,			



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome do fabricante do componente. ? Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 26,7mm, em chapa 14 (1,9mm). ? Fixação do assento e encosto em polipropileno copolímero à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ? Fixação do assento em compensado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. ? Fixação do encosto em compensado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. ? Penteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das penteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferrugíneo que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.			



CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Processo Administrativo: 103/2020
Data do Processo Adm.: 08/04/2020
Processo de Licitação: 103/2020
Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 32/46

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
300,000 (onj)		2 Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas na Tabela abaixo: Componente ou insumo: Laminado de alta pressão para revestimento da face superior do tampo Cor: CINZA Referência: PANTONE (*) 428 C. Componente ou insumo: Laminado de alta pressão para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento Cor: VERDE Referência: PANTONE (*) 555 C. Componente ou insumo: Fita de bordo Cor: VERDE Referência: PANTONE (*) 3415 C. Componente ou insumo: Componentes injetados: Assento e encosto Cor: VERDE Referência: PANTONE (*) 3415 C. Componente ou insumo: Componentes injetados: Ponteiros e sapatas, Cor: VERDE, Referência: PANTONE (*) 3415 C. Componente ou insumo: Componentes injetados: Porta-livros, Cor: CINZA, Referência: PANTONE (*) 425 C. Componente ou insumo: Pintura dos elementos metálicos, Cor: CINZA, Referência: RAL(**) 7040. Componente ou insumo: Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa, Cor: VERDE (sobre fundo cinza), Referência: PANTONE (*) 3415 C. Componente ou insumo: Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira BRANCA (sobre fundo verde). (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED (**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAXIS DER LACK CJP-01 - Conjunto para professor. Conjunto composto de: a) 1 (uma) mesa com tampo em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP, montado sobre estrutura tubular de aço. b) 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Embalagem externa (Volume): 2 Cada volume é composto de 1 conjunto (uma mesa e uma cadeira), envolto em filme termocolhível resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e	482,0000		144.600,0000



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		unidade, e garantir a integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem; ? cada tampo deve estar recoberto com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando a parte excedente e fixando com cordões de sisal, rafia ou fitilho de polipropileno; ? os pés devem estar protegidos com papel crepe sem goma, ou com tubetes de espuma; ? cada cadeira deve estar embalada individualmente, recoberto de assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura adequada às características do produto; ? os pés da cadeira devem estar protegidos com papel crepe sem goma, ou com tubetes de espuma; ? MESA: montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; ? CADEIRA: estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; ? PINTURA: em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA; tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas; ? SOLDAS: com superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias; todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união: sem respingos, irregularidades de solda, e rebarbas; juntas soldadas esmerilhadas e cantos agudos arredondados; ? na cor CINZA, com 22mm de largura e 3mm +/- 0,5mm de espessura; ? colada com adesivo "HotMelting"; resistência ao arrancamento mínima de 70N; ? ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário; ? ponto de encontro da fita de bordo sem espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. Ponteiras e sapatas (mesa e cadeira): ? em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA; ? fixadas à estrutura através de encaixe e pino expander; ? em polipropileno copolímero virgem, isento de			



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 44/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020
Data do Processo Adm.: 08/04/2020
Processo de Licitação: 103/2020
Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 34/46

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			cargas minerais, injetadas na cor CINZA: 7 fixadas à estrutura através de rebites de "repuxo"; Características adicionais: 7 Garantia: de 24 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário;			
98	125,000	UNI	Estante aberta em aço com 7 prateleiras com regulagem de altura de 5 em 5 cm. Altura 2,18 m x Largura 92 cm x Profundidade 42 cm.	342,3800		42.797,5000
99	62,000	UNI	Armário de aço com duas portas e chave em chapa 26 na cor padrão cinza, medindo 170x750x320.	482,9500		29.942,9000
100	25,000	UNI	Armário em aço com duas portas e chave em chapa 22 (0,75 mm) na cor padrão cinza medindo: 1980x1200x450	928,6100		23.215,2500
101	6,000	UNI	Sofá de três lugares em couro legítimo 100% couro. Medidas: altura 92 cm x profundidade 89 cm x comprimento 210 cm no mínimo. Estrutura interna em madeira com alta resistência e durabilidade, madeira tratada quimicamente com proteção contra fungos e cupins, conforme orientações técnicas do IPI. Preenchimento assento: Espuma 28 soft. Revestimento de encostos e braços: fibra siliconada. Pés: madeira cor tabaco (9 cm). Cor preta.	3.749,3300		22.495,9800
102	12,000	UNI	Quadro de avisos fechado com vidro - Dimensões mínimas: 120x200cm (Alt.), com moldura em alumínio anodizado na cor natural, com acabamento perfeito de encaixes, fechado com duas folhas de correr, em vidro cristal de 6 mm, incolor com fechaduras cromadas, laterais e independentes, com fundo em borracha de 4 mm, colada com cola de contato, sobre compensado naval de 1 cm (um centímetro, revestida com feltro na cor verde.	2.640,0000		31.680,0000
103	50,000	UNI	Cadeira giratória poltrona escritório executiva, couro sintético preto, apoio de braços fixos, mecanismo relax com trava, dimensões: 67 cm, largura x 32,5 cm profundidade x 60 cm altura.	408,5300		20.426,5000
104	25,000	UNI	Mesa de reunião Oval - Dimensões: 4000 x 1500 x 740 mm (LxPxA) superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil emborrachado 180 graus maciço para topos curvos, anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm,	3.082,8700		77.071,7500



CNPJ: 95.422.986/0001-02

Telefone: (41) 3627 8500

RUA JACARANDÁ, 300

C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Processo Administrativo: 103/2020

Data do Processo Adm.: 08/04/2020

Processo de Licitação: 103/2020

Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 35/46

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		estrutura metálica em forma de I, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor Branco Gelo.			
37,000	UNI	Conjunto para Refeitório contendo: 01 MESA 1,50x0,70x0,72m, - Especificações mínimas: Tampo em MDF revestido em fórmica na cor Branco Gelo, espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiros de plástico resistente nos pés. 02 BANCOS 1,40x0,30x0,4m, com Tampo (assento) em MDF revestido em formica na cor Branco Gelo com espessura de 2,5 cm. Estrutura metálica confeccionado em tubo 20x40mm tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) na cor cinza, com ponteiros de plástico resistentes nos pés. Comprimento X Largura X Altura.	761,5000		28.175,5000
20,000	UNI	Armário em madeira com arquivos individuais construído em madeira de média densidade 18 mm espessura, sendo três colunas com quatro vãos na altura, portas individuais com fechaduras, compartimentos individuais, puxador embutido nas portas, dobradiças tipo copo, amortecedor de batida das portas, vãos medindo aprox. 460 x370 mm, com 12 portas de abrir, módulo medindo aprox. 1200x2000x450mm, com suporte travante de parede, revestimento branco interno e externo fórmica Lilás. Sugestão cor Lilás (cor a definir).	1.159,0000		23.180,0000
37,000	UNI	Cadeira tipo longarina 5 lugares, confeccionada em polipropileno, estrutura tubular em aço pintado na cor lilás ou a definir.	598,8000		22.155,6000
50,000	UNI	Mesa escrivaninha com 03 gavetas -- Especificações Mínimas: madeira aglomerada; revestido em laminado fórmica na cor lilás ou a definir, com tampo retangular medindo (1200 x 600)mm; espessura mínima de 18 mm; na altura total de 750 mm; estrutura de aço; de seção retangular; chapa com espessura mínima de 1,2 mm; com pintura em epóxi na cor preta fosca; contendo um gaveteiro; para 03 gavetas; com fechadura; painel frontal ou lateral; com espessura mínima de 18 mm; prazo de garantia de no mínimo de	642,7500		32.137,5000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.988/0001-02

Telefone: (41) 3627 8500

RUA JACARANDÁ, 300

C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 44/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020

Data do Processo Adm.: 08/04/2020

Processo de Licitação: 103/2020

Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 36/46

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
450,000	Unid	12 meses; fabricado de acordo com as normas vigentes. CONJUNTO ALUNO CJA-04 - Conjunto para aluno tamanho 4, padrão FNDE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m; são compostos de: ? 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melaminico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. ? 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONJUNTO ALUNO CJA-04 CJA-04 - Mesa ? Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melaminico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 18mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura. ? Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERMELHA, colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. ? Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,	307,0000		138.150,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02

Telefone: (41) 3627 8500

RUA JACARANDÁ, 300

C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 44/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020

Data do Processo Adm.: 08/04/2020

Processo de Licitação: 103/2020

Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 37/46

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). ? Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm, comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Obs. 2: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. ? Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. ? Fixação das espatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4, 8mm, comprimento 12mm. ? Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero			



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
------------	------	---------------	--------------------	----------------	-------------

virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA. Nos moldes das ponteiros e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de nevoa salina de no mínimo 300 horas. ? Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.

CJA-04 - Cadeira ? Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERMELHA. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras e deterioração por fungos ou insetos. ? Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melaminico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado deve trazer



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome do fabricante do componente. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, o nome do fabricante do componente. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 16 (1,9mm). ? Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ? Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. ? Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. ? Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão			



CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Processo Administrativo: 103/2020
Data do Processo Adm.: 08/04/2020
Processo de Licitação: 103/2020
Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 40/46

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. ? Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas na Tabela abaixo: Componente ou insumo: Laminado de alta pressão para revestimento da face superior do tampo COR CINZA, Referência PANTONE (*) 428 C . Componente ou insumo: Laminado de alta pressão para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior de assento, COR VERMELHA, Referência PANTONE (*) 193 C. Componente ou insumo: Fita de bordo, COR VERMELHA , Referência PANTONE (*) 186 C. Componente ou insumo:Componentes injetados Assento e encosto, COR VERMELHA, Referência PANTONE (*) 186 C . Componente ou insumo: Componentes injetados: Ponteiros e sapatas, COR VERMELHA Referência PANTONE (*) 186 C. Componente ou insumo Componentes injetados: Porta-livros , COR CINZA, Referência PANTONE (*) 425 C. Componente ou insumo Pintura dos elementos metálicos, COR CINZA, Referência RAL(**) 7040. Componente ou insumo Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa, COR VERMELHA (sobre fundo cinza), Referência PANTONE (*) 186 C. Componente ou insumo Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira , COR BRANCA (sobre fundo vermelho). (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED (**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAXIS DES LACK			
25,000 conj		CONJUNTO ALUNO CJA-05 CJA-05 - Conjunto para aluno tamanho 5, padrão FNDE, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,46 e 1,76 m; São compostos de: ? 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melaminico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. ? 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CJA-05 - Mesa ?	348,0000		217.500,0000



CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Processo Administrativo: 103/2020
Data do Processo Adm.: 08/04/2020
Processo de Licitação: 103/2020
Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 41/46

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		Tampo em MDF ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura. 7 Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERDE, colada com adesivo "HotMelting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. 7 Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). 7 Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 30% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto.			



ANEXO I

RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Obs. 2: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver variação entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. ? Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. ? Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ? Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE. Nos moldes das ponteiros e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. ? Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster,			



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 44/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020
Data do Processo Adm.: 08/04/2020
Processo de Licitação: 103/2020
Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 43/46

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. CJA-05 - Cadeira ? Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERDE. Nos moldes do assento e do encosto, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anstômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. ? Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome do fabricante do componente. ? Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano.			



CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Processo Administrativo: 103/2020
Data do Processo Adm.: 08/04/2020
Processo de Licitação: 103/2020
Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 44/46

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). ? Fixação do assento e encosto em polipropileno copolímero à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ? Fixação do assento em compensado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. ? Fixação do encosto em compensado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. ? Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. ? Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas na Tabela abaixo: Componente ou insumo: Laminado de alta pressão para revestimento da face superior do tampo Cor: CINZA Referência: PANTONE (*) 428 C. Componente ou insumo: Laminado de alta pressão para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face			



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 44/2020 - PE

Processo Administrativo: 103/2020
Data do Processo Adm.: 08/04/2020
Processo de Licitação: 103/2020
Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 45/46

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
100,000	conj	superior do assento Cor: VERDE Referência: PANTONE (*) 555 C - Componente ou insumo:Fita de bordo Cor: VERDE Referência: PANTONE (*) 3415 C Componente ou insumo:Componentes injetados: Assento e encosto Cor: VERDE Referência: PANTONE (*) 3415 C . Componente ou insumo:Componentes injetados: Ponteiros e sapatas, Cor: VERDE, Referência: PANTONE (*) 3415 C. Componente ou insumo:Componentes injetados: Porta-livros, Cor: CINZA, Referência: PANTONE (*) 425 C. Componente ou insumo:Pintura dos elementos metálicos, Cor: CINZA, Referência: RAL(**) 7040. Componente ou insumo: Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa, Cor: VERDE (sobre fundo cinza). Referência: PANTONE (*) 3415 C. Componente ou insumo: Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira BRANCA (sobre fundo verde) . (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED (**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAXIS DES LACK CJP-01 - Conjunto para professor. Conjunto composto de: a) 1 (uma) mesa com tampo em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP, montado sobre estrutura tubular de aço. b) 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Embalagem externa (Volume): ? Cada volume é composto de 1 conjunto (uma mesa e uma cadeira), envolto em filme termocolhível resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir a integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem/ ? cada tampo deve estar recoberto com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando a parte excedente e fixando com cordões de sisal, rafia ou fitilho de polipropileno; ? os pés devem estar protegidos com papel crepe sem goma, ou com tubetas de espuma; ? cada cadeira deve estar embalada individualmente, recobrindo	482,0000		48.200,0000



CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Processo Administrativo: 103/2020
Data do Processo Adm.: 08/04/2020
Processo de Licitação: 103/2020
Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 46/46

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
		assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura adequada às características do produto; ? os pés da cadeira devem estar protegidos com papel crepe sem goma, ou com tubetes de espuma; ? MESA: montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; ? CADEIRA: estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; ? PINTURA: em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA; tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas; ? SOLDAS: com superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias; todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união; sem respinga, irregularidades de solda, e rebarbas; juntas soldadas esmerilhadas e cantos agudos arredondados; ? na cor CINZA, com 22mm de largura e 3mm +/- 0,5mm de espessura; ? colada com adesivo "HotMelting"; resistência ao arrancamento mínima de 70N; ? ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário; ? ponto de encontro da fita de bordo sem espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. Ponteiras e sapatas (mesa e cadeira): ? em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA; ? fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor; ? em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA; ? fixadas à estrutura através de rebites de "repuxo"; Características adicionais: ? Garantia: de 24 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário;			
(Valores expressos em Reais R\$)			Total Máximo Geral:	5.354.316,2900	





PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2020
PROTOCOLO 7770/2020
Processo Administrativo nº. 103/2020

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. Aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

2. ESPECIFICAÇÕES

- 2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas no Anexo I.

3. JUSTIFICATIVA

- 3.1. Os equipamentos serão adquiridos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, afim de proporcionar maior qualidade e conforto no ambiente de trabalho.

4. DO PRAZO E LOCAIS DE ENTREGA

- 4.1. A entrega deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- 4.2. Os itens deverão ser entregues na Divisão de Patrimônio, - Av. Venezuela, 247 – Nações.

5. FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

- 5.1. A fiscalização da entrega dos produtos, bem como a verificação de suas especificações e a fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores:

a) Procuradoria Jurídica:

Isabel Cristina Martins Andreo Orejana, matrícula 350631;

b) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Elaine Aparecida de Lima, matrícula 350134;

c) Corpo de Bombeiros:

Ramon Murilo Mendes, Sd QPM 2.0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



d) Secretaria Municipal de Obras Públicas

Josiane de Carvalho de Oliveira, matrícula 349312

e) Secretaria Municipal de Saúde:

Andreia Teodoro Pinto, matrícula 356235;

f) Secretaria Municipal de Educação:

Regiana Bibiana Marcolin, matrícula 112701;

Elaine Aparecida dos Santos, matrícula 352145;

g) Secretaria Municipal de Administração

Isabelle Ramos dos Santos, matrícula 357473;

h) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Joyce Fernanda Compri, matrícula 351295;

i) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Marcos Paulo Dammski, matrícula 356398;

Maria da Luz de Oliveira Gois, matrícula 350264/348125;

j) Secretaria Municipal de Assistência Social

Nestor Luiz Preza Junior, matrícula 349630;

K) Secretaria Municipal de Urbanismo:

Mávia F. B. A. Falcão, matrícula 350721;

Geovana A. dos S. Lohmann, matrícula 21901;

l) Secretaria Municipal da Mulher:

Gessica Paola Lemes Cândido, matrícula 356701;

m) Secretaria Municipal de Governo:

Vanil Lopes Alves, matrícula 351519;

n) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Fabiano Pedrolli Neves, matrícula 349351;

o) Secretaria Municipal de Habitação:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Regina Célia de Oliveira Belo, matrícula 350528;

p) Secretaria Municipal de Defesa Social

Guilherme Zampronio Barivieira, matrícula 351695;

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:

- a)** Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b)** Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7.2. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;



8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

8.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

8.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

9.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2020
PROTOCOLO 7770/2020
Processo Administrativo nº. 103/2020

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer _____, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)

- Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.
- A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): _____
Telefone Fixo nº: (____) _____
Fax nº: (____) _____
Telefone Celular nº: (____) _____
E-mail: _____
Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2020
PROTOCOLO 7770/2020
Processo Administrativo nº. 103/2020

ANEXO III - DECLARAÇÃO

(empresa)....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA que:

- a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- b) Aceita integral e irrevogavelmente os termos do edital em epígrafe.
- c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.
- d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

- e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, devidamente comprovado através da apresentação da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Local / data

Nome, RG e assinatura.

Responsável ou Representante Legal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2020
PROTOCOLO 7770/2020
Processo Administrativo nº. 103/2020

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇO N° xx/2020

1. Aos dias do mês de de 2020, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº. 44/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marcio Claudio Wozniack, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal _____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. _____, Inscrição Estadual nº. _____, Inscrição Municipal nº. _____, com endereço à _____, neste ato representado por _____, inscrito no CPF sob nº. _____

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 44/2020, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2020, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com objeto o "Registro de preços para aquisição de mobiliários para atender as necessidades das secretarias municipais"

1.2. Especificação do objeto conforme tabela do sistema Betha anexa ao contrato.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ _____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 44/2020 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



3. A entrega deverá ser realizada na Divisão de Patrimônio, - Av. Venezuela, 247 – Nações em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota de empenho.

3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. A fiscalização será realizada pela:

Secretaria Municipal de Assistência Social: Claudinei Aparecido Caseiro, Mat: 355661;

Secretaria Municipal de Administração: Thaynara Eveline do Prado, Mat: 356206;

Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Fabiano Pedrolli Neves, Mat: 349351;

Secretaria Municipal de Saúde: Andreia Teodoro Pinto, Mat: 355664; Karine Souza Dias, Mat: 351322;

Secretaria Municipal de Habitação : Regina Célia de Oliveira Belo, Mat: 350528;

Secretaria Municipal de Trabalho, emprego e renda: Josemar Mascarenhas Floriano, Mat: 351054;

Secretaria Municipal de Obras Públicas: Genilce da Rocha Leite, Mat: 21601;

Secretaria Municipal da Mulher : Meyrielli Lage Nascimento Garnica, Mat: 356373;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Joyce Fernanda Compri, Mat: 351295;

Gabinete do Prefeito: Carina de Faria Mondini, Mat: 352554;

Secretaria Municipal de Planejamento e finanças: Andréia Corrêa, Mat: 351423;

Procuradoria-Geral do Município: Isabel Cristina Martins Andreo Orejana, Mat: 350631;

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.2. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.3. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida



pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses. A contar da publicação de seu extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria Interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Funcional	Fonte
07.01 22.661.0008 2.030.4.4.90.52	1000
07.01 20.608.0009 2.031.4.4.90.52	1000
27.01 22.661.0008 2.120.4.4.90.52	1000
27.01 22.661.0008 2.120.4.4.90.52	1501
22.01 15.452.0017 2.108.4.4.90.52	1511
22.01 15.452.0017 2.110.4.4.90.52	1000
22.01 18.542.0017 2.125.4.4.90.52	1000
30.01 18.542.0017 2.122.4.4.90.52	1511
30.01 18.542.0017 2.122.4.4.90.52	1710
15.01 10.301.0003 2.051.4.4.90.52	1000
15.01 10.301.0003 2.051.4.4.90.52	1303
15.01 10.301.0003 2.051.4.4.90.52	1304
15.01 10.301.0003 2.051.4.4.90.52	1518
15.02 10.301.0003 1.013.4.4.90.52	1000
15.02 10.301.0003 2.054.4.4.90.52	1303
15.02 10.301.0003 2.054.4.4.90.52	1381
15.02 10.301.0003 2.054.4.4.90.52	1494
15.03 10.305.0003 2.056.4.4.90.52	1303
15.03 10.305.0003 2.056.4.4.90.52	1324
15.03 10.305.0003 2.056.4.4.90.52	1494
15.04 10.301.0003 2.058.4.4.90.52	1303
15.05 10.302.0003 2.062.4.4.90.52	1000
15.05 10.302.0003 2.062.4.4.90.52	1303
15.05 10.302.0003 2.062.4.4.90.52	1369
15.05 10.302.0003 2.063.4.4.90.52	1303
15.05 10.302.0003 2.063.4.4.90.52	1494
15.05 10.302.0003 2.064.4.4.90.52	1494
08.01 15.451.0010 2.036.4.4.90.52	1000
08.01 15.452.0010 2.034.4.4.90.52	1000
08.01 15.452.0010 2.034.4.4.90.52	1512
18.01 26.782.0015 2.098.4.4.90.52	1509
06.01 04.122.0002 2.027.4.4.90.52	1000
04.01 12.361.0004 2.014.4.4.90.52	1104
16.01 12.361.0004 2.065.4.4.90.52	1107
16.02 12.365.0004 2.070.4.4.90.52	1103
16.03 12.361.0004 2.075.4.4.90.52	1102
02.01 04.122.0002 2.003.4.4.90.52	1000
02.01 04.122.0002 2.003.4.4.90.52	1510
02.01 04.122.0002 2.003.4.4.90.52	1511
36.01 13.392.0005 2.020.4.4.90.52	1000
36.01 23.695.0005 2.136.4.4.90.52	1000
36.01 13.695.0005 2.144.4.4.90.52	1510
20.01 16.482.0014 2.102.4.4.90.52	1007
23.01 11.334.0018 2.115.4.4.90.52	1000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



35.01 08.244.0022 2.134.4.4.90.52	1000
09.01 15.452.0010 2.039.4.4.90.52	1507
09.01 15.452.0010 2.038.4.4.90.52	1000
09.01 15.452.0010 2.038.4.4.90.52	1510
17.01 08.244.0011 2.078.4.4.90.52	1000
17.01 08.244.0011 2.078.4.4.90.52	1934
17.01 08.244.0011 2.079.4.4.90.52	1000
17.01 08.243.0011 6.001.4.4.90.52	1934
17.01 08.243.0011 6.003.4.4.90.52	1000
17.02 08.244.0011 2.081.4.4.90.52	1000
17.02 08.244.0011 2.082.4.4.90.52	0941
17.03 08.244.0011 2.085.4.4.90.52	1000
17.03 08.244.0011 2.085.4.4.90.52	0941
17.03 08.244.0011 2.086.4.4.90.52	1000
17.03 08.243.0011 6.005.4.4.90.52	0941
17.04 08.244.0011 2.088.4.4.90.52	1000
17.04 08.244.0011 2.089.4.4.90.52	1940
17.04 08.244.0011 2.090.4.4.90.52	1936
17.04 08.244.0011 2.094.4.4.90.52	1000
17.04 08.243.0011 6.009.4.4.90.52	1000
21.01 14.422.0016 2.104.4.4.90.52	1000
11.01 06.182.0012 2.044.4.4.90.52	1515
05.01 02.061.0007 2.124.4.4.90.52	1000

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido



á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 03 (Três) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.



10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº. 44/2020**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 44/2020**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

(Razão Social)
(Representante)
Detentor da Ata de
Registro de Preços

.....
Procurador do Município
OAB nº

.....
Secretário Municipal
Decreto nº

Testemunhas:

Nome:

Assinatura: _____

Nome:

Assinatura: _____

AVISO DE NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2020
PROTOCOLO 7770/2020
Processo Administrativo nº. 103/2020



OBJETO: Registro de preços para aquisição de mobiliários para atender as necessidades das secretarias municipais. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 30/07/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/08/2020 às 09h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de julho de 2020.

Eduardo Duarte Scheivaraski
Eduardo Duarte Scheivaraski
Pregoeiro Municipal

[illegible][illegible][illegible][illegible]

PIONEIRO GESTORA DE RECURSOS S.A. CNPJ nº 24.703.658/0001-58 - NIRE JUCESP/SP: 411.0022480-7				
RELATÓRIO DA DIRETORIA Prezados Senhores: Atendemos às disposições legais e estatutárias submetidas à Vossa aprovação, os Demonstros Financeiros relativos ao exercício encerrado em 31.12.2018.				
Para que possam ser considerados parte do patrimônio líquido, os dados devem ser aprovados pelo Conselho de Administração em 31.12.2018.				
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS DO 1º DE JANEIRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018 EM R\$				
BALANÇO PATRIMONIAL				
ATIVO	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
CIRCULANTE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Disponibilidades	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
PASSIVO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
CIRCULANTE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Capital Social	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Reserva de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões	0,00	0,00	0,00	0,00
PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

[illegible][illegible]

PE CABRAL, PERNAMBUCO E RIO DE JANEIRO, 1934 - 1935. 1936 - 1937. 1938 - 1939. 1940 - 1941. 1942 - 1943. 1944 - 1945. 1946 - 1947. 1948 - 1949. 1950 - 1951. 1952 - 1953. 1954 - 1955. 1956 - 1957. 1958 - 1959. 1960 - 1961. 1962 - 1963. 1964 - 1965. 1966 - 1967. 1968 - 1969. 1970 - 1971. 1972 - 1973. 1974 - 1975. 1976 - 1977. 1978 - 1979. 1980 - 1981. 1982 - 1983. 1984 - 1985. 1986 - 1987. 1988 - 1989. 1990 - 1991. 1992 - 1993. 1994 - 1995. 1996 - 1997. 1998 - 1999. 2000 - 2001. 2002 - 2003. 2004 - 2005. 2006 - 2007. 2008 - 2009. 2010 - 2011. 2012 - 2013. 2014 - 2015. 2016 - 2017. 2018 - 2019. 2020 - 2021. 2022 - 2023. 2024 - 2025. 2026 - 2027. 2028 - 2029. 2030 - 2031. 2032 - 2033. 2034 - 2035. 2036 - 2037. 2038 - 2039. 2040 - 2041. 2042 - 2043. 2044 - 2045. 2046 - 2047. 2048 - 2049. 2050 - 2051. 2052 - 2053. 2054 - 2055. 2056 - 2057. 2058 - 2059. 2060 - 2061. 2062 - 2063. 2064 - 2065. 2066 - 2067. 2068 - 2069. 2070 - 2071. 2072 - 2073. 2074 - 2075. 2076 - 2077. 2078 - 2079. 2080 - 2081. 2082 - 2083. 2084 - 2085. 2086 - 2087. 2088 - 2089. 2090 - 2091. 2092 - 2093. 2094 - 2095. 2096 - 2097. 2098 - 2099. 2100 - 2101. 2102 - 2103. 2104 - 2105. 2106 - 2107. 2108 - 2109. 2110 - 2111. 2112 - 2113. 2114 - 2115. 2116 - 2117. 2118 - 2119. 2120 - 2121. 2122 - 2123. 2124 - 2125. 2126 - 2127. 2128 - 2129. 2130 - 2131. 2132 - 2133. 2134 - 2135. 2136 - 2137. 2138 - 2139. 2140 - 2141. 2142 - 2143. 2144 - 2145. 2146 - 2147. 2148 - 2149. 2150 - 2151. 2152 - 2153. 2154 - 2155. 2156 - 2157. 2158 - 2159. 2160 - 2161. 2162 - 2163. 2164 - 2165. 2166 - 2167. 2168 - 2169. 2170 - 2171. 2172 - 2173. 2174 - 2175. 2176 - 2177. 2178 - 2179. 2180 - 2181. 2182 - 2183. 2184 - 2185. 2186 - 2187. 2188 - 2189. 2190 - 2191. 2192 - 2193. 2194 - 2195. 2196 - 2197. 2198 - 2199. 2200 - 2201. 2202 - 2203. 2204 - 2205. 2206 - 2207. 2208 - 2209. 2210 - 2211. 2212 - 2213. 2214 - 2215. 2216 - 2217. 2218 - 2219. 2220 - 2221. 2222 - 2223. 2224 - 2225. 2226 - 2227. 2228 - 2229. 2230 - 2231. 2232 - 2233. 2234 - 2235. 2236 - 2237. 2238 - 2239. 2240 - 2241. 2242 - 2243. 2244 - 2245. 2246 - 2247. 2248 - 2249. 2250 - 2251. 2252 - 2253. 2254 - 2255. 2256 - 2257. 2258 - 2259. 2260 - 2261. 2262 - 2263. 2264 - 2265. 2266 - 2267. 2268 - 2269. 2270 - 2271. 2272 - 2273. 2274 - 2275. 2276 - 2277. 2278 - 2279. 2280 - 2281. 2282 - 2283. 2284 - 2285. 2286 - 2287. 2288 - 2289. 2290 - 2291. 2292 - 2293. 2294 - 2295. 2296 - 2297. 2298 - 2299. 2300 - 2301. 2302 - 2303. 2304 - 2305. 2306 - 2307. 2308 - 2309. 2310 - 2311. 2312 - 2313. 2314 - 2315. 2316 - 2317. 2318 - 2319. 2320 - 2321. 2322 - 2323. 2324 - 2325. 2326 - 2327. 2328 - 2329. 2330 - 2331. 2332 - 2333. 2334 - 2335. 2336 - 2337. 2338 - 2339. 2340 - 2341. 2342 - 2343. 2344 - 2345. 2346 - 2347. 2348 - 2349. 2350 - 2351. 2352 - 2353. 2354 - 2355. 2356 - 2357. 2358 - 2359. 2360 - 2361. 2362 - 2363. 2364 - 2365. 2366 - 2367. 2368 - 2369. 2370 - 2371. 2372 - 2373. 2374 - 2375. 2376 - 2377. 2378 - 2379. 2380 - 2381. 2382 - 2383. 2384 - 2385. 2386 - 2387. 2388 - 2389. 2390 - 2391. 2392 - 2393. 2394 - 2395. 2396 - 2397. 2398 - 2399. 2400 - 2401. 2402 - 2403. 2404 - 2405. 2406 - 2407. 2408 - 2409. 2410 - 2411. 2412 - 2413. 2414 - 2415. 2416 - 2417. 2418 - 2419. 2420 - 2421. 2422 - 2423. 2424 - 2425. 2426 - 2427. 2428 - 2429. 2430 - 2431. 2432 - 2433. 2434 - 2435. 2436 - 2437. 2438 - 2439. 2440 - 2441. 2442 - 2443. 2444 - 2445. 2446 - 2447. 2448 - 2449. 2450 - 2451. 2452 - 2453. 2454 - 2455. 2456 - 2457. 2458 - 2459. 2460 - 2461. 2462 - 2463. 2464 - 2465. 2466 - 2467. 2468 - 2469. 2470 - 2471. 2472 - 2473. 2474 - 2475. 2476 - 2477. 2478 - 2479. 2480 - 2481. 2482 - 2483. 2484 - 2485. 2486 - 2487. 2488 - 2489. 2490 - 2491. 2492 - 2493. 2494 - 2495. 2496 - 2497. 2498 - 2499. 2500 - 2501. 2502 - 2503. 2504 - 2505. 2506 - 2507. 2508 - 2509. 2510 - 2511. 2512 - 2513. 2514 - 2515. 2516 - 2517. 2518 - 2519. 2520 - 2521. 2522 - 2523. 2524 - 2525. 2526 - 2527. 2528 - 2529. 2530 - 2531. 2532 - 2533. 2534 - 2535. 2536 - 2537. 2538 - 2539. 2540 - 2541. 2542 - 2543. 2544 - 2545. 2546 - 2547. 2548 - 2549. 2550 - 2551. 2552 - 2553. 2554 - 2555. 2556 - 2557. 2558 - 2559. 2560 - 2561. 2562 - 2563. 2564 - 2565. 2566 - 2567. 2568 - 2569. 2570 - 2571. 2572 - 2573. 2574 - 2575. 2576 - 2577. 2578 - 2579. 2580 - 2581. 2582 - 2583. 2584 - 2585. 2586 - 2587. 2588 - 2589. 2590 - 2591. 2592 - 2593. 2594 - 2595. 2596 - 2597. 2598 - 2599. 2600 - 2601. 2602 - 2603. 2604 - 2605. 2606 - 2607. 2608 - 2609. 2610 - 2611. 2612 - 261

[illegible][illegible]

2º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E 1º TABELIONATO DE NOTAS
LARTON ROCHA RESENDE - OFICIAL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, Nº 681, CENTRO CÍVICO, CURITIBA-PR
TEL/FAX 41-3222-0933/03334611 -

EDITAL DE PROCLAMAS

Fica saber que presentem-se a este Cartório os contraentes:
1- CAMILO LOPES DA SILVA NETO e JULIANA PEREIRA MUNHOZ
Se algum quiser de algum impedimento, apresente na forma da Lei, no prazo de 10 dias, a contar da data deste Edital.

Curitiba, 29 de julho de 2020.

LAURTON ROCHA RESENDE
Titular

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020
Promessa Administrativa Nº 286/2020 | Protocolo Nº 2841/2020
Typo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana na Rua Rio Curubá, Rua Mauá, Rua Rio Pardo e Rua Rio Pardo, no Bairro Iguaçu, com extensão total de 171,50 metros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, insumos, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, **LICITAÇÃO Nº 1.598**, de 21 de junho de 1.988, com as alterações introduzidas nos arts. 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A
PARA COMPOR A DECORAÇÃO NATALINA
das propostas a partir das 08h00min do dia
08h00min do dia 12 de agosto de 2020. Abertura das propostas às 08h00min
do dia 12 de agosto de 2020. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$
297.917,26. Prazo de validade: 12 (doze) meses. Os procedimentos para acesso
ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital
está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 29 de julho de 2020.
Ademir Antonio Auliero - Presidente da CPL.

66556/2020

Diamante do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL-PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020

Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizarem-se as 08h00min do dia 12 de agosto de 2020, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 023/2020, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS NOVOS, SENDO 01(UM) TRATOR 02(DOIS) ARADOS SUBSOLADOR, 02(DUAS) GRADIS ARADORAS COM PNEU, 01(UMA) PLANTADEIRA DE ARRASTO, 01(UMA) COLHEIDORA DE FORRAGENS, 02(DUAS) CARRETAS AGRÍCOLAS, CAPACIDADE 06 TONELADAS, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME CONVENIO 8803562019/MAIPA, conforme Lei Municipal nº 493/2009 de 28/12/2009, Lei Complementar 123/2006 com suas exclusões para micro empresas e empresas de pequeno porte, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME-EPP - LEI COMPLEMENTAR 147/2014, conforme especificações do Anexo 1. A integral do instrumento acima poderá ser obtida através do site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul www.diamantedosul.pr.gov.br, Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br e junto a Departamento de Licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas s/nº no horário das 8:00 às 16:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 29 de julho de 2020.

Valmir Nemesio Carvalho
Pregoeiro

66631/2020

Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos para a Secretaria de Assistência Social para implantação de uma Pacifiadora Escolar no Município de Dois Vizinhos - PR - com recursos oriundos da Comarca 110/2019 - SEAB - exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Início da Sessão Pública: Dia: 12 de agosto de 2020, Hora: às 8 horas - Horário de Brasília.

Valor: R\$ 49.911,34 (quarenta e nove mil, novecentos e onze reais, trinta e quatro centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.
Dois Vizinhos, 29 de julho de 2020.

Raúl Camilo Iustini
Prefeito

66436/2020

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2020

Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas judiciais.

Início da Sessão Pública: Dia: 12 de agosto de 2020, Hora: às 13 horas e 30 minutos - Horário de Brasília.

Valor: R\$ 7.664,54 (sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais, cinquenta e quatro centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.
Dois Vizinhos, 29 de julho de 2020.

Raúl Camilo Iustini
Prefeito

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
515502020

Documento emitido em: 04/08/2020 09:55:11

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10737 | 30/07/2020 | PAG. 20

Para verificar a autenticidade desta página, basta ir para o site: www.diariooficial.pr.gov.br

Código Localizador no site do CVC

O DE LICITAÇÃO

ELETRÔNICO Nº 49/2020

Paraná, torna público que fará realizarem-se, em 12 de agosto de 2020, a licitação Nº 49/2020, modalidade "preço por item", para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FORTALECIMENTO DA AQUICULTURA, OBJETO VINCULADO AO CONVENIO MAPA Nº 891911/2019

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MUNICÍPIO DE FAROL/PR, conforme relacionamento (a) ao ANEXO I do Edital. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Farol - PR, no Setor de Licitação. Tel: (44) 3563-1101. Ou ainda em licitacao@farol.pr.gov.br e em nosso site: http://www.farol.pr.gov.br/index.php?aba=servico_materia_licitacoes.

HORARIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS: Até as 14:00 horas do dia 10 de agosto de 2020. Não serão aceitos protocolos com horário posterior para de arrendamento indeferido.

Farol, 29 de julho de 2020.

William José Marques Costa
Pregoeiro

66603/2020

Assinatura

Fazenda Rio Grande

AVISO DE NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020

Processo Administrativo nº. 103/2020 / Protocolo nº 7770/2020

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Registro de preços para aquisição de mobiliários para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme localização, especificações e quantitativos descritos neste termo de referência. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas a partir de 10/07/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/08/2020 às 09h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de julho de 2020.

Eduardo Duarte Schivavarski
Pregoeiro Municipal

66345/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2020

Processo Administrativo nº. 106/2020 / Protocolo nº 26413/2020

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana na Rua Rio Curú, Rio Macum, Rua Rio Preto e Rua Rio Preto, no Bairro Iguaçu, com extensão total de 671,50 metros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas. LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998. Horário/Data da Abertura: às 09h00min do dia 14 de Agosto de 2020. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações - Térreo. O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 30 de Julho de 2020, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de Julho de 2020.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Presidente CPL

66621/2020

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 53/2020, o qual tem como objeto o "Registro de Preços aquisição de Caixa Térmica para Acondicionamento de Vacinas e demais materiais, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde", por interesse público, visto que a licitação resultou frustada. Revoga o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 359/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de Julho de 2020.

Marcio Claudin Wozniak
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 179/2020 de 30 de julho de 2020

Página 9



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação Emergencial nº 000000, que tem como objeto a aquisição de peças técnicas com acabamento especial, conforme especificação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa: **MIKOPH PRODUTOS MEDICOS, HOSPITALARES LTDA ME** CNPJ: 06.461.294/0001-14 no valor total de R\$7.540,00 (sete mil e quinhentos e quarenta reais), com base no Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2020, e tendo em vista as circunstâncias que impedem o processo administrativo nº 00386/2020.


Manoel Antônio Wotjak
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RENOVAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 000000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RENOVAA o Pregão Eletrônico 000000, o qual tem por objeto a "Regime de Preço Fixação de Cota Trimestral de Aquisição de materiais e demais materiais, conforme especificação da Secretaria Municipal de Saúde", por interesse público, visto que o contrato resultante transcrito, segue o procedimento adotado com o Edital nº 001/2020 de 14 de julho de 2020, conforme Processo nº 000000 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de julho de 2020.

Manoel Antônio Wotjak
Prefeito Municipal



FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE NOVA COTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000000
PROPOSTA 000000
Processo Administrativo nº: 000000

OBJETO: Registro de preço para aquisição de material para atender as necessidades da Secretaria Municipal. Cota Especial no site www.paranapre.gov.br. Bateria das propostas e pelo nº 000000 de 2020 no site www.paranapre.gov.br. Bateria das propostas 000000 de 2020 no site do Balcão de Atendimento nº: 000000/2020.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de julho de 2020.


Manoel Antônio Wotjak
Prefeito Municipal

FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº. 000000
Processo Administrativo nº 000000 / Processo nº 000000
Tipo de Licitação: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação, obras de Rua Rio Grande, Rua Rio Preto e Rua Rio Verde, no Bairro Guape, com extensão total de 17,15 metros, compreendendo a fundação de solo e material de construção, materiais, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outros, de acordo com o plano necessário para perfeita execução dos serviços em conformidade com o Plano de Obras e Manutenção, conforme autorização da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.888, de 08 de junho de 1994. Lei Complementar nº 123, de 31 de dezembro de 2004 e pelo Lei nº 8.946, de 22 de abril de 1996.

Publicidade de Abertura: 08/08/2020 de 14 de agosto de 2020.

Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Assis Brasil, 300 - Bairro: São do Carmo - Fone: 3627.8500.

O edital sempre estará à disposição dos interessados a partir de 30 de julho de 2020 no endereço eletrônico: www.paranapre.gov.br e no Balcão Municipal de Atendimento - Balcão de Atendimento.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de julho de 2020.

CARLOS HENRIQUE
RDS DOS
SANTOS 00481660980

Assinatura do Termo de Ratificação
Assinatura eletrônica
Assinatura digital
Assinatura digital

Carlos Henrique Reis dos Santos
Presidente CPL

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		
Ano*	2020		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	44		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	103/2020		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para aquisição de mobiliários para atender as necessidades das secretarias municipais.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0701226610006201044905200000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	5.354.255,62		
Data de Lançamento do Edital	22/04/2020		
Data da Abertura das Propostas	06/05/2020	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas	11/08/2020	Data Registro	29/07/2020
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim	Percentual de participação:	25,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)[Excluir](#)

Caixa de Entr... 5
Adicionar aos fe...

Pastas

Caixa de Entr... 5

Lixo Eletrônico

Rascunhos 3

Itens Enviados

Itens Excluídos 581

Arquivo Morto

Anotações

Facebook

Fly Protocolo

Histórico de Co...

Nova pasta

> Grupos

175 Newton Silva <silva.pr@cequipele.com.br>
Sex, 24/04/2020 22:43
Visualizar

PORTARIA 105 - DOCUMENT...
411 KB

ERGO PROCURAÇÃO ERGO...
2 MB

Enviar em PDF Enviar como imagem Enviar como documento

De: Ergo-Mobili Ind. E Comércio de Móveis Ltda.
Ao: Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2020
REF: IMPUGNAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 44/2020

Presados:

A ERGO MOBILI IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA – CNPJ Nº 97.466.593/0003-80, vem muito respeitosamente e tempestivamente, solicitar à Vª esclarecimentos e providências quanto ao edital acima epigrafado, devido a omissão da solicitação quanto a apresentação do CERTIFICADO COMPULSÓRIO – COM BASE NA LEI FEDERAL PORTARIA 105, para os seguintes itens:

ITEM 95 - 1.350 CONJUNTO ESCOLAR PADRÃO FNDE CIA 04

ITEM 96 - 1.875 CONJUNTO ESCOLAR PADRÃO FNDE CIA 05

ITEM 109 - 450 CONJUNTO ESCOLAR PADRÃO FNDE MODELO CIA 04

ITEM 110 - 625 CONJUNTO ESCOLAR PADRÃO FNDE MODELO CIA 05

A portaria 105 – é compulsória, ou obrigatória, não só para REVENDAS, como também para FABRICANTES.

SUGESTÃO DO TEXTO PARA APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA

Sendo assim, rogamos que seja solicitado (incluído) JUNTO À PROPOSTA DE PREÇOS, ao final da descrição dos itens acima, de maneira bem simples:

"Os proponentes deverão apresentar Certificado de Conformidade expedido por uma OCP credenciado pelo INMETRO de acordo com a Portaria do INMETRO 105:2012 e 184:2015, em conformidade com NBR 14006:2008".

O documento não é "RESTRITIVO" e sim compulsório – pois está amparado por uma portaria federal que tem por BASE PRINCIPAL, a SEGURANÇA DOS ALUNOS, em suas respectivas faixas etárias.

Para os demais itens não há exigência.

Caso não entendam dessa forma, solicitamos a IMPUGNAÇÃO do referido certame, para que seja analisado o mérito da nossa petição, pelo Departamento Jurídico do Município.

Na expectativa da vossa compreensão e entendimento, quanto ao que acima colocamos, agradecemos sua atenção, reiterando protestos de distinta consideração

Atenciosamente

NEWTON CARLOS - SILVA
Representante Legal
Tel 41 3888.2626 Ramal 2651
Tel 41 9 9206.6181
www.cequipele.com.br

GRUPO
CEQUIPEL

TRAV. JOSÉ ESTÁCIO PEREIRA, 413 – A e
B -
Bairro Arujá
São José dos Pinhais | Paraná | 83015-
610





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



SUSPENSÃO DE EDITAL
Pregão Eletrônico nº 44/2020

O Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, declara SUSPENSO o Pregão Eletrônico nº 44/2020, o qual tem por objeto a " Registro de preço para aquisição de Mobiliários. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Administração ", para alterações no edital e anexo I. O edital devidamente alterado será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e demais meios de comunicação pertinentes, bem como será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>, respeitado o prazo estabelecido no Art. 4º, Inciso V, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de agosto de 2020.


Eduardo Duarte Scheivaraski

Pregoeiro Municipal
Portaria 010/2020